



DIÁRIO OFICIAL



Belém, quarta-feira
26 de agosto de 2015

ANO CXXV DA IOE
125º DA REPÚBLICA
Nº 32.958

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

88 Páginas

Governo do Estado lança Pacto pela Produção e Emprego

O Governo do Estado implementa um conjunto de medidas para estimular a produção, melhorar a competitividade e gerar empregos.

Com o Decreto nº 1.353, institui o Sistema Integrado de Desenvolvimento Econômico do Estado do

Pará (Side), que visa fortalecer e complementar políticas públicas voltadas ao desenvolvimento sustentável.

E para racionalizar os gastos públicos, o Decreto nº 1.347 cria o Sistema Integrado de Governança do Estado do Pará (Sigov), que prevê

medidas administrativas para reduzir despesas e maximizar recursos.

Além desses, são mais de 30 ações para estimular o setor produtivo, conceder incentivos fiscais, qualificar profissionais, entre outras.

PÁGINA 5

Inscrições ao Prêmio Manifestações Culturais ocorrem até 1º de outubro

A Fundação Cultural do Pará (FCP) prorroga, até o dia 1º de outubro, as inscrições ao Prêmio Manifestações Culturais, que integra o Programa de Incentivo à Arte e à Cultura (Seiva).

O órgão também altera outras datas no certame e faculta aos interessados a desistência da inscrição ou adaptação aos projetos já apresentados.

O edital objetiva reconhecer a criação, transmissão e difusão de práticas culturais referenciadas aos valo-

res da cultura do Pará. Irá premiar até 80 mestres e grupos/comunidades praticantes de diversas expressões.

A seleção busca contemplar a aprovação de práticas de todas as regiões paraenses, assim como o equilíbrio da diversidade das ações culturais e linguagens artísticas.

As inscrições devem ser efetuadas no protocolo (subsolo) da FCP, na avenida Gentil Bittencourt, nº 650.

PÁGINA 52

Licenciatura indígena

A Universidade do Estado do Pará (Uepa) realiza inscrições, até 18 de setembro, de 8h às 12h e das 14h às 17h, para o Processo Seletivo Específico para o ingresso no Curso de Licenciatura Intercultural Indígena/2016.

As inscrições serão realizadas nos Campus da instituição em Tucuruí, Paragominas e Santarém. O edital, na íntegra, está disponível no endereço eletrônico www.uepa.br.

PÁGINA 60

Instrumentos musicais

A aquisição de instrumentos musicais para atender o projeto Educando Através da Música, da E.E. Lauro Sodré será objeto de licitação da Secretaria de Estado de Educação (Seduc).

A abertura será às 10h do dia 8 de setembro, no endereço www.comprasnet.gov.br. Edital completo no mesmo site e em www.seduc.pa.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br.

PÁGINA 56

Trabalho técnico social

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas (Sedop) fará licitação para contratar empresa especializada para a prestação de serviços de trabalho técnico social no município de Breves.

Os interessados em participar deverão comparecer na sede da secretaria, na Travessa do Chaco, nº 2158, às 10h do dia 21 de setembro.

PÁGINA 67



O **Certificado Digital** é sua identidade virtual. Com ele, você acessa, de forma segura, ágil e sustentável, todos os serviços e instituições, via internet. E com a garantia do sigilo e da integridade das informações.

Adquira seu Certificado Digital IOE. É oficial. Pode confiar.

Informações:
(91) 4009-7828
e-mail: ar@ioe.pa.gov.br



online

www.ioe.pa.gov.br

Agenda Cultural

Programme-se!



ARTES VISUAIS

Mário de Andrade: Etnógrafo-Fotógrafo-Poeta

Local: Museu de Arte de Belém (Mabe)

(Praça D. Pedro II, s/n - Cidade Velha)

Entrada franca

Até 27/09 - de terça a sexta, das 10h às 18h, e sábados, domingos e feriados, das 9h às 13h

A exposição faz parte do acervo do Instituto de Estudos Brasileiros da Universidade de São Paulo (IEB/USP), e traz ao público um recorte de 60 fotografias em preto e branco, realizadas por Mário de Andrade em 1927, durante viagem ao Estado do Pará e ao Peru, e um vídeo com fragmentos de correspondências com intelectuais brasileiros.

Poeta, romancista, etnógrafo, fotógrafo, crítico de arte e musicólogo, Mário de Andrade foi um dos fundadores do modernismo no Brasil e principal responsável pela realização da Semana de Arte Moderna em 1922. Trabalhou como professor de música e colunista de jornais, sendo conhecido, sobretudo, como romancista e poeta, principalmente por seu romance Macunaíma.



ARTES VISUAIS

Exposição LAB(R)UTA

Local: Galeria Theodoro Braga

(Av. Gentil Bittencourt, nº 650 - subsolo do Centur)

Entrada franca

Até 31/08, de segunda a sexta, das 9h às 19h

As obras são uma fusão de estilos que expõe grafite, pintura e poesia que abordam fragmentos da sociedade. Encerra o edital lançado pela Fundação Cultural do Pará (FCP) em 2014.

A exposição do coletivo OBS-CENAS (Observatório de Cenas) mostra a realidade da sociedade sem superficialidade. Busca o homem no contexto social, expondo fragmentos textuais e visuais, num olhar poético que transpassa a consciência humana no caos urbano.

O coletivo é formado por jovens artistas que expressam em suas artes indivíduos que estão à margem da sociedade.

Para agendamento e acompanhamento de escolas, entrar em contato no número: (91)3202-4313.



ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via sistema e-DIÁRIO, disponível no site www.ioepa.com.br

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR:**

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas; ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores, quebras de seção, quebra manual de linhas, marcadores próprios dos editores de texto, como pontos; quadrados; setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.

VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R\$ 65,00
- (*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810
4009-7817



SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE
sac@ioe.pa.gov.br | 4009.7818



Simão Robison Oliveira Jatene
GOVERNADOR

José da Cruz Marinho
VICE-GOVERNADOR

Márcio Desidério Teixeira Miranda
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Constantino Augusto Guerreiro
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Marcos Antônio Ferreira das Neves
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, 2271
Marco • CEP: 66.093-410
Belém - Pará
PABX: 4009-7800
FAX: 4009-7819
www.ioepa.com.br

Luis Cláudio Rocha Lima
PRESIDENTE

Michelly dos Santos Freire
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Augusto Henrique da Silva Neto
DIRETOR INDUSTRIAL

Ana Carmen Palheta Alves
DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E TECNOLOGIA

NESTA EDIÇÃO | Quarta-feira, 26 de Agosto de 2015

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR PÁG. 5
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO PÁG. 22
NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA PÁG. 22

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO PÁG. 22
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO PÁG. 22
AUDITORIA GERAL DO ESTADO PÁG. 22

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO ... PÁG. 22
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO PÁG. 23
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO ESTADO DO PARÁ PÁG. 23
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ PÁG. 23

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA PÁG. 24
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. PÁG. 26
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ PÁG. 26

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO PÁG. 26

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA PÁG. 26
HOSPITAL OPHIR LOYOLA PÁG. 30
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ PÁG. 30
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E
HEMATOLOGIA DO PARÁ PÁG. 32
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA PÁG. 33

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES PÁG. 34
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE
DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ PÁG. 34

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA PÁG. 34
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ PÁG. 35
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL PÁG. 36
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ PÁG. 36
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ PÁG. 37

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE PÁG. 38
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ PÁG. 41

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL PÁG. 41
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ PÁG. 44
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO ESTADO DO PARÁ PÁG. 49
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ PÁG. 49
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES... PÁG. 51
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ ... PÁG. 51

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA PÁG. 52
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ PÁG. 52
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES PÁG. 53

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO PÁG. 53
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO PÁG. 53

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO PÁG. 53
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ PÁG. 59

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA PÁG. 60
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ PÁG. 61
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA
DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO PÁG. 62

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS PÁG. 62
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ PÁG. 63

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA PÁG. 65
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO PARÁ PÁG. 66
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A. PÁG. 66

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS PÁG. 66
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ PÁG. 68
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ PÁG. 69

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA PÁG. 69
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO À ESTUDOS
E PESQUISAS DO PARÁ-FAPESPA PÁG. 69
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ PÁG. 69

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER ... PÁG. 70

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO PÁG. 70

DEFENSORIA PÚBLICA
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO PÁG. 70

JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ PÁG. 71

TRIBUNAIS DE CONTAS
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ PÁG. 71
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ PÁG. 75

MINISTÉRIO PÚBLICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ PÁG. 77
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ PÁG. 77

MUNICÍPIOS PÁG. 83
PARTICULARES PÁG. 87
EMPRESARIAL PÁG. 87

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Robison Oliveira Jatene
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: José da Cruz Marinho
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: José Megale Filho
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA

Diretora Geral: Daniele Salim Khayat
Tel.:

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Ten. Cel. PM César Maurício de Abreu Mello
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Antonio Soboia de Mello Neto
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Roberto Paulo Amoras
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

FUNDAÇÃO PROPАЗ

Presidente: Jorge Antônio Santos Bittencourt
Tel.:

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretária: Alice Viana Soares Monteiro
Tel.: (91) 3289- 6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPREENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Luis Cláudio Rocha Lima
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Iris Ayres de Azevedo Gama
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Allan Gomes Moreira
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Ruy Martiní Santos Filho
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Augusto Sérgio Amorim
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Paulo Sérgio Pinto Marques Pinheiro
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

Secretário: José Alberto da Silva Colares
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Vítor Manuel Jesus Mateus
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Luiz Cláudio Lopes Chaves
Tel.: (91) 3342-1100 / 3342-1305 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Rosângela Brandão Monteiro
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Ana Suely Leite Saraiva
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPÁR VIANNA

Presidente: Ana Lydía Ledo de Castro Ribeiro Cabeça
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Kleber Ferreira de Menezes
Tel.: (91) 3218-78007846/7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Andrei Gustavo Leite Viana de Castro
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hildegarde de Figueiredo Nunes
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Daniel Nunes Lopes
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Tel.: (91) 3222-9583 / 3230-3292

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Luciano Guedes
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Paulo Amazonas Pedroso
Tel.: (91) 3256-0150 / 0015 Fax: (91) 3256-0015

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Luiz Fernandes Rocha
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Diretor Geral: Thiago Valente Novaes
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

Cargo:
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Gen. Jeannot Jansen da Silva Filho
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. PM Roberto Luiz de Freitas Campos
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. QOBM Nahum Fernandes da Silva
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Rilmir Firmino de Sousa
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Orlando Salgado Gouvêa
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Dina Maria César de Oliveira
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Paulo José Campos de Melo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Daniel Nardin Tavares
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Adelaide Oliveira de Lima Pontes
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Helenilson Cunha Pontes
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Juarez Antônio Simões Quaresma
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Heitor Márcio Pinheiro Santos
Tel.: (91) 3254-1373

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ- FASEPA

Presidente: Simão Pedro Martins Bastos
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

NUCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADAO

Gerente Executivo: Maria Alves dos Santos
Tel.: (91) 3201-9555

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Michell Mendes Durans da Silva
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

Superintendente: Ten. Cel. André Luiz de Almeida e Cunha
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Adnan Demachki
Tel.: (91) 3110-2550

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudio Luciano da Rocha Conde
Tel.: (91) 3224-2663

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Rogério Bastos das Neves
Tel.: (91) 3236-2884

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Jorge Otávio Bahia de Rezende
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretária: Noêmia de Sousa Jacob
Tel.:

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Luciano Lopes Dias
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Lucilene Bastos Farinha
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Presidente: César Meira
Tel.:

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Alex Bolonha Fiúza de Mello
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS DO PARÁ- FAPESPA

Presidente: Eduardo José Monteiro da Costa
Tel.: (91) 3223-2560

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretária: Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemus Lobo
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Tel.:

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 1.347, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

Estabelece medidas de Controle e Racionalização dos Gastos Públicos, institui o Sistema Integrado de Governança do Estado do Pará - SIGOV no âmbito do Poder Executivo Estadual e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 135, incisos III, V e VII, da Constituição Estadual, e

Considerando a necessidade de realizar o acompanhamento e avaliação sistemáticos das metas que integram o Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado do Pará (PAF) de acordo com o Contrato de Confissão, Assunção, Consolidação e Refinanciamento das Dívidas nº 010/1998 - STN / COAFI, firmado com a União, em 30 de março de 1998, no âmbito da Lei nº 9.496, de 1997 e da Resolução do Senado Federal nº 112, de 1998;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), no que se refere ao acompanhamento das metas a serem atingidas com base nos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal;

Considerando o processo de convergência das Normas Brasileiras de Contabilidade aos padrões das Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (IPSAS) publicadas pela *International Federation of Accountants - IFAC* (Federação Internacional de Contadores);

Considerando a edição, por parte do Conselho Federal de Contabilidade - CFC, de Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), que buscam orientar e normatizar o citado processo de convergência no âmbito da Contabilidade Pública;

Considerando as Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN que aprovaram e atualizaram o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP e as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP;

Considerando a necessidade de adequação e modernização da estrutura organizacional, cultural e de informática existentes na Administração Pública Estadual, visando ao atendimento das novas exigências contábeis de natureza orçamentária, financeira, patrimonial e de controle;

Considerando finalmente, a transparência, o controle, o equilíbrio fiscal como requisito próprio de Governabilidade Democrática, D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituído o Sistema Integrado de Governança do Estado do Pará - SIGOV, instrumento estratégico para a implementação, acompanhamento e controle das medidas necessárias ao atendimento pelo Estado das seguintes exigências e atividades:

I - contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/00 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 131/09, regulamentadas pelo Decreto nº 7.185/10 e pelas Portarias do Ministro da Fazenda;

II - necessárias para elaborar bimestralmente e quadrimestralmente, assim como acompanhar e avaliar mensalmente os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal em conformidade com o disposto na LRF;

III - contidas no Programa de Ajuste Fiscal - PAF, cuja responsabilidade é de elaborar anualmente, acompanhar e avaliar mensalmente, o cumprimento das metas acordadas no Programa, bem como viabilizar a articulação necessária, com as áreas competentes, com vistas à sugestão de possíveis ajustes, no caso de descumprimento das metas;

IV - necessárias para realizar acompanhamentos e avaliações sistemáticas das empresas estatais conforme previsto nos compromissos assumidos no PAF;

V - necessárias para a convergência às normas brasileiras e aos padrões internacionais de contabilidade aplicada ao setor público no Estado do Pará;

VI - necessárias para implantação efetiva de medidas de racionalização de gastos públicos e do sistema de custos no setor público estadual;

VII - necessárias para efetiva Governabilidade Democrática quanto à transparência, controle e equilíbrio fiscal.

Art. 2º A implementação do SIGOV se processará por meio de Componentes.

Parágrafo único. Para os fins deste Decreto, define-se COMPONENTE como sendo o conjunto de atividades correlatas, cuja implementação, acompanhamento e controle se faz necessária para a realização e efetivação do SIGOV.

Art. 3º As atividades necessárias para a realização do SIGOV serão detalhadas e agrupadas segundo os seguintes componentes:

I - Coordenação;

II - Programa de Ajuste Fiscal (PAF);

III - Empresas Estatais;

IV - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF);

V - Racionalização de Gastos e Sistema de Custos no Setor Público;

VI - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP);

VII - Regularidade Fiscal junto à União;

VIII - Auditoria e Controladoria;

IX - Tecnologia da Informação.

§ 1º Comitê formado pelos titulares dos órgãos e entidades do Estado a seguir relacionados, responderá exclusivamente pela Gestão do SIGOV:

a) Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;

b) Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN;

c) Auditoria Geral do Estado - AGE;

d) Secretaria de Estado de Administração - SEAD;

e) Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA;

f) Procuradoria Geral do Estado - PGE;

g) Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGPREV;

h) Casa Civil da Governadoria do Estado.

§ 2º Os componentes previstos nos incisos II a VIII do *caput* deste artigo serão gerenciados por servidores designados por ato do Chefe da Casa Civil por indicação do Comitê de que trata o parágrafo anterior, doravante denominado Grupo Gestor do SIGOV.

§ 3º A Coordenação do Sistema - componente a que se refere o inciso I do *caput* deste artigo - será exercida pela Casa Civil da Governadoria do Estado, a quem competirá a Coordenação Geral do SIGOV.

§ 4º O componente Auditoria e Controladoria visa à implantação efetiva das conformidades contábeis no Estado do Pará.

§ 5º O componente Racionalização de Gastos e Sistema de Custos no Setor Público, será gerenciado pelas Secretarias de Estado de Administração e de Planejamento;

§ 6º O componente Tecnologia da Informação será gerenciado pela PRODEPA para dar suporte tecnológico aos outros componentes.

§ 7º Poderão ser convidados para participar das reuniões do SIGOV representantes de outros órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, com a finalidade de subsidiar o Comitê com dados necessários à consecução de seus objetivos.

§ 8º A Casa Civil da Governadoria do Estado, disponibilizará espaço físico e prestará suporte material, técnico e financeiro necessário ao funcionamento do SIGOV.

Art. 4º Para o alcance dos objetivos do Componente de Racionalização de Gastos e Sistema de Custos no Setor Público, o Comitê Gestor fica autorizado a adotar as medidas de racionalização dos gastos públicos, por meio do planejamento orçamentário e financeiro focado na qualidade do gasto e na transparência, efetuando a contenção das despesas com pessoal e custeio da administração pública por meio:

I - da revisão dos contratos de serviços temporários;

II - do controle da concessão de gratificações de horas extraordinárias e tempo integral;

III - do controle sobre a concessão de passagens e diárias;

IV - da repactuação de contratos firmados para aquisição de materiais e serviços, controlando a liberação de quotas orçamentárias e financeiras, a partir da gestão do Quadro Detalhado de Quotas Quadrimestrais (QDQQ) e outras medidas que se fizerem necessárias;

V - de outras restrições de gastos que se fizerem necessárias para atender a finalidade do *caput*.

Art. 5º Ficam suspensas na Administração Direta e Indireta, nas Fundações e Autarquias pelo período de 180 (cento e oitenta) dias as seguintes medidas;

I - novas contratações de servidores temporários;

II - criação de cargos, empregos ou funções;

III - reestruturações de órgãos que impliquem em aumento de despesas;

IV - criação de novas gratificações ou alterações das existentes que impliquem em aumento de despesas;

V - requisição de servidores de outros poderes ou esferas de governo que impliquem em ressarcimento de remuneração;

VI - criação e implementação de PCCR's que impliquem em aumento de despesa

Art. 6º Os processos licitatórios relativos à prestação de serviços, aquisições de bens e materiais e adesões a atas de registros de preços, que ultrapassem o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), devem ser submetidos ao conhecimento do Órgão ou Entidade ao qual se encontra vinculado, nos termos da Lei nº 8.096, de 2015, de 1º de janeiro de 2015.

Parágrafo único. Para o cumprimento do disposto no *caput* deste artigo fica a Casa Civil da Governadoria do Estado responsável pela análise dos processos dos órgãos e entidades vinculados ao Gabinete do Governador e demais Órgãos sem vinculação específica.

Art. 7º Precede a realização de toda e qualquer aquisição e contratação na Administração Pública Estadual, a consulta ao Banco Referencial de Preços do Sistema de Materiais e Serviços - SIMAS.

Art. 8º As novas contratações destinadas à locação de imóveis de terceiros deverão ser precedidas de consulta à SEAD, para verificação da existência de imóveis disponíveis pertencentes ao Estado que atendam às necessidades do órgão/entidade.

Parágrafo único. Constatada pela SEAD a indisponibilidade de imóvel, fica o órgão/entidade obrigado a submeter o imóvel pretendido à avaliação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas (SEDOP), em relação às condições infraestruturais do imóvel e à compatibilidade de preços com o mercado imobiliário.

Art. 9º Os ativos patrimoniais desnecessários a prestação de serviços públicos serão alienados.

Art. 10. As exceções às regras disciplinadas neste Decreto e às demais matérias tratadas em normas específicas de racionalização do gasto público, considerando o excepcional

interesse público, serão submetidas ao conhecimento do Comitê Gestor, respeitando-se às suas respectivas áreas de atuação, para deliberação do pedido junto ao Chefe do Poder Executivo.

Art. 11. O SIGOV terá caráter deliberativo e consultivo, por meio de recomendação, e deverá nortear-se pelo diálogo permanente, tendente a reduzir divergências entre os diversos grupos de interesse, em benefício da gestão pública estadual.

Art. 12. O SIGOV reunir-se-á, no mínimo, quinzenalmente e, extraordinariamente, mediante convocação da Coordenação.

Art. 13. O Comitê Gestor do SIGOV expedirá instruções complementares para disciplinar os procedimentos necessários ao cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 14. Revoga-se o Decreto nº 344, de 3 de fevereiro de 2012, Decreto nº 345, de 3 de fevereiro de 2012, e a Portaria (SEFA) nº 0385, de 17 de agosto de 2011, assim como todos os dispositivos em contrário.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de agosto de 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO Nº 1.348, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

Altera e acrescenta dispositivos ao Regulamento da Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002, que dispõe sobre a Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, aprovado pelo Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e tendo em vista a Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002, D E C R E T A:

Art. 1º Os dispositivos, abaixo enumerados, do Regulamento da Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002, que dispõe sobre a Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, aprovado pelo Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002, passam a vigorar com as seguintes alterações:

I - o art. 11:

"Art. 11. Os prazos de fruição dos incentivos fiscais e financeiros serão definidos pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, de acordo com os critérios estabelecidos nos Anexos I e II deste Regulamento, podendo ser de até 15 (quinze) anos, permitidas sucessivas prorrogações, desde que atendidos os critérios para tanto, até o limite de mais 15 (quinze) anos, totalizando assim 30 (trinta) anos.

§ 1º A Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará fixará o prazo inicial de fruição dos incentivos.

§ 2º A Comissão da Política de Incentivos enviará anualmente relatório com as empresas que foram beneficiadas em território paraense e habilitadas a modalidade de tratamento tributário concedido e os empreendimentos realizados pelas respectivas beneficiadas, conforme dispõe o art. 3º da Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002, informando quais os impactos socioeconômicos aportados pelo Estado, cabendo a Assembleia Legislativa do Estado do Pará, ouvida previamente a Comissão Permanente responsável pela análise da matéria, deliberar de forma opinativa sobre a manutenção do benefício.

§ 3º No caso de prorrogação dos incentivos fiscais, os benefícios serão dimensionados em percentual menor do que os aplicados ao projeto inicial, e de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo II deste Decreto.

§ 4º A prorrogação dos incentivos fiscais e financeiros concedidos às empresas de atividade de extração de minério de ferro, estará condicionada à anuência da Assembleia Legislativa.

II - o art. 15:

"Art. 15. A Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, criada pela Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002, alterada pela Lei Estadual nº 8.243, de 20 de julho de 2015, é constituída pelos titulares da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - SEDEME, que a preside, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica - SECTET; da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFA; da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP; da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS; da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC; da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - CODEC, do Banco do Estado do Pará S/A - BANPARÁ e da Procuradoria - Geral do Estado - PGE, e tem por objetivo dispor sobre a política fiscal e financeira do Estado do Pará.

§ 1º A Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará tem a seguinte estrutura:

I - Presidência;

II - Plenário;

III - Secretaria Operacional;

IV - Câmara Técnica;

V - Grupo de Avaliação e Análise de Projetos - GAAP;

VI - Grupo de Acompanhamento de Projetos Incentivados - GAPI.

§ 2º A Secretaria Operacional - SECOP prestará apoio logístico e administrativo à Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

§ 3º A Comissão de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará será assessorada pela Câmara Técnica, integrada por representantes dos órgãos previstos no *caput* deste artigo.

§ 4º À Câmara Técnica caberá, ainda, com o apoio do Grupo de Acompanhamento de Projetos Incentivados - GAPI, avaliar anualmente os impactos das políticas de incentivos estabelecidos na Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002, encaminhando relatórios à Comissão.

§ 5º Ao Grupo de Avaliação e Análise de Projetos - GAAP compete a análise técnica e econômico financeira de projetos.

§ 6º A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - SEDEME, prestará suporte material, técnico e financeiro à Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

§ 7º Cabe à Comissão da Política de Incentivos deliberar sobre os pleitos de benefícios previstos neste Regulamento, após parecer prévio da Câmara Técnica, que a assessora e é integrada por representantes dos órgãos previstos no *caput* deste artigo.

§ 8º Caberá ainda, à Câmara Técnica o monitoramento dos empreendimentos mediante acompanhamento dos critérios constantes dos Anexos I e II deste Decreto, bem como avaliar anualmente os impactos da política de incentivos estabelecidas na Lei nº 6.489 de 2002, encaminhando relatórios à Comissão da Política de Incentivos.

§ 9º A Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, após análise do cumprimento das condicionantes para a manutenção dos incentivos fiscais, enviará a Assembleia Legislativa, anualmente, relatório contendo o nome das empresas que:

I - cumpriram as exigências contidas na Lei nº 6.489, de 2002;

II - foram advertidas a cumprirem as condicionantes;

III - tiveram suspensos ou cancelados seus incentivos.

§ 10. As demais competências e atribuições à Comissão, Secretaria Operacional, Câmara Técnica, Grupo de Avaliação e Análise de Projetos e do Grupo de Acompanhamento de Projetos Incentivados serão definidas no Regimento Interno da Comissão da Política de Incentivos.

III - o *caput* do art. 17:

"Art. 17. Para habilitação aos incentivos previstos no art. 6º deste Regulamento deverão ser apresentadas à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - SEDEME:"

IV - a alínea "a" do inciso II do art. 17:

"a) do ato de constituição da sociedade e alterações contratuais registrados na Junta Comercial do Estado do Pará, bem como do registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda e da Inscrição Estadual na Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;"

V - a alínea "d" do inciso II do art. 17:

"d) da observância da questão ambiental, mediante apresentação de Licença fornecida pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS."

VI - o art. 24:

"Art. 24. Durante o período de fruição dos benefícios previstos nesta Lei, os beneficiários deverão apresentar à Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, semestralmente, Certidão Negativa de Débito ou de Regularidade Fiscal junto à Fazenda Estadual e Licença Ambiental fornecida pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS."

VI - o ANEXO ÚNICO passa a denominar-se ANEXO I.

Art. 2º Ficam acrescidos ao Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002, que aprova o Regulamento da Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002, que dispõe sobre a Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, os dispositivos, abaixo enumerados, com as seguintes alterações:

I - o inciso V ao art. 2º:

"V - destinados a investimentos em infraestrutura."

II - o parágrafo único ao art. 3º:

"Parágrafo único. Os incentivos fiscais caracterizam-se como subvenção governamental para investimento concedida como estímulo à implantação ou expansão de empreendimentos econômicos no Estado do Pará."

Art. 3º Fica acrescido o Anexo II ao Regulamento da Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002, que dispõe sobre a Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, aprovado pelo Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de agosto de 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

ANEXO II

- CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DO BENEFÍCIO

O benefício fiscal será definido em função do enquadramento do projeto de forma a atender os objetivos e finalidade da legislação. Cada projeto apresentado à Comissão da Política de Incentivos deverá apresentar subsídios para análise do potencial de contribuição ao desenvolvimento socioeconômico do Estado, de acordo com os critérios abaixo relacionados.

A pontuação estabelecida pelos critérios de pontuação variam entre 10 a 100 pontos, ficando determinado que só serão beneficiados por incentivos fiscais aqueles projetos que alcançarem pontuação mínima de 50 pontos.

O percentual máximo de benefício é de 95% e o mínimo de 75%. O Prazo de fruição é de até 15 (quinze) anos, que será definido em função da pontuação obtida pelo projeto, permitidas

sucessivas prorrogações, desde que atendidos os critérios para tanto, até o limite de mais 15 (quinze) anos, totalizando assim 30 (trinta) anos.

Critérios	Pontuação	
	Mínima	Máxima
Agregação de Valor	3	31
Localização	2	24
Empregos diretos	2	21
Compras no Estado	1	12
Inovação	1	7
Sustentabilidade	1	5
TOTAL	10	100

O percentual de benefício será definido de acordo com a pontuação que o projeto vier a obter mediante enquadramento nos critérios estabelecidos nesta Lei, conforme segue:

Pontuação	Benefício
90 a 100	95,0%
85 a 89	92,5%
80 a 84	90,0%
75 a 79	87,5%
70 a 74	85,0%
65 a 69	82,5%
60 a 64	80,0%
55 a 59	77,5%
50 a 54	75,0%

O prazo de fruição de até 15 (quinze) anos do benefício será definido considerando a pontuação total alcançada pelo projeto:

Pontuação	Prazo de Fruição (anos)
90 a 100	15
85 a 89	14
80 a 84	13
75 a 79	12
70 a 74	11
65 a 69	10
60 a 64	9
55 a 59	8
50 a 54	7

- DEFINIÇÃO DA PONTUAÇÃO

1 - O percentual de agregação de Valor deverá ser calculado conforme segue:

Agregação de Valor = (Receita Bruta - Total Geral de Insumos) / Receita Bruta) x 100

Agregação de Valor	Pontuação
8% a 18%	3
19% a 29%	8
30% a 40%	13
41% a 51%	18
52% a 62%	23
a partir de 63%	31

2 - Localização baseada na premissa da Política de Incentivos em promover a integração socioeconômica do espaço estadual e a interiorização da atividade econômica com base no Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) com as faixas contempladas na tabela a seguir:

Localização (IDHM)	Pontuação
0,696 a 0,750	2
0,640 a 0,695	5
0,583 a 0,639	10
0,528 a 0,582	14
0,472 a 0,527	19
0,415 a 0,471	24

3 - O número de empregos, de acordo com as faixas contempladas na tabela a seguir:

Empregos diretos	Pontuação
10 a 46	2
47 a 83	3
84 a 120	5
121 a 158	6
159 a 195	8
196 a 232	10
233 a 270	13
a partir de 271	21

4 - Participação de Compras no Estado no Total das Compras, conforme tabela abaixo e calculado conforme segue:
Participação de Compras no Estado = (Total de Compras no Pará / Total Geral de Compras) x 100)

Compras no Estado	Pontuação
5% até 16%	1
17% até 28%	3
29% até 40%	6
41% até 52%	8
a partir de 53%	12

5 - Ações de inovação, conforme tabela

abaixo:

Ações de Inovação	Pontuação
1 ação	1
2 ações	2
3 ações	4
4 ações	5
5 a 6 ações	6
7 ou mais ações	7

AÇÕES	ATIVIDADES
Aquisição Externa de P&D	<ul style="list-style-type: none"> • Atividades realizadas por outra organização (empresas ou instituições tecnológicas) e adquiridas pela empresa. • Contratação de outra empresa ou instituição de pesquisa para a realização de tarefas definidas como P&D , independentemente de haver atividades de desenvolvimento complementares na própria empresa.
Aquisição de Outros Conhecimentos Externos, Exclusive <i>Software</i>	<ul style="list-style-type: none"> • Aquisição externa de tecnologia na forma de patentes; invenções não patenteadas; licenças; <i>knowhow</i>, marcas registradas • Serviços de consultoria (computacionais ou técnicos – científico de assistência técnica a projeto de engenharia e projeto industrial e outros serviços essenciais ao desenvolvimento de novos produtos e/ou processo). • Acordos de transferência de tecnologia.
Aquisição de Máquinas e Equipamentos	<ul style="list-style-type: none"> • Aquisição de máquinas, equipamentos, hardware, que foram comprados para a implementação de produtos ou processos novos ou aperfeiçoados. Na mensuração do gasto incluir: <ul style="list-style-type: none"> - instalação das máquinas e equipamentos que melhoram substancialmente o desempenho tecnológico da empresa; é uma inovação de processo; - instalação de máquinas e equipamentos que não melhoram o desempenho tecnológico da empresa, mas que são necessárias à implementação de produtos novos. Embora esta não seja uma inovação de processo, estas aquisições devem ser contabilizadas pelo fato de permitirem a inovação de produto, exceto aquelas já registradas como máquinas e equipamentos para a atividade de P&D; - aquisição de máquinas e equipamentos por <i>leasing</i> (arrendamento mercantil) devendo ser contabilizado apenas o valor pago (o valor do equipamento/nº de anos de duração do <i>leasing</i>). • OBS: Não se deve contabilizar a compra de máquinas e equipamentos, ainda que modernas e mais avançadas em relação aos modelos anteriores, que não estejam diretamente ligadas à inovação de processo e de produto. Por exemplo, o aumento da capacidade produtiva pela incorporação de mais máquinas de um modelo já em uso, ou mesmo a substituição de máquinas, por versões mais modernas de um mesmo modelo, não devem ser contabilizadas, uma vez que estas não contribuem para a melhoria tecnológica de processo e/ou de produto.
Pesquisa e Desenvolvimento P&D	<ul style="list-style-type: none"> • Trabalho criativo, empreendido de forma sistemática, com o propósito de aumentar o acervo de conhecimentos e o uso destes conhecimentos para desenvolver novas aplicações. • Atividade de P&D engloba a pesquisa básica (trabalho experimental ou teórico voltado para a aquisição de novos conhecimentos sobre os fundamentos de fenômenos ou fatos observáveis, sem ter por objetivo dar-lhes qualquer aplicação ou utilização determinada) • Pesquisa aplicada (trabalho experimental ou teórico também realizado para adquirir novos conhecimentos, mas dirigido para um objetivo prático específico); o desenvolvimento experimental (trabalho sistemático baseado no conhecimento existente, obtido através da pesquisa e experiência prática e dirigido para a produção de novos materiais e produtos, para instalação de novos processos, sistemas e serviços, ou para melhorar substancialmente aqueles já produzidos ou em operação).
Treinamento de mão de obra	<ul style="list-style-type: none"> • Dispêndios em treinamento e investimento na mão de obra objetivando a qualificação profissional e maior produtividade e qualidade na obtenção do produto e dos serviços na empresa. Não se deve contabilizar os dispêndios de treinamento já vinculados a compra de máquinas e equipamentos.
Profissionais	<ul style="list-style-type: none"> • Recursos humanos (mestres e doutores) contratados e ativos na empresa, alocados em atividades inovativas, desenvolvendo atribuições próprias da sua formação profissional, em relação ao número de funcionários. Para pontuar neste quesito a empresa deverá possuir no mínimo 1 (um) mestre e 1 (um) doutor ou 2 (dois) mestres como funcionários com vínculo empregatício, atuando em suas áreas de formação e dedicados as atividades de inovação.
Aquisição de <i>Software</i>	<ul style="list-style-type: none"> • Aquisição externa de <i>software</i> (de desenho, engenharia, de processamento e transmissão de dados, gráficos, vídeos, para automatização de processos, etc.), especificamente comprados para a implementação de produtos ou processos novos e aperfeiçoados.
Introdução das Inovações Tecnológicas no Mercado	<ul style="list-style-type: none"> • Atividades (internas ou externas) de comercialização, diretamente ligadas ao lançamento de um produto tecnologicamente novo ou aperfeiçoado, podendo incluir: pesquisa de mercado, teste de mercado e publicidade para o lançamento. Exclui a construção de redes de distribuição de mercado para as inovações.
Outras Preparações Técnicas para a Produção e Distribuição	<ul style="list-style-type: none"> • Procedimentos e preparações técnicas para efetivar a implementação de inovações de produto ou processo inclui: <ul style="list-style-type: none"> - plantas e desenhos orientados para definir procedimentos, especificações técnicas e características operacionais necessárias à implementação de inovações de processo ou de produto. - mudanças nos procedimentos de produção e controle de qualidade, métodos e padrões de trabalho e <i>software</i> requeridos para a implementação de produtos ou processos tecnologicamente novos ou aperfeiçoados. - atividades de tecnologia industrial básica (metrologia, normalização e avaliação de conformidade), os ensaios e testes (que não são incluídos em P&D) para registro final do produto e para o início efetivo da produção.

6 - Indicadores de sustentabilidade,

conforme tabela abaixo:

Dimensões	Indicadores	Especificações
Sustentabilidade		Pontuação
3 indicadores		1
4 a 7 indicadores		2
8 a 11 indicadores		3
12 a 15 indicadores		4
a partir de 16 indicadores		5

Ambiental:	Redução das emissões de gases efeito estufa e nocivos a saúde, de efluentes líquidos e de resíduos sólidos	Controle/tratamento das emissões de gases, efluentes líquidos e resíduos sólidos.
	Consumo eficiente dos recursos água e energia	Uso racional das fontes renováveis e eficiência energética e hídrica.
	Conformidade com as normas ambientais e observância das condicionantes do licenciamento ambiental	Ausência de autuações por violações das normas de proteção ambiental
	Exigência de um posicionamento socioambiental dos fornecedores	Contratos de fornecedores têm cláusulas contratuais que envolvem questões ambientais e sociais. Os fornecedores também devem cumprir integralmente a legislação trabalhista.
	Eficiência no uso de materiais utilizados na produção	Aquisição de matérias-primas ambientalmente corretas, uso racional das matérias-primas.
	Investimentos na conservação e preservação da biodiversidade	Investimentos em projetos de manutenção de <i>habitat</i> natural e na manutenção e na preservação da biodiversidade.
	Programa de reciclagem e preservação do meio ambiente	Reaproveitamento do material utilizado no processo produtivo e na empresa.
Econômica:	Aumento ou estabilidade do faturamento	Valor total das vendas sofrendo incremento ou se mantendo estável, em um determinado período de tempo.
	Tributos pagos ao governo	Valor de outros tributos (impostos, taxas e contribuições) sofrendo incremento ou se mantendo estável, em um determinado período de tempo.
	Folha de pagamento	Incremento ou manutenção do valor da remuneração de pessoal.
	Valor adicionado	Vendas líquidas menos custos dos insumos
	Valor das contribuições sociais	Contribuições para garantir o financiamento da seguridade social, destina-se a assegurar os direitos sociais relativos à saúde, à previdência e à assistência social.
	Investimentos	Aplicação de capital em meios de produção, visando ao aumento da capacidade produtiva (instalações, máquinas, transporte, infraestrutura) ou seja, bens de capital.
	Volume de produção	Quantificação das unidades de produtos fabricados por um determinado período.
Social:	Investimentos no desenvolvimento da comunidade/sociedade do entorno e pactuação com programas governamentais	Volume de investimentos para benefício para a população e as comunidades locais
	Segurança do trabalho e saúde ocupacional	Iniciativas relacionadas a programas de Segurança do trabalho e saúde ocupacional
	Balço social	Publicação do Balço Social para dar conhecimento das ações empresariais ou não que têm impactos não apenas no desempenho financeiro, mas também na relação capital - trabalho e na geração ou não de riquezas e bem estar para sociedade.
	Programa de formação e qualificação de mão de obra	Número de trabalhadores abrangidos por contratos de formação e qualificação tornando-os aptos para desenvolverem suas atividades na empresa.
	Cumprimento das práticas trabalhistas	Implementar e cumprir direitos e deveres dos funcionários para o desempenho de suas atribuições na empresa.
	Seguridade dos direitos humanos	Assegurar os direitos básicos de todos os seres humanos
	Diversidade cultural	Ações que preservem a diversidade cultural nos diferentes domínios de intervenção (línguas, educação, comunicação e criatividade) e que se revelam essenciais para a salvaguarda e para a promoção da diversidade cultural local.

- PERCENTUAL DE REDUÇÃO NO CASO DE PRORROGAÇÃO DOS INCENTIVOS FISCAIS, conforme estabelece o § 3º do art. 11, deste Regulamento.

O percentual a ser reduzido do benefício concedido anteriormente será aplicado de acordo com a pontuação obtida na análise do novo projeto, conforme tabela abaixo:

Pontuação	Redução
90 a 100	2,5%
85 a 89	5,0%
80 a 84	7,5%
75 a 79	10,0%
70 a 74	12,5%
65 a 69	15,0%
60 a 64	17,5%
55 a 59	20,0%
50 a 54	22,5%

D E C R E T O Nº 1.349, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

Altera e acrescenta dispositivos ao regulamento da Lei nº 6.912, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável aos empreendimentos do pescado, aprovado pelo Decreto nº 2.489, de 6 de outubro de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no art. 12 da Lei nº 6.912, de 3 de setembro de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1º Os dispositivos, abaixo enumerados, do Regulamento da Lei nº 6.912, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável aos empreendimentos do pescado, aprovado pelo Decreto nº 2.489, de 6 de outubro de 2006, passam vigorar com as seguintes alterações:

I - o art. 1º:

"Art. 1º O tratamento tributário aplicável aos empreendimentos da indústria do pescado instalados em território paraense tem como objetivo a consolidação do desenvolvimento socioeconômico de forma competitiva e ecologicamente sustentável, bem como de propiciar a verticalização da economia no Estado do Pará.

§ 1º O tratamento tributário previsto no *caput* deste artigo será dispensado observando o Macrozoneamento Ecológico-Econômico, disposto na Lei nº 6.745, de 6 de maio de 2005, e, prioritariamente, a vocação econômica das mesorregiões Metropolitana de Belém, Nordeste do Pará, Marajó e Baixo-Amazonas.

§ 2º Os incentivos fiscais previstos no *caput* deste artigo caracterizam-se como subvenção governamental para investimento concedida como estímulo à implantação ou expansão de empreendimentos econômicos no Estado do Pará.

II - o inciso I, do art. 9º:

"I - solicitação, na forma de projeto, à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - SEDEME, nos termos estabelecidos no art. 7º deste Regulamento;"

III - a alínea "a", do inciso II, do art. 9º:

"a) do ato de constituição da sociedade e das alterações contratuais registrados na Junta Comercial do Estado do Pará, bem como do registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda e da Inscrição Estadual na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFA;"

IV - a alínea "d", do inciso II, do art. 9º:

"d) da observância da questão ambiental, mediante apresentação da respectiva licença fornecida pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS."

V - o art. 10:

"Art. 10. A partir da concessão do tratamento tributário, o acompanhamento dos projetos incentivados será feito pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Parágrafo único. Para o acompanhamento de que trata o *caput* serão levadas em consideração as condições aprovadas no projeto para o empreendimento, devendo o Grupo de Acompanhamento Incentivados - GAPI encaminhar relatório à Câmara Técnica, que, por sua vez, avaliará as informações recebidas para encaminhamento à Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará." VI - o art. 16:

"Art. 16. O prazo de fruição do tratamento tributário será definido pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo Único deste Regulamento, podendo ser de até 15 (quinze) anos, permitidas sucessivas prorrogações, desde que atendidos os critérios para tanto, até o limite de mais 15 (quinze) anos, totalizando assim 30 (trinta) anos.

§ 1º A Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará fixará o prazo inicial de fruição do tratamento tributário.

§ 2º A Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, após análise do cumprimento das condicionantes para a manutenção dos incentivos fiscais, enviará à Assembleia Legislativa relatório, anualmente, contendo o nome das empresas que:

- I - cumpriram as exigências estabelecidas nas leis;
- II - foram advertidas a cumprirem as condicionantes;
- III - tiveram suspensos ou cancelados seus incentivos.

§ 3º Em caso de prorrogação dos incentivos fiscais, os benefícios serão dimensionados em percentual menor do que os aplicados ao projeto inicial, e de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo Único deste Regulamento."

Art. 2º Fica incluído o Anexo Único ao Regulamento da Lei nº 6.912, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável aos empreendimentos do pescado, aprovado pelo Decreto nº 2.489, de 6 de outubro de 2006.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de agosto de 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

ANEXO ÚNICO

- CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DO BENEFÍCIO

O benefício fiscal será definido em função do enquadramento do projeto de forma a atender os objetivos e finalidade da legislação.

Cada projeto apresentado à Comissão da Política de Incentivos deverá apresentar subsídios para análise do potencial de contribuição ao desenvolvimento socioeconômico do Estado, de acordo com os critérios abaixo relacionados.

A pontuação estabelecida pelos critérios de pontuação variam entre 10 a 100 pontos, ficando determinado que só serão beneficiados por incentivos fiscais aqueles projetos que alcançarem pontuação mínima de 50 pontos.

O percentual máximo de benefício é de 95% e o mínimo de 75%. O prazo de fruição é de até 15 (quinze) anos, que será definido em função da pontuação obtida pelo projeto, permitidas sucessivas prorrogações, desde que atendidos os critérios para tanto, até o limite de mais 15 (quinze) anos, totalizando assim 30 (trinta) anos.

Critérios	Pontuação	
	Mínima	Máxima
Agregação de Valor	3	31
Localização	2	24
Empregos diretos	2	21

Compras no Estado	1	12
Inovação	1	7
Sustentabilidade	1	5
TOTAL	10	100

O percentual de benefício será definido de acordo com a pontuação que o projeto vier a obter mediante enquadramento nos critérios estabelecidos nesta Lei, conforme segue:

Pontuação	Benefício
90 a 100	95,0%
85 a 89	92,5%
80 a 84	90,0%
75 a 79	87,5%
70 a 74	85,0%
65 a 69	82,5%
60 a 64	80,0%
55 a 59	77,5%
50 a 54	75,0%

O prazo de fruição de até 15 (quinze) anos do benefício será definido considerando a pontuação total alcançada pelo projeto:

Pontuação	Prazo de Fruição (anos)
90 a 100	15
85 a 89	14
80 a 84	13
75 a 79	12
70 a 74	11
65 a 69	10
60 a 64	9
55 a 59	8
50 a 54	7

- DEFINIÇÃO DA PONTUAÇÃO

1 - O percentual de agregação de Valor deverá ser calculado conforme segue:

Agregação de Valor = (Receita Bruta - Total Geral de Insumos)/Receita Bruta) x 100

Agregação de Valor	Pontuação
19% a 29%	8

30% a 40%	13
41% a 51%	18
52% a 62%	23
a partir de 63%	31

2 - Localização baseada na premissa da Política de Incentivos em promover a integração socioeconômica do espaço estadual e a interiorização da atividade econômica com base no Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) com as faixas contempladas na tabela a seguir:

Localização (IDHM)	Pontuação
0,696 a 0,750	2
0,640 a 0,695	5
0,583 a 0,639	10
0,528 a 0,582	14
0,472 a 0,527	19
0,415 a 0,471	24

3 - O número de empregos, de acordo com as faixas contempladas na tabela a seguir:

Empregos diretos	Pontuação
10 a 46	2
47 a 83	3
84 a 120	5
121 a 158	6
159 a 195	8
196 a 232	10
233 a 270	13
a partir de 271	21

4 - Participação de Compras no Estado no Total das Compras, conforme tabela abaixo e calculado conforme segue:

Participação de Compras no Estado = (Total de Compras no Pará / Total Geral de Compras) x 100)

Compras no Estado	Pontuação
5% até 16%	1
17% até 28%	3
29% até 40%	6
41% até 52%	8
a partir de 53%	12

5 - Ações de inovação, conforme tabela abaixo:

Ações de Inovação	Pontuação
1 ação	1
2 ações	2
3 ações	4
4 ações	5
5 a 6 ações	6
7 ou mais ações	7

AÇÕES	ATIVIDADES
Aquisição Externa de P&D	<ul style="list-style-type: none"> • Atividades realizadas por outra organização (empresas ou instituições tecnológicas) e adquiridas pela empresa. • Contratação de outra empresa ou instituição de pesquisa para a realização de tarefas definidas como P&D, independentemente de haver atividades de desenvolvimento complementares na própria empresa.
Aquisição de Outros Conhecimentos Externos, Exclusive Software	<ul style="list-style-type: none"> • Aquisição externa de tecnologia na forma de patentes; invenções não patenteadas; licenças; <i>knowhow</i>, marcas registradas • Serviços de consultoria (computacionais ou técnicos – científico de assistência técnica a projeto de engenharia e projeto industrial e outros serviços essenciais ao desenvolvimento de novos produtos e/ou processo). • Acordos de transferência de tecnologia.
Aquisição de Máquinas e Equipamentos	<ul style="list-style-type: none"> • Aquisição de máquinas, equipamentos, <i>hardware</i>, que foram comprados para a implementação de produtos ou processos novos ou aperfeiçoados. Na mensuração do gasto incluir: <ul style="list-style-type: none"> - instalação das máquinas e equipamentos que melhoram substancialmente o desempenho tecnológico da empresa; é uma inovação de processo; - instalação de máquinas e equipamentos que não melhoram o desempenho tecnológico da empresa, mas que são necessárias à implementação de produtos novos. Embora esta não seja uma inovação de processo, estas aquisições devem ser contabilizadas pelo fato de permitirem a inovação de produto, exceto aquelas já registradas como máquinas e equipamentos para a atividade de P&D; - aquisição se máquinas e equipamentos por <i>leasing</i> (arrendamento mercantil) devendo ser contabilizado apenas o valor pago (o valor do equipamento/nº de anos de duração do <i>leasing</i>). • OBS: Não se deve contabilizar a compra de máquinas e equipamentos, ainda que modernas e mais avançadas em relação aos modelos anteriores, que não estejam diretamente ligadas à inovação de processo e de produto. Por exemplo, o aumento da capacidade produtiva pela incorporação de mais máquinas de um modelo já em uso, ou mesmo a substituição de máquinas, por versões mais modernas de um mesmo modelo, não devem ser contabilizadas, uma vez que estas não contribuem para a melhoria tecnológica de processo e/ou de produto.
Pesquisa e Desenvolvimento P&D	<ul style="list-style-type: none"> • Trabalho criativo, empreendido de forma sistemática, com o propósito de aumentar o acervo de conhecimentos e o uso destes conhecimentos para desenvolver novas aplicações. • Atividade de P&D engloba a pesquisa básica (trabalho experimental ou teórico voltado para a aquisição de novos conhecimentos sobre os fundamentos de fenômenos ou fatos observáveis, sem ter por objetivo dar-lhes qualquer aplicação ou utilização determinada) • Pesquisa aplicada (trabalho experimental ou teórico também realizado para adquirir novos conhecimentos, mas dirigido para um objetivo prático específico); o desenvolvimento experimental (trabalho sistemático baseado no conhecimento existente, obtido através da pesquisa e experiência prática e dirigido para a produção de novos materiais e produtos, para instalação de novos processos, sistemas e serviços, ou para melhorar substancialmente aqueles já produzidos ou em operação).
Treinamento de mão de obra	<ul style="list-style-type: none"> • Dispêndios em treinamento e investimento na mão de obra objetivando a qualificação profissional e maior produtividade e qualidade na obtenção do produto e dos serviços na empresa. Não se deve contabilizar os dispêndios de treinamento já vinculados a compra de máquinas e equipamentos.
Profissionais	<ul style="list-style-type: none"> • Recursos humanos (mestres e doutores) contratados e ativos na empresa, alocados em atividades inovativas, desenvolvendo atribuições próprias da sua formação profissional, em relação ao número de funcionários. Para pontuar neste quesito a empresa deverá possuir no mínimo 1 (um) mestre e 1 (um) doutor ou 2 (dois) mestres como funcionários com vínculo empregatício, atuando em suas áreas de formação e dedicados as atividades de inovação.
Aquisição de Software	<ul style="list-style-type: none"> • Aquisição externa de <i>software</i> (de desenho, engenharia, de processamento e transmissão de dados, gráficos, vídeos, para automatização de processos, etc.), especificamente comprados para a implementação de produtos ou processos novos e aperfeiçoados.
Introdução das Inovações Tecnológicas no Mercado	<ul style="list-style-type: none"> • Atividades (internas ou externas) de comercialização, diretamente ligadas ao lançamento de um produto tecnologicamente novo ou aperfeiçoado, podendo incluir: pesquisa de mercado, teste de mercado e publicidade para o lançamento. Exclui a construção de redes de distribuição de mercado para as inovações.
Outras Preparações Técnicas para a Produção e Distribuição	<ul style="list-style-type: none"> • Procedimentos e preparações técnicas para efetivar a implementação de inovações de produto ou processo inclui: <ul style="list-style-type: none"> - plantas e desenhos orientados para definir procedimentos, especificações técnicas e características operacionais necessárias à implementação de inovações de processo ou de produto. - mudanças nos procedimentos de produção e controle de qualidade, métodos e padrões de trabalho e <i>software</i> requeridos para a implementação de produtos ou processos tecnologicamente novos ou aperfeiçoados. - atividades de tecnologia industrial básica (metrologia, normalização e avaliação de conformidade), os ensaios e testes (que não são incluídos em P&D) para registro final do produto e para o início efetivo da produção.

6 - Indicadores de sustentabilidade, conforme tabela abaixo:

Sustentabilidade	Pontuação	
3 indicadores	1	
4 a 7 indicadores	2	
8 a 11 indicadores	3	
12 a 15 indicadores	4	
a partir de 16 indicadores	5	
Dimensões	Indicadores	Especificações
Ambiental:	Redução das emissões de gases efeito estufa e nocivos a saúde, de efluentes líquidos e de resíduos sólidos	Controle/tratamento das emissões de gases, efluentes líquidos e resíduos sólidos.
	Consumo eficiente dos recursos água e energia	Uso racional das fontes renováveis e eficiência energética e hídrica.
	Conformidade com as normas ambientais e observância das condicionantes do licenciamento ambiental	Ausência de autuações por violações das normas de proteção ambiental
	Exigência de um posicionamento socioambiental dos fornecedores	Contratos de fornecedores têm cláusulas contratuais que envolvem questões ambientais e sociais. Os fornecedores também devem cumprir integralmente a legislação trabalhista.
	Eficiência no uso de materiais utilizados na produção	Aquisição de matérias-primas ambientalmente corretas, uso racional das matérias-primas.
	Investimentos na conservação e preservação da biodiversidade	Investimentos em projetos de manutenção de habitat natural e na manutenção e na preservação da biodiversidade.
	Programa de reciclagem e preservação do meio ambiente	Reaproveitamento do material utilizado no processo produtivo e na empresa.
	Aumento ou estabilidade do faturamento	Valor total das vendas sofrendo incremento ou se mantendo estável, em um determinado período de tempo.
	Tributos pagos ao governo	Valor de outros tributos (impostos, taxas e contribuições) sofrendo incremento ou se mantendo estável, em um determinado período de tempo.
	Folha de pagamento	Incremento ou manutenção do valor da remuneração de pessoal.
Valor adicionado	Vendas líquidas menos custos dos insumos	

	Valor das contribuições sociais	Contribuições para garantir o financiamento da seguridade social, destina-se a assegurar os direitos sociais relativos à saúde, à previdência e à assistência social.
	Investimentos	Aplicação de capital em meios de produção, visando ao aumento da capacidade produtiva (instalações, máquinas, transporte, infraestrutura) ou seja, bens de capital.
	Volume de produção	Quantificação das unidades de produtos fabricados por um determinado período.
Social:	Investimentos no desenvolvimento da comunidade/ sociedade do entorno e pactuação com programas governamentais	Volume de investimentos para benefício para a população e as comunidades locais
	Segurança do trabalho e saúde ocupacional	Iniciativas relacionadas a programas de Segurança do trabalho e saúde ocupacional
	Balanco social	Publicação do Balanço Social para dar conhecimento das ações empresariais ou não que têm impactos não apenas no desempenho financeiro, mas também na relação capital - trabalho e na geração ou não de riquezas e bem estar para sociedade.
	Programa de formação e qualificação de mão de obra	Número de trabalhadores abrangidos por contratos de formação e qualificação tornando-os aptos para desenvolverem suas atividades na empresa.
	Cumprimento das práticas trabalhistas	Implementar e cumprir direitos e deveres dos funcionários para o desempenho de suas atribuições na empresa.
	Seguridade dos direitos humanos	Assegurar os direitos básicos de todos os seres humanos
	Diversidade cultural	Ações que preservem a diversidade cultural nos diferentes domínios de intervenção (línguas, educação, comunicação e criatividade) e que se revelam essenciais para a salvaguarda e para a promoção da diversidade cultural local.

- PERCENTUAL DE REDUÇÃO NO CASO DE PRORROGAÇÃO DOS INCENTIVOS FISCAIS, conforme estabelece o § 3º do art. 11, deste Regulamento.
O percentual a ser reduzido do benefício concedido anteriormente será aplicado de acordo com a pontuação obtida na análise do novo projeto, conforme tabela abaixo:

Pontuação	Redução
90 a 100	2,5%
85 a 89	5,0%

80 a 84	7,5%
75 a 79	10,0%
70 a 74	12,5%
65 a 69	15,0%
60 a 64	17,5%
55 a 59	20,0%
50 a 54	22,5%

DECRETO Nº 1.350, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

Altera e acrescenta dispositivos ao Regulamento da Lei nº 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às indústrias em geral, aprovado pelo Decreto nº 2.490, de 6 de outubro de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no art. 12 da Lei nº 6.913, de 3 de setembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Os dispositivos, abaixo enumerados, do Regulamento da Lei nº 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às indústrias em geral, aprovado pelo Decreto nº 2.490, de 6 de outubro de 2006, passam a vigorar com as seguintes alterações:

I - o art. 1º:

"Art. 1º O tratamento tributário aplicável aos empreendimentos das indústrias em geral instalados em território paraense tem como objetivo a consolidação do desenvolvimento socioeconômico de forma competitiva e ecologicamente sustentável, bem como de propiciar a verticalização da economia no Estado do Pará.

§ 1º O tratamento tributário previsto no *caput* deste artigo será dispensado observando o Macrozoneamento Ecológico-Econômico, disposto na Lei nº 6.745, de 6 de maio de 2005, e, prioritariamente, a vocação econômica das mesorregiões Metropolitana de Belém, Nordeste do Pará, Marajó e Baixo-Amazonas.

§ 2º Os incentivos fiscais previstos no *caput* deste artigo caracterizam-se como subvenção governamental para investimento concedida como estímulo à implantação ou expansão de empreendimentos econômicos no Estado do Pará.

II - o inciso I, do art. 9º:

"I - solicitação, na forma de projeto, à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - SEDEME, nos termos estabelecidos no art. 7º deste Regulamento;"

III - a alínea "a", do inciso II, do art. 9º:

"a) do ato de constituição da sociedade e das alterações contratuais registrados na Junta Comercial do Estado do Pará, bem como do registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda e da Inscrição Estadual na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFA;"

IV - a alínea "d", do inciso II, do art. 9º:

"d) da observância da questão ambiental, mediante apresentação da respectiva licença fornecida pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS."

V - o art. 10:

"Art. 10. A partir da concessão do tratamento tributário, o acompanhamento dos projetos incentivados será feito pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Parágrafo único. Para o acompanhamento de que trata o *caput* serão levadas em consideração as condições aprovadas no projeto para o empreendimento, devendo o Grupo de Acompanhamento Incentivados - GAPI encaminhar relatório à Câmara Técnica, que, por sua vez, avaliará as informações recebidas para encaminhamento à Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará."

VI - o art. 16:

"Art. 16 O prazo de fruição do tratamento tributário será definido pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, de acordo com os critérios

estabelecidos no Anexo Único deste regulamento, podendo ser de até 15 (quinze) anos, permitidas sucessivas prorrogações, desde que atendidos os critérios para tanto, até o limite de mais 15 (quinze) anos, totalizando assim 30 (trinta) anos.

§ 1º A Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará fixará o prazo inicial de fruição do tratamento tributário.

§ 2º A Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, após análise do cumprimento das condicionantes para a manutenção dos incentivos fiscais, enviará à Assembleia Legislativa relatório, anualmente, contendo o nome das empresas que:

I - cumpriram as exigências estabelecidas nas leis;

II - foram advertidas a cumprirem as condicionantes;

III - tiveram suspensos ou cancelados seus incentivos.

§ 3º Em caso de prorrogação dos incentivos fiscais, os benefícios serão dimensionados em percentual menor do que os aplicados ao projeto inicial, e de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo Único deste Regulamento.”

Art. 2º Fica incluído o Anexo Único ao Regulamento da Lei nº 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às indústrias em geral, aprovado pelo Decreto nº 2.490, de 6 de outubro de 2006.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de agosto de 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

ANEXO ÚNICO

- CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DO BENEFÍCIO

O benefício fiscal será definido em função do enquadramento do projeto de forma a atender os objetivos e finalidade da legislação.

Cada projeto apresentado à Comissão da Política de Incentivos deverá apresentar subsídios para análise do potencial de contribuição ao desenvolvimento socioeconômico do Estado, de acordo com os critérios abaixo relacionados.

A pontuação estabelecida pelos critérios de pontuação variam entre 10 a 100 pontos, ficando determinado que só serão beneficiados por incentivos fiscais aqueles projetos que alcancem pontuação mínima de 50 pontos.

O percentual máximo de benefício é de 95% e o mínimo de 75%. O prazo de fruição é de até 15 (quinze) anos, que será definido em função da pontuação obtida pelo projeto, permitidas sucessivas prorrogações, desde que atendidos os critérios para tanto, até o limite de mais 15 (quinze) anos, totalizando assim 30 (trinta) anos.

Critérios	Pontuação	
	Mínima	Máxima
Agregação de Valor	3	31
Localização	2	24
Empregos diretos	2	21
Compras no Estado	1	12
Inovação	1	7
Sustentabilidade	1	5
TOTAL	10	100

O percentual de benefício será definido de acordo com a pontuação que o projeto vier a obter mediante

enquadramento nos critérios estabelecidos nesta Lei, conforme segue:

Pontuação	Benefício
90 a 100	95,0%
85 a 89	92,5%
80 a 84	90,0%
75 a 79	87,5%
70 a 74	85,0%
65 a 69	82,5%
60 a 64	80,0%
55 a 59	77,5%
50 a 54	75,0%

O prazo de fruição de até 15 (quinze) anos do benefício será definido considerando a pontuação total alcançada pelo projeto:

Pontuação	Prazo de Fruição (anos)
90 a 100	15
85 a 89	14
80 a 84	13
75 a 79	12
70 a 74	11
65 a 69	10
60 a 64	9
55 a 59	8
50 a 54	7

- DEFINIÇÃO DA PONTUAÇÃO

1 - O percentual de agregação de valor deverá ser calculado conforme segue:

Agregação de Valor = $((\text{Receita Bruta} - \text{Total Geral de Insumos}) / \text{Receita Bruta}) \times 100$

Agregação de Valor	Pontuação
8% a 18%	3
19% a 29%	8
30% a 40%	13
41% a 51%	18
52% a 62%	23
a partir de 63%	31

2 - Localização baseada na premissa da Política de Incentivos em promover a integração socioeconômica do espaço estadual e a interiorização da atividade econômica com base no Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) com as faixas contempladas na tabela a seguir:

Localização (IDHM)	Pontuação
0,696 a 0,750	2
0,640 a 0,695	5
0,583 a 0,639	10
0,528 a 0,582	14
0,472 a 0,527	19
0,415 a 0,471	24

3 - O número de empregos, de acordo com as faixas contempladas na tabela a seguir:

Empregos diretos	Pontuação
10 a 46	2
47 a 83	3
84 a 120	5
121 a 158	6
159 a 195	8
196 a 232	10
233 a 270	13
a partir de 271	21

4 - Participação de Compras no Estado no Total das Compras, conforme tabela abaixo e calculado conforme segue:
Participação de Compras no Estado = $(\text{Total de Compras no Pará} / \text{Total Geral de Compras}) \times 100$

Compras no Estado	Pontuação
5% até 16%	1
17% até 28%	3
29% até 40%	6
41% até 52%	8
a partir de 53%	12

5 - Ações de inovação, conforme tabela abaixo:

Ações de Inovação	Pontuação
1 ação	1
2 ações	2
3 ações	4
4 ações	5
5 a 6 ações	6
7 ou mais ações	7

AÇÕES	ATIVIDADES
Aquisição Externa de P&D	<ul style="list-style-type: none"> Atividades realizadas por outra organização (empresas ou instituições tecnológicas) e adquiridas pela empresa. Contratação de outra empresa ou instituição de pesquisa para a realização de tarefas definidas como P&D, independentemente de haver atividades de desenvolvimento complementares na própria empresa.
Aquisição de Outros Conhecimentos Externos, Exclusive Software	<ul style="list-style-type: none"> Aquisição externa de tecnologia na forma de patentes; invenções não patenteadas; licenças; <i>knowhow</i>, marcas registradas Serviços de consultoria (computacionais ou técnicos – científico de assistência técnica a projeto de engenharia e projeto industrial e outros serviços essenciais ao desenvolvimento de novos produtos e/ou processo). Acordos de transferência de tecnologia.
Aquisição de Máquinas e Equipamentos	<ul style="list-style-type: none"> Aquisição de máquinas, equipamentos, <i>hardware</i>, que foram comprados para a implementação de produtos ou processos novos ou aperfeiçoados. Na mensuração do gasto incluir: <ul style="list-style-type: none"> instalação das máquinas e equipamentos que melhoram substancialmente o desempenho tecnológico da empresa; é uma inovação de processo; instalação de máquinas e equipamentos que não melhoram o desempenho tecnológico da empresa, mas que são necessárias à implementação de produtos novos. Embora esta não seja uma inovação de processo, estas aquisições devem ser contabilizadas pelo fato de permitirem a inovação de produto, exceto aquelas já registradas como máquinas e equipamentos para a atividade de P&D; máquinas e equipamentos por <i>leasing</i> (arrendamento mercantil) devendo ser contabilizado apenas o valor pago (o valor do equipamento/nº de anos de duração do <i>leasing</i>). OBS: Não se deve contabilizar a compra de máquinas e equipamentos, ainda que modernas e mais avançadas em relação aos modelos anteriores, que não estejam diretamente ligadas à inovação de processo e de produto. Por exemplo, o aumento da capacidade produtiva pela incorporação de mais máquinas de um modelo já em uso, ou mesmo a substituição de máquinas, por versões mais modernas de um mesmo modelo, não devem ser contabilizadas, uma vez que estas não contribuem para a melhoria tecnológica de processo e/ou de produto.
Pesquisa e Desenvolvimento P&D	<ul style="list-style-type: none"> Trabalho criativo, empreendido de forma sistemática, com o propósito de aumentar o acervo de conhecimentos e o uso destes conhecimentos para desenvolver novas aplicações. Atividade de P&D engloba a pesquisa básica (trabalho experimental ou teórico voltado para a aquisição de novos conhecimentos sobre os fundamentos de fenômenos ou fatos observáveis, sem ter por objetivo dar-lhes qualquer aplicação ou utilização determinada) Pesquisa aplicada (trabalho experimental ou teórico também realizado para adquirir novos conhecimentos, mas dirigido para um objetivo prático específico); o desenvolvimento experimental (trabalho sistemático baseado no conhecimento existente, obtido através da pesquisa e experiência prática e dirigido para a produção de novos materiais e produtos, para instalação de novos processos, sistemas e serviços, ou para melhorar substancialmente aqueles já produzidos ou em operação).
Treinamento de mão de obra	<ul style="list-style-type: none"> Dispêndios em treinamento e investimento na mão de obra objetivando a qualificação profissional e maior produtividade e qualidade na obtenção do produto e dos serviços na empresa. Não se deve contabilizar os dispêndios de treinamento já vinculados a compra de máquinas e equipamentos.
Profissionais	<ul style="list-style-type: none"> Recursos humanos (mestres e doutores) contratados e ativos na empresa, alocados em atividades inovativas, desenvolvendo atribuições próprias da sua formação profissional, em relação ao número de funcionários. Para pontuar neste quesito a empresa deverá possuir no mínimo 1 (um) mestre e 1 (um) doutor ou 2 (dois) mestres como funcionários com vínculo empregatício, atuando em suas áreas de formação e dedicados as atividades de inovação.
Aquisição de Software	<ul style="list-style-type: none"> Aquisição externa de <i>software</i> (de desenho, engenharia, de processamento e transmissão de dados, gráficos, vídeos, para automatização de processos, etc.), especificamente comprados para a implementação de produtos ou processos novos e aperfeiçoados.
Introdução das Inovações Tecnológicas no Mercado	<ul style="list-style-type: none"> Atividades (internas ou externas) de comercialização, diretamente ligadas ao lançamento de um produto tecnologicamente novo ou aperfeiçoado, podendo incluir: pesquisa de mercado, teste de mercado e publicidade para o lançamento. Exclui a construção de redes de distribuição de mercado para as inovações.
Outras Preparações Técnicas para a Produção e Distribuição	<ul style="list-style-type: none"> Procedimentos e preparações técnicas para efetivar a implementação de inovações de produto ou processo inclui: <ul style="list-style-type: none"> plantas e desenhos orientados para definir procedimentos, especificações técnicas e características operacionais necessárias à implementação de inovações de processo ou de produto. mudanças nos procedimentos de produção e controle de qualidade, métodos e padrões de trabalho e <i>software</i> requeridos para a implementação de produtos ou processos tecnologicamente novos ou aperfeiçoados. atividades de tecnologia industrial básica (metrologia, normalização e avaliação de conformidade), os ensaios e testes (que não são incluídos em P&D) para registro final do produto e para o início efetivo da produção.

6 - Indicadores de sustentabilidade, conforme tabela abaixo:

Sustentabilidade	Pontuação
3 indicadores	1
4 a 7 indicadores	2
8 a 11 indicadores	3
12 a 15 indicadores	4
a partir de 16 indicadores	5

Dimensões	Indicadores	Especificações
Ambiental:	Redução das emissões de gases efeito estufa e nocivos a saúde, de efluentes líquidos e de resíduos sólidos	Controle/tratamento das emissões de gases, efluentes líquidos e resíduos sólidos.
	Consumo eficiente dos recursos água e energia	Uso racional das fontes renováveis e eficiência energética e hídrica.
	Conformidade com as normas ambientais e observância das condicionantes do licenciamento ambiental	Ausência de autuações por violações das normas de proteção ambiental
	Exigência de um posicionamento socioambiental dos fornecedores	Contratos de fornecedores têm cláusulas contratuais que envolvem questões ambientais e sociais. Os fornecedores também devem cumprir integralmente a legislação trabalhista.
	Eficiência no uso de materiais utilizados na produção	Aquisição de matérias-primas ambientalmente corretas, uso racional das matérias-primas.
	Investimentos na conservação e preservação da biodiversidade	Investimentos em projetos de manutenção de habitat natural e na manutenção e na preservação da biodiversidade.
	Programa de reciclagem e preservação do meio ambiente	Reaproveitamento do material utilizado no processo produtivo e na empresa.
Econômica:	Aumento ou estabilidade do faturamento	Valor total das vendas sofrendo incremento ou se mantendo estável, em um determinado período de tempo.
	Tributos pagos ao governo	Valor de outros tributos (impostos, taxas e contribuições) sofrendo incremento ou se mantendo estável, em um determinado período de tempo.
	Folha de pagamento	Incremento ou manutenção do valor da remuneração de pessoal.
	Valor adicionado	Vendas líquidas menos custos dos insumos

Social:	Valor das contribuições sociais	Contribuições para garantir o financiamento da seguridade social, destina-se a assegurar os direitos sociais relativos à saúde, à previdência e à assistência social.
	Investimentos	Aplicação de capital em meios de produção, visando ao aumento da capacidade produtiva (instalações, máquinas, transporte, infraestrutura) ou seja, bens de capital.
	Volume de produção	Quantificação das unidades de produtos fabricados por um determinado período.
	Investimentos no desenvolvimento da comunidade/sociedade do entorno e pactuação com programas governamentais	Volume de investimentos para benefício para a população e as comunidades locais
	Segurança do trabalho e saúde ocupacional	Iniciativas relacionadas a programas de Segurança do trabalho e saúde ocupacional
	Balço social	Publicação do Balço Social para dar conhecimento das ações empresariais ou não que têm impactos não apenas no desempenho financeiro, mas também na relação capital – trabalho e na geração ou não de riquezas e bem estar para sociedade.
	Programa de formação e qualificação de mão de obra	Número de trabalhadores abrangidos por contratos de formação e qualificação tornando-os aptos para desenvolverem suas atividades na empresa.
	Cumprimento das práticas trabalhistas	Implementar e cumprir direitos e deveres dos funcionários para o desempenho de suas atribuições na empresa.
Seguridade dos direitos humanos	Assegurar os direitos básicos de todos os seres humanos	
Diversidade cultural	Ações que preservem a diversidade cultural nos diferentes domínios de intervenção (línguas, educação, comunicação e criatividade) e que se revelam essenciais para a salvaguarda e para a promoção da diversidade cultural local.	

- PERCENTUAL DE REDUÇÃO NO CASO DE PRORROGAÇÃO DOS INCENTIVOS FISCAIS, conforme estabelece o § 3º do art. 11, deste Regulamento.

O percentual a ser reduzido do benefício concedido anteriormente será aplicado de acordo com a pontuação obtida na análise do novo projeto, conforme tabela abaixo:

Pontuação	Redução
90 a 100	2,5%
85 a 89	5,0%
80 a 84	7,5%
75 a 79	10,0%
70 a 74	12,5%
65 a 69	15,0%
60 a 64	17,5%
55 a 59	20,0%
50 a 54	22,5%

DECRETO Nº 1.351, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

Altera e acrescenta dispositivos ao Regulamento da Lei nº 6.914, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável aos empreendimentos da indústria da pecuária, aprovado pelo Decreto nº 2.491, de 6 de outubro de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no art. 12 da Lei nº 6.914, de 3 de setembro de 2006,

D E C R E T A:
Art. 1º Os dispositivos, abaixo enumerados, do Regulamento da Lei nº 6.914, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável aos empreendimentos da indústria da pecuária, aprovado pelo Decreto nº 2.491, de 6 de outubro de 2006, passam vigorar com as seguintes alterações:

I - o art. 1º:

"Art. 1º O tratamento tributário aplicável aos empreendimentos da indústria da pecuária instalados em território paraense tem como objetivo a consolidação do desenvolvimento socioeconômico de forma competitiva e ecologicamente sustentável, bem como de propiciar a verticalização da economia no Estado do Pará.

§ 1º O tratamento tributário previsto no *caput* deste artigo será dispensado observando o Macrozoneamento Ecológico-Econômico, disposto na Lei nº 6.745, de 6 de maio de 2005, e, prioritariamente, a vocação econômica das mesorregiões Metropolitana de Belém, Nordeste do Pará, Marajó e Baixo-Amazonas.

§ 2º Os incentivos fiscais previstos no *caput* deste artigo caracterizam-se como subvenção governamental para investimento concedida como estímulo à implantação ou expansão de empreendimentos econômicos no Estado do Pará.

II - o inciso I, do art. 9º:

"I - solicitação, na forma de projeto, à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - SEDEME, nos termos estabelecidos no art. 7º deste Regulamento;"

III - a alínea "a", do inciso II, do art. 9º:

"a) do ato de constituição da sociedade

e das alterações contratuais registrados na Junta Comercial do Estado do Pará, bem como do registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda e da Inscrição Estadual na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFA;"

IV - a alínea "d", do inciso II, do art. 9º:

"d) da observância da questão ambiental, mediante apresentação da respectiva licença fornecida pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS."

V - o art. 10:

"Art. 10. A partir da concessão do tratamento tributário, o acompanhamento dos projetos incentivados será feito pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Parágrafo único. Para o acompanhamento de que trata o *caput* serão levadas em consideração as condições aprovadas no projeto para o empreendimento, devendo o Grupo de Acompanhamento Incentivados - GAPI encaminhar relatório à Câmara Técnica, que, por sua vez, avaliará as informações recebidas para encaminhamento à Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará."

VI - o art. 16:

"Art. 16 O prazo de fruição do tratamento tributário será definido pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo Único deste Regulamento, podendo ser de até 15 (quinze) anos, permitidas sucessivas prorrogações, desde que atendidos os critérios para tanto, até o limite de mais 15 (quinze) anos, totalizando assim 30 (trinta) anos.

§ 1º A Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará fixará o prazo inicial de fruição do tratamento tributário.

§ 2º A Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, após análise do cumprimento das condicionantes para a manutenção dos incentivos fiscais, enviará à Assembleia Legislativa relatório, anualmente, contendo o nome das empresas que:

I - cumprirem as exigências estabelecidas nas leis;

II - foram advertidas a cumprirem as condicionantes;

III - tiveram suspensos ou cancelados seus incentivos.

§ 3º Em caso de prorrogação dos incentivos fiscais, os benefícios serão dimensionados em percentual menor do que os aplicados ao projeto inicial, e de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo Único deste Regulamento."

Art. 2º Fica incluído o Anexo Único ao Regulamento da Lei nº 6.914, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável aos empreendimentos da indústria da pecuária, aprovado pelo Decreto nº 2.491, de 6 de outubro de 2006.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de agosto de 2015.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO

- CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DO BENEFÍCIO

O benefício fiscal será definido em função do enquadramento do projeto de forma a atender os objetivos e finalidade da legislação.

Cada projeto apresentado à Comissão da Política de Incentivos deverá apresentar subsídios para análise do potencial de contribuição ao desenvolvimento socioeconômico do Estado, de acordo com os critérios abaixo relacionados.

A pontuação estabelecida pelos critérios de pontuação variam entre 10 a 100 pontos, ficando determinado que só serão beneficiados por incentivos fiscais aqueles projetos que alcançarem pontuação mínima de 50 pontos.

O percentual máximo de benefício é de 95% e o mínimo de 75%. O prazo de fruição é de até 15 (quinze) anos, que será definido em função da pontuação obtida pelo projeto, permitidas sucessivas prorrogações, desde que atendidos os critérios para tanto, até o limite de mais 15 (quinze) anos, totalizando assim 30 (trinta) anos.

Critérios	Pontuação	
	Mínima	Máxima
Agregação de Valor	3	31
Localização	2	24
Empregos diretos	2	21
Compras no Estado	1	12
Inovação	1	7
Sustentabilidade	1	5
TOTAL	10	100

O percentual de benefício será definido de acordo com a pontuação que o projeto vier a obter mediante enquadramento nos critérios estabelecidos nesta Lei, conforme segue:

Pontuação	Benefício
90 a 100	95,0%
85 a 89	92,5%
80 a 84	90,0%
75 a 79	87,5%
70 a 74	85,0%
65 a 69	82,5%
60 a 64	80,0%

55 a 59	77,5%
50 a 54	75,0%

O prazo de fruição de até 15 (quinze) anos do benefício será definido considerando a pontuação total alcançada pelo projeto:

Pontuação	Prazo de Fruição (anos)
90 a 100	15
85 a 89	14
80 a 84	13
75 a 79	12
70 a 74	11
65 a 69	10
60 a 64	9
55 a 59	8
50 a 54	7

- DEFINIÇÃO DA PONTUAÇÃO

1 - O percentual de agregação de valor deverá ser calculado conforme segue:

Agregação de Valor = (Receita Bruta - Total Geral de Insumos)/Receita Bruta x 100

Agregação de Valor	Pontuação
19% a 29%	8
30% a 40%	13
41% a 51%	18
52% a 62%	23
a partir de 63%	31

2 - Localização baseada na premissa da Política de Incentivos em promover a integração socioeconômica do espaço estadual e a interiorização da atividade econômica com base no Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) com as faixas contempladas na tabela a seguir:

Localização (IDHM)	Pontuação
0,696 a 0,750	2
0,640 a 0,695	5
0,583 a 0,639	10
0,528 a 0,582	14
0,472 a 0,527	19
0,415 a 0,471	24

3 - O números de empregos, de acordo com as faixas contempladas na tabela a seguir:

Empregos diretos	Pontuação
10 a 46	2
47 a 83	3
84 a 120	5
121 a 158	6
159 a 195	8
196 a 232	10
233 a 270	13
a partir de 271	21

4 - Participação de Compras no Estado no Total das Compras, conforme tabela abaixo e calculado conforme segue:

Participação de Compras no Estado = (Total de Compras no Pará/Total Geral de Compras) x 100

Compras no Estado	Pontuação
5% até 16%	1
17% até 28%	3
29% até 40%	6
41% até 52%	8
a partir de 53%	12

5 - Ações de inovação, conforme tabela abaixo:

Ações de Inovação	Pontuação
1 ação	1
2 ações	2
3 ações	4
4 ações	5
5 a 6 ações	6
7 ou mais ações	7

ACÕES	ATIVIDADES
Aquisição Externa de P&D	<ul style="list-style-type: none"> Atividades realizadas por outra organização (empresas ou instituições tecnológicas) e adquiridas pela empresa. Contratação de outra empresa ou instituição de pesquisa para a realização de tarefas definidas como P&D, independentemente de haver atividades de desenvolvimento complementares na própria empresa.
Aquisição de Outros Conhecimentos Externos, Exclusive Software	<ul style="list-style-type: none"> Aquisição externa de tecnologia na forma de patentes; invenções não patenteadas; licenças; <i>knowhow</i>, marcas registradas Serviços de consultoria (computacionais ou técnicos - científico de assistência técnica a projeto de engenharia e projeto industrial e outros serviços essenciais ao desenvolvimento de novos produtos e/ou processo). Acordos de transferência de tecnologia.
Aquisição de Máquinas e Equipamentos	<ul style="list-style-type: none"> Aquisição de máquinas, equipamentos, <i>hardware</i>, que foram comprados para a implementação de produtos ou processos novos ou aperfeiçoados. Na mensuração do gasto incluir: <ul style="list-style-type: none"> instalação das máquinas e equipamentos que melhoram substancialmente o desempenho tecnológico da empresa; é uma inovação de processo; instalação de máquinas e equipamentos que não melhoram o desempenho tecnológico da empresa, mas que são necessárias à implementação de produtos novos. Embora esta não seja uma inovação de processo, estas aquisições devem ser contabilizadas pelo fato de permitirem a inovação de produto, exceto aquelas já registradas como máquinas e equipamentos para a atividade de P&D; <ul style="list-style-type: none"> aquisição de máquinas e equipamentos por <i>leasing</i> (arrendamento mercantil) devendo ser contabilizado apenas o valor pago (o valor do equipamento/nº de anos de duração do <i>leasing</i>). OBS: Não se deve contabilizar a compra de máquinas e equipamentos, ainda que modernas e mais avançadas em relação aos modelos anteriores, que não estejam diretamente ligadas à inovação de processo e de produto. Por exemplo, o aumento da capacidade produtiva pela incorporação de mais máquinas de um modelo já em uso, ou mesmo a substituição de máquinas, por versões mais modernas de um mesmo modelo, não devem ser contabilizadas, uma vez que estas não contribuem para a melhoria tecnológica de processo e/ou de produto.

Pesquisa e Desenvolvimento P&D	<ul style="list-style-type: none"> Trabalho criativo, empreendido de forma sistemática, com o propósito de aumentar o acervo de conhecimentos e o uso destes conhecimentos para desenvolver novas aplicações; Atividade de P&D engloba a pesquisa básica (trabalho experimental ou teórico voltado para a aquisição de novos conhecimentos sobre os fundamentos de fenômenos ou fatos observáveis, sem ter por objetivo dar-lhes qualquer aplicação ou utilização determinada); Pesquisa aplicada (trabalho experimental ou teórico também realizado para adquirir novos conhecimentos, mas dirigido para um objetivo prático específico); o desenvolvimento experimental (trabalho sistemático baseado no conhecimento existente, obtido através da pesquisa e experiência prática e dirigido para a produção de novos materiais e produtos, para instalação de novos processos, sistemas e serviços, ou para melhorar substancialmente aqueles já produzidos ou em operação).
Treinamento de mão de obra	<ul style="list-style-type: none"> Dispêndios em treinamento e investimento na mão de obra objetivando a qualificação profissional e maior produtividade e qualidade na obtenção do produto e dos serviços na empresa. Não se deve contabilizar os dispêndios de treinamento já vinculados a compra de máquinas e equipamentos.
Profissionais	<ul style="list-style-type: none"> Recursos humanos (mestres e doutores) contratados e ativos na empresa, alocados em atividades inovativas, desenvolvendo atribuições próprias da sua formação profissional, em relação ao número de funcionários. Para pontuar neste quesito a empresa deverá possuir no mínimo 1 (um) mestre e 1 (um) doutor ou 2 (dois) mestres como funcionários com vínculo empregatício, atuando em suas áreas de formação e dedicados as atividades de inovação.
Aquisição de Software	<ul style="list-style-type: none"> Aquisição externa de <i>software</i> (de desenho, engenharia, de processamento e transmissão de dados, gráficos, vídeos, para automatização de processos, etc.), especificamente comprados para a implementação de produtos ou processos novos e aperfeiçoados.
Introdução das Inovações Tecnológicas no Mercado	<ul style="list-style-type: none"> Atividades (internas ou externas) de comercialização, diretamente ligadas ao lançamento de um produto tecnologicamente novo ou aperfeiçoado, podendo incluir: pesquisa de mercado, teste de mercado e publicidade para o lançamento. Exclui a construção de redes de distribuição de mercado para as inovações.
Outras Preparações Técnicas para a Produção e Distribuição	<ul style="list-style-type: none"> Procedimentos e preparações técnicas para efetivar a implementação de inovações de produto ou processo inclui: <ul style="list-style-type: none"> plantas e desenhos orientados para definir procedimentos, especificações técnicas e características operacionais necessárias à implementação de inovações de processo ou de produto. mudanças nos procedimentos de produção e controle de qualidade, métodos e padrões de trabalho e <i>software</i> requeridos para a implementação de produtos ou processos tecnologicamente novos ou aperfeiçoados. atividades de tecnologia industrial básica (metrologia, normalização e avaliação de conformidade), os ensaios e testes (que não são incluídos em P&D) para registro final do produto e para o início efetivo da produção.

6 - Indicadores de sustentabilidade, conforme tabela abaixo:

Sustentabilidade	Pontuação
3 indicadores	1
4 a 7 indicadores	2
8 a 11 indicadores	3
12 a 15 indicadores	4
a partir de 16 indicadores	5

Dimensões	Indicadores	Especificações
Ambiental:	Redução das emissões de gases efeito estufa e nocivos a saúde, de efluentes líquidos e de resíduos sólidos	Controle/tratamento das emissões de gases, efluentes líquidos e resíduos sólidos.
	Consumo eficiente dos recursos água e energia	Uso racional das fontes renováveis e eficiência energética e hídrica.
	Conformidade com as normas ambientais e observância das condicionantes do licenciamento ambiental	Ausência de autuações por violações das normas de proteção ambiental
	Exigência de um posicionamento socioambiental dos fornecedores	Contratos de fornecedores têm cláusulas contratuais que envolvem questões ambientais e sociais. Os fornecedores também devem cumprir integralmente a legislação trabalhista.
	Eficiência no uso de materiais utilizados na produção	Aquisição de matérias-primas ambientalmente corretas, uso racional das matérias-primas.
	Investimentos na conservação e preservação da biodiversidade	Investimentos em projetos de manutenção de habitat natural e na manutenção e na preservação da biodiversidade.
	Programa de reciclagem e preservação do meio ambiente	Reaproveitamento do material utilizado no processo produtivo e na empresa.
Econômica:	Aumento ou estabilidade do faturamento	Valor total das vendas sofrendo incremento ou se mantendo estável, em um determinado período de tempo.
	Tributos pagos ao governo	Valor de outros tributos (impostos, taxas e contribuições) sofrendo incremento ou se mantendo estável, em um determinado período de tempo.
	Folha de pagamento	Incremento ou manutenção do valor da remuneração de pessoal.
	Valor adicionado	Vendas líquidas menos custos dos insumos
	Valor das contribuições sociais	Contribuições para garantir o financiamento da seguridade social, destina-se a assegurar os direitos sociais relativos à saúde, à previdência e à assistência social.
	Investimentos	Aplicação de capital em meios de produção, visando ao aumento da capacidade produtiva (instalações, máquinas, transporte, infraestrutura) ou seja, bens de capital.
	Volume de produção	Quantificação das unidades de produtos fabricados por um determinado período.
Social:	Investimentos no desenvolvimento da comunidade/sociedade do entorno e pactuação com programas governamentais	Volume de investimentos para benefício para a população e as comunidades locais
	Segurança do trabalho e saúde ocupacional	Iniciativas relacionadas a programas de Segurança do trabalho e saúde ocupacional
	Balanco social	Publicação do Balanço Social para dar conhecimento das ações empresariais ou não que têm impactos não apenas no desempenho financeiro, mas também na relação capital – trabalho e na geração ou não de riquezas e bem estar para sociedade.
	Programa de formação e qualificação de mão de obra	Número de trabalhadores abrangidos por contratos de formação e qualificação tornando-os aptos para desenvolverem suas atividades na empresa.
	Cumprimento das práticas trabalhistas	Implementar e cumprir direitos e deveres dos funcionários para o desempenho de suas atribuições na empresa.
	Seguridade dos direitos humanos	Assegurar os direitos básicos de todos os seres humanos
	Diversidade cultural	Ações que preservem a diversidade cultural nos diferentes domínios de intervenção (línguas, educação, comunicação e criatividade) e que se revelam essenciais para a salvaguarda e para a promoção da diversidade cultural local.

- PERCENTUAL DE REDUÇÃO NO CASO DE PRORROGAÇÃO DOS INCENTIVOS FISCAIS, conforme estabelece o § 3º do art. 11, deste Regulamento.

O percentual a ser reduzido do benefício concedido anteriormente será aplicado de acordo com a pontuação obtida na análise do novo projeto, conforme tabela abaixo:

Pontuação	Redução
90 a 100	2,5%
85 a 89	5,0%
80 a 84	7,5%
75 a 79	10,0%
70 a 74	12,5%
65 a 69	15,0%
60 a 64	17,5%
55 a 59	20,0%
50 a 54	22,5%

DECRETO Nº 1.352, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

Altera e acrescenta dispositivos ao Regulamento da Lei nº 6.915, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável aos empreendimentos da agroindústria, aprovado pelo Decreto nº 2.492, de 6 de outubro de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no art. 12 da Lei nº 6.915, de 03 de setembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Os dispositivos, abaixo enumerados, do Regulamento da Lei nº 6.915, de 03 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável aos empreendimentos da agroindústria, aprovado pelo Decreto nº 2.492, de 06 de outubro de 2006, passam vigorar com as seguintes alterações:

I - o art. 1º:

"Art. 1º O tratamento tributário aplicável aos empreendimentos da indústria da pecuária instalados em território paraense tem como objetivo a consolidação do desenvolvimento socioeconômico de forma competitiva e ecologicamente sustentável, bem como de propiciar a verticalização da economia no Estado do Pará.

§ 1º O tratamento tributário previsto no *caput* deste artigo será dispensado observando o Macrozoneamento Ecológico-Econômico, disposto na Lei nº 6.745, de 6 de maio de 2005, e, prioritariamente, a vocação econômica das mesorregiões Metropolitana de Belém, Nordeste do Pará, Marajó e Baixo-Amazonas.

§ 2º Os incentivos fiscais previstos no *caput* deste artigo caracterizam-se como subvenção governamental para investimento concedida como estímulo à implantação ou expansão de empreendimentos econômicos no Estado do Pará.

II - o inciso I, do art. 9º:

"I - solicitação, na forma de projeto, à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - SEDEME, nos termos estabelecidos no art. 7º deste Regulamento;"

III - a alínea "a", do inciso II, do art. 9º:

"a) do ato de constituição da sociedade e das alterações contratuais registrados na Junta Comercial do Estado do Pará, bem como do registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda e da Inscrição Estadual na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFA;"

IV - a alínea "d", do inciso II, do art. 9º:

"d) da observância da questão ambiental, mediante apresentação da respectiva licença fornecida pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS."

V - o art. 10:

"Art. 10. A partir da concessão do tratamento tributário, o acompanhamento dos projetos incentivados será feito pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Parágrafo único. Para o acompanhamento de que trata o *caput* serão levadas em consideração as condições aprovadas no projeto para o empreendimento, devendo o Grupo de Acompanhamento Incentivados - GAPI encaminhar relatório à Câmara Técnica, que, por sua vez, avaliará as informações recebidas para encaminhamento à Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará."

VI - o art. 16:

"Art. 16 O prazo de fruição do tratamento tributário será definido pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo Único deste Regulamento, podendo ser de até 15 (quinze) anos, permitidas sucessivas prorrogações, desde que atendidos os critérios para tanto, até o limite de mais 15 (quinze) anos, totalizando assim 30 (trinta) anos.

§ 1º A Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará fixará o prazo inicial de fruição do tratamento tributário.

§ 2º A Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, após análise do cumprimento das condicionantes para a manutenção dos incentivos fiscais, enviará à Assembleia Legislativa relatório, anualmente, contendo o nome das empresas que:

I - cumpriram as exigências estabelecidas nas leis;

II - foram advertidas a cumprirem as condicionantes;

III - tiveram suspensos ou cancelados seus incentivos.

§ 3º Em caso de prorrogação dos incentivos fiscais, os benefícios serão dimensionados em percentual menor do que os aplicados ao projeto inicial, e de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo Único deste Regulamento."

Art. 2º Fica incluído o Anexo Único ao Regulamento da Lei nº 6.915, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável aos empreendimentos da agroindústria, aprovado pelo Decreto nº 2.492, de 6 de outubro de 2006.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de agosto de 2015.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO

- CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DO BENEFÍCIO

O benefício fiscal será definido em função do enquadramento do projeto de forma a atender os objetivos e finalidade da legislação.

Cada projeto apresentado à Comissão da Política de Incentivos deverá apresentar subsídios para análise do potencial de contribuição ao desenvolvimento socioeconômico do Estado, de acordo com os critérios abaixo relacionados.

A pontuação estabelecida pelos critérios de pontuação variam entre 10 a 100 pontos, ficando determinado que só serão beneficiados por incentivos fiscais aqueles projetos que alcancem pontuação mínima de 50 pontos.

O percentual máximo de benefício é de 95% e o mínimo de 75%. O Prazo de fruição é de até 15 (quinze) anos, que será definido em função da pontuação obtida pelo projeto, permitidas sucessivas prorrogações, desde que atendidos os critérios para tanto, até o limite de mais 15 (quinze) anos, totalizando assim 30 (trinta) anos.

Critérios	Pontuação	
	Mínima	Máxima
Agregação de Valor	3	31
Localização	2	24
Empregos diretos	2	21
Compras no Estado	1	12
Inovação	1	7
Sustentabilidade	1	5
TOTAL	10	100

O percentual de benefício será definido de acordo com a pontuação que o projeto vier a obter mediante enquadramento nos critérios estabelecidos nesta Lei, conforme segue:

Pontuação	Benefício
90 a 100	95,0%
85 a 89	92,5%
80 a 84	90,0%
75 a 79	87,5%
70 a 74	85,0%
65 a 69	82,5%
60 a 64	80,0%
55 a 59	77,5%
50 a 54	75,0%

O prazo de fruição de até 15 (quinze) anos do benefício será definido considerando a pontuação total alcançada pelo projeto:

Pontuação	Prazo de Fruição (anos)
90 a 100	15
85 a 89	14
80 a 84	13
75 a 79	12
70 a 74	11
65 a 69	10
60 a 64	9

55 a 59	8
50 a 54	7

- DEFINIÇÃO DA PONTUAÇÃO

1 - O percentual de agregação de valor deverá ser calculado conforme segue:

$$\text{Agregação de Valor} = (\text{Receita Bruta} - \text{Total Geral de Insumos}) / \text{Receita Bruta} \times 100$$

Agregação de Valor	Pontuação
19% a 29%	8
30% a 40%	13
41% a 51%	18
52% a 62%	23
a partir de 63%	31

2 - Localização baseada na premissa da Política de Incentivos em promover a integração socioeconômica do espaço estadual e a interiorização da atividade econômica com base no Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) com as faixas contempladas na tabela a seguir:

Localização (IDHM)	Pontuação
0,696 a 0,750	2
0,640 a 0,695	5
0,583 a 0,639	10
0,528 a 0,582	14
0,472 a 0,527	19
0,415 a 0,471	24

3 - O números de empregos, de acordo com as faixas contempladas na tabela a seguir:

Empregos diretos	Pontuação
10 a 46	2
47 a 83	3
84 a 120	5
121 a 158	6
159 a 195	8
196 a 232	10
233 a 270	13
a partir de 271	21

4 - Participação de Compras no Estado no Total das Compras, conforme tabela abaixo e calculado conforme segue:

$$\text{Participação de Compras no Estado} = (\text{Total de Compras no Pará} / \text{Total Geral de Compras}) \times 100$$

Compras no Estado	Pontuação
5% até 16%	1
17% até 28%	3
29% até 40%	6
41% até 52%	8
a partir de 53%	12

5 - Ações de inovação, conforme tabela abaixo:

Ações de Inovação	Pontuação
1 ação	1
2 ações	2

3 ações	4
4 ações	5
5 a 6 ações	6
7 ou mais ações	7

AÇÕES	ATIVIDADES
Aquisição Externa de P&D	<ul style="list-style-type: none"> Atividades realizadas por outra organização (empresas ou instituições tecnológicas) e adquiridas pela empresa. Contratação de outra empresa ou instituição de pesquisa para a realização de tarefas definidas como P&D, independentemente de haver atividades de desenvolvimento complementares na própria empresa.
Aquisição de Outros Conhecimentos Externos, Exclusive Software	<ul style="list-style-type: none"> Aquisição externa de tecnologia na forma de patentes; invenções não patenteadas; licenças; <i>knowhow</i>, marcas registradas Serviços de consultoria (computacionais ou técnicos – científico de assistência técnica a projeto de engenharia e projeto industrial e outros serviços essenciais ao desenvolvimento de novos produtos e/ou processo). Acordos de transferência de tecnologia.
Aquisição de Máquinas e Equipamentos	<ul style="list-style-type: none"> Aquisição de máquinas, equipamentos, hardware, que foram comprados para a implementação de produtos ou processos novos ou aperfeiçoados. Na mensuração do gasto incluir: <ul style="list-style-type: none"> instalação das máquinas e equipamentos que melhoram substancialmente o desempenho tecnológico da empresa; é uma inovação de processo; instalação de máquinas e equipamentos que não melhoram o desempenho tecnológico da empresa, mas que são necessárias à implementação de produtos novos. Embora esta não seja uma inovação de processo, estas aquisições devem ser contabilizadas pelo fato de permitirem a inovação de produto, exceto aquelas já registradas como máquinas e equipamentos para a atividade de P&D; aquisição de máquinas e equipamentos por <i>leasing</i> (arrendamento mercantil) devendo ser contabilizado apenas o valor pago (o valor do equipamento/nº de anos de duração do <i>leasing</i>). OBS: Não se deve contabilizar a compra de máquinas e equipamentos, ainda que modernas e mais avançadas em relação aos modelos anteriores, que não estejam diretamente ligadas à inovação de processo e de produto. Por exemplo, o aumento da capacidade produtiva pela incorporação de mais máquinas de um modelo já em uso, ou mesmo a substituição de máquinas, por versões mais modernas de um mesmo modelo, não devem ser contabilizadas, uma vez que estas não contribuem para a melhoria tecnológica de processo e/ou de produto.

Pesquisa e Desenvolvimento P&D	<ul style="list-style-type: none"> Trabalho criativo, empreendido de forma sistemática, com o propósito de aumentar o acervo de conhecimentos e o uso destes conhecimentos para desenvolver novas aplicações; Atividade de P&D engloba a pesquisa básica (trabalho experimental ou teórico voltado para a aquisição de novos conhecimentos sobre os fundamentos de fenômenos ou fatos observáveis, sem ter por objetivo dar-lhes qualquer aplicação ou utilização determinada); Pesquisa aplicada (trabalho experimental ou teórico também realizado para adquirir novos conhecimentos, mas dirigido para um objetivo prático específico); o desenvolvimento experimental (trabalho sistemático baseado no conhecimento existente, obtido através da pesquisa e experiência prática e dirigido para a produção de novos materiais e produtos, para instalação de novos processos, sistemas e serviços, ou para melhorar substancialmente aqueles já produzidos ou em operação).
Treinamento de mão de obra	<ul style="list-style-type: none"> Dispêndios em treinamento e investimento na mão de obra objetivando a qualificação profissional e maior produtividade e qualidade na obtenção do produto e dos serviços na empresa. Não se deve contabilizar os dispêndios de treinamento já vinculados a compra de máquinas e equipamentos.
Profissionais	<ul style="list-style-type: none"> Recursos humanos (mestres e doutores) contratados e ativos na empresa, alocados em atividades inovativas, desenvolvendo atribuições próprias da sua formação profissional, em relação ao número de funcionários. Para pontuar neste quesito a empresa deverá possuir no mínimo 1 (um) mestre e 1 (um) doutor ou 2 (dois) mestres como funcionários com vínculo empregatício, atuando em suas áreas de formação e dedicados as atividades de inovação.
Aquisição de Software	<ul style="list-style-type: none"> Aquisição externa de <i>software</i> (de desenho, engenharia, de processamento e transmissão de dados, gráficos, vídeos, para automatização de processos, etc.), especificamente comprados para a implementação de produtos ou processos novos e aperfeiçoados.
Introdução das Inovações Tecnológicas no Mercado	<ul style="list-style-type: none"> Atividades (internas ou externas) de comercialização, diretamente ligadas ao lançamento de um produto tecnologicamente novo ou aperfeiçoado, podendo incluir: pesquisa de mercado teste de mercado e publicidade para o lançamento. Exclui a construção de redes de distribuição de mercado para as inovações.
Outras Preparações Técnicas para a Produção e Distribuição	<ul style="list-style-type: none"> Procedimentos e preparações técnicas para efetivar a implementação de inovações de produto ou processo inclui: <ul style="list-style-type: none"> plantas e desenhos orientados para definir procedimentos, especificações técnicas e características operacionais necessárias à implementação de inovações de processo ou de produto. mudanças nos procedimentos de produção e controle de qualidade, métodos e padrões de trabalho e <i>software</i> requeridos para a implementação de produtos ou processos tecnologicamente novos ou aperfeiçoados. atividades de tecnologia industrial básica (metrologia, normalização e avaliação de conformidade), os ensaios e testes (que não são incluídos em P&D) para registro final do produto e para o início efetivo da produção.

6 - Indicadores de sustentabilidade, conforme tabela abaixo:

Sustentabilidade	Pontuação
3 indicadores	1
4 a 7 indicadores	2
8 a 11 indicadores	3
12 a 15 indicadores	4
a partir de 16 indicadores	5

Dimensões	Indicadores	Especificações
Ambiental:	Redução das emissões de gases efeito estufa e nocivos a saúde, de efluentes líquidos e de resíduos sólidos	Controle/tratamento das emissões de gases, efluentes líquidos e resíduos sólidos.
	Consumo eficiente dos recursos água e energia	Uso racional das fontes renováveis e eficiência energética e hídrica.
	Conformidade com as normas ambientais e observância das condicionantes do licenciamento ambiental	Ausência de autuações por violações das normas de proteção ambiental
	Exigência de um posicionamento socioambiental dos fornecedores	Contratos de fornecedores têm cláusulas contratuais que envolvem questões ambientais e sociais. Os fornecedores também devem cumprir integralmente a legislação trabalhista.
	Eficiência no uso de materiais utilizados na produção	Aquisição de matérias-primas ambientalmente corretas, uso racional das matérias-primas.
	Investimentos na conservação e preservação da biodiversidade	Investimentos em projetos de manutenção de habitat natural e na manutenção e na preservação da biodiversidade.
	Programa de reciclagem e preservação do meio ambiente	Reaproveitamento do material utilizado no processo produtivo e na empresa.
	Aumento ou estabilidade do faturamento	Valor total das vendas sofrendo incremento ou se mantendo estável, em um determinado período de tempo.
	Tributos pagos ao governo	Valor de outros tributos (impostos, taxas e contribuições) sofrendo incremento ou se mantendo estável, em um determinado período de tempo.
	Folha de pagamento	Incremento ou manutenção do valor da remuneração de pessoal.
Econômica:	Valor adicionado	Vendas líquidas menos custos dos insumos
	Valor das contribuições sociais	Contribuições para garantir o financiamento da seguridade social, destina-se a assegurar os direitos sociais relativos à saúde, à previdência e à assistência social.

Investimentos	Aplicação de capital em meios de produção, visando ao aumento da capacidade produtiva (instalações, máquinas, transporte, infraestrutura) ou seja, bens de capital.
	Quantificação das unidades de produtos fabricados por um determinado período.
Volume de produção	Volume de investimentos para benefício para a população e as comunidades locais
Investimentos no desenvolvimento da comunidade/sociedade do entorno e pactuação com programas governamentais	Iniciativas relacionadas a programas de Segurança do trabalho e saúde ocupacional
Segurança do trabalho e saúde ocupacional	Publicação do Balanço Social para dar conhecimento das ações empresariais ou não que têm impactos não apenas no desempenho financeiro, mas também na relação capital – trabalho e na geração ou não de riquezas e bem estar para sociedade.
Balanço social	Número de trabalhadores abrangidos por contratos de formação e qualificação tornando-os aptos para desenvolverem suas atividades na empresa.
Social:	Programa de formação e qualificação de mão de obra
	Cumprimento das práticas trabalhistas
Seguridade dos direitos humanos	Implementar e cumprir direitos e deveres dos funcionários para o desempenho de suas atribuições na empresa.
Diversidade cultural	Assegurar os direitos básicos de todos os seres humanos
	Ações que preservem a diversidade cultural nos diferentes domínios de intervenção (línguas, educação, comunicação e criatividade) e que se revelam essenciais para a salvaguarda e para a promoção da diversidade cultural local.

- PERCENTUAL DE REDUÇÃO NO CASO DE PRORROGAÇÃO DOS INCENTIVOS FISCAIS, conforme estabelece o § 3º do art. 11, deste Regulamento. O percentual a ser reduzido do benefício concedido anteriormente será aplicado de acordo com a pontuação obtida na análise do novo projeto, conforme tabela abaixo:

Pontuação	Redução
90 a 100	2,5%
85 a 89	5,0%
80 a 84	7,5%
75 a 79	10,0%
70 a 74	12,5%
65 a 69	15,0%
60 a 64	17,5%
55 a 59	20,0%
50 a 54	22,5%

D E C R E T O Nº 1.353, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

Institui o Sistema Integrado de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - SIDE e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, incisos V e VII, alínea "a", da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, e

Considerando que o § 1º do art. 1º da Lei nº 8.096, de 2015, prevê que o Poder Executivo, na realização dos objetivos, com observância às diretrizes de equilíbrio fiscal e financeiro, adotará o modelo de governança por resultados, na busca contínua da qualidade do gasto, eficiência da gestão e de melhoria dos indicadores institucionais, administrativos, econômicos, sociais e humanos, com ênfase nas prioridades estratégicas da sociedade para o desenvolvimento integrado do Estado;

Considerando que o § 2º do art. 1º da mesma lei, prevê que o Governador do Estado, por meio de decreto, poderá integrar, sem incorrer em aumento de despesas, os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, de que trata esta lei em sistemas setoriais, os quais serão agrupados nas áreas temáticas básicas da função administrativa e da governança pública do Poder Executivo, segundo o critério da finalidade prioritária de cada sistema;

Considerando que o § 4º do art. 1º daquela lei, prevê que os sistemas setoriais, compostos por Secretarias de Estado, órgãos, autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, observarão os vínculos de supervisão e a correlação ou complementaridade das políticas e ações a seu encargo e, ainda, a motivação da integração à estratégia governamental,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituído o Sistema Integrado de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - SIDE, com o objetivo de fortalecer e implementar políticas públicas voltadas ao desenvolvimento sustentável, por meio do planejamento estratégico e ação integrada dos diversos órgãos públicos e programas de governo. Art. 2º Ao Sistema Integrado de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - SIDE, compete:

I - assessorar o Governador do Estado na formulação de políticas e diretrizes específicas, voltadas ao desenvolvimento econômico sustentável, produzindo indicações normativas, propostas políticas e acordos de procedimento;

II - apreciar propostas de políticas públicas e de reformas estruturais e de desenvolvimento econômico sustentável que lhe sejam submetidas;

III - promover, entre seus membros, a integração de informações, base de dados e ações voltadas à implementação do presente Decreto, quando necessário;

IV - acompanhar a elaboração e/ou execução de projetos na área de desenvolvimento econômico sustentável do Estado;

V - definir suas diretrizes e programas de ação;

VI - estabelecer os acordos, encaminhar as recomendações e responder as solicitações formuladas pelo Governador do Estado;

VII - requisitar dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual estudos e informações indispensáveis ao cumprimento de suas competências.

Art. 3º O Sistema Integrado de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - SIDE é presidido pelo Governador do Estado e composto pelos seguintes órgãos e entidades da Administração Pública Estadual:

I - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - SEDEME;

II - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP;

III - Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Sustentabilidade - SEMAS;

IV - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica - SECTET;

V - Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN;

VI - Secretaria de Estado de Turismo - SETUR;

VII - Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER;

VIII - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;

IX - Programa Municípios Verdes - PMV;

X - Centros Regionais de Governo, criados pela Lei nº 8.096, de 2015;

XI - Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC;

XII - Instituto de Terras do Pará - ITERPA;

XIII - Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio;

XIV - Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas do Pará - FAPESPA;

XV - Banco do Estado do Pará S/A - BANPARÁ.

§ 1º O Governador do Estado terá como suplente o Vice-Governador, que lhe substituirá nas suas ausências e impedimentos.

§ 2º A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - SEDEME coordenará o Sistema Integrado de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - SIDE e prestará apoio administrativo e os meios necessários à execução dos trabalhos.

§ 3º As instituições participantes do SIDE tem como seus

representantes os seus respectivos titulares, os quais devem indicar os seus suplentes, sendo, preferencialmente, na pessoa de seus adjuntos ou vice-presidentes.

§ 4º Poderão ser convidados a participar das reuniões, sem direito a voto, a juízo do Presidente ou de seu Coordenador, personalidades e representantes de órgãos e entidades públicas e privadas, bem como técnicos, sempre que da pauta constar temas de sua área de atuação.

Art. 4º São atribuições do Presidente:

I - convocar e presidir as reuniões;

II - solicitar à qualquer membro a elaboração de estudos, informações e posicionamento sobre temas de relevante interesse público;

III - estabelecer as prioridades e diretrizes da atuação do SIDE.

Art. 5º São atribuições do Coordenador:

I - substituir o Presidente, nas ausências e também nos impedimentos, sempre e somente quando igualmente ausente e impedido o suplente deste;

II - coordenar, as reuniões ordinárias e extraordinárias;

III - constituir e organizar o funcionamento dos Grupos Temáticos.

IV - estabelecer a pauta de trabalho, considerando as diretrizes emitidas pelo Presidente.

Art. 6º O SIDE reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente, podendo as reuniões ser convocadas pelo Coordenador, quando autorizadas pelo Presidente.

Art. 7º As reuniões do SIDE serão realizadas com a presença da maioria dos seus membros.

§ 1º Nas ausências e nos impedimentos do Presidente e de seu suplente, as reuniões serão presididas pelo seu Coordenador ou por membro delegado por quaisquer deles.

§ 2º Na impossibilidade de comparecimento às reuniões, os membros serão substituídos pelos respectivos suplentes.

Art. 8º As reuniões ordinárias, ressalvadas as situações de excepcionalidade, deverão ser convocadas com antecedência mínima de dez dias, com pauta previamente comunicada aos seus integrantes, por meio eletrônico ou por ofício.

Art. 9º O membro que quiser usar da palavra nas reuniões deverá inscrever-se, no decorrer das sessões, perante o Coordenador, ou pessoa por ele designada, de acordo com a ordem da pauta.

Art. 10. As decisões do SIDE serão tomadas por consenso ou, na falta deste, por votação da maioria simples de seus membros. No caso de empate, compete ao Presidente ou ao seu Coordenador a decisão, na falta daquele.

Parágrafo único. As definições, proposições ou decisões do SIDE não vinculam o Governador do Estado.

Art. 11. O SIDE poderá instituir Grupos Temáticos, de caráter permanente ou temporário, destinados ao estudo e elaboração de propostas sobre temas específicos, a serem submetidos à sua composição plenária, podendo requisitar, em caráter transitório, sem prejuízo dos direitos e vantagens a que façam jus no órgão ou entidade de origem, servidores de qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, necessários aos seus trabalhos.

Art. 12. As reuniões dos Grupos Temáticos serão realizadas por convocação do seu Coordenador, devidamente designado pelo SIDE ou sempre que a maioria de seus integrantes julgarem necessárias, observando-se o disposto nos arts. 8º e 10 deste Decreto.

Art. 13. As atividades dos Grupos Temáticos serão iniciadas a contar da data em que forem instituídos pelo SIDE, cujos prazos de conclusão serão fixados em função da complexidade dos temas a eles cometidos.

Art. 14. As reuniões ordinárias ou extraordinárias do SIDE e dos Grupos Temáticos poderão ser assistidas por cidadãos convidados pelo seu Presidente, pelo seu Coordenador ou por deliberação majoritária dos seus membros.

Art. 15. A participação nas atividades do SIDE e dos Grupos Temáticos será considerada função relevante e não será remunerada.

Art. 16. As alterações deste Decreto, propostas pelos membros do SIDE, deverão ser formalizadas perante o seu Coordenador, que as submeterá à decisão do Colegiado.

Art. 17. As dúvidas e os casos omissos deste Decreto serão resolvidos pelo Presidente ou pelo Coordenador do SIDE, *ad referendum* do Colegiado.

Art. 18. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de agosto de 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

D E C R E T O Nº 1.354, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

Estabelece diretrizes para a promoção do desenvolvimento sustentável nas contratações realizadas pela Administração Pública Estadual, nos termos do art. 3º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, *caput*, inciso V, da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto no art. 3º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

D E C R E T A:**CAPÍTULO I****DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Este Decreto estabelece diretrizes para a promoção do desenvolvimento sustentável nas contratações realizadas pelo Poder Executivo Estadual, aplicando-se à Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Estado do Pará.

Art. 2º Para fins deste Decreto consideram-se Compras Públicas Sustentáveis - CPS aquelas que consideram critérios ambientais, econômicos e sociais, em seus estágios de produção, transformação, deslocamento, reaproveitamento e descarte, possibilitando a proteção ao meio ambiente e o desenvolvimento econômico e social.

CAPÍTULO II**DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE**

Art. 3º No momento da definição do objeto e das obrigações contratuais, o responsável pela aquisição de bens, contratação de serviços e obras avaliará a viabilidade da adoção de critérios de sustentabilidade, nos termos deste Decreto.

§ 1º Para a definição dos critérios referidos no *caput*, poderão ser observadas práticas sustentáveis utilizadas pelo mercado fornecedor.

§ 2º O edital de licitação que estabeleça critérios de sustentabilidade poderá ser objeto de consulta pública, visando verificar a adequação das exigências ao mercado fornecedor.

§ 3º A adoção dos critérios de sustentabilidade de que trata o *caput* deverá ser justificada nos autos e preservará o caráter competitivo do certame e a economicidade da contratação.

§ 4º Os critérios e práticas de sustentabilidade de que trata este Decreto serão veiculados como especificação técnica do objeto ou obrigação da contratada.

Art. 4º Os critérios e práticas de sustentabilidade de que trata este Decreto serão veiculados como especificação técnica do objeto ou obrigação da contratada.

Art. 4º Nas licitações que utilizem como critério de julgamento o tipo melhor técnica, ou o tipo técnica e preço, poderão ser estabelecidos, no instrumento convocatório, critérios objetivos de sustentabilidade, relacionados ao objeto licitado, para a avaliação e classificação das propostas técnicas.

Art. 5º Consideram-se critérios de sustentabilidade:

I - economia no consumo de água e energia;

II - minimização da geração de resíduos e destinação final ambientalmente adequada dos que forem gerados;

III - racionalização do uso de matérias-primas;

IV - redução da emissão de poluentes e de gases de efeito estufa;

V - adoção de tecnologias menos agressivas ao meio ambiente;

VI - utilização de produtos atóxicos ou, quando não disponíveis no mercado, de menor toxicidade;

VII - utilização de produtos com origem ambiental sustentável comprovada;

VIII - utilização de produtos reciclados, recicláveis, reutilizáveis, reaproveitáveis ou biodegradáveis compostáveis;

IX - utilização de insumos que fomentem o desenvolvimento de novos produtos e processos, com vistas a estimular a utilização de tecnologias ambientalmente adequadas;

X - maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;

XI - maior geração de empregos, preferencialmente com mão-de-obra local;

XII - preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;

XIII - fomento às políticas sociais inclusivas e compensatórias.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo não impede que os órgãos ou entidades contratantes estabeleçam outros critérios de sustentabilidade, desde que devidamente fundamentados.

CAPÍTULO III**DAS ESPECIFICAÇÕES E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS****VOLTADAS À SUSTENTABILIDADE**

Art. 6º As especificações e demais exigências do projeto básico ou executivo para contratação de obras e serviços de engenharia serão elaboradas visando à:

I - economia na manutenção e operacionalização da edificação;

II - redução do consumo de energia e água;

III - utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental;

IV - observância de outros critérios de sustentabilidade, desde que devidamente fundamentados.

Art. 7º Consideram-se obrigações contratuais que visam à promoção da sustentabilidade nas contratações públicas, dentre outras:

I - redução do consumo de água e energia elétrica;

II - adoção das seguintes medidas em relação aos resíduos sólidos :

a) coleta seletiva;

b) destinação final ambientalmente adequada, por meio de reutilização, reaproveitamento, reciclagem, compostagem, geração de energia, tratamento ou disposição final;

c) gestão integrada de resíduos sólidos;

d) logística reversa;

e) manejo integrado de resíduos sólidos;
 III - utilização, preferencialmente, de mão de obra local;
 IV - observância das determinações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, do Conselho Nacional do Meio Ambiente e de outras entidades que estabeleçam normas relativas à proteção do meio ambiente.
 Parágrafo único. A contratada promoverá cursos de capacitação para seus funcionários, visando ao atendimento do disposto nos incisos I e II, desde que previsto no instrumento convocatório.

CAPÍTULO IV

DAS EXIGÊNCIAS DE SUSTENTABILIDADE

Art. 8º O instrumento convocatório poderá prever objetivamente que o contratado adote práticas de sustentabilidade na execução dos serviços contratados e critérios de sustentabilidade no fornecimento dos bens.

Art. 9º A comprovação das exigências contidas no instrumento convocatório poderá ser feita mediante certificação emitida por instituição pública oficial, instituída ou por qualquer outro meio definido no instrumento convocatório.

§ 1º Em caso de inexistência da certificação referida no *caput*, o instrumento convocatório estabelecerá que, após a seleção da proposta e antes da adjudicação do objeto, o contratante poderá realizar diligências para verificar a adequação do bem ou serviço às exigências do instrumento convocatório.

§ 2º Caso o bem ou serviço seja considerado inadequado em relação às exigências do instrumento convocatório, o contratante deverá apresentar razões técnicas, assegurado o direito de manifestação do licitante vencedor.

CAPÍTULO V

DOS ITENS DE MATERIAL E SERVIÇOS COM CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Art. 10. A Secretaria de Estado de Administração - SEAD coordenará estudos técnicos para viabilizar a inserção de critérios de sustentabilidade nos grupos/classes de materiais e serviços, o que poderá ser realizado em conjunto com outros órgãos e entidades da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, conforme a natureza dos grupos/classes dos itens.

Art. 11. Os resultados dos estudos técnicos de que trata o artigo anterior serão consolidados no Catálogo do Sistema Integrado de Material e Serviços - SIMAS de observância obrigatória pelos órgãos e entidades da Administração Pública do Poder Executivo Estadual.

Parágrafo único. Será considerado sustentável o item de material ou serviço que apresentar pelo menos um dos critérios de sustentabilidade definidos no art. 5º.

Art. 12. Os órgãos e entidades da Administração Pública do Poder Executivo Estadual poderão propor a inclusão de itens de bens e serviços com critérios de sustentabilidade, desde que apresente, à área competente da SEAD, laudo técnico emitido por órgão oficial ou instituição credenciada que comprove o critério de sustentabilidade no item.

§ 1º A proposta será realizada através do SIMAS, com envio do laudo técnico e com a descrição, em campo próprio a ser disponibilizada no sistema, do critério de sustentabilidade.

§ 2º A proposta que não incluir critério de sustentabilidade será devolvida ao proponente para revisão.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. Caberá a Secretaria de Estado de Administração expedir normas complementares sobre critérios e práticas de sustentabilidade, o que poderá ser realizado em conjunto com outros órgãos e entidades da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, conforme a natureza dos itens a serem adquiridos ou contratados.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor trinta dias após a data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de agosto de 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO Nº 1.355, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

Altera dispositivos do Decreto nº 913, de 5 de dezembro de 2013, e de seu anexo, que dispõem sobre o Plano Estadual de Atração de Novos Negócios e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados o *caput* dos arts. 3º, 4º, 5º, 6º, o inciso II, do parágrafo único do art. 7º e o inciso III do art. 9º do Decreto nº 913, de 5 de dezembro de 2013, que passam a vigorar com seguinte redação:

"Art. 3º A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia compete decidir sobre a emissão do "Selo de Prioridade", desde que o empreendimento atenda a pelo menos um dos critérios de concessão estabelecidos no artigo anterior e nessa medida, obtenha Carta de Recomendação expedida pela Secretaria Executiva do PANN e referendada pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP, podendo o empreendedor, uma vez publicado o "Selo de Prioridade" no Diário Oficial do Estado, usufruir de todos os benefícios previstos neste Decreto".

"Art. 4º A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - SEDEME será responsável pela execução

do Plano Estadual de Atração de Novos Negócios - PANN, funcionando como sua secretaria executiva".

"Art. 5º Os órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta do Estado deverão adotar, no âmbito de suas competências, procedimentos internos que visem conferir prioridade à apreciação e liberação dos processos relacionados aos projetos identificados com "Selo de Prioridade", quando em tramitação em suas unidades".

"Art. 6º A Secretaria Executiva do Plano Estadual de Atração de Novos Negócios deverá comunicar ao Conselho de Desenvolvimento Econômico e ao Governador do Estado qualquer dificuldade ou obstáculo verificado na execução dos Processos com "Selo de Prioridade", indicando o órgão/entidade responsável pela execução e as providências tomadas, bem como deverá informar a relação dos empreendimentos aos quais foram concedidos o referido Selo".

"Art. 7º ...

Parágrafo único. ...

(...)

II - pela logomarca específica de identificação, "Selo de Prioridade", representada conforme imagem abaixo":



"Art. 9 ...

(...)

III - "Selo de Prioridade", emitido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - SEDEME e referendado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de agosto de 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

ANEXO ÚNICO REQUERIMENTO DE ADESÃO

REQUERIMENTO DE ADESÃO QUE ENTRE SI FIRMAM A SECRETARIA EXECUTIVA DO PLANO ESTADUAL DE ATRAÇÃO DE NOVOS NEGÓCIOS E A EMPRESA

... A SECRETARIA EXECUTIVA, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, o Excelentíssimo Senhor _____ e a EMPRESA _____ neste ato representada pelo Ilustríssimo Senhor _____

_____, firmam o presente REQUERIMENTO DE ADESÃO, para atendimento aos dispositivos do PLANO ESTADUAL DE ATRAÇÃO DE NOVOS NEGÓCIOS de que trata o Decreto nº _____, de _____ de 2013, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: o objeto do presente REQUERIMENTO DE ADESÃO é formalizar o entendimento da EMPRESA _____,

objetivando o cumprimento da proposta concebida no PLANO ESTADUAL DE ATRAÇÃO DE NOVOS NEGÓCIOS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DOS PARTICIPES:

I - SECRETARIA EXECUTIVA DO PLANO ESTADUAL DE ATRAÇÃO DE NOVOS NEGÓCIOS:

a) apoiar dentro de suas atribuições legais, conforme o Decreto nº _____, de _____ de 2013, meios para viabilizar o objeto do presente REQUERIMENTO DE ADESÃO;

b) acompanhar, avaliar e divulgar os resultados dos projetos inseridos no PLANO ESTADUAL DE ATRAÇÃO DE NOVOS NEGÓCIOS;

II - A EMPRESA, no âmbito de suas competências:

a) viabilizar a instalação, modernização, ampliação ou expansão de investimentos que farão parte do Plano Estadual de Atração de Novos Negócios;

b) apresentar e cumprir as informações prestadas, conforme orientação estipulada no art. 8º do Plano Estadual de Atração de Novos Negócios;

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente Instrumento em duas vias de igual forma e teor.

Belém, _____ de _____ de _____.

ADNAN DEMACHKI

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico,
Mineração e Energia

DECRETO Nº 1.356, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis que menciona, situados no Município de Barcarena, Estado do Pará, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos do art. 5º, alínea "i", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e legislação subsequente, e

Considerando que o Governo do Estado do Pará está promovendo, sob a administração da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC, a implantação do Distrito Industrial de Barcarena (DI BARCARENA), de modo a facilitar a alocação ordenada de plantas industriais, mobilizar potencialidades e infraestrutura existente;

Considerando a crescente demanda direcionada ao DI BARCARENA, ainda em implantação;

Considerando a necessidade de prover acessos a áreas já vendidas pela CODEC;

Considerando a necessidade de prover acesso de dutovias de água e gás natural para projetos de energia em desenvolvimento no Estado do Pará;

Considerando a necessidade de reorganização e otimização da área delimitada ao DI BARCARENA, com a implantação de novas indústrias e estabelecimentos visando o desenvolvimento econômico da região,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública a fim de serem desapropriados em favor do Estado do Pará - Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC, por via amigável ou judicial, os imóveis abaixo discriminados, suas acessões e benfeitorias, medindo respectivamente: imóvel 1 - 170.943,41m² (consoante memorial descritivo constante no anexo 1) e imóvel 2 - 4.002.418,00m² (consoante memorial descritivo constante no anexo 2), destacados de área maior, destinados à implantação do Distrito Industrial de Barcarena, Município de Barcarena, Estado do Pará, com as dimensões, limites, confrontações e demais especificações técnicas mencionadas nos memoriais descritivos, a saber:

ANEXO I

IMÓVEL: Localizado no Distrito Industrial de Barcarena

PROPRIETÁRIO: USIPAR - USINA SIDERÚRGICA DO PARÁ LTDA

MUNICÍPIO: BARCARENA

UF: PARÁ

ÁREA: 17,0943 ha

PERÍMETRO: 4.696,314 m

DESCRIÇÃO: O perímetro do imóvel descrito, está Georeferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado M65de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SAD-69, Este (X) 746.961,5814 m e Norte (Y) 9.825.157,3401 m referentes ao meridiano central 51º00'; daí, confrontando com TERMOGÁS-A4, com azimute de 142º02'26" e distância de 307,098 m, segue até o marco M502ELN de coordenada Norte (Y) 9.824.915,21 m, Este (X) 747.150,48 m; daí, confrontando com TERMOGÁS-A3, com azimute de 142º02'25" e distância de 801,960 m, segue até o marco M66=M501ELN de coordenada Norte (Y) 9.824.282,91 m, Este (X) 747.643,77 m; daí, confrontando com TERMOGÁS-A3, com azimute de 52º00'12" e distância de 280,374 m, segue até o marco M500ELN de coordenada Norte (Y) 9.824.455,51 m, Este (X) 747.864,72 m; daí, confrontando com TERMOGÁS-A4, com azimute de 52º17'29" e distância de 20,037 m, segue até o marco M59 de coordenada Norte (Y) 9.824.467,77 m, Este (X) 747.880,57 m; daí, confrontando com PARÁ PIGMENTOS(IMERYS), com azimute de 25º20'46" e distância de 445,841 m, segue até o marco M40 de coordenada Norte (Y) 9.824.870,69 m, Este (X) 748.071,43 m; daí, confrontando com PARÁ PIGMENTOS(IMERYS), com azimute de 25º17'06" e distância de 305,989 m, segue até o marco M61 de coordenada Norte (Y) 9.825.147,36 m, Este (X) 748.202,12 m; daí, confrontando com ESTRADA DA PARÁ PIGMENTOS, com azimute de 110º55'35" e distância de 22,881 m, segue até o marco DJR1 de coordenada Norte (Y) 9.825.139,19 m, Este (X) 748.223,50 m; daí, confrontando com ESTRADA DA PARÁ PIGMENTOS, com azimute de 108º53'07" e distância de 27,482 m, segue até o marco DJR2 de coordenada Norte (Y) 9.825.130,30 m, Este (X) 748.249,50 m; daí, confrontando com USIPAR, com azimute de 205º19'28" e distância de 310,897 m, segue até o marco DJR3 de coordenada Norte (Y) 9.824.849,28 m, Este (X) 748.116,51 m; daí, confrontando com USIPAR, com azimute de 205º20'06" e distância de 457,411 m, segue até o marco DJR8 de coordenada Norte (Y) 9.824.435,86 m, Este (X) 747.920,78 m; daí, confrontando com USIPAR, com azimute de 232º00'30" e distância de 412,583 m, segue até o marco DJR7 de coordenada Norte (Y) 9.824.181,89 m, Este (X) 747.595,63 m; daí, confrontando com USIPAR, com azimute de 322º11'54" e distância de 129,510 m, segue até o marco DJR6 de coordenada Norte (Y) 9.824.284,23 m, Este (X) 747.516,25 m; daí, confrontando com USIPAR, com azimute de 322º01'32" e distância de 1.047,503 m, segue até o marco DJR5A de coordenada Norte (Y) 9.825.109,96 m, Este (X) 746.871,71 m; daí, confrontando com PRAIA DO COCAL, com azimute de 322º03'19" e distância de 19,852 m, segue até o marco DJR5 de coordenada Norte (Y) 9.825.125,61 m, Este (X) 746.859,50 m; finalmente do marco DJR5 segue até o marco M65, (início da descrição), confrontando com PRAIA DO COCAL,

com azimute de 72°44'04", e distância de 106,896 m, fechando assim o perímetro acima descrito.

ANEXO II

IMÓVEL: Localizado no Distrito Industrial de Barcarena
 PROPRIETÁRIO: USIPAR – USINA SIDERÚRGICA DO PARÁ LTDA
 MUNICÍPIO: BARCARENA
 UF: PARÁ
 ÁREA: 400,2418 ha
 PERÍMETRO: 15.360,84 m
 DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice CVT-01, de coordenadas N 9.825.136,73 m. e E 748.248,25 m., situado no limite com a estrada de acesso a IMERYS, segue com o perímetro irregular de 127,38 m., confrontando neste trecho com - a estrada de acesso a IMERYS, até o vértice P1, de coordenadas N 9.825.097,62 m. e E 748.372,18 m.; situado no limite com a estrada de acesso a IMERYS, segue com o perímetro irregular de 150,63 m., confrontando neste trecho com - a estrada de acesso a IMERYS, até o vértice P2, de coordenadas N 9.825.162,56 m. e E 748.506,54 m.; deste, segue com o perímetro irregular de 344,47 m., confrontando neste trecho com a estrada da IMERYS, até o vértice P3, de coordenadas N 9.825.055,64 m. e E 748.837,57 m.; deste, segue com o perímetro irregular de 326,72 m., confrontando neste trecho com a estrada da IMERYS, até o vértice P4, de coordenadas N 9.824.877,15 m. e E 749.111,57 m.; deste, segue com o perímetro irregular de 365,28 m., confrontando com a estrada da IMERYS, até o vértice CVT-02, de coordenadas N 9.824.535,22 m. e E 749.232,94 m.; deste, segue com azimute de 250°04'54" e distância de 136,86 m., confrontando neste trecho com - confrontando neste trecho com USIPAR, até o vértice CVT-03, de coordenadas N 9.824.488,59 m. e E 749.104,26 m.; deste, segue com azimute de 156°11'55" e distância de 143,77 m., confrontando neste trecho com - confrontando neste trecho com USIPA, até o vértice CVT-04, de coordenadas N 9.824.357,05 m. e E 749.162,29 m.; deste, segue com azimute de 239°37'36" e distância de 1.052,36 m., confrontando neste trecho com - confrontando neste trecho com USIPAR, até o vértice CVT-05, de coordenadas N 9.823.824,94 m. e E 748.254,36 m.; deste, segue com azimute de 273°03'08" e distância de 1.743,12 m., confrontando neste trecho com - confrontando neste trecho com USIPAR, até o vértice CVT-06, de coordenadas N 9.823.917,76 m. e E 746.513,71 m.; deste, segue com azimute de 210°26'49" e distância de 1.090,19 m., confrontando neste trecho com - confrontando neste trecho com USIPAR, até o vértice CVT-07, de coordenadas N 9.822.977,91 m. e E 745.961,27 m.; deste, segue com azimute de 252°07'46" e distância de 312,09 m., confrontando neste trecho com - confrontando neste trecho com USIPAR, até o vértice P5, de coordenadas N 9.822.882,14 m. e E 745.664,24 m.; deste, segue com azimute de 259°09'53" e distância de 115,85 m., confrontando neste trecho com - confrontando neste trecho com USIPAR, até o vértice P6, de coordenadas N 9.822.860,36 m. e E 745.550,46 m.; deste, segue com a distância de 572,77 m., confrontando neste trecho com - o limite natural irregular do rio Arienga, até o vértice P7, de coordenadas N 9.822.321,07 m. e E 745.726,95 m.; deste, segue com a distância de 106,22 m., confrontando neste trecho com - o limite natural irregular do rio Arienga, até o vértice P8, de coordenadas N 9.822.238,81 m. e E 745.792,59 m.; deste, segue com a distância de 83,20 m., confrontando neste trecho com - o limite natural irregular do rio Arienga, até o vértice P9, de coordenadas N 9.822.156,32 m. e E 745.796,02 m.; deste, segue com a distância de 127,47 m., confrontando neste trecho com - o limite natural irregular do rio Arienga, até o vértice P10, de coordenadas N 9.822.047,60 m. e E 745.730,39 m.; deste, segue com a distância de 92,80 m., confrontando neste trecho com - o limite natural irregular do rio Arienga, até o vértice P11, de coordenadas N 9.822.025,74 m. e E 745.641,72 m.; deste, segue com a distância de 79,03 m., confrontando neste trecho com - o limite natural irregular do rio Arienga, até o vértice P12, de coordenadas N 9.822.059,10 m. e E 745.572,05 m.; deste, segue com a distância de 387,13 m., confrontando neste trecho com - o limite natural irregular do rio Arienga, até o vértice P13, de coordenadas N 9.822.434,27 m. e E 745.497,06 m.; deste, segue com a distância de 309,10 m., confrontando neste trecho com - o limite natural irregular do rio Arienga, até o vértice P14, de coordenadas N 9.822.625,73 m. e E 745.257,47 m.; deste, segue com a distância de 260,18 m., confrontando neste trecho com - o limite natural irregular do rio Arienga, até o vértice P15, de coordenadas N 9.822.628,08 m. e E 745.001,43 m.; deste, segue com a distância de 550,33 m., confrontando neste trecho com - o limite natural irregular do rio Arienga, até o vértice P16, de coordenadas N 9.822.279,52 m. e E 744.578,58 m.; deste, segue com a distância de 107,96 m., confrontando neste trecho com - o limite natural irregular da Baía do Marajó, até o vértice P17, de coordenadas N 9.822.385,53 m. e E 744.558,17 m.; deste, segue com a distância de 388,53 m., confrontando neste trecho com - o limite natural irregular da Baía do Marajó,

até o vértice P18, de coordenadas N 9.822.672,87 m. e E 744.805,47 m.; deste, segue com a distância de 306,34 m., confrontando neste trecho com - o limite natural irregular da Baía do Marajó, até o vértice P19, de coordenadas N 9.822.917,53 m. e E 744.984,20 m.; deste, segue com a distância de 322,15 m., confrontando neste trecho com - o limite natural irregular da Baía do Marajó, até o vértice P20, de coordenadas N 9.823.054,14 m. e E 745.274,76 m.; deste, segue com a distância de 845,14 m., confrontando neste trecho com - o limite natural irregular da Baía do Marajó, até o vértice P21, de coordenadas N 9.823.601,81 m. e E 745.827,95 m.; deste, segue com a distância de 617,83 m., confrontando neste trecho com - o limite natural irregular da Baía do Marajó, até o vértice P22, de coordenadas N 9.824.137,93 m. e E 745.771,95 m.; deste, segue com a distância de 366,38 m., confrontando neste trecho com - o limite natural irregular da Baía do Marajó, até o vértice P23, de coordenadas N 9.824.450,53 m. e E 745.928,79 m.; deste, segue com a distância de 530,05 m.; confrontando neste trecho com - o limite natural irregular da Baía do Marajó, até o vértice P24, de coordenadas N 9.824.860,08 m. e E 745.935,40 m.; deste, segue com a distância de 1.030,92 m., confrontando neste trecho com - o limite natural irregular da Baía do Marajó, até o vértice CVT-08, de coordenadas N 9.825.115,57 m. e E 746.870,45 m.; deste, segue com azimute de 142°09'49" e distância de 1.182,21 m., confrontando neste trecho com - confrontando neste trecho com Gás Pará, até o vértice CVT-09, de coordenadas N 9.824.181,89 m. e E 747.595,63 m.; deste, segue com azimute de 52°00'30" e distância de 412,58 m., confrontando neste trecho com - confrontando neste trecho com Gás Pará, até o vértice CVT-10, de coordenadas N 9.824.435,86 m. e E 747.920,78 m.; deste, segue com azimute de 25°02'35" e distância de 773,60 m., confrontando neste trecho com IMERYS, até o vértice CVT-01, de coordenadas N 9.825.136,73 m. e E 748.248,25 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de BELÉM, de coordenadas E782.362,747 e N 9.844131,659, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -51 WGr/EGr; tendo como o Datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º A Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC adotará as medidas administrativas e a Procuradoria-Geral do Estado as medidas judiciais que se fizerem necessárias à consecução das expropriações, ficando desde logo autorizada a promovê-las, em conjunto ou separadamente, e a invocar o caráter de urgência nos respectivos processos judiciais de desapropriação, com fundamento no art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações que lhe foram impostas pelo Decreto-Lei nº 1.075, de 1970, ambos recepcionados pela Constituição Federal de 1988.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta dos recursos do Tesouro do Estado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de agosto de 2015.

SIMÃO JATENE
 Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, FERNANDA CRISTINA REIS GUEDES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.
 PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de agosto de 2015.

SIMÃO JATENE
 Governador do Estado

DECRETO DE 25 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso X, da Constituição Estadual, e
 Considerando os arts. 88, parágrafo 1º, inciso II, c/c os arts. 101, inciso II e art. 132, parágrafo 1º, inciso II, todos da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;
 Considerando o art. 2º, inciso III, da Lei Estadual nº. 7.798, de 16 de janeiro de 2014, que altera e revoga dispositivos da Lei nº. 5.250 e da Lei nº. 5.249, ambas de 29 de julho de 1985, que dispõe sobre as promoções de Oficiais e Praças da Polícia Militar;
 Considerando os Ofícios nºs. 347 e 444/2015 - DP1 do Comando Geral da Polícia Militar do Pará - PMPA;
 Considerando o Parecer nº. 264/2015 da Procuradoria-Geral do Estado, constante do Processo nº. 2015/254952,
 D E C R E T A:
 Art. 1º Fica agregado o TEN CEL QOPM RG 12188 CARLOS EDUARDO RIBEIRO RISUENHO, a contar de 5 de maio de 2015, em razão de o referido Oficial haver completado 30 (trinta) anos de Efetivo Serviço;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
 PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de agosto de 2015.

SIMÃO JATENE
 Governador do Estado

DECRETO DE 25 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, V e X, da Constituição Estadual, e
 Considerando o art. 88, § 1º, inciso I, e art. 90 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, c/c o artigo 21, § 1º, item "3", do Regulamento dos Policiais Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200);

Considerando o Ofício nº. 495/2015 - DP1 do Comando Geral da PMPA bem como as informações constantes no processo nº. 2015/363193;
 Considerando o Despacho Analítico nº. 720/2015 da Procuradoria-Geral do Estado,
 D E C R E T A:

Art. 1º Agregar o TEN CEL QOPM RG 18096 JOSÉ ANGELO DOS SANTOS FIGUEIREDO, em razão de encontrar-se nomeado para exercício de função de natureza policial militar na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP), conforme Portaria nº. 3.560/2015-CCG/2015, de 18 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 32.953, de 19 de agosto de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de agosto de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE MAIO DE 2015.

SIMÃO JATENE
 Governador do Estado

DECRETO DE 25 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, V e X, da Constituição Estadual, e

Considerando os arts. 88, §1º, inciso III, alínea "m", e art. 90 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, c/c o art. 24 do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (R-200), que estabelece princípios e normas para aplicação do Decreto Lei nº. 667, de 2 de julho de 1969;

Considerando o Ofício nº. 494/2015 - DP1 do Comando Geral da Polícia Militar do Pará - PMPA, bem como as informações contidas no Processo nº. 2015/363217;

Considerando o Despacho Analítico nº. 718/2015 da Procuradoria-Geral do Estado,
 D E C R E T A:

Art. 1º Fica agregado o TEN CEL QOPM RG 16238 CLÁUDIO MÁRCIO DA SILVA GUERRA, em razão de ter assumido função de natureza civil como Coordenador Técnico na Prefeitura de Ananindeua, conforme Portaria de 13 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial do Município de Ananindeua nº. 2236, de 18 de agosto de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 1º de agosto de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE MAIO DE 2015.
 SIMÃO JATENE
 Governador do Estado

DECRETO DE 25 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, V e X, da Constituição Estadual, e

Considerando os arts. 88, § 1º, inciso I, e 90 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, c/c o art. 21, § 1º, item "3", do Regulamento dos Policiais Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200);

Considerando o Ofício nº. 496/2015 - DP1 do Comando Geral da Polícia Militar do Pará - PMPA, bem como as informações constantes no Processo nº. 2015/363181;
 Considerando o Despacho Analítico nº. 719/2015 da Procuradoria-Geral do Estado,
 D E C R E T A:

Art. 1º Fica agregado o TEN CEL QOPM RG 10252 EMMANUEL ROBERTO SOUZA DE LIMA, em razão de se encontrar nomeado para exercício de função de natureza policial-militar na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP), conforme Portaria nº. 3.559/2015-CCG, de 18 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 32.953, de 19 de agosto de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de agosto de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE MAIO DE 2015.

SIMÃO JATENE
 Governador do Estado

Protocolo 868354

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**PORTARIA****RESUMO DA PORTARIA Nº 182/2015-SCCG DE 24 DE AGOSTO DE 2015.**

Nome : Julianne Maria Alves Moutinho Marta
 Cargo : Assistente Técnico II
 Nº de Diárias : 4.½ (quatro e meia)
 Origem : Belém
 Destino : Itaituba e Santarém
 Objetivo : Participar da oficina "Estratégias para o Cadastro Ambiental Rural - CAR
 Período : 31/08 a 04/09/2015

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 181/2015-SCCG DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

Nome : Fádia de Souza Franco Khayat
 Cargo : Coordenador
 Nº de Diárias : 1.½ (uma e meia)
 Origem : Belém
 Destino : Salinópolis
 Objetivo : Participar da Rota Turística
 Período : 27 a 28/08/2015

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 180/2015-SCCG DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

Nome : Ana Cláudia Teixeira da Silva
 Cargo : Assessor Especial I
 Nº de Diárias : 4.½ (quatro e meia)
 Origem : Belém
 Destino : Santarém
 Objetivo : Participar da reimplantação do Projeto Equoterapia

Período : 24 a 28/08/2015

Nome : Bruna Taisy Teixeira Miranda

Cargo : Assessor Especial I

Nº de Diárias : 6.½ (seis e meia)

Origem : Belém

Destino : Santarém

Objetivo : Participar da reimplantação do Projeto Equoterapia

Período : 30/08 a 05/09/2015

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 179/2015 - SCCG DE 20 DE AGOSTO DE 2015

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto s/nº de 01.01.2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01.01.2015 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2.603/2015 CCG de 04.05.2015, publicada no DOE nº 32.878 de 05.05.2015 e, CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 092/2015 - NAPICNQ, datado de 20 de agosto de 2015.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 162/2015 SCCG, de 12 de agosto de 2015, Publicada no DOE nº 32.952, de 18/08/2015, que concedeu a servidora MARIA ADELINA GUGLIOTTI BRAGLIA, Id. Funcional nº 5738580/3, ocupante do cargo de Coordenador do Núcleo de Apoio aos Povos Indígenas, lotada no Núcleo de Apoio aos Povos Indígenas, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 17/08 a 15/10/2015 referente ao triênio de 2011/2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 20 de agosto de 2015

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo 868210**NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA****PORTARIA**

PORTARIA Nº 025/2015-NAC DE 21 DE AGOSTO DE 2015.
 A DIRETORA GERAL DO NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Art. 137, § 1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

Conceder 1½ (uma e meia) diária aos servidores: CLEBER AUGUSTO DO NASCIMENTO AZEVEDO, Coordenador, CPF: 395.494.532-00 e FRANCISCO MONTENEGRO DE OLIVEIRA JR., Motorista, CPF: 397.351.502-63, para custear despesas com viagem ao município de Salinópolis no período de 27 a 28 de agosto de 2015, com o objetivo participar da Rota Turística a convite da SEDEME.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA, 21 DE AGOSTO DE 2015.

DANIELE SALIM KHAYAT

Diretora Geral

Protocolo 867804

PORTARIA Nº 025/2015-NAC DE 21 DE AGOSTO DE 2015.
 A DIRETORA GERAL DO NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Art. 137, § 1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

Conceder 1½ (uma e meia) diária aos servidores: MARINA POMPEU ANDRADE BENDELACK, Coordenadora, CPF: 292.280.002-44, para custear despesas com viagem ao município de Salinópolis no período de 27 a 28 de agosto de 2015, com o objetivo participar da Rota Turística a convite da SEDEME.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA, 21 DE AGOSTO DE 2015.

DANIELE SALIM KHAYAT

Diretora Geral

Protocolo 867819**VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO****DIÁRIA****PORTARIA Nº 118/2015-GVG DE 25 DE AGOSTO DE 2015.**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994

O CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias correspondentes aos servidores abaixo relacionados para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado. CIDADE: CAPANEMA/PA

Nome	Matrícula	Cargo	CPF	Período	Diárias
Aldayr Bezerra Rodrigues	5585830/1	Motorista	295.248.142-34	25/08/2015	01

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Kadmiel Pacifico da Costa

Chefe de Gabinete

Protocolo 867991**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****DIÁRIA****Portaria nº 569/2015-PGE.G., de 25 de agosto de 2015.**

O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, no uso das suas atribuições legais...

Considerando o art.145 da Lei 5.810/94.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o decreto 2819 de 06.09.94, 1 ½ diárias ao servidor Paulo Fernando Pinheiro Martins, Motorista, identidade funcional 5558937/6, para transportar material permanente para o município de Marabá-PA, no período de 25 a 26.08.15.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO

Procurador-Geral Adjunto Administrativo

Protocolo 867972**AUDITORIA GERAL DO ESTADO****ERRATA****ERRATA**

PORTARIA AGE Nº 053/2015-GAB de 31/07/2015, publicada no D.O.E. Nº 32.943 de 05/08/2015, que designa à Servidora **Norma Conceição Melo Lima da Rocha**, para responder pelo Cargo de Auditor Adjunto.

Onde se lê:

DESIGNAR Norma Conceição Melo Lima da Rocha, Matrícula 5900975/2, para responder pelo Cargo de Auditor Adjunto desta Auditoria Geral do Estado - AGE, no período de 03/08/2015 à 01/09/2015, em virtude da ausência do Titular, de acordo com o Decreto de 27/07/2015, publicado no DOE Nº 32.937 de 28/07/2015.

Leia-se:

DESIGNAR Norma Conceição Melo Lima da Rocha, Matrícula Nº 5900975/2, para responder pelo Cargo de Auditor Adjunto desta Auditoria Geral do Estado - AGE, no período de 03/08/2015 à 01/09/2015, considerando que o Titular estará exercendo o Cargo de Auditor Geral do Estado, em exercício, de acordo com o Decreto de 27/07/2015, publicado no D.O.E. Nº 32.937 de 28/07/2015.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADILSON VASCONCELLOS JESUS

Auditor Geral do Estado, em exercício

Protocolo 867966**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 306 /2015 - DE 18 DE AGOSTO DE 2015**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1546/2014 de 02/07/2014 publicada no DOE nº. 32. 676 de 03/07/2014 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 518/2014, de 10 de julho de 2014, publicada no DOE 32686 de 17/07/2014 e CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda os termos do Processo nº 2015/329727;

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor REGINALDO CONDE DE ALMEIDA FILHO, Id. Funcional nº 3252655 / 1 ocupante do cargo de TÉCNICO D, lotado na DIRETORIA GESTAO CADEIA DE SUPRIM SERV LOGISTICOS - SEAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 17 de Agosto de 2015 a 15 de Setembro de 2015, referente ao triênio 04 de Maio de 2004 a 03 de Maio de 2007.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO, BELEM 18 DE AGOSTO DE 2015

VANIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo 868068**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo: 11**

Contrato: 9-10

Justificativa: prorrogação do prazo contratual pelo período de 12(doze) meses.

Valor mensal estimado: R\$ 13.717,96

Orçamento: Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso
04.122.1297.45340000 - 339039 0101000000 Estadual
Data de Assinatura: 24/08/2015
Vigência: 26/08/2015 a 25/08/2016
Contratado: CSI SERVICE LTDA
Endereço: Av. do Contorno, Bairro: Santa Efigênia, 2905 CEP.
30110-014 - Belo Horizonte/MG - Telefone: (91)3212-9711.
Ordenador: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Protocolo 868135

IMPrensa Oficial do Estado

ERRATA

**ERRATA DE TÉRMINO DE VÍNCULO DO SERVIDOR .
ATO Nº 371/2014, PUBLICADO NO DOE Nº 32.957 DE
25.08.2015.**

SERVIDOR: ARIOSVALDO DAS NEVES TEIXEIRA.

ONDE SE LÊ:

TÉRMINO DE VÍNCULO: 25.08.2014.

LEIA-SÊ:

TÉRMINO DE VÍNCULO: 25.08.2015.

**ATO Nº 371/2014, PUBLICADO NO DOE Nº 32.957 DE
25.08.2015.**

SERVIDOR: MARINALDO MORAES DA SILVA.

ONDE SE LÊ:

TÉRMINO DE VÍNCULO: 25.08.2014.

LEIA-SÊ:

TÉRMINO DE VÍNCULO: 25.08.2015.

**ATO Nº 371/2014, PUBLICADO NO DOE Nº 32.957 DE
25.08.2015.**

SERVIDORA: MARIA ALICE DO SOCORRO LIMA SIQUEIRA.

ONDE SE LÊ:

TÉRMINO DE VÍNCULO: 25.08.2014.

LEIA-SÊ:

TÉRMINO DE VÍNCULO: 25.08.2015.

**ATO Nº 371/2014, PUBLICADO NO DOE Nº 32.957 DE
25.08.2015.**

SERVIDORA: ANGELA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES.

ONDE SE LÊ:

TÉRMINO DE VÍNCULO: 24.08.2015.

LEIA-SÊ:

TÉRMINO DE VÍNCULO: 25.08.2015.

**ATO Nº 371/2014, PUBLICADO NO DOE Nº 32.957 DE
25.08.2015.**

SERVIDORA: DANIELLE SOUZA DE CARVALHO.

ONDE SE LÊ:

TÉRMINO DE VÍNCULO: 24.08.2014.

LEIA-SÊ:

TÉRMINO DE VÍNCULO: 25.08.2015.

**ATO Nº 371/2014, PUBLICADO NO DOE Nº 32.957 DE
25.08.2015.**

SERVIDOR: FERNANDO COELHO SETTE CAMARA.

ONDE SE LÊ:

TÉRMINO DE VÍNCULO: 28.08.2015.

LEIA-SÊ:

TÉRMINO DE VÍNCULO: 25.08.2015.

**ATO Nº 371/2014, PUBLICADO NO DOE Nº 32.957 DE
25.08.2015.**

SERVIDORA: JANETE ABUD BARRETO.

ONDE SE LÊ:

TÉRMINO DE VÍNCULO: 24.08.2015.

JENETE ABUD BARRETO.

LEIA-SÊ:

TÉRMINO DE VÍNCULO: 25.08.2015.

JANETE ABUD BARRETO.

**ATO Nº 371/2014, PUBLICADO NO DOE Nº 32.957 DE
25.08.2015.**

SERVIDOR: JOSÉ RONALDO QUADROS MOTA.

ONDE SE LÊ:

TÉRMINO DE VÍNCULO: 24.08.2015.

LEIA-SÊ:

TÉRMINO DE VÍNCULO: 25.08.2015.

**ATO Nº 371/2014, PUBLICADO NO DOE Nº 32.957 DE
25.08.2015.**

SERVIDOR: LEO MONTEIRO MORENO.

ONDE SE LÊ:

TÉRMINO DE VÍNCULO: 24.08.2015.

LEIA-SÊ:

TÉRMINO DE VÍNCULO: 25.08.2015.

**ATO Nº 371/2014, PUBLICADO NO DOE Nº 32.957 DE
25.08.2015.**

SERVIDOR: MARCELO JORGE LEITE DE MACEDO.

ONDE SE LÊ:

TÉRMINO DE VÍNCULO: 24.08.2015.

LEIA-SÊ:

TÉRMINO DE VÍNCULO: 25.08.2015.

**ATO Nº 371/2014, PUBLICADO NO DOE Nº 32.957 DE
25.08.2015.**

SERVIDORA: MARIA DO SOCORRO ARAGÃO DE ARAÚJO.

ONDE SE LÊ:

TÉRMINO DE VÍNCULO: 24.08.2014.

LEIA-SÊ:

TÉRMINO DE VÍNCULO: 25.08.2015.

**ATO Nº 371/2014, PUBLICADO NO DOE Nº 32.957 DE
25.08.2015.**

SERVIDORA: ANTONIA ARAÚJO.

ONDE SE LÊ:

TÉRMINO DE VÍNCULO: 24.08.2015.

LEIA-SÊ:

TÉRMINO DE VÍNCULO: 25.08.2015.

Protocolo 868022

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA N.º 126/IOE, de 25 de agosto de 2015

O Presidente da Imprensa Oficial do Estado no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora LENA MÔNICA FRANÇA DE ARRUDA, matrícula n.º 5610489/3, CPF: 524.573.032-49, Suprimento de Fundos, no valor de R\$ 1.200,00, (Hum mil e duzentos Reais) destinados a atender as despesas urgentes e de Pronto Pagamento, a partir dos recursos, devendo os dispêndios a serem aplicados na seguinte NATUREZA DE DESPESA:

Classificação da Despesa:

22.131.1364.6805.3390.30 - R\$ 200,00 - Consumo

22.122.1297.4534.3390.36 - R\$ 800,00 - Pessoa Física

22.131.1364.6805.3390-39 - R\$ 200,00 - Pessoa Jurídica

Art. 2º o período de aplicação é de 30 (trinta) dias a partir da data de emissão da ordem bancária, o responsável deverá prestar contas no prazo máximo 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUIS CLÁUDIO ROCHA LIMA

Presidente

Protocolo 868060

DIÁRIA

PORTARIA N.º 127 de 25 de Agosto de 2015

O Presidente da IMPrensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições;

Considerando o Processo nº 299/2015 e Memorando 051/2015.

Resolve:

Conceder, ao servidor, LUIS CLÁUDIO ROCHA LIMA, matrícula n.º 5596076/6, Presidente da Autarquia, 3,5 (três e meia) diárias, pelo deslocamento à cidade de São Paulo/SP, no período de 01.09 a 04.09.2015. Objetivo: participar de Reunião Técnica na sede da Associação Brasileira de Imprensa Oficiais (ABIO), preparatória para 57ª Reunião das Imprensa Oficiais, que acontecerá na cidade de São Luís/MA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUIS CLÁUDIO ROCHA LIMA

Presidente

Protocolo 868079

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

Portaria nº 279 de 25 de agosto de 2015

CONCEDER, 1 e 1/2(uma e meia) Diária as servidoras, IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA, matrícula nº 5816629/5, ocupante do cargo de Presidente, SOCORRO DE NAZARÉ BASTOS VALENTE, matrícula nº 3155110/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo/Coordenador, lotada na DAS/Coordenadoria de Economia em Saúde e RITA DE CÁSSIA DAVID DOS SANTOS, matrícula nº 57234678/1, ocupante do cargo de Coordenador,

com atuação no Núcleo de Tecnologia da Informação, de acordo com a Lei Nº 5.810 de 24/01/1994, Art. 127 inciso III, para fazer face as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana, na cidade de Teresina/PI, com objetivo de participar de reuniões técnicas junto a Gestão do Plano IASPI, do Governo do Piauí a fim de conhecer as especificidades da prestação de Assistência à Saúde na cidade citada, no período de 27 a 28/08/2015.

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

Presidente

Protocolo 868144

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 01

Contrato: 041/2014

Data da assinatura: 26/8/2015

Vigência: 26/08/2015 a 02/01/2016

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de serviços em 5,07 % (Cinco vírgula zero sete por cento) descrita no item 3 - Descrição dos Serviços, conforme Proposta Comercial nº 121/2015, passando o valor do contrato de R\$ 327.530,09 para R\$ 346.213,67.

Exercício: 2015

Unidade Orçamentária - 84201: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Programa do PPA 2012/2015 - 1377 - Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados

Classificação Funcional Programática: 09.272.1369-6719: Comunicação de Dados.

Fonte de Recursos: 0261 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta

Natureza da despesa: 339139 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

No valor de R\$ 18.683,58 (Dezoito mil, seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos)

Contratado: EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci.

CEP. 66.055-490 Belém/PA

Ordenador de Despesa: Eudézia Martins D'Angelo

Protocolo 867824

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 217 DE 12 DE AGOSTO DE 2015

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 112/2013, de 11/04/2013, publicado no DOE nº 32.376, de 15/04/2013.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2015/231399, de 01/06/2015 que dispõe sobre a Comissão de Trabalho.

RESOLVE:

I - DESIGNAR como Pregoeira responsável pelos trabalhos da modalidade de Pregão Eletrônico, referente ao processo nº. 2015/231399, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos especializados de Auditoria Externa Independente, conduzido de acordo com as Normas de Auditoria Independente, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, Comissão de Valores Mobiliários, da Auditoria Governamental e da legislação, normas e procedimentos pertinentes e em vigor, a servidora MAIRA SILVA TUPINAMBÁ, matrícula funcional nº. 57175932/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

II - DESIGNAR como Membros da Equipe de Apoio os servidores: PATRICIA CORDOVIL PINHEIRO, matrícula funcional nº. 5909857/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças e PAULO ROBERTO PAIVA DE OLIVEIRA, mat: 5484235/2, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças/Gerente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

EUDÉZIA MARTINS D'ANGELO

Diretora de Administração e Finanças

(Republicada por ter saído com incorreção no DOE nº 32.950, de 14/08/2015).

Protocolo 867953

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

DIÁRIA

Portaria 1451 de 24.08.2015

A Diretora de Administração da Secretaria de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3.055/2015-CCG de 19.06.2015

Publicada no DOE nº 32910 de 22.06.2015, e, Alterar o período de 15.06.2015 a 27.06.2015 para 15.06.2015 a 16.06.2015 da Portaria

879 de 25.052015 do servidor JOSÉ MARIA BORGES DE SOUZA, identificação

Funcional 0325313901 o mesmo devolveu 11 diárias.

Portaria 1452 de 24.08.2015

A Diretora de Administração da Secretaria de Estado da Fazenda, usando das atribuições

Que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3.055/2015 - CCG, de 19.06.2015, publicada

No DOE nº 32910 de 22.06.2015, e, Alterar o período de 08.07.2015 a 17.07.2015 para 13.07.2015 a 20.07.2015 da portaria

1115 de 06.07.2015 do servidor JOÃO GOMES DA CRUZ FILHO, identif funcional 03248596901 o mesmo devolveu as diárias.

Protocolo 867678

OUTRAS MATÉRIAS

ERRATA DE PORTARIA

Errata da Portaria nº 481 de 14 de agosto de 2015, publicada no DOE nº 32955 de 21 de agosto de 2015 referente a "Quota Parte do IPVA aos Municípios de 01 a 31 de julho de 2015".

ONDE SE LÊ:

Secretário de Estado da Fazenda: Adélia Maria da Silva Macedo/Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha.

LEIA-SE:

Secretário de Estado da Fazenda: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha.

Protocolo 867835

Portaria n.º201501000981 de 25/08/2015 - Proc n.º 002015730019500/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: José Inauro Conceição da Costa - CPF: 394.522.042-49

Marca: FIAT GRAND SIENA ATTRACTIVE 1.4 EVO FLEX Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º201501000983 de 25/08/2015 - Proc n.º 002015730019503/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Antonio Maria Zacarias Sodre Gomes - CPF: 123.966.642-04

Marca: FIAT/PALIO WEEKEND 1.8 ADVENTURE 16V FLEX 4P Tipo: Pas/Automóvel

Protocolo 867942

Portaria n.º201504005613, de 25/08/2015 - Proc n.º 2015730019481/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Adilson Rodrigues dos Santos - CPF: 293.918.062-87

Marca/Tipo/Chassi VW/VOYAGE CL MB/Pas/Automovel/9BWDB45U2FT051902

Portaria n.º201504005615, de 25/08/2015 - Proc n.º 42015730005175/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Valny Dias da Silva - CPF: 357.817.502-15

Marca/Tipo/Chassi VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL/Pas/Automovel/9BWDB05U8BT186871

Portaria n.º201504005617, de 25/08/2015 - Proc n.º 2015730019653/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Admir Ferreira Pinheiro - CPF: 062.457.222-68

Marca/Tipo/Chassi GM/CELTA 4P LIFE/Pas/Automovel/9BGRZ48908G196623

Portaria n.º201504005619, de 25/08/2015 - Proc n.º 122015730001131/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Celio Roberto de Souza Silva - CPF: 716.714.552-15

Marca/Tipo/Chassi FIAT/PALIO ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD17140A72822916

Portaria n.º201504005621, de 25/08/2015 - Proc n.º 2015730019595/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Gilberto Duarte Camelo - CPF: 155.321.002-68

Marca/Tipo/Chassi CHEVROLET/COBALT GRAPH M/Pas/Automovel/9BGJG69E0FB231840

Portaria n.º201504005623, de 25/08/2015 - Proc n.º 2015730018605/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Cleison Carlos Silva do Rosario - CPF: 615.315.102-72

Marca/Tipo/Chassi FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD197132E3125411

Portaria n.º201504005625, de 25/08/2015 - Proc n.º 2015730018703/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Adriano Correa Santos - CPF: 640.366.772-68

Marca/Tipo/Chassi FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD197132D3033879

Portaria n.º201504005627, de 25/08/2015 - Proc n.º 2015730019719/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Benedito Fernando Nazareno Pereira Queiroz - CPF: 185.310.242-34

Marca/Tipo/Chassi FIAT/SIENA ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD17201M93475451

Portaria n.º201504005629, de 25/08/2015 - Proc n.º 2015730019643/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Katia Flexa Tansen - CPF: 637.413.262-91

Marca/Tipo/Chassi GM/MERIVA JOY/Pas/Automovel/9BGXL75X0BC129743

Portaria n.º201504005631, de 25/08/2015 - Proc n.º 2015730019636/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ivan Correa dos Prazeres - CPF: 449.452.052-72

Marca/Tipo/Chassi FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD197132D3029341

Portaria n.º201504005633, de 25/08/2015 - Proc n.º 2015730019580/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Joelson Souza Silva - CPF: 567.438.662-53

Marca/Tipo/Chassi HONDA/FIT EX CVT/Pas/Automovel/93HGK5860GZ207783

Portaria n.º201504005635, de 25/08/2015 - Proc n.º 2015730019645/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Augusto Martins Salgado - CPF: 072.586.902-04

Marca/Tipo/Chassi VW/VOYAGE 1.6 TREND/Pas/Automovel/9BWDB05U7BT201621

Portaria n.º201504005637, de 25/08/2015 - Proc n.º 2015730019526/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Miranda Lisboa - CPF: 060.063.882-00

Marca/Tipo/Chassi FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD135019D2222197

Portaria n.º201504005639, de 25/08/2015 - Proc n.º 2015730019538/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Carlos Rodrigues de Oliveira - CPF: 058.822.142-20

Marca/Tipo/Chassi I/FIAT SIENA EL FLEX/Pas/Automovel/8AP372111C6016986

Portaria n.º201504005641, de 25/08/2015 - Proc n.º 2015730019644/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Mari Alba Martins da Silva - CPF: 221.938.122-68

Marca/Tipo/Chassi FIAT/DOBLO ADV 1.8FLEX/Pas/Automovel/9BD119409D1096778

Portaria n.º201504005644, de 25/08/2015 - Proc n.º 122015730001145/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Hailton Messias da Silva Rodrigues - CPF: 617.658.642-91

Marca/Tipo/Chassi FIAT/UNO MILLE WAY ECON/Pas/Automovel/9BD15844A96202433

Protocolo 867946

Portaria n.º201504005643, de 25/08/2015 - Proc n.º 0320157300046758/SEFA

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2014 a 31/12/2014

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mudança de categoria em veículo beneficiado, placa nrs5539.

Interessado: Ildaquim Sousa Sardinha - CPF: 213.171.002-04

Marca/Tipo/Chassi FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX/Pas/Automovel/9BFZF54P3B8118371

Protocolo 867948

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA Portaria N. 500, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA no uso da competência que lhe é conferida por Lei;

Considerando os termos do processo n. 062014730001201-6, da Corregedoria Fazendária-COFAZ e;

Considerando o disposto no artigo 199, da Lei Estadual n. 5.810/94.

RESOLVE:

I - DETERMINAR, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do servidor de identificação funcional n. 05704553-01, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, pela infringência, em tese, ao disposto na Lei 5.810/94, em seus artigos 177, inciso VI e 178, inciso I.

II - DESIGNAR os servidores JOSE TADEU REZENDE BISPO DOS SANTOS, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional n. 05333270/2, JOSÉ ANTONIO RODRIGUES SILVA DE OLIVEIRA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 2007967/3, e SILVIA CRISTINA BENTES DA SILVA, Administrador, identificação funcional n. 5096715/1, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos constantes do processo acima, utilizando-se de todos os elementos de prova em direito admitidos, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício

pleno do contraditório e da ampla defesa.

III - O prazo para conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período, sob motivação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA EM, 18/08/2015
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Protocolo 867996

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF

SEGUNDA CÂMARA

ACÓRDÃO N.4935- 2ª. CPJ. RECURSO N. 10044 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 192014510000004-6). CONSELHEIRO RELATOR: VITOR DE LIMA FONSECA. EMENTA: 1. IPVA - Auto de Infração. 2. É obrigatório o registro, perante o órgão executivo de trânsito do Estado do Pará, dos veículos de pessoas físicas ou jurídicas residentes ou domiciliadas neste Estado, abrangendo, ainda, filial de escritório de representação. 3. São responsáveis solidariamente pelo pagamento do IPVA e acréscimos devidos, o adquirente e o anterior proprietário do veículo, em relação ao veículo adquirido sem o pagamento do imposto do exercício ou exercícios anteriores, não comportando benefício de ordem, conforme regra do art. 12, I e seu parágrafo único, da Lei n. 6.017/96. 4. Deixar de recolher o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades legais, independente do imposto devido. 5. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 12/08/2015. DATA DO ACÓRDÃO: 12/08/2015.

Acórdão n. 4936 - 2ª CPJ. RECURSO N. 10424 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 012014510000724-3). CONSELHEIRO RELATOR: VITOR DE LIMA FONSECA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. O pagamento extingue o crédito tributário (CTN, art. 156, I) e a possibilidade de questionamento da lide. 3. Tendo o contribuinte concordado com a exigência fiscal e recolhido o respectivo crédito tributário, o Recurso perde seu objeto. 4. Recurso não conhecido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 12/08/2015. DATA DO ACÓRDÃO: 12/08/2015. Acórdão n. 4937 - 2ª CPJ. RECURSO N. 10782 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 042011510000179-1). CONSELHEIRA RELATORA: ANGELA MARIA BARBOSA MARQUES DE AZEVEDO. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. O uso, alteração do uso ou a desistência do uso do sistema eletrônico de processamento de dados para emissão de documentos fiscais e/ou escrituração de livros fiscais serão autorizados pela repartição fiscal a que estiver vinculado o estabelecimento interessado, conforme prescreve o art. 357 do RICMS (Decreto 4.676/01). 3. A obrigatoriedade do sistema de processamento de dados tem seu início a partir da data da efetiva autorização pelo Fisco. 4. É improcedente o auto de infração, quando comprovado nos autos que, no período atuado, o contribuinte escriturou seus livros fiscais de acordo com a legislação. 5. Recurso conhecido e improvido. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 12/08/2015. DATA DO ACÓRDÃO: 12/08/2015.

ACÓRDÃO N.4938- 2ª. CPJ. RECURSO N. 10472 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 012011510000383-1). CONSELHEIRA RELATORA: ANGELA MARIA BARBOSA MARQUES DE AZEVEDO. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. A norma jurídica atingida, com a infração tributária, deve penalizar o infrator, independentemente dos fatos que concorreram para a sua inobservância, em face da objetividade da responsabilidade tributária (CTN, art. 136). 3. Não possuir o equipamento Emissor de Cupom Fiscal - ECF em seu estabelecimento, quando obrigado, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte à penalidade legalmente tipificada. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 12/08/2015. DATA DO ACÓRDÃO: 12/08/2015.

Acórdão n. 4939 - 2ª CPJ. RECURSO N. 10906 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N. 252015730000882-4). CONSELHEIRO RELATOR: VITOR DE LIMA FONSECA. EMENTA: 1. SIMPLES NACIONAL. 2. Correta a decisão singular que julgou procedente o ato de indeferimento do pedido de opção pelo SIMPLES NACIONAL, por não ter o contribuinte regularizado pendências cadastrais no prazo previsto na legislação. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 12/08/2015. DATA DO ACÓRDÃO: 12/08/2015.

Acórdão n. 4940 - 2ª CPJ. RECURSO N. 9920 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 372014510000382-5)

Acórdão n. 4941 - 2ª CPJ. RECURSO N. 9930 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 372014510000804-5)

Acórdão n. 4942 - 2ª CPJ. RECURSO N. 10534 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 582013510000549-8)

Acórdão n. 4943 - 2ª CPJ. RECURSO N. 10566 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 372014510001557-2)

Acórdão n. 4944 - 2ª CPJ. RECURSO N. 10568 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 372014510001545-9)

Acórdão n. 4945 - 2ª CPJ. RECURSO N. 10586 - VOLUNTÁRIO

(PROCESSO/AINF N. 582013510000520-0)

Acórdão n. 4946 - 2ª CPJ. RECURSO N. 10588 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 372014510001546-7)

Acórdão n. 4947 - 2ª CPJ. RECURSO N. 10590 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 372014510001128-3)

Acórdão n. 4948 - 2ª CPJ. RECURSO N. 10928 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 642014510000056-4)

CONSELHEIRA RELATORA: ANGELA MARIA BARBOSA MARQUES DE AZEVEDO. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Não compete ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários a apreciação de questionamentos relativos à validade da legislação tributária. 3. A apreensão de mercadorias constitui um meio de prova material de infração à legislação tributária e sua retenção ocorre em tempo suficiente para materialização da infração, identificação do contribuinte e sua responsabilidade tributária. 4. Os contribuintes ativos que estiverem na situação fiscal de ativo não regular deverão efetuar o recolhimento do imposto no momento da entrada da mercadoria em território paraense, nos termos definidos na IN n. 13/05. 5. A infração à legislação tributária gera uma sanção pela inobservância da norma legal visando manter a integridade da ordem jurídica. 6. Deixar de recolher ICMS, relativo à operação com mercadoria oriunda de outra Unidade da Federação, destinada à integração ao ativo permanente do estabelecimento, em situação fiscal ativo não regular, na entrada do território paraense, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte à penalidade legalmente prevista, independente do recolhimento do imposto devido. 7. Recurso conhecido e improvido. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 17/08/2015. DATA DO ACÓRDÃO: 17/08/2015.

Acórdão n. 4949 - 2ª CPJ. RECURSO N. 10000 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 372014510000541-0)

Acórdão n. 4950 - 2ª CPJ. RECURSO N. 10388 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 372014510000441-7)

Acórdão n. 4951 - 2ª CPJ. RECURSO N. 10418 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 372014510002380-2)

Acórdão n. 4952 - 2ª CPJ. RECURSO N. 10422 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 372014510000642-5)

CONSELHEIRA RELATORA: ANGELA MARIA BARBOSA MARQUES DE AZEVEDO. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Não compete ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários a apreciação de questionamentos relativos à validade da legislação tributária. 3. A apreensão de mercadorias constitui um meio de prova material de infração à legislação tributária e sua retenção ocorre em tempo suficiente para materialização da infração, identificação do contribuinte e sua responsabilidade tributária. 4. Os contribuintes ativos que estiverem na situação fiscal de ativo não regular deverão efetuar o recolhimento do imposto no momento da entrada da mercadoria em território paraense, nos termos definidos na IN n. 13/05. 5. Deixar de recolher ICMS, relativo à operação com mercadoria oriunda de outra Unidade da Federação, destinada ao uso/consumo ou à integração ao ativo permanente do estabelecimento, em situação fiscal ativo não regular, na entrada do território paraense, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte à penalidade legalmente prevista, independente do recolhimento do imposto devido. 6. Recurso conhecido e improvido. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 17/08/2015. DATA DO ACÓRDÃO: 17/08/2015.

Acórdão n. 4953 - 2ª CPJ. RECURSO N. 10656 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 342012510000676-4). CONSELHEIRA RELATORA: ANGELA MARIA BARBOSA MARQUES DE AZEVEDO.

EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. A prova é elemento imprescindível, tanto para a constituição do crédito tributário como para seu questionamento. 3. Deve ser indeferida a diligência, quando plenamente configurado nos autos todos os elementos necessários ao convencimento do cometimento da infração tributária. 4. Não compete ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários a apreciação de questionamentos relativos à validade da legislação tributária. 5. A apreensão de mercadorias constitui um meio de prova material de infração à legislação tributária e sua retenção ocorre em tempo suficiente para materialização da infração, identificação do contribuinte e sua responsabilidade tributária. 6. A pessoa física ou jurídica em débito com o fisco não poderá contratar com o Poder Público, nem dele receber benefícios ou incentivos fiscais, na forma do art. 28, § 4º, da Constituição Estadual. 7. Os contribuintes ativos que estiverem na situação fiscal de ativo não regular deverão efetuar o recolhimento do imposto no momento da entrada da mercadoria em território paraense, nos termos definidos na IN n. 13/05. 8. Deixar de recolher ICMS, relativo à operação com mercadoria oriunda de outra Unidade da Federação, destinada ao uso/consumo do estabelecimento, em situação fiscal ativo não regular, na entrada do território paraense, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte à penalidade legalmente prevista, independente do recolhimento do imposto devido. 9. Recurso conhecido e improvido. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 17/08/2015. DATA DO ACÓRDÃO: 17/08/2015.

Acórdão n. 4954 - 2ª CPJ. RECURSO N. 10232 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 372014510000357-4)

Acórdão n. 4955 - 2ª CPJ. RECURSO N. 10234 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 372014510000363-9)

Acórdão n. 4956 - 2ª CPJ. RECURSO N. 10236 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 372014510000365-5)

Acórdão n. 4957 - 2ª CPJ. RECURSO N. 10240 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 262014510000376-4)

Acórdão n. 4958 - 2ª CPJ. RECURSO N. 10242 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 372014510000527-5)

Acórdão n. 4959 - 2ª CPJ. RECURSO N. 10244 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 372014510000529-1)

Acórdão n. 4960 - 2ª CPJ. RECURSO N. 10246 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 372014510000530-5)

Acórdão n. 4961 - 2ª CPJ. RECURSO N. 10290 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 372014510000483-0)

Acórdão n. 4962 - 2ª CPJ. RECURSO N. 10292 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 372014510000526-7)

Acórdão n. 4963 - 2ª CPJ. RECURSO N. 10390 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 372013510002345-4)

Acórdão n. 4964 - 2ª CPJ. RECURSO N. 10392 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 372014510000089-3)

Acórdão n. 4965 - 2ª CPJ. RECURSO N. 10398 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 582013510000555-2)

Acórdão n. 4966 - 2ª CPJ. RECURSO N. 10402 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 372014510000229-2)

CONSELHEIRO RELATOR: VITOR DE LIMA FONSECA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Não compete a este Tribunal Administrativo examinar e julgar a legalidade da legislação tributária estadual, por força da restrição contida no art. 26, III, da Lei Estadual n. 6.182/98. 3. A apreensão de mercadorias constitui um meio de prova material de infração à legislação tributária e sua retenção ocorre em tempo suficiente para materialização da infração, identificação do contribuinte e sua responsabilidade tributária. 4. A pessoa física ou jurídica em débito com o fisco não poderá dele receber benefícios ou incentivos fiscais, na forma do art. 28, §4º, da Constituição Estadual. 5. A situação cadastral de "ativo não regular" impõe o recolhimento antecipado de débito do ICMS, na forma da Instrução Normativa n. 13/05. 6. Deixar de recolher ICMS relativo à operação com mercadoria oriunda de outra Unidade da Federação, destinada ao uso/consumo ou integração ao ativo permanente do estabelecimento, em situação fiscal ativo não regular, na entrada do território paraense, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte à penalidade legalmente prevista, independente do recolhimento do imposto devido. 7. Recurso conhecido e improvido. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 17/08/2015. DATA DO ACÓRDÃO: 17/08/2015.

ACÓRDÃO N.4967- 2ª. CPJ. RECURSO N. 10518 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 172013510000104-8). CONSELHEIRA RELATORA: ANGELA MARIA BARBOSA MARQUES DE AZEVEDO.

EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Deve ser declarada a nulidade da decisão de primeira instância, quando a autoridade julgadora deixa de apreciar as alegações de impugnação, caracterizando cerceamento do direito de defesa e inobservância aos princípios da ampla defesa e do contraditório. 3. A busca da verdade material é dever da autoridade julgadora, no exercício da atividade investigatória, a fim de garantir o controle da legalidade do lançamento. 4. Recurso conhecido para, em preliminar, declarar a nulidade da decisão da Julgadoria de Primeira Instância. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 19/08/2015. DATA DO ACÓRDÃO: 19/08/2015.

Acórdão n. 4968 - 2ª cpj. RECURSO N. 10484 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 012012510011999-3). CONSELHEIRO RELATOR: VITOR DE LIMA FONSECA. EMENTA: 1. IPVA - Auto de Infração. 2. O contribuinte do IPVA é o proprietário do veículo, considerando-se nessa condição a pessoa natural ou jurídica em cujo nome se encontrar registrado o respectivo bem no órgão público responsável pelo controle e registro de veículos. 3. Salvo disposição de lei em contrário, as convenções particulares, relativas à responsabilidade pelo pagamento de tributos, não podem ser opostas à Fazenda Pública, para modificar a definição legal do sujeito passivo das obrigações tributárias correspondentes, conforme artigo 123 do Código Tributário Nacional. 4. Deixar de recolher o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades legais, independente do imposto devido. 5. Recurso conhecido e improvido. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 19/08/2015. DATA DO ACÓRDÃO: 19/08/2015.

Acórdão n. 4969 - 2ª CPJ. RECURSO N. 10902 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 012014510011850-9). CONSELHEIRO RELATOR: VITOR DE LIMA FONSECA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Deve ser acatada a preliminar de nulidade da decisão "a quo" arguida pelo representante da Procuradoria Geral do Estado - PGE, a fim de preservar o princípio da legalidade do ato administrativo tributário, para efeito de complementação da capitulação da infringência com dispositivos relativos à exigência fiscal. 3. Recurso conhecido para, em preliminar, declarar a nulidade da decisão de 1ª Instância. DECISAO: UNÂNIME.

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 19/08/2015. DATA DO ACÓRDÃO: 19/08/2015.

Acórdão n. 4970 - 2ª CPJ. RECURSO N. 10468 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 012011510000652-0). CONSELHEIRO RELATOR: VITOR DE LIMA FONSECA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. A denúncia espontânea não se aplica aos casos de descumprimento de obrigação de entrega de declaração, nos termos do art. 7º, §1º, da Lei n. 6.182/98. 3. Deve ser mantida a multa aplicada, em conformidade com a legislação tributária. 4. Consideram-se entregues os arquivos SINTEGRA somente após o processamento das informações recebidas e emissão do recibo definitivo, nos termos do § 2º, art. 10, da Instrução Normativa n. 05/03. 5. Deixar de entregar, no prazo regulamentar, informação em meio magnético com registro fiscal das operações (SINTEGRA), constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades legais. 6. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 20/08/2015. DATA DO ACÓRDÃO: 20/08/2015.

Acórdão n. 4971 - 2ª cpj. RECURSO N. 10470 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 012011510000651-2). CONSELHEIRO RELATOR: VITOR DE LIMA FONSECA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. A denúncia espontânea não se aplica aos casos de descumprimento de obrigação de entrega de declaração, nos termos do art. 7º, §1º, da Lei n. 6.182/98. 3. Deve ser mantida a multa aplicada, em conformidade com a legislação tributária. 4. Consideram-se entregues os arquivos SINTEGRA somente após o processamento das informações recebidas e emissão do recibo definitivo, nos termos do § 2º, art. 10, da Instrução Normativa n. 05/03. 5. Deixar de entregar, no prazo regulamentar, informação em meio magnético com registro fiscal das operações (SINTEGRA), constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades legais. 6. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 20/08/2015. DATA DO ACÓRDÃO: 20/08/2015.

Acórdão n. 4972 - 2ª cpj. RECURSO N. 10754 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 012011510000591-5). CONSELHEIRO RELATOR: VITOR DE LIMA FONSECA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Os estabelecimentos com receita bruta anual acima de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), que exerçam a atividade de venda ou revenda de mercadorias ou bens ou de prestação de serviços em que o adquirente ou o tomador seja pessoa natural ou jurídica não - contribuinte do ICMS, estão obrigados ao uso do equipamento Emissor de Cupom Fiscal - ECF em seu estabelecimento. 3. Não possuir equipamento Emissor de Cupom Fiscal - ECF, quando obrigado, constitui infração à legislação tributária estadual e sujeita o contribuinte às penalidades legais. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 20/08/2015. DATA DO ACÓRDÃO: 20/08/2015.

Acórdão n. 4973 - 2ª CPJ. RECURSO N. 10732 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 012011510000589-3). CONSELHEIRA RELATORA: ANNA CAROLINA DE AZEVEDO NUNES LOPES. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Não cabe ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários manifestar-se sobre ilegalidade ou inconstitucionalidade de norma. 3. É dever do contribuinte o cumprimento da obrigação acessória, de acordo com a previsão legal contida no artigo 113 do CTN c/c art. 65 da Lei n. 5.530/89. 4. Omitir informações econômico-fiscais, exigidas pela legislação tributária vigente, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às cominações legais. 5. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 20/08/2015. DATA DO ACÓRDÃO: 20/08/2015.

Acórdão n. 4974 - 2ª CPJ. RECURSO N. 10492 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 812009510000082-8). CONSELHEIRA RELATORA: ANNA CAROLINA DE AZEVEDO NUNES LOPES. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Correta a decisão singular que declara improcedente o AINF, bem como o crédito tributário, quando restar comprovado nos autos que o contribuinte não se encontrava na situação fiscal de ativo não regular. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 20/08/2015. DATA DO ACÓRDÃO: 20/08/2015.

Protocolo 868048

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 002/2015

O Banpará S/A, comunica a publicação da licitação em epígrafe conforme abaixo, cuja abertura estava suspensa nos termos da publicação do dia 24/03/2015:

OBJETO: Contratação de empresa para Reforma e Ampliação do Posto de Atendimento da UEPA, em Belém-Pará, conforme

especificações, condições e exigências contidas no Edital e anexos.

DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 09/09/2015

HORA: 10h (horário Local)

LOCAL: Av. Presidente Vargas, 251 - 1º andar - Comércio - Belém-Pará.

OBS: O CONVITE encontra-se disponível nos sites www.banparanet.com.br e www.compraspara.pa.gov.br. Na impossibilidade de obtenção pela internet, o mesmo estará disponível na CPL situada na Av. Presidente Vargas, 251 1º andar - Comércio - Belém-Pará, em dias úteis, das 9h às 16h, ou ainda, solicitado por email cpl@banparanet.com.br

A Comissão

Protocolo 868142

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2015.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação, instalação, customização, suporte, parametrização, ajustes e treinamento de 01 (um) terminal de Auto - atendimento (Totem), em linha de produção atual e de primeiro uso, incluindo o fornecimento de software de sistema operacional Windows 7 Professional, assistência on site, conforme condições e especificações estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA deste edital.

DATA DA ABERTURA: 08-09-2015. HORÁRIO: 10h.

LOCAL: Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br.

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser retirado no endereço eletrônico no site www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br, e informações através do fone: (091)3217-5873

Protocolo 868049

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

ERRATA

1º Termo Aditivo:

Contrato: 009/2014 - SEPLAN

Data da assinatura: 03.08.15

Vigência: 04.08.15 a 03.08.16

Justificativa: Prorrogação de prazo de vigência, pelo período de 12 meses.

Valor Global Estimado: R\$ 17.344,80

Dotação Orçamentária: 19101.04.122.1297.4535

Elemento de Despesa: 339039 Fonte: 0101

Origem do Recurso: Estadual

Contratado: Centro de Integração Empresa Escola- CIEE

CNPJ: 61.600.839/0001-55

Endereço: Rua Tabapuã, nº 540, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP nº 04.533-001

Ordenador: Flavia Christiane de Alcântara Figueira

*Republicado por apresentar incorreções no DOE nº 32.943 de 05.08.15

Protocolo 868058

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

Portaria Nº 996 de 13 de agosto de 2015.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 138, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.168 de 10 de março de 2010, publicado no Diário Oficial nº 31622 de 11/03/2010, no qual institui o Sistema de Cotação Eletrônica de Preços no âmbito da Administração Pública direta e Indireta do poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO a resolução nº 001 de 16 de março de 2010, publicada no Diário Oficial nº 31626 de 17/03/2010 que trata dos procedimentos para realização de cotação eletrônica para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor por dispensa de licitação, com fundamento nos incisos I, II e parágrafo único do art. 24 da lei Federal nº 8.666/1993, conforme disposto no Decreto nº 2.168, de 10 de março de 2010;

CONSIDERANDO o Processo nº 67135/15 de origem do DAS/ Gerência de Compras;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de servidores para condução de procedimentos de compra/contratações por cotação eletrônica, com base no art. 12 da Resolução nº 001 de 16/03/2010, publicada no DOE nº 31626 de 17/03/2010;

RESOLVE:

1- Revogação da Portaria nº 637 de 13 de maio de 2015, publicada no DOE de n 32892 de 25/05/2015;

2- Designar os servidores relacionados na condução dos procedimentos de compras/contratações por cotação eletrônica:

Danielle Yasmine de Almeida Cavalcante - CPF 714.951.002-78 - Perfil: Homologador;

Maria Inez Maranhão Rocha- CPF 043.669.802-15 - Perfil: Coordenador;

Adriano Nahon Souza Moraes - CPF 037.149.913-52- Perfil: Coordenador;

Benedita Chagas de Araújo- CPF 296 .816.422-87- Perfil: Coordenador;

Bruna Nazaré Albuquerque Reale Almeida - CPF- 954.337.912-20 - Perfil: Coordenador;

Elizangela de Nazaré Santos Reis - CPF 736.164.352-34- Perfil: Coordenador;

Garibaldi Eduardo Loureiro Parente - CPF 378.243.092-15 - Perfil: Coordenador;

José do Carmo Fernandes Filho - CPF 243.282.862-34- Perfil: Coordenador;

Laura da Costa Conceição - CPF 751.475.992-15- Perfil: Coordenador;

Lucirene Neves do Carmo- CPF 158.202.032-91- Perfil: Coordenador;

Marcia Cristina Santos Corrêa - CPF 476.605.462-87- Perfil: Coordenador;

Maurício Távora Pereira - CPF 757.162.912-87- Perfil: Coordenador;

Rafael do Espírito Santo Nazaré - CPF 837.912.302-63 - Perfil: Coordenador;

Tatiane Vieira Fernandes - CPF 771.395.422-87- Perfil: Coordenador;

3- Revogam-se as disposições em contrário.

4- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo 867785

Portaria Nº 177 DE 21 DE AGOSTO DE 2015

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando o teor do processo nº 2015/286476.

RESOLVE:

REMOVER, a servidora ELISANGELA DE FÁTIMA VANZELER RODRIGUES, matrícula nº 55589717/1 cargo AGENTE DE Portaria da UNIDADE DE REABILITAÇÃO - PSICOSSOCIAL para o CENTRO DE SAÚDE - NOVA MARAMBAIA/ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.

Portaria Nº 178 DE 21 DE AGOSTO DE 2015

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando o teor do processo nº 2015/468921.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 30/03/2015, a servidora TÂNIA MARIA DOS SANTOS LAMEIRA, matrícula nº 57191046/1 cargo AGENTE ADMINISTRATIVO do CENTRO DE SAÚDE - TUCUNDUBA/ ATENÇÃO PSICOSSOCIAL para o DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, para fins de regularização funcional.

Portaria Nº 179 DE 24 DE AGOSTO DE 2015

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando o teor do processo nº 2015/220890.

RESOLVE:

REMOVER, a servidora ROSIRENE CARVALHO DA SILVA, matrícula nº 5096081/1 cargo AGENTE DE SAÚDE da UNIDADE MISTA - CONCÓDIA DO PARÁ para o 5º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - SÃO MIGUEL DO PARÁ.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 25.08.2015.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SESPA

Protocolo 867822

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

Portaria Nº 859 DE 23 DE JULHO DE 2015

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do processo de nº 2008/436293-2009/204923- 2010/46122- 2015/273788. CONSIDERANDO o que dispõe os Decretos Estaduais nºs. 1.945 de 13/12/2005 e o decreto nº 249 de 11/11/2011 em observância aos Arts.32 a 34 da Lei nº.5.810/94, e o art.40,§4º da Constituição do Estado;
RESOLVE:
HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, do (a) servidor (a) relacionado (a) abaixo, considerando apto (a) para exercer o respectivo cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CONCEITO
57194167/1	ALBERT GUIMARÃES RAMOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	GERÊNCIA DE TRANSPORTES/DAS	EXCELENTE

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRASE, GABINETE SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 23.07.2015

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA-SESPA

Protocolo 868248

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**

Portaria Nº 1060 GAB/SESPA DE 24 DE AGOSTO DE 2015

O Secretário de Estado de Saúde Pública - SESPA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto publicado no DOE nº 32.872, de 24/04/2015.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Ilza Rosana Barbosa Maia do Vale, matrícula n.º 35400117/3, lotada na Diretoria de Políticas de Atenção Integral à Saúde/DPAIS, para atuar no âmbito desta Secretaria como Fiscal do Convênio nº 07/2015, formalizado com a Associação dos Pequenos produtores Rurais do Paranoá, tendo como objeto a Realização do Projeto "Luta Pela Vida".
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo 868252

LICENÇA PRÊMIO

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO
NA SAÚDE
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
LICENÇA PRÊMIO**

Portaria Nº 637 DE 21 DE AGOSTO DE 2015

DETERMINAR a(o) servidor ANA LUIZA KALIF LIMA, Id. Funcional nº 119431 / 1 ocupante do cargo de, MEDICO, lotado no(a) Centro de Saúde - Jurunas - SESPA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 03 de Agosto de 2015 a 01 de Setembro de 2015, referente ao triênio 01 de Abril de 2012 a 31 de Março de 2015.

Portaria Nº 646 DE 21 DE AGOSTO DE 2015

CONCEDER a(o) servidor IVONETE FIRMINO DE ABREU, Id. Funcional nº 724319 / 1 ocupante do cargo de, ECONOMISTA, lotado no(a) Departamento de Controle de Endemias - SESPA, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 14 de Agosto de 2015 a 12 de Outubro de 2015, referente ao triênio 13 de Junho de 2007 a 12 de Junho de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 25.08.2015.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO
Diretor do DGTES/GAB/SESPA.

Protocolo 868236

ERRATA

ERRATA DO REAVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 083/SESPA/2015

No D.O.E. nº 32.957 de 25/08/2015, que publicou o REAVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/SESPA/2015. Número de Protocolo: 867268.

ONDE SE LÊ:

DATA DE ABERTURA: 04/09/2015

LEIA-SE:

DATA DE ABERTURA: 09/09/2015

Belém (PA) 25/08/2015.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo 867809

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1º

Contrato: 049/2014

Objeto: O presente instrumento tem por objetivo prorrogar a vigência do Contrato nº. 049/2014.

Data Assinatura: 19/08/2015

Vigência: 20/08/2015 a 19/08/2016.

Valor: R\$ 498.780,00

Orçamento: Atividade: 902610; elemento de despesa: 3390-39 e Fonte: 0103; 0149001502.

Contratado: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS MÉDICOS NEUROLOGISTAS E NEUROCIRURGIÕES NO ESTADO DO PARÁ, Endereço: Travessa Antônio Baena, nº 359, sala A, Marco, CEP: 66060-020, Belém/PA.

Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo 868065

FÉRIAS

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO
NA SAÚDE**

GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS

Portaria Nº. 675 DE 25 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGETS, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:

CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores desta SESPA, abaixo relacionados, no mês de MARÇO/2015.

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
55586608/3	MANOEL LISBOA DA SILVA JÚNIOR	02/05/2014 A 01/11/2014	11.03.2015 A 30.03.2015

Portaria Nº. 676 DE 25 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGETS, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:

CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores desta SESPA, abaixo relacionados, no mês de JUNHO/2015.

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
55586608/3	MANOEL LISBOA DA SILVA JÚNIOR	02/05/2014 A 01/11/2014	01.06.2015 A 20.06.2015

Portaria Nº. 677 DE 25 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGETS, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:

CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores desta SESPA, abaixo relacionados, no mês de AGOSTO/2015.

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
54189019/1	ANGELA ALBERTINA GASPAS PEREIRA	2014/2015	01.08.2015 A 30.08.2015

Portaria Nº. 678 DE 25 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGETS, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:

CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores desta SESPA, abaixo relacionados; no mês de SETEMBRO/2015.

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
5160839/1	ZENILDA AMARAL MAMEDE	2014/2015	01.09.2015 A 30.09.2015
57190457/1	ANTÔNIO MARCOS SOUZA DE LIMA	2013/2014	03.09.2015 A 02.10.2015
54191221/1	DANIEL ANDRÉ LIMA LOPES	2014/2015	01.09.2015 A 30.09.2015

57226667/3	NAYARA CRISTINA RAMOS	2014/2015	08.09.2015 A 07.10.2015
57206343/1	ROGÉRIO SÉRGIO MOIA DE MELO	2013/2014	02.09.2015 A 01.10.2015
729760/1	NATHÉRCIA GEORGINA CERDEIRA BARROS	2014/2015	01.09.2015 A 30.09.2015
57227676/2	REINALDO JACINTO CARDOSO	22/11/2014 A 21/05/2015	21.09.2015 A 10.10.2015
5465389/1	CARMEN CÉLIA MERCEZ PINTO	2014/2015	15.09.2015 A 14.10.2015

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 25.08.2015.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO
Diretor do DGTES/GAB/SESPA

Protocolo 868215

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO
NA SAÚDE**

GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS

TORNAR SEM EFEITO FÉRIAS:

Portaria nº. 668/25.08.2015 - Tornar sem efeito, as férias do(a) servidor(a) ACLEO ANGELO RODRIGUES DA POSSA, matrícula nº.5905179/1, concedidas através da Portaria nº250/19.05.2015 para o mês de JUNHO/2015, referente ao exercício:2014/2015, publicada no DOE Nº. 32889/20.05.2015.

Portaria nº. 669/25.08.2015 - Tornar sem efeito, as férias do(a) servidor(a) ROSA KARINA LOPES DE HOLANDA LIMA, matrícula nº.54189955/1, concedidas através da Portaria nº627/19.08.2015 para o mês de SETEMBRO/2015, referente ao exercício:2013/2014, publicada no DOE Nº. 32954/20.08.2015.

Portaria nº. 672/25.08.2015 - Tornar sem efeito, as férias do(a) servidor(a) SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº.57197565/1, concedidas através da Portaria nº627/19.08.2015 para o mês de SETEMBRO/2015, referente ao exercício:2014/2015, publicada no DOE Nº. 32954/20.08.2015.

Portaria nº. 674/25.08.2015 - Tornar sem efeito, as férias do(a) servidor(a) MARILENE DA SILVA DANTAS, matrícula nº.91928/1, concedidas através da Portaria nº362/17.06.2015 para o mês de JULHO/2015, referente ao exercício:2013/2014, publicada no DOE Nº. 32908/18.06.2015.

ERRATA- FÉRIAS:

Retifica-se a Portaria nº. 533/16.07.2015, publicada no DOE:32930/17.07.2015 referente ao(a) servidor(a) JORGE ROCELLES SOBRINHO DA SILVA, matrícula nº.5898024/1

Onde se lê: Período de Gozo: 03.08.2015 A 01.09.2015

Leia-se: Período de Gozo: 17.08.2015 A 15.09.2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE, GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 25.08.2015.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO
Diretor do DGTES/GAB/SESPA

Protocolo 868175

OUTRAS MATÉRIAS

5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 15/12

DATA DE ASSINATURA: 21/08/2015

VIGÊNCIA: 23/08/2015 a 23/08/2016

JUSTIFICATIVA: Decorre da permissibilidade prevista na Cláusula Sexta do Termo de Cooperação em referência.

OBJETO: Prorrogação de vigência por 12 (doze) meses.

PARTÍCIPES:

Beneficiário ente Público: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP.

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA.

Ordenador: Vitor Manuel Jesus Mateus - Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo 868008

Portaria Nº 1061 DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

RESULTADO FINAL DA CONVOCAÇÃO PÚBLICA - EDITAL DE SELEÇÃO Nº 719 DE 19 DE JUNHO DE 2015.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, os termos da Convocação Pública - Edital de Seleção nº 719/2015, de 19 de junho de 2015, publicado no DOE nº. 32.910 de 22 de junho de 2015, que deflagrou a Convocação Pública das Organizações Sociais habilitadas e interessadas

na gerência da Unidade de Alta Complexidade em Oncologia - UNACON do Hospital Regional de Tucuruí, situada no Município de Tucuruí - PA;
CONSIDERANDO, os termos da Portaria nº 941, de 30 de julho de 2015, publicada no DOE Nº. 32.940 de 31/07/2015, que constituiu a Comissão para análise e julgamento das propostas apresentadas no Certame;
CONSIDERANDO, a conclusão dos trabalhos realizados pela Comissão designada;
RESOLVE:
I - Homologar o resultado final do vencedor do Certame "Convocação Pública - Edital de Seleção nº 719/2015", assim definido:
1º lugar - INDSH - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO;
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 25 DE AGOSTO DE 2015.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo 868282

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº 281 DE 25 DE AGOSTO DE 2015

CONCEDER ao servidor RAFAEL FERREIRA DA CRUZ, Matrícula nº 57197614-1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no Laboratório Central - SESPA, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio no período de 27 de Agosto de 2015 a 25 de Setembro de 2015, referente ao triênio 21 de maio de 2011 a 20 de maio de 2014.

Protocolo 868031

ERRATA

ERRATA DA Portaria Nº 195 DE 16/06/2015

O Diretor do Laboratório Central no uso de suas atribuições legais, delegadas através da Portaria nº 035/06.01. 2011, publicada no D.O. E, nº 31.829 de 10 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 195 de 16/06/2015, publicada no D.O. E nº 32.908 de 18/06/2015.

Onde se lê: Período da Viagem: 31/08/2015 à 04/09/2015

Leia-se: Período da Viagem: 30/08/2015 à 04/09/2015

Onde se lê: Quantidade: 4 e ½ (Quatro e meia)

Leia-se: Quantidade: 5 e ½ (Cinco e meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS

DIRETOR NO LACEN/PA

Protocolo 867881

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

PORTARIA

NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO

Portaria Nº 613 DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 3280 de 27.04.2011, publicada no Diário Oficial de Estado nº 31903 de 28 de abril de 2011.

CONSIDERANDO as exigências da Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20.12.2000 e Decreto nº 3.784 de 10.04.2002 e Lei Estadual nº 6.474 de 06.08.2002, Decreto nº 0199 de 09.06.2003, Decreto nº 2.069 de 20.02.2006.

RESOLVE:

1-NOMEAR como PREGOEIRO o servidor DUCIVAL DA SILVA BRITO, Matrícula nº 5891407/1, conforme legislação em vigor, para realizar o procedimento de licitação na modalidade Pregão. Com efeitos a partir desta publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE,

Em: 25/08/2015

ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA

Diretora do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo 867795

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

DIÁRIA

Diária -Colaborador Eventual Port. 524 de 25/08/15

Objetivo:Part. da Oficina sobre Inspeção em Industria de Benefic. de Palmito em Conserva.

servidora: Maria de N. L. da Rocha medica veterinária

Origem:São D. do Capim/Belém período: 25 a 27/08/15

Ordenador: Etevaldo José M. da Paixão

Protocolo 868040

Diária -Colaborador Eventual Port. 525 de 25/08/15

Objetivo:Part. da Oficina sobre Inspeção em Industria de Benefic. de Palmito em Conserva.

servidora: João Marcos P. da Cruz Técnico Agrícola

Origem:Castanhal/Belém período: 25 a 27/08/15

Ordenador: Etevaldo José M. da Paixão

Protocolo 868046

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 5ª REGIONAL

ERRATA

Portaria Nº 231/2015

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Participar da Reunião Ordinária da CIB/PA.

Período da viagem: 24/08/2015

Quantidade: 0,5 (Meia Diária)

Origem: São Miguel do Guamá - PA

Destino(s): Belém - PA

Servidor (es):

Nome	Matricula	Cargo
Antônio Marcos Costa Silva	59031141	Chefe de Divisão
Cleide Regiane Azevedo dos Reis	58881681	Chefe de Divisão
Salomão Lira da Silva	572061311	Chefe de Divisão

Ordenador: Marileide do Nascimento Daniels

Protocolo 867934

Portaria Nº 232/2015

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Conduzir servidores para participar da Reunião Ordinária da CIB/PA.

Veículo Ranger OTH-4318.

Período da viagem: 24/08/2015

Quantidade: 0,5 (Meia Diária)

Origem: São Miguel do Guamá - PA

Destino(s): Belém - PA

Servidor (es):

Nome	Matricula	Cargo
Frank Junior Carvalho Costa	572340981	Motorista

Ordenador: Marileide do Nascimento Daniels

Protocolo 867937

Portaria Nº 225/2015

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Participar de Curso de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, realizado pela EGPA-Escola de Governança Pública do Estado do Pará.

Período da viagem: 10 a 14/08/2015

Quantidade: 4,5 (Quatro Diárias e Meia)

Origem: São Miguel do Guamá - PA

Destino(s): Belém - PA

Servidor (es):

Nome	Matricula	Cargo
Ronaldo da Silva Santos	1122321	Médico Veterinário

Ordenador: Marileide do Nascimento Daniels

Protocolo 867955

DIÁRIA

Portaria Nº 248/2015

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Realizar Levantamento e Proceder Tombamento dos Bens Móveis e Imóveis vinculados ao 5º CRS/SESPA.

Período da viagem: 31/08 a 04/09/2015

Quantidade: 4,5 (Quatro Diárias e Meia)

Origem: São Miguel do Guamá - PA

Destino(s): Nova Esperança do Piriá - PA / Garrafão do Norte - PA

/ Capitão Poço - PA / Irituia - PA.

Servidor (es):

Nome	Matricula	Cargo
Antônio Marcos Costa Silva	59031141	Chefe de Divisão
Pedro Paulo Souza da Silva	1087120	Ax. Administrativo

Ordenador: Marileide do Nascimento Daniels

Protocolo 867925

Portaria Nº 249/2015

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Conduzir servidores para Realizar Levantamento e Proceder Tombamento dos Bens Móveis e Imóveis vinculados ao 5º CRS/SESPA.

Veículo: Caminhonete S10 JUM-4202.

Período da viagem: 31/08 a 04/09/2015

Quantidade: 4,5 (Quatro Diárias e Meia)

Origem: São Miguel do Guamá - PA

Destino(s): Nova Esperança do Piriá - PA / Garrafão do Norte - PA

/ Capitão Poço - PA / Irituia - PA.

Servidor (es):

Nome	Matricula	Cargo
Luiz Agnaldo da Silveira Lima	0504930	Motorista

Ordenador: Marileide do Nascimento Daniels

Protocolo 867928

Portaria Nº 252/2015

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Participar do Curso de Sistemas de Patrimônio Mobiliário do Estado do Pará - SISPAT WEB, que será realizado na Escola de Governança Pública do Estado do Pará - EGPA.

Período da viagem: 31/08 a 04/09/2015

Quantidade: 4,5 (Quatro Diárias e Meia)

Origem: São Miguel do Guamá - PA

Destino(s): Belém - PA

Servidor (es):

Nome	Matricula	Cargo
Antônio Paulo Assunção Silva	58967531	Ag. Administrativo

Ordenador: Marileide do Nascimento Daniels

Protocolo 867943

Portaria Nº 253/2015

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Participar de Curso de Técnicas de Elaboração de Relatório no PAD, que será realizado na Escola de Governança Pública do Estado do Pará - EGPA.

Período da viagem: 31/08 a 04/09/2015

Quantidade: 4,5 (Quatro Diárias e Meia)

Origem: São Miguel do Guamá - PA

Destino(s): Belém - PA

Servidor (es):

Nome	Matricula	Cargo
Ronaldo da Silva Santos	1122321	Médico Veterinário

Ordenador: Marileide do Nascimento Daniels

Protocolo 867949

Portaria Nº 250/2015

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Realizar Monitoramento dos Sistemas CNES, FPO, PPI e SISREG.

Período da viagem: 31/08 a 04/09/2015

Quantidade: 4,5 (Quatro Diárias e Meia)

Origem: São Miguel do Guamá - PA

Destino(s): Nova Esperança do Piriá - PA / Garrafão do Norte - PA

/ Capitão Poço - PA / Irituia - PA.

Servidor (es):

Nome	Matricula	Cargo
Marileide do Nascimento Daniels	51499671	Diretor de Centro Regional

Ordenador: Marileide do Nascimento Daniels

Protocolo 867959

Portaria Nº 251/2015

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Conduzir servidora para Realizar Monitoramento dos Sistemas CNES, FPO, PPI e SISREG.

Veículo: Ranger OTH - 4318

Período da viagem: 31/08 a 04/09/2015

Quantidade: 4,5 (Quatro Diárias e Meia)

Origem: São Miguel do Guamá - PA

Destino(s): Nova Esperança do Piriá - PA / Garrafão do Norte - PA / Capitão Poço - PA / Irituia - PA.

Servidor (es):

Nome	Matricula	Cargo
Marileide do Nascimento Daniels	51499671	Diretor de Centro Regional

Ordenador: Marileide do Nascimento Daniels

Protocolo 867961

TORNAR SEM EFEITO

Portaria Nº 170/2015

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Participar de Curso de Técnicas de Elaboração de Relatório no PAD, que será realizado na Escola de Governança Pública do Estado do Pará - EGPA.

Período da viagem: 29/06 a 03/07/2015

Quantidade: 4,5 (Quatro Diárias e Meia)

Origem: São Miguel do Guamá - PA

Destino(s): Belém - PA

Servidor (es):

Nome	Matricula	Cargo
Ronaldo da Silva Santos	1122321	Médico Veterinário

Ordenador: Marileide do Nascimento Daniels

Protocolo 867958

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª REGIONAL**

OUTRAS MATÉRIAS

O Diretor do 8º Centro Regional de Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas.

Resolve EXCLUIR o servidor: Sandro da Vera Cruz Amorim da Portaria de Diária nº 181 de 17 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial nº 32.952 de 18/08/2015, protocolo nº 864665.

ADELSON DA COSTA TEIXEIRA

Diretor 8º CRS/SESPA

Protocolo 867830

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL**

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

Portaria nº 050/2015

Santarém, 03 de agosto de 2015

A Diretora Interina do 9º Centro Regional de Saúde desta SESPA, usando atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 0807 de 07 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32949 de 13 de agosto de 2015.

Considerando a Resolução CIB/SUS/PA nº 186 de 19 de outubro de 2011 que altera o regimento interno da Comissão Intergestores Regionais Bipartite - CIB/PA especialmente o

artigo 6º parágrafos 1º e 2º que define que a composição das Comissões Intergestores Regionais do Sistema Único de Saúde do Pará, Resolve:

Art. 1º - Nomear os representantes (titulares e suplentes) da Comissão Intergestores Regional Baixo Amazonas - CIRBA/SUS/9ºCRS/SESPA constituída por 19 (dezenove) membros, sendo 14 (quatorze) Secretários Municipais de Saúde e 5 (cinco) integrantes da representação estadual composto por diretores do nível central e regional.

01 - Titular: Mara Lúcia Moraes dos Santos- Diretor 9º CRS/ Santarém

Suplente: Adriana Monteiro de Almeida - Assistente de direção 9º CRS

02 - Titular: Almira Barreto Silva - Diretora da DOCA/9º CRS

Suplente: Irnando Siqueira da Trindade - Técnico 9º CRS

03 - Titular: - Bernardo da Silva Cardoso - Diretor da ETSUS

04 - Titular: Fredson Luiz Oliveira Costa - Diretora da Divisão de Endemias 9º CRS

Suplente: Andreza Scafi - Técnica Endemias

05 - Titular: Aline Nair Liberal Cunha - Diretora Técnica 9º CRS

Suplente: Ragner Junott Borgia - Técnico 9º CRS

06 - Alenquer: Jailson dos Santos Almeida

07 - Almeirim: Samuel Silva Portilho de Melo

08 - Belterra: José Antônio Rocha

09 - Curuá: Greyciane de Fátima Aragão da Mata

10 - Faro: Walderly Leal Carvalho

11 - Juruti: Ana Márcia Sousa da Cunha Oliveira

12 - Mojuí dos Campos: Adeliene Silva Frota

13 - Monte Alegre: Sinésia Batista Ribeiro

14 - Óbidos: Bruno Ricardo Pereira Rocha

15 - Oriximiná: Carlos Augusto Fernandes Bêta

16 - Placas: Charliane A. F. Themis

17 - Prainha: Luzia do Socorro Otoni Bento

18 - Santarém: Valter Pinheiro Sinimbu

19 - Terra Santa: Joanini Correa Machado

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mara Lúcia Moraes dos Santos

Diretora Interina do 9º CRS/SESPA

Port. Nº 0807 de 07/08/2015

Protocolo 868021

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

Portaria nº 051/2015

Santarém, 03 de agosto de 2015

A Diretora Interina do 9º Centro Regional de Saúde desta SESPA, usando atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 0807 de 07 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32949 de 13 de agosto de 2015.

Considerando a Resolução CIB/SUS/PA nº 186 de 19 de outubro de 2011 que altera o regimento interno da Comissão Intergestores Regionais Bipartite - CIB/PA especialmente o artigo 6º parágrafos 1º e 2º que define que a composição das Comissões Intergestores Regionais do Sistema Único de Saúde do Pará, Resolve:

Art. 1º - Nomear os representantes (titulares e suplentes) da Comissão Intergestores Regional do Tapajós - CIRT/SUS/9ºCRS/SESPA constituída por 11 (onze) membros, sendo 06 (seis) Secretários Municipais de Saúde e 5 (cinco) integrantes da representação estadual composto por diretores do nível central e regional.

01 - Titular: Mara Lúcia Moraes dos Santos - Diretora Interina 9º CRS/Santarém

Suplente - Adriana Monteiro de Almeida - Técnico 9º CRS

02 - Titular: Almira Barreto Silva - Diretora da DOCA/9º CRS

Suplente - Irnando Siqueira da Trindade - técnica 9º CRS

03 - Titular: Bernardo da Silva Cardoso- Diretor da ETSUS

04 - Titular: Fredson Luiz Oliveira Costa - Diretora da Divisão de Endemias 9º CRS

Suplente - Andreza Scafi Almeida de Oliveira - Técnica Endemias

05 - Titular: Aline Nair Liberal Cunha - Diretora Técnica 9º CRS

Suplente - Ragner Junott Borgia - técnico 9º CRS

06 - Edinaldo Francisco Pereira Vaz - Secretário Municipal de Saúde de Aveiro

07 - Cleoci Aguiar Portela - Secretária Municipal de Saúde de Itaituba

08 - Elinton Rodrigues de Vasconcelos - Secretário Municipal de Saúde de Jacareacanga

09 - - Secretária Municipal de Saúde de Novo Progresso

10 - Otoniel Rosa Ferreira - Secretário Municipal de Saúde de Rurópolis

11 - Ison da Silva Sousa - Secretário Municipal de Saúde de Trairão

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mara Lúcia Moraes dos Santos

Diretora Interina do 9º CRS/SESPA

Port. 0807 de 07/08/2015

Protocolo 868024

DIÁRIA

Portaria Nº 240 de 24 de Agosto de 2015

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

OBJETIVO: Realizar levantamento patrimonial.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Trairão/ PA - Brasil

Período: 14/09/2015 a 18/09/2015 / Nº de Diária: 4,5 (quatro diárias e meia)

Servidores:

Maria Nelma Damasceno Azevedo

CPF: 195.028.182-53

Matricula: 0504693

Cargo: Auxiliar Administrativo.

Leônidas Montes Batista

CPF: 033.984.552-04

Matricula: 0498616

Cargo: Agente de Saúde.

Maria Edilena de Sousa

CPF: 414.647.292-04

Matricula: 735043581

Cargo: Técnico de Enfermagem.

Ordenador: RAIMUNDO NONATO COLARES CAMARGO JUNIOR

Protocolo 868025

Portaria Nº 241 de 24 de Agosto de 2015

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

OBJETIVO: Participar da VIII Conferência de Saúde do Municipal de Curuá na qualidade de palestrante.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Curuá/ PA - Brasil

Período: 27/08/2015 a 29/08/2015 / Nº de Diária: 2,5 (duas diárias e meia)

Servidora:

Maria Inês Dolzanes Reis

CPF: 059.426.402-20

Matricula: 5392446012

Cargo: Técnico de Enfermagem.

Ordenador: RAIMUNDO NONATO COLARES CAMARGO JUNIOR

Protocolo 868026

Portaria Nº 242 de 24 de Agosto de 2015

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

OBJETIVO: Realizar levantamento patrimonial.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Mojuí dos Campos/ PA - Brasil

Período: 05/10/2015 a 08/10/2015 / Nº de Diária: 3,5 (três diárias e meia)

Servidores:

Elisangela Tapajós Sousa

CPF: 621.800.612-34

Matricula: 59012071

Cargo: Técnico de Enfermagem.

Antônio Valmir Tapajós Conceição

CPF: 655.114.682-15

Matricula: 59017981

Cargo: Marinheiro Fluvial de Convés.

Raimundo Nonato Nunes Ferreira

CPF: 283.001.492-87

Matricula: 00500884

Cargo: Auxiliar Administrativo.

Ordenador: RAIMUNDO NONATO COLARES CAMARGO JUNIOR

Protocolo 868027

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL**

DIÁRIA

Portaria nº 0273/2015, de 25/8/2015 10:01:02

Portaria Coletiva

Objetivo: Realizar levantamento de bens Patrimonial existentes neste Município, fazer registro fotográficos, listar os bens inservíveis, emitir parecer de todos os bens encontrado.

Fundamento legal: Art. 145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Uruará

Servidor: 5917853/1 / IRISLENE MERÊNCIO DA SILVA (Agente de Portaria) / 4,5 diárias (completa) de 14/9/2015 a 18/9/2015

Servidor: 57190714/1 / VELDSO DE SOUSA PINTO (Agente

Administrativo) / 4,5 diárias (completa) de 14/9/2015 a 18/9/2015

Ordernador de Despesa:
MARIA DO SOCORRO R. DO CARMO
Diretora do 10º CRS/SESPA
327.653.122-49

Protocolo 867967

Portaria nº 0274/2015, de 25/8/2015 10:11:34

Portaria Individual

Objetivo: Conduzir a viatura com servidores em trabalhos a serem realizados neste Município.

Fundamento legal: Art. 145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Uruará

Servidor: 5155452-1/ JANDUY SIMÃO (Motorista) / 4,5 diárias (completa) de 14/9/2015 a 18/9/2015

Ordernador de Despesa:
MARIA DO SOCORRO R. DO CARMO
Diretora do 10º CRS/SESPA
327.653.122-49

Protocolo 867973

Portaria nº 0275/2015, de 25/8/2015 10:32:36

Portaria Individual

Objetivo: Realizar levantamento patrimonial dos bens neste Município.

Fundamento legal: Art. 145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Pacajá

Servidor: 57190714/1 / VELDSON DE SOUSA PINTO (Agente Administrativo) / 4,5 diárias (completa) de 21/9/2015 a 25/9/2015

Servidor: 54193608-1 / FRANCISCO ELSON ARAÚJO (Agente Administrativo) / 4,5 diárias (completa) de 21/9/2015 a 25/9/2015

Ordernador de Despesa:
MARIA DO SOCORRO R. DO CARMO
Diretora do 10º CRS/SESPA
327.653.122-49

Protocolo 867977

Portaria nº 0276/2015, de 25/8/2015 11:08:43

Portaria Individual

Objetivo: conduzir a viatura oficial com servidores em trabalhos a ser realizado neste município.

Fundamento legal: Art. 145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Pacajá

Servidor: 5155452-1/ JANDUY SIMÃO (Motorista) / 4,5 diárias (completa) de 21/9/2015 a 25/9/2015

Ordernador de Despesa:
MARIA DO SOCORRO R. DO CARMO
Diretora do 10º CRS/SESPA
327.653.122-49

Protocolo 867979

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 60129/2015-HOL

Objeto: Prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica ao HOL (UC: 10316).

Processo nº 2015/171406

Valor Total estimado: R\$ 82.177,89

Data Assinatura: 24/08/2015

Vigência: 24/08/2015 até 23/08/2016

Dispensa de Licitação, art.24, inciso XXII e art. 26, da Lei nº 8.666/93

Orçamento: 10.122.1297.4578.3390.39. Fonte: 0103002156

Contratado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ

Endereço: Rod Augusto Montenegro, s/n CEP. 66823-010 - Belém/PA.

Fone: (91) 3216-1271

E-mail: juraci.negrao@celpa.com.br

Ordernador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo 868243

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 0106/2015-HOL

SRP Nº 061/2015

Objeto: **Aquisição de Focos Cirúrgicos**

Data da Abertura: 09/09/2015

Horário: 09h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Fonte de Recursos ou Contratados: Estadual

Ordenador Responsável: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Dotação Orçamentária: 0103/0269/103021312.7510

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br

Belém, 24 de Agosto de 2015.

Celso Augusto Moraes Gonçalves

Pregoeiro CPL/HOL

Protocolo 867626

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2015-HOL, IRP Nº 027/2015-HOL

Processo: 2014/529.223

Objeto: Fornecimento de medicamento controlado (Sevoflurano). A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, Homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor da empresa:

ALFAMED COMERCIAL LTDA

Valor Total da Licitação: R\$ 365.040,00

Belém, 25 de agosto de 2015

Ordernador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo 867864

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2015-HOL, IRP Nº 051/2015-HOL

Processo: 2015/64490

Objeto: Fornecimento de medicamento controlado.

A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, Homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor das empresas:

COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA: R\$ 84.672,00

MAJELA HOSPITALAR LTDA: R\$ 69.550,00

Valor Total da Licitação: R\$ 154.222,00

Belém, 20 de agosto de 2015

Ordernador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo 867904

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2015 - HOL

Processo: 2015/186810

Objeto: Fornecimento De Medicamento Quimioterápico - Abiraterona:

MAJELA HOSPITALAR LTDA

Valor Total da Licitação: R\$ 895.392,00

Belém, 20 de agosto de 2015

Ordernador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo 867920

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2015 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 056/2015-HOL

Processo nº. 2014/314.892

FORNECEDOR: BR&SP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Valor Total: R\$ 56.035,20

Endereço: Avenida do Café, nº 130, Conjunto 102 Vila Guarani - São Paulo/SP, CEP: 04311-000.

OBJETO: Eventual aquisição de 08 (oito) carros térmicos hospitalares e 112 (cento e doze) grelhas, com especificações conforme discriminadas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	VALOR UNITÁRIO
1	Carro térmico aquecido / frio hospitalar pass-through. Medindo 1170x771x1241mm. Em aço inox 304, liga 18.8. Para 14 bandejas, grades ou gns 1/1x100mm. Aquecimento através de resistências elétricas, controle de temperatura por meio de termostato e lâmpada piloto. Parte neutra com 04 placas eutéticas nas laterais para manutenção de alimentos frios. Dotado de 04 rodízios 06". Dimensões: 1170x771x1241mm. 04 portas tipo pass-through. Potência 1000w - 220v monofásico, 50/60hz. Bandejas e grades padrão. Marca/modelo: Relux/Especial	08	R\$ 5.400,00

2	Grelha em aço para carro térmico med. 480x330x23mm. Marca/ modelo: Pratica/Especial	112	R\$ 114,60
---	---	-----	------------

Ordernador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES.

Protocolo 868202

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2015 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 048/2015-HOL

Processo nº 2015/97339

FORNECEDOR: NEW MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

Valor Total: R\$ 10.800,00

Endereço: Tv. Mauriti, nº 456, Bairro da Pedreira, Belém/PA, CEP: 66.083-000.

OBJETO: Eventual aquisição de tubos de hemólise, com especificações conforme discriminadas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO
01	TUBO DE HEMÓLISE Descrição: Capacidade 5ml (12x75mm), sem borda, em poliestireno cristal. Marca/Fabricante/Importação: PROLAB	180.000	R\$ 0,06

Ordernador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES.

Protocolo 868205

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Portaria Nº 549/2015 - GAPE/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 27/02/2015, publicado no DOE nº 32.836,

Considerando o Memorando nº 319/2015-GABP/FSCMP, de 13/08/2015,

R E S O L V E:

EXONERAR, o servidor NILSON CORTINHAS SOUSA, Id. Funcional nº 57175354/3, do cargo comissionado, Gerente II - Código GEP - DAS 011.3, desta Fundação, a contar de 01/08/2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 17 de agosto de 2015.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo 868168

LICENÇA PRÊMIO

Portaria Nº 550/2015 - GAP/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836 de 27/02/2015.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Artigo nº 98 da Lei nº 5.810/94, a (o) servidor (a) TATIANA DA SILVA MENDES, Assistente Social, Id. Funcional nº 5638356/2, lotado (a) no (a) na Assessoria de Planejamento, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 08/06/2015 á 06/08/2015, referentes ao(s) triênio(s) de 13/06/2011 á 12/06/2014, para fins de Regularização Funcional.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 17 de Agosto de 2015.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMPA

Protocolo 867781

Portaria Nº 525/2015 - GAP/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015,

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Artigo nº 98 da Lei nº 5.810/94, a servidora JOINA CLEIDE RIBEIRO MARQUES ODANI, Técnica de Enfermagem, Id. Funcional nº 57198503/1, lotada na Gerência

do Propaz , 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 17/08/2015 à 15/09/2015, referentes ao triênio de 05/06/2011 à 04/06/2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 11 de agosto de 2015.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo 867793

Portaria Nº 557/2015/GAPE/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836 de 27/02/2015.

R E S O L V E:

INTERROMPER por necessidade de serviço, a contar do dia 01.08.2015, o período de Licença Prêmio da servidora WALCELIR RENDEIRO DA SILVA, Economista, Matrícula Nº 57203860/1, lotada na Diretoria Administrativa e Financeira, concedida através da Portaria Nº 416/2015 - GAPE/GP/FSCMPA, publicada no DOE nº 32.911 de 23.06.2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 19 de Agosto 2015.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo 867797

Portaria Nº 556/2015/GAPE/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836 de 27/02/2015.

R E S O L V E:

INTERROMPER por necessidade de serviço, a contar do dia 01.10.2015, o período de Licença Prêmio da servidora SALMA BRITO SARATY, Médico, Matrícula Nº 5102936/5, lotada na Gerência de Neonatologia, concedida através da Portaria Nº 545/2015 - GAPE/GP/FSCMPA, publicada no DOE nº 32.951 de 17.08.2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 19 de Agosto 2015.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo 867800

LICENÇA MATERNIDADE

Portaria Nº 542/2015 - GAP/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836 de 27/02/2015.

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora ALINNE LARISSA DE ALMEIDA MATOS Id. Funcional nº 5902308/1, Técnica de Enfermagem, Temporária, lotada na Gerência da Neonatologia no período de 02/08/2015 à 28/01/2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 12 de agosto de 2015.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMPA

E.P

Protocolo 867777

LICENÇA PARA CURSO

Portaria Nº. 543/2015 - GAP/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015,

CONSIDERANDO os termos dos artigos 26 e 72, inciso VII da Lei 5.810/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará, e

RESOLVE:

CONCEDER, Licença para Estudo - Curso de Especialização em Sexualidade Humana da Faculdade de Medicina da Universidade - FMUSP, com remuneração, a servidora VALÉRIA NASCIMENTO DA GAMA AZEVEDO, Matrícula Nº 5762162/4, Médica, lotada na Gerência do Complexo Ambulatorial, com início em 27 de Março de 2015 em sistema de Módulos.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 13 de Agosto de 2015.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMPA

Protocolo 867779

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria Nº 563/2015 - GAPE/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 27/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 47/2015 - GCOM/FSCMP, de 25/01/2015,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora SAMARA DE JESUS MARCELINO CHAGAS, Id. Funcional nº 5909630/1 - Gerente, para executar a função de Coordenadora no Sistema de Cotação Eletrônica.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 21 de agosto de 2015.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo 868158

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA

Portaria nº 554/2015-GAPE/GP/FSCMP, de 19/08/2015, publicado no DOE nº 32.954, de 21/08/2015.

Referente à concessão de Diárias para a servidora Vera Lucia de Azevedo Lima,

ONDE SE LÊ: no período de 02/09 a 04/09/2015

LEIA-SE: no período de 01/09 a 04/09/2015

Belém, 25 de agosto de 2015.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo 867829

CONTRATO

Contrato: 120-15

Exercício: 2015

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Compra de material descartáveis.

Valor: 108.969,85

Data de Assinatura: 17/08/2015

Vigência: 17/08/2015 a 16/08/2016

Registro de Preços: 023/2015

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso

Origem do Recurso

10122129745760000 33903000 0103000000 Estadual

10122129745760000 33903000 0269000000 Federal

Contratado: A M de M Pimentel e Cia Ltda

Endereço: Rua dos Mundurucus, 125, Jurunas

CEP. 66025-660-Belém/PA

Telefone: 9132256138

Ordenador: ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Protocolo 867699

Contrato: 121-15

Exercício: 2015

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Compra de material descartáveis.

Valor: 95.952,00

Data de Assinatura: 17/08/2015

Vigência: 17/08/2015 a 16/08/2016

Registro de Preços: 023/2015

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso

Origem do Recurso

10122129745760000 33903000 0103000000 Estadual

10122129745760000 33903000 0269000000 Federal

Contratado: Oliver Empreendimentos, Comércio e Serviços Eireli - ME

Endereço: Tv. WE 7-B, 22, Cidade Nova IX

CEP. 66025-660-Ananindeua/PA

Telefone: 9132785274

Ordenador: ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Protocolo 867700

Contrato: 122-15

Exercício: 2015

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Compra de colchões.

Valor: 166.750,00

Data de Assinatura: 17/08/2015

Vigência: 17/08/2015 a 16/08/2016

Registro de Preços: 024/2015

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso

Origem do Recurso

10302131226100000 33903000 0103000000 Estadual

10302131226100000 33903000 0269000000 Federal

10302131226100000 33903000 0269003264 Federal

Contratado: Comercial e Distribuidora Piancó Eireli - ME

Endereço: Rua Argentina, 791, casa 2, Boa Vista

CEP. 75075-200-Anapólis/GO

Telefone: 6233189395

Ordenador: ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Protocolo 867701

FÉRIAS

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015,

R E S O L V E:

CONCEDER, Férias de acordo com o Artigo nº 74 da Lei nº 5.810/94, aos servidores desta Fundação abaixo discriminados, referente ao mês de SETEMBRO/2015.

PORTARIA	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	EXERC.	PERIODO
Nº 552/2015	ANNA VALERIA VERAS FONSECA	54189680/3	Médica	2014	16/09/2015 a 15/10/2015
Nº 535/2015	ANTÔNIA SÁ DE AMORIM COELHO	57196180/1	Ag. de Artes Práticas	2014	16/09/2015 a 15/10/2015
Nº 548/2015	ANTONIETA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA POMPEU	3274136/1	Administrador	2013	01/09/2015 a 30/09/2015
Nº 536/2015	CÉLIA MARIA SANTOS DA SILVA	57196153/1	Ag. de Artes Práticas	2014	16/09/2015 a 15/10/2015
Nº 566/2015	MARIA EDINA CUNHA DA SILVA LAMEIRA	3214192/1	Nutricionista	2014	01/09/2015 a 30/09/2015
Nº 553/2015	MARIO RUBEM SOUSA DA CONCEIÇÃO	57196501/1	Ag. de Artes Práticas	2014	16/09/2015 a 15/10/2015

Atenciosamente,

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 25 Agosto de 2015.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo 867765

TORNAR SEM EFEITO

Portaria Nº 567/2015 - GAPE/GAB/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836 de 27/02/2015.

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO o período de férias da servidora CARMEN LUCIA TOLOSA RODRIGUES, Ag. de Artes Práticas, Nº 54191414/1, lotada na Gerência do Processamento de Roupas, concedida de 16/09/2015 a 15/10/2015 através da Portaria Coletiva de Setembro nº 508/GAP/GP/FSCMP, publicada no DOE nº 32.947 de 11.08.2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 25 de Agosto de 2015.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo 867771

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria Nº 551/2015 - GAP/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836 de 27/02/2015.

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Nojo à servidora MARIANA BARREIRA MENDONÇA, Matrícula nº 5903321/1, Psicóloga, lotada na Gerência de Gestão de Pessoas, 08 (oito) dias no período de 03/08/2015 à 10/08/2015, formalizada de acordo com a Certidão nº 067306 01 55 2015 4 00022 103 0006866 54.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 18 de Agosto de 2015.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo 867774

Portaria Nº 564/2015 - GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 27/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, Considerando os termos do Memorando nº 001/2015-PRES/FSCMP, de 30/03/2015;

RESOLVE:

NOMEAR os servidores abaixo relacionados para compor o Comitê do MV Sistemas da FSCMP:

NOME	SETOR	CONDIÇÃO
FRANCISCO OTAVIO ALVES CORDEIRO	DTAS	ENFERMEIRO
WALDA CLEOMA LOPES VALENTE	ASPLAN	ENFERMEIRO
BENEDITA LEIDA MARTINS RODRIGUES	DATO	ENFERMEIRO
ANTONIO AUGUSTO ALVES	GAMB	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
DOCIANA ERICA CABRAL FORMIGOSA	ASGQ	ASSESSOR
JULIENE DE SOUSA FERREIRA	GTIC	ASSISTENTE DE INFORMATICA
MARIA DE FATIMA CORREA SAAVEDRA	GALM	ECONOMISTA
MARIA HELENA DE AZEVEDO REIS	COAM	MÉDICO
CLAUDIO PORPINO HENRIQUES FILHO	GESP	GERENTE
MARTISETH CARVALHO DE ANDRADE	GABP	ASSESSOR
LUCYANA DE NAZARETH LIMA ATAIDE	GNEO	MEDICO
LIA CRYSTINA BASTOS ARAUJO	ASPLAN	ENFERMEIRO
ALESSANDRO AMMON ROSSI	GIPE	GERENTE

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 21 de agosto de 2015.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo 868140

Portaria Nº 532/2015 - GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 27/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, Considerando os termos do Memorando nº 051/2015-CH/FSCMP, de 06/07/2015;

RESOLVE:

- TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 975/2014-GP/FSCMP, de 14/11/2014, publicada no DOE nº 32.768, de 14/11/2014, que nomeou o Comitê de Humanização da FSCMP;
- NOMEAR os servidores abaixo relacionados para compor o referido Comitê:

NOME	SETOR	CONDIÇÃO
Ana Maria Miranda Brito	DATO	Suplente
Maria Helena Marques Franco	DATO	Titular
Regina Suely Martins Meireles	DATO	Suplente
Cynara de Melo Souza Gonçalves	BLHU	Titular
Vanda Heloisa Marvão Soares	BLHU	Suplente
Benedito da Costa Maués	GIPE	Titular
Brenda Caroline de Lima Batista	GASF	Suplente
Giovana dos Santos Pinheiro	GASF	Suplente
José Ronaldo Teixeira da Silva Junior	GASF	Titular
Clebson Luis Trindade da Silva	GDIE	Titular
Maria de Nazaré Farias dos Santos	GDIE	Suplente
Kacia Acinara Mendonça Miranda	GPME	Titular
Suzana Carla Leite Lelis	CORM	Titular
Jessica Brenda de Oliveira Guedes	CORM	Titular
Thais Gomes Cabral	CORM	Titular
Ingrid Magali Pimentel Barleta	GPES	Titular
Isa Claudia Nascimento Cruz	ASGQ	Titular
Aurely Keyth Washington da Silva	ASCOM	Suplente
Rosiane Lourdes Miranda Brito	BLHU	Suplente
Tatiana da Silva Mendes	ASPLAN	Titular
Ana Cleide Ferreira Borges	GSAT	Titular
Sonia Maria Pereira Malheiros	GSAT	Suplente
Aline da Costa Pontes	OUVI	Titular
Liene do Socorro Camara Ximenes	CCIH	Titular
Alexandra Cordovil da Luz Mascarenhas	GEDP	Suplente

Cynthia Chagas Mota	GEDP	Suplente
Rosilene Ferreira Gonçalves Silva	GEDP	Titular
Edna dos Santos Raiol	GESP	Titular
Wildete Cardoso Conde	GSAT	Suplente
Andreia Cardoso Costa	GORÇ	Titular
Domenica Lucia Pinto Nascimento	GFIN	Titular
Lilian Luciane da Silva Pimentel	DIEP	Titular
Tammy Atina Bernal Ribeiro	CULT	Titular
Eder de Barros Pereira	GCIR	Titular
Clebson Barbosa Lima	STIH	Titular
Thayane Margalho Coutinho da Costa	GTOC	Suplente
Carmen Angelica da Silva Peixoto	GTOC	Titular
Carmen Lucia Ferreira de Castro	GTOC	Suplente
Auxiliadora Pantoja Ferreira	GNEO	Titular
Vilma Francisca Hutin Godim de Souza	GNEO	Suplente
José Ramos Moreira Leite	GSEG	Titular
Maria Alves Belém	GCIR	Titular
Francione de Avelar Rodrigues	NBPS	Titular
Maria Luzia de Matos	NBPS	Titular
Virginia Silveira de Oliveira	GLAB	Suplente
Marcelo Pereira Mota	GLAB	Suplente
Vera Lucia Sousa da Rocha	GLAB	Suplente
Simone Costa Vilhena	NBPS	Titular
Jorgiane Correa de Lima	GPRO	Titular
Rosemary Maciel Ferreira	GANT	Titular
Oziel Santos da Silva	GSEG	Titular
Maria do Socorro da Costa Lopes	Usuária	
Rosana Chaves Braga	Voluntarização	
Zelito dos Anjos Nascimento Filho	Voluntarização	
Benedito Santana Silva Filho	GLAB	Titular
Carlos Tavares do Nascimento	GEFF	Titular
Josemilda Souza dos Anjos	AGTR	Titular
Evandro Souza de Souza	GAMB	Titular

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 11 de agosto de 2015.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo 868163

Portaria Nº 559/2015 - GAPE/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 27/02/2015, publicado no DOE nº 32.836,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2015/119634,

R E S O L V E:

CONCEDER, a contar de 01/09/2015, Gratificação de Tempo Integral a servidora THAYANE MARGALHO COUTINHO DA COSTA, Id. Funcional nº 5909312/1, Agente de Artes Práticas, lotada no Alojamento Conjunto, de acordo com o disposto na alínea "a", § 1º, do Art. 137, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, regulamentado através dos Decretos nº 2.538, de 20/05/1994 e Decreto nº 2.608, de 22/06/1994, no percentual de 70%.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 19 de agosto de 2015.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo 868174

Portaria Nº 558/2015 - GAPE/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 27/02/2015, publicado no DOE nº 32.836,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2015/119634,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, a contar de 01/09/2015, Gratificação de Tempo Integral concedido à servidora ANA LUCIA CARVALHO ALVES, Id. Funcional nº 57193109/1, Assistente Administrativo, lotada na Gerência de Enfermagem, através da Portaria nº 506/2011-GP/FSCMPA, publicada no DOE nº 31.961, de 21/07/2011.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 19 de agosto de 2015.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo 868181

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA**Portaria Nº 571/2015 - AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 20 de agosto de 2015.**

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.692, de 24 de setembro de 2004; Considerando as disposições do Decreto nº. 1.945, de 13 de dezembro de 2005, que versa sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo;

Considerando as disposições do Decreto nº. 249, de 11 de outubro de 2011, que versa sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo Considerando ainda o que estabelece a Lei Estadual nº. 5.810/94, artigos 32 a 34, que dispõem acerca do estágio probatório;

RESOLVE,

I - HOMOLOGAR o resultado final da Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, o qual recebeu o seguinte conceito:

NOME	CARGO	DATA ADMISSÃO	RESULTADO FINAL	Nº DO PROCESSO
KEYTH SHIRLEY FRANCO BRAGA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	05/04/2010	93,25 (BOM)	2015/121657

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 20 de agosto de 2015.

Ana Suely Saraiva

Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA

Protocolo 867971

Portaria Nº. 572/2015 - AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 20 de agosto de 2015.

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, os artigos 128, inciso I e 129 da Lei Estadual nº 5.810/94, o Regime Jurídico Único do Estado, bem como o Decreto Estadual nº. 2.485 de 22 de abril de 1994, que regulamenta a concessão do adicional de insalubridade a servidores do Estado do Pará;

Considerando o que dispõem os Laudos Periciais da DSO/SEAD nº. 015/2001, 004/2004 e 001/2006;

Considerando que o exercício do trabalho em condições ou ambientes insalubres, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções se enquadram na situação legal disposta pela legislação;

RESOLVE,

I - CONCEDER o adicional de insalubridade, no percentual de 10% (dez por cento) do vencimento base aos servidores abaixo relacionados, em razão de desenvolverem atividades consideradas insalubres pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	TERMO INICIAL
HIGOR MATEUS DA SILVA COUTINHO	GERAP	5920573/1	03/08/2015
MARINALDO RIBEIRO DA SILVA	GERAP	5431700/3	03/08/2015

II - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 20 de agosto de 2015.

Ana Suely Leite Saraiva

Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA

Protocolo 867976

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº. 533/2015/GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 12 de agosto de 2015.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER, Licença Prêmio regulamentar aos servidores deste Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará - HEMOPA, abaixo relacionados, no mês de Setembro/2015

Matrícula	Servidor(a)	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Gerência
57206457/1	Alicione Miranda dos Reis	2011/2014	01/09/2015 a 30/09/2015	GEREN
5559707/2	Ana Cleia Reis Costa	2011/2014	01/09/2015 a 30/10/2015	GETIN
7000006/1	Ana Tereza de Amorim A. Nunes	2012/2015	03/08/2015 a 01/10/2015	GEFIN
5882214	Ednilson do Carmo Barroso	2011/2014	02/09/2015 a 01/10/2015	HENTU
5121817/3	Eloisa de Fátima da Costa Ribeiro	2005/2008	01/09/2015 a 30/09/2015	GEDIH
31941/1	Helder Luis Silva Pantoja	2006/2009	01/09/2015 a 30/09/2015	AJUR
31941/1	Helder Luis Silva Pantoja	2009/2012	01/10/2015 a 30/10/2015	AJUR
57206267/1	Josilene Maciel Leal de Andrade	2008/2011	05/09/2015 a 04/10/2015	CRH-CAS
57206267/1	Josilene Maciel Leal de Andrade	2011/2014	05/10/2015 a 03/11/2015	CRH-CAS
54189241/1	Kedma Galvão da Conceição Salles	2011/2014	01/09/2015 a 30/09/2015	GECAD
57191194/2	Leonardo Antonio Cardoso Malcher	2011/2014	03/08/2015 a 01/10/2015	GERIM
7000707/1	Maria Helena Correa Silva	2001/2004	01/09/2015 a 30/09/2015	GEDIH
5179416/1	Maria Ivone de Almeida Fernandes	2012/2015	01/09/2015 a 30/09/2015	CRH-SAN
5042011/2	Maria Rita Meira Xavier Rocha	2004/2007	02/09/2015 a 01/10/2015	DITEC
5042011/2	Maria Rita Meira Xavier Rocha	2007/2010	02/10/2015 a 31/10/2015	DITEC
5835461/3	Patrícia Cristina Moreira Arruda	2011/2014	01/09/2015 a 30/09/2015	GAPRE
5898785/1	Paulo Couto dos Santos Junior	2012/2015	01/09/2015 a 30/10/2015	CRH-CAS
55586210/2	Selma Carvalho Negrão	2008/2011	01/09/2015 a 30/09/2015	HENAB
5110580/1	Sergio Oliveira da Silva	2011/2014	01/09/2015 a 30/09/2015	GEMER
55588826/3	Shirley de farias Fontenele	2011/2014	01/09/2015 a 30/09/2015	GEHEC
2019612/1	Virginia Elane Semblano de Barros	2012/2015	03/08/2015 a 01/10/2015	GETRA
57234635/1	Waldemar Gomes da Câmara Junior	2010/2013	01/09/2015 a 30/09/2015	GEFIN
5884233/2	Waldines Maia Flexa	2008/2011	01/09/2015 a 30/10/2015	GAPRE

II - Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 12 de agosto de 2015.

Ana Suely Leite Saraiva

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo 868259

ERRATA

ERRATA AOS TERMOS DA PUBLICAÇÃO DA Portaria Nº 532/2015-GAPRE/GEAPE/HEMOPA DE 06 DE AGOSTO DE 2015

Órgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

ONDE SE LÊ:

Sandra Sueli Bentes da Costa, Assistente Social, Matrícula nº 5125065/2

LEIA-SE:

Sandra Sueli Bentes da Costa, Assistente Social, Matrícula nº 5125065/3

Protocolo 867911

ERRATA AOS TERMOS DA Portaria Nº 559/2015 - GAPRE/HEMOPA, de 24 de agosto de 2015

ONDE SE LÊ:

RESOLVE,

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância, que irá apurar eventual responsabilidade da servidora Jéssica Nicole Fialho Oliveira, mat. 57175450-1, médica desta Fundação, com prazo de 30 (trinta) dias da publicação desta Portaria, prorrogáveis por igual período:

NOME	CARGO	MEMBRO
JEANNE DO S. V. BICO NOGUEIRA	ADMINISTRADOR	PRESIDENTE
SELVINA M. M. TEIXEIRA LEITE	AG. ADMINST.	VOGAL
WALTER NAZARETH A. DA SILVA	AG. ADMINST.	SECRETARIA

LEIA-SE:

RESOLVE,

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância, que irá apurar eventual responsabilidade da servidora Jéssica Nicole Fialho Oliveira, mat. 57175450-1, médica desta Fundação, com prazo de 30 (trinta) dias da publicação desta Portaria, prorrogáveis por igual período:

NOME	CARGO	MEMBRO
JEANNE DO S. V. BICO NOGUEIRA	ADMINISTRADORA	PRESIDENTE
WALTER NAZARETH A. DA SILVA	ADMINISTRADOR	VOGAL
SELVINA M. M. TEIXEIRA LEITE	AG. ADMINST.	SECRETÁRIA

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 24 de agosto de 2015.

Ana Suely Leite Saraiva

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo 867962

AVISO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2015

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará - HEMOPA, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria Nº 120/2014-AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 26/03/2014, torna público a HOMOLOGAÇÃO da Adjudicação referente ao Processo 2015/75888, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2015, cujo objeto é Aquisição de Lancetas.

Item único - CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ Nº 05.003.408/0001-30, Total de R\$98.022,00 (noventa e oito mil e vinte dois reais). Os autos do Processo Administrativo Nº 2015/75888 estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA.

Belém (PA), 25 de agosto de 2015.

Comissão Permanente de Licitação Fundação HEMOPA.

Protocolo 867993

DIÁRIA

Portaria Nº 547 de 13 de Agosto de 2015

A presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 329325/2015.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, CALIBRAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉRMICA DOS EQUIPAMENTOS P/ O HR DE SANTARÉM/PA E O HN DE ALTAMIRA/PA, no período de 17 A 26/08/2015.

CARLOS FARIAS PACHECO, CPF: 243266232-68, Téc. Manut./GEMAN, MAT: 571746671, 9,5 diárias e DANIEL AUGUSTO FERNANDES DE OLIVEIRA, CPF: 244860512-20, Aux. Oper. e Seg./GEMAN, MAT: 325521221, 9,5 diárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 13 de Agosto de 2015

DRA. ANA SUELY LEITE SARAIVA

PRESIDENTE

Protocolo 867709

Portaria Nº 548 de 13 de Agosto de 2015

A presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 331166/2015.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de REALIZAR MANUTENÇÕES CORRETIVAS NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO DO HR DE CASTANHAL/PA CONDUZIR SERVIDOR, no dia 01/08/2015.

JORGE TEODORO SERRÃO DOS SANTOS, CPF: 082564702-91, Téc. em Refrig./GEMAN, 0,5 diária e WALTER CUNHA BARATA JUNIOR, CPF: 247739482-72, Motorista/GETRA, MAT: 571752811, 0,5 diárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 13 de Agosto de 2015

DRA. ANA SUELY LEITE SARAIVA

PRESIDENTE

Protocolo 867710

Portaria Nº 564 de 18 de Agosto de 2015

A presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 345767/2015.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de REALIZAR PALESTRA NO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU/PA no dia 14/08/2015.

KATILENE BRUNA ABREU, CPF: 681253482-04, Assist. Social/CHR-CAS, MAT: 5839726, 0,5 diária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 18 de Agosto de 2015

DRA. ANA SUELY LEITE SARAIVA

PRESIDENTE

Protocolo 867711

Portaria Nº 563 de 19 de Agosto de 2015

A presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 338787/2015.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DE REUNIÃO ESTRATÉGICA DE ANÁLISE CRÍTICA DE RESULTADOS em Belém/PA no dia 20/08/2015.

WALDIR PAIVA MESQUITA, CPF: 009037952-72, Gerente/CHR-SAN, MAT: 58235361, 19 a 21/08/2015, 2,5 diárias, ELIAS SERRUYA, CPF: 032894352-53, Gerente/HENAB, MAT: 541949891, 20/08/2015; 0,5 diária, FERNANDO AUGUSTO FONSECA MONTEIRO, CPF: 101533812-72, Médico/CHR-MAR, MAT: 541916922, 20 e 21/08/2015, 1,5 diária, CARLOS CONDE RODRIGUES JUNIOR, CPF: 108947992-15, Gerente/HENTU, MAT: 57373461, 19 a 21/08/2015, 2,5 diárias, S A N D R A MARIA BARREIROS LOBATO, CPF: 251701122-20, Gerente/CHR-CAS, MAT: 51696071, 20/08/2015, 0,5 diária, KLEBER FARIAS DA SILVA, CPF: 581475352-87, Farmac. Bioq./HENAL, MAT: 57206201, 19 a 21/08/2015, 2,5 diárias, NOELTON NEVES SOARES, CPF: 890716891-15, Farmac. Bioq./HENCA, MAT: 572062111, 19 a 21/08/2015, 2,5 diárias e DANIELLE MORAES ALVES, CPF: 955496411-00, Médica/HENRE, MAT: 572047421, 19 a 21/08/2015, 2,5 diárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 19 de Agosto de 2015

DRA. ANA SUELY LEITE SARAIVA

PRESIDENTE

Protocolo 868055

**FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL
HOSPITAL DE CLÍNICAS
GASPAR VIANNA**

PORTARIA

Portaria Nº. 429, DE 26 DE AGOSTO DE 2015.

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27 de janeiro de 2012, publicada no DOE nº 32.087 de 30.01.2012.

Considerando o processo nº. 2015/15714.

RESOLVE:

CEDER, a partir de 26/08/2015, a servidora ROSA HELENA RIBEIRO CASTRO, matrícula nº 57174607/ 2, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, para a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA, com ônus para o órgão de destino.

DÊ-SE CÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Presidente / FPEHCGV

Protocolo 867736

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

DIÁRIA

CONCESSÃO DE DIARIAS

Portaria Nº 075/2015

NOME: Maria Angélica Barbosa Barra

C.P. F: 58904522234

MATRICULA: 58790192

CARGO/FUNÇÃO: Bioquímica/Farmacêutica/HRC

OBJETIVO: Realizar atualização no diagnóstico da Leishmaniose Visceral Humana no LACEN.

ORIGEM: Cametá

DESTINO: Belém

PERÍODO: 23 À 28/08/2015

Nº DE DIÁRIAS: 5,5 (Cinco Diárias e Meia)

VALOR DA DIÁRIA: R\$: 742,50(Setecentos e Quarenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos)

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

CARMELINO AUGUSTO NUNES E SILVA

DIRETOR/HRC

CONCESSÃO DE DIARIAS

Portaria Nº 074/2015

NOME: Tania Suely Picanço Camorim

C.P. F : 20901771287

MATRICULA: 52656572

CARGO/FUNÇÃO: Enfermeira/HRC

OBJETIVO: Participar do Treinamento sobre Vigilância em Óbito na Fundação HEMOPA.

ORIGEM: Cametá

DESTINO: Belém

PERÍODO: 25 À 29/08/2015

Nº DE DIÁRIAS: 4,5(Quatro Diárias e Meia)

VALOR DA DIÁRIA: R\$: 607,50(Setecentos e Sete Reais e Cinquenta Centavos)

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

CARMELINO AUGUSTO NUNES E SILVA

DIRETOR/HRC

Protocolo 867733

CONCESSÃO DE DIARIAS

Portaria Nº 077/2015

NOME: Manoel Laudelino Valente Costa

C.P. F: 57889406215

MATRICULA: 57210035/1

CARGO/FUNÇÃO: Motorista/HRC

OBJETIVO: Transportar Hemocomponentes e Hemoderivados do HENAB (Abaetetuba) para o Hospital Regional de Cametá.

ORIGEM: Cametá

DESTINO: Abaetetuba

PERÍODO: 24 À 25/08/2015

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (Uma Diária e Meia)

VALOR DA DIÁRIA: R\$: 202,50(Duzentos e Dois Reais e Cinquenta Centavos)

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

CARMELINO AUGUSTO NUNES E SILVA

DIRETOR/HRC

CONCESSÃO DE DIARIAS

Portaria Nº 076/2015

NOME: Maria Iranete Alves da Silva

C.P.F: 76627713268

MATRICULA: 572063921

CARGO/FUNÇÃO: Agente de Artes Práticas/HRC

OBJETIVO: Resolver pendências nos processos de aquisição de medicamentos, material técnico e de higiene e limpeza, processos de nº 2015/164215-50506 e 34281 junto ao DAS.

ORIGEM: Cametá

DESTINO: Belém

PERÍODO: 25 À 28/08/2015

Nº DE DIÁRIAS: 3,5(Três Diárias e Meia)

VALOR DA DIÁRIA: R\$: 472,50(Quatrocentos e Setenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos)

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

CARMELINO AUGUSTO NUNES E SILVA

DIRETOR/HRC

Protocolo 867924

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA DE SERVIÇO

Nº.do Contrato: 014/2015 - Processo nº2014/436.300

Valor Total: R\$ 342.659,55

Objeto: Contrato de prestação de execução dos serviços de: Lote 01 - Reforma de 01 (uma) ponte em madeira de lei sobre o Rio Marapanim, km-32 (67,00m x 4,20), Município de Marapanim, trecho: PA-136 / Cristolândia, localizada na PA/220, sob Jurisdição do 1º Núcleo Regional; Lote 02 - Construção de 01 (uma) Ponte de madeira de lei sobre o Rio Taciateua (24,00m x 4,20m), Vacinal do Taciateua, Município de Santa Maria do Pará, sob Jurisdição do 2º Núcleo Regional e Lote 03 - Construção 01 (uma) Ponte em madeira de lei sobre o Rio Peixe Boi (22,00m x 4,20m), trecho: BR-316 / Bonito, localizada na PA-380, Município de Bonito; sob Jurisdição do 2º Núcleo Regional.

Data de assinatura: 17/08/2015 Inic. de Vig.: 17/08/2015. Vig.: 16/10/2015

Foro: Comarca de Belém Nº.do Empenho: Prazo: 60 dias

Decreto de Qualificação: s/n Data: 00/00/0000 Data da publ.: 13/08/2015

Nº. / Exercício: 031/2014 Modalidade: TOMADA DE PREÇO ORÇAMENTO

Dotação Orçamentária (Lote-01): 26.782.1350.7433.0000;

Natureza da Despesa: 449051; U.O: 29101; PI: 000401

Dotação Orçamentária (Lote-02): 26.782.1350.7430.0000;

Natureza da Despesa: 449051; U.O: 29101; PI: 068301

Dotação Orçamentária (Lote-03): 26.782.1350.7430.0000;

Natureza da Despesa: 449051; U.O: 29101; PI: 068301

CONTRATADO

Pers: Jurídica CNPJ: 02.311.006/0001-05 Nome: ENGBRAYF

ENGENHARA LTDA -EPP CEP: 67.125-000 Logradouro: Estrada

Icuí-Guajará Bairro: Icuí Guajará

Cidade: Ananindeua UF: PA Nº 09

Complemento: próximo à Rua Um do Conjunto Tauari E-mail : engebrayf@hotmail.com

Tel.: (91) 3223-4254

ORDENADOR

Nome: HÉLIO NUNES CARDOSO - SECRETÁRIO ADJUNTO DE TRANSPORTES

Protocolo 868196

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 003/2015.

OBJETO: Pavimentação da Rodovia PA-160, trecho: Parauapebas / Canaã dos Carajás, na Região de Integração Carajás, sob Jurisdição do 5º Núcleo Regional.

A Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que, por razões de ordem administrativa, fica adiada "sine die", a sessão de recebimento e abertura dos invólucros contendo a documentação e as propostas da Concorrência em referência.

Belém, 25 de agosto de 2015.

Ernani Lisboa Coutinho Júnior

Presidente da CPL/SETRAN.

Protocolo 867714

DIÁRIA

Portaria Nº 171 DE 20 DE AGOSTO DE 2015

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Inspeccionar o aeroporto de Soure e o acesso às praias do Pesqueiro e Joanes.

Origem: Belém/PA - Brasil

Destino (s): Soure

Servidor (a): Osmar Lima Sampaio Junior

Cargo: Diretor Técnico de Transportes

Matricula: 2039001/1

Período: 31/08 a 04/09/2015

Diária(s): 4,5 (quatro e meia)

Ordenador: HÉLIO NUNES CARDOSO

Protocolo 867767

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2014.

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará -ARCON-PA-

Empresa Cardoso & Gonçalves Serviços Ltda-ME

Objeto: Alteração razão social, mantido o mesmo CNPJ.

Foro: Belém-Pa.

Data da assinatura: 25.08.2015.

Ordenador de despesa responsável:

ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE

CASTRO Endereço Contratado: Av.

José Bonifácio , 2129, sala 202,B- Guamá

Belém-Pa- CEP: 66065-108, fone: 91.3229-4504

Protocolo 867825

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA

Portaria Nº 250 DE 21 DE AGOSTO DE 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o processo nº. 2015/349733, e Memo nº. 059/2015 - GAPS/SEDAP;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;

CONSIDERANDO o disposto no art.58, inciso III e o art.67, parágrafos 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 - Licitações e Contratos Administrativos, com as alterações introduzidas.

R E S O L V E:

Art.1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 153 de 23 de Junho de 2015, publicada no DOE nº 32.917, considerando o Processo nº 2015/349733 e Memo nº059/2015;

Art. 2º - DESIGNAR a contar de 10/08/2015 o servidor LUIZ CLAUDIO LOPES DE SOUZA, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, matrícula nº. 57211729/1 para acompanhar e fiscalizar o Contrato de nº. 010/2012 - EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HOM LTDA.

Art. 3º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Art. 4º - Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo 867697

Portaria Nº 252 DE 24 DE AGOSTO DE 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO a necessidade da delegação de funções nesta Secretaria;

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora MARIA LUCIA SALES PASSOS, matrícula nº 10618/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, para responder

pelo cargo de Assistente Regional Técnico Administrativo de Santarém, no período de 01 a 30/09/15, em virtude da titular VALDA MARIA RAMOS PIMENTEL, matrícula nº 17086/1 estar de férias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo 867698

Portaria Nº 254 DE 25 DE AGOSTO DE 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;
R E S O L V E:

DESIGNAR a contar de 26/06/2015 o servidor ANTÔNIO ALBERTO SOARES RIBEIRO, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº. 5193753/4 para acompanhar e fiscalizar o Convênio de nº. 017/2015 oriundo dos autos do processo n.º 2015/136457, firmado entre esta Secretaria e o Sindicato dos Produtores Rurais de São Félix do Xingu, tomando todas as providências necessárias para fiscalização da fiel execução do objetivo do referido convênio.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo 868037

Portaria Nº 256 DE 25 DE AGOSTO DE 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o processo nº. 2015/339382 - SEDAP;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;

CONSIDERANDO o disposto no art.58, inciso III e o art.67, parágrafos 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 - Licitações e Contratos Administrativos, com as alterações introduzidas.

R E S O L V E:

Art.1º - DESIGNAR a contar de 18/08/2015 o servidor GERALDO DOS SANTOS TAVARES, ocupante do cargo de engenheiro agrônomo, matrícula nº. 18880/2 para acompanhar e fiscalizar o Contrato de nº. 005/2015 - SEDAP, celebrado com ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmete ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Art. 3º - Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo 868176

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Portaria Nº251 DE 24 DE AGOSTO DE 2015

A DIRETORA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor RAIMUNDO FRANÇA POMPEU mat. 18392/2 licença saúde, no período de 09/06/2015 a 05/07/2015, conforme laudo médico nº 158/15.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ANA PAULA DE LIMA SANDOVAL BEZERRA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo 867848

DIÁRIA

DIÁRIA

Portaria DE DIÁRIA Nº 571/2015

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.
OBJETIVO: Auxílio no levantamento da situação do parque computacional e do sistema de internet.
DESTINO: Capanema/PA PERÍODO: 26 a 28/08/2015
Nº DE DIÁRIAS: 2 e ½ (duas e meia) diárias
VALOR: R\$ 337,50(Trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)
BENEFICIÁRIO: Marivaldo Fernandes Cezar Mendes Filho
MATRÍCULA: 5706300 CPF: 75149650205
CARGO: Auxiliar Administrativo ORIGEM: Belém/PA
ORDENADOR: Ana Paula de Lima Sandoval Bezerra
CPF: 42938341253

DIÁRIA

Portaria DE DIÁRIA Nº 572/2015

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.
OBJETIVO: Levantamento da situação do parque computacional e do sistema de internet.
DESTINO: Capanema/PA PERÍODO: 26 a 28/08/2015
Nº DE DIÁRIAS: 2 e ½ (duas e meia) diárias
VALOR: R\$ 337,50(Trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)
BENEFICIÁRIO: Augusto Masashigue Kanashiro Matsunaga
MATRÍCULA: 57212533 CPF: 82159068268
CARGO: Assistente de Informática ORIGEM: Belém/PA
ORDENADOR: Ana Paula de Lima Sandoval Bezerra
CPF: 42938341253

DIÁRIA

Portaria DE DIÁRIA Nº573 /2015

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.
OBJETIVO: Levantamento da situação do parque computacional e do sistema de internet.
DESTINO: Capanema/PA PERÍODO: 26 a 28/08/2015
Nº DE DIÁRIAS: 2 e ½ (duas e meia) diárias
VALOR: R\$ 337,50(Trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)
BENEFICIÁRIO: Fábio Luciano Souza Maramaldo
MATRÍCULA: 5899716 CPF: 59777907249
CARGO: Assistente de Informática ORIGEM: Belém/PA
ORDENADOR: Ana Paula de Lima Sandoval Bezerra
CPF: 42938341253

DIÁRIA

Portaria DE DIÁRIA Nº574 /2015

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.
OBJETIVO: Realizar visita técnica para verificação qualitativa e quantitativa dos equipamentos referentes ao Projeto Desenvolvimento da Molacocultura Paraense.
DESTINO: Terra Alta /PA PERÍODO: 31/08/2015
Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) diárias
VALOR: R\$ 47,50(Quarenta e sete reais e cinquenta centavos)
BENEFICIÁRIO: João Terra da Trindade Junior
MATRÍCULA: 5899484 CPF: 75921529249
CARGO: Técnico ORIGEM: Belém/PA
ORDENADOR: Ana Paula de Lima Sandoval Bezerra
CPF: 42938341253

DIÁRIA

Portaria DE DIÁRIA Nº 575/2015

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.
OBJETIVO: Conduzir os servidores que irão fazer, Levantamento da situação do parque computacional e do sistema de internet.
DESTINO: Capanema/PA PERÍODO: 26 a 28/08/2015
Nº DE DIÁRIAS: 2 e ½ (duas e meia) diárias
VALOR: R\$ 337,50(Trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)
BENEFICIÁRIO: Antônio Fernandes de Lima
MATRÍCULA: 14338 CPF: 09225382200
CARGO: Motorista ORIGEM: Belém/PA
ORDENADOR: Hildegarde de Figueiredo Nunes
CPF: 11822902215

DIÁRIA

Portaria DE DIÁRIA Nº 576/2015

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.
OBJETIVO: Visita técnica a unidades de cultivo de camarão Litopenaeus Vannamei em sistemas mixotróficos.
DESTINO: Luiz Correa/PI PERÍODO: 26 a 29/08/2015
Nº DE DIÁRIAS: 3 e ½ (três e meia) diárias
VALOR: R\$ 1.008,00 (Um mil e oito reais)
BENEFICIÁRIO: Ediano de Souza Sandes
MATRÍCULA: 5893617 CPF: 42680964268
CARGO: Diretor ORIGEM: Belém/PA
ORDENADOR: Hildegarde de Figueiredo Nunes
CPF: 11822902215

DIÁRIA

Portaria DE DIÁRIA Nº 577/2015

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.
OBJETIVO: Conduzir veículo com os participantes do Curso de Capacitação de Técnicos Extensionistas em Agricultura de Baixo Carbono.

DESTINO: Paragominas/PA PERÍODO: 23 a 29/08/2015
Nº DE DIÁRIAS: 6 e ½ (seis e meia) diárias
VALOR: R,50(reais e cinquenta centavos)
BENEFICIÁRIO: Celso Guilherme Malato Farias
CPF: 63395169200
CARGO: Colaborador Eventual ORIGEM: Belém/PA
ORDENADOR: Hildegarde de Figueiredo Nunes
CPF: 11822902215

Protocolo 868197

DIÁRIA

Portaria DE DIÁRIA Nº 578/2015

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.
OBJETIVO: Receber e transportar sementes melhoradas de cupuaçu BRS e Carimbó e Açaí, destinadas a projetos de floricultura.
DESTINO: Tomé Açu/PA PERÍODO: 27/08/2015
Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) diárias
VALOR: R\$ 67,50(Sessenta e sete reais e cinquenta centavos)
BENEFICIÁRIO: Nelson Antonio de Souza
MATRÍCULA: 24007 CPF: 22722955253
CARGO: Motorista ORIGEM: Belém/PA
ORDENADOR: Ana Paula de Lima Sandoval Bezerra
CPF: 42938341253

DIÁRIA

Portaria DE DIÁRIA Nº579 /2015

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.
OBJETIVO: Participar do Seminário Nacional de Avaliação de ATER.
DESTINO: Brasília/DF PERÍODO: 31/08 a 02/09/2015
Nº DE DIÁRIAS: 3 e ½ (três e meia) diárias
VALOR: R\$ 1.008,00 (Um mil e oito reais)
BENEFICIÁRIO: Jorge Luiz Coelho Magalhães
MATRÍCULA: 22764 CPF: 10959661204
CARGO: Eng.º Agr.º ORIGEM: Belém/PA
ORDENADOR: Ana Paula de Lima Sandoval Bezerra
CPF: 42938341253

DIÁRIA

Portaria DE DIÁRIA Nº 580/2015

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.
OBJETIVO: Conduzir servidor que irá realizar visita técnica para verificação qualitativa e quantitativa dos equipamentos referentes ao projeto Desenvolvimento da Malococultura Paraense.
DESTINO: Terra Alta/PA PERÍODO: 31/08/2015
Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) diárias
VALOR: R\$ 47,50(Quarenta e sete reais e cinquenta centavos)
BENEFICIÁRIO: Luiz França Oliveira Moura
MATRÍCULA:12327 CPF: 18041795234
CARGO: Motorista ORIGEM: Belém/PA
ORDENADOR: Ana Paula de Lima Sandoval Bezerra
CPF: 42938341253

Protocolo 868286



DIÁRIA

Portaria Nº 571/2015

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;
CONSIDERANDO o Processo nº 2015/366119, datado de 24/08/2015.

R E S O L V E:
CONCEDER, diárias aos servidores abaixo mencionados, a fim de realizar diligências judiciais perante a Vara Agrária de Castanhal.

MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO	DIÁRIAS	VALOR TOTAL R\$
5719.0493-1	Bruno Yoheiji Kono Ramos	Procurador Autárquico	17/08/15	0,5	47,50
316.7070-1	José Enísio Ferreira Chaves	Motorista	17/08/15	0,5	47,50

Publique-se.
Daniel Nunes Lopes
Presidente
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em 25 de agosto de 2015.

Protocolo 867923

Portaria Nº 572/2015

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 2015/369968, datado de 25/08/2015.

R E S O L V E:

CONCEDER, diárias ao servidor abaixo mencionado, para participar de entrega de títulos, no município de Paragominas/PA.

MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO	DIÁRIAS	VALOR TOTAL R\$
24.414-9	Daniel Nunes Lopes	Presidente	27 a 28/08/15	1,5	235,50

Publique-se.

Celso Antônio Trierweiler

Resp. p/ Presidência

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em 25 de agosto de 2015.

Protocolo 868035

OUTRAS MATÉRIAS

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS**

HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA DE TERRAS (DOAÇÃO), EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2009/107445	Sandro Valente Araújo	Sítio Águas Claras	04ha47a74ca	Castanhal	0561/2015
2009/107464	Sebastião Lopes da Costa	Sítio Sargento Branco	04ha52a56ca	Castanhal	0562/2015
2009/107472	Silvana Nascimento Silva	Sítio Dois Irmãos	05ha37a00ca	Castanhal	0563/2015
2009/107535	Vanilda Oliveira da Silva	Sítio J.V.	03ha83a86ca	Castanhal	0564/2015
2013/287573	Mariane Xavier dos Santos	Sítio Santa Maria	35ha92a38ca	Goianésia do Pará	0565/2015
2013/287437	Marlene Rodrigues dos Santos	Sítio Vitória	36ha28a30ca	Goianésia do Pará	0566/2015
2013/287446	Nilzete Rodrigues Pereira	Sítio Beatriz	36ha05a18ca	Goianésia do Pará	0567/2015
2013/287297	Raimundo Aleixo da Silva Filho	Sítio Dois Irmãos	35ha68a41ca	Goianésia do Pará	0568/2015
2013/287200	Valdilson Barbosa da Silva	Sítio Santa Fé	35ha49a04ca	Goianésia do Pará	0569/2015
2008/559725	Antonio Carlos Martins dos Santos	Sítio Novo	78ha29a11ca	Marabá/Parauapebas	0570/2015

Belém(PA), 25.08.2015

Daniel Nunes Lopes - Presidente

Protocolo 867903

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

CONTRATO**Nº DO CONTRATO: 08**

EXERCÍCIO: 2015

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS COMPONENTES DA FROTA DO NGPR

DATA DE ASSINATURA: 27/07/2015

VIGÊNCIA: 27/07/2015 a 27/12/2015

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 4.110,00

MODALIDADE/Nº LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 05/2015

FUNDAMENTO: Art. 24, II, da Lei 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PI 284868C Elemento de Despesa

339039 Fonte de Recurso 11010000 Ação 185206

CONTRATADO: JHONES PEREIRA DE SOUZA

CNPJ: 19.398.854/0001-04

ORDENADOR: Frederico Aníbal da Costa Monteiro

Protocolo 868289

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**Portaria Nº 3063 /2015 - ADEPARÁ, 24 DE AGOSTO DE 2015.**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata do INSTITUTO DA REMOÇÃO.

R E S O L V E:

REMOVER o servidor MARCELO BIERHALS ROLOFF, matrícula nº54193769/1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, da Gerência Regional de Altamira para ULSA Vitória do Xingu, a contar da data da publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUCIANO GUEDES

Diretor Geral

Protocolo 867676

Portaria Nº 3165, DE 21 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental publicado no DOE nº 32.798 de 01/01/2015, e:

CONSIDERANDO que os servidores na função de Agentes Públicos de Controle são responsáveis pelo registro na conformidade dos atos e fatos ocorridos nos respectivos órgãos e entidades da administração Pública Estadual sob a sua competência, conforme inciso II do Artigo 35 do Decreto Estadual nº 2.536/2006;

CONSIDERANDO a Portaria Estadual Nº122/2008-GAB/AGE, de 04 de agosto de 2008, que dispõe sobre a necessidade de regulamentação dos procedimentos para o registro das conformidades efetuadas pelos agentes públicos de controle;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa AGE Nº 001/2014, de 20 de novembro de 2014 que dispõe sobre a definição de procedimentos adicionais a serem observados pelos órgãos/ Entidades integrantes do Poder Executivo Estadual por ocasião da Prestação de Contas de Gestão de Recursos Públicos Estaduais Anual junto ao Tribunal de Contas do Estado - TCE;

CONSIDERANDO a Portaria AGE Nº 022/2015 de 13 de maio de 2015, que dispõe sobre o plano permanente de providências - PPP que implica no monitoramento e seus resultados.

RESOLVE:

Art. 1º Dispor sobre os procedimentos necessários para o cumprimento da recomendação padrão estabelecida no plano permanente de providências.

Art. 2º Estabelecer a obrigatoriedade da tramitação pela Gerência de Controle Interno de todos os processos envolvendo despesas.

Art. 3º A Gerência de Controle Interno realizará a conformidade dos registros de gestão que consiste na certificação dos atos e fatos de execução orçamentária, financeiras e patrimonial,

registrados no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFEM, comprovando se estes foram realizados em observância às normas vigentes e aos Princípios Constitucionais e com base na existência de documentos hábeis que comprovem as operações realizadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
LUCIANO GUEDES

Diretor Geral

Protocolo 867980

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****Portaria Nº 3202/2015 - ADEPARÁ, 24 DE AGOSTO DE 2015.**

Matrícula: 5587042/1

Servidor Efetivo: IVANILDA CESAR FERNANDES

Período: 09/08/2015 a 06/12/2015

Laudo Nº 170212A/1.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

RITA SILVANA ELIAS ASSEF

Diretora Administrativa e Financeira.

MARGARETH SOARES DE ARAÚJO

Gerente de Recursos Humanos.

Protocolo 867671

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**Portaria Nº3156 /2015 - ADEPARÁ,24 DE AGOSTO DE 2015.**

Matrícula: 5897931/1

Servidor Efetivo: ONEL SOLANO GARCIA

Período: 24/07/2015 a 07/08/2015

Laudo Nº: 170320A/1

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

RITA SILVANA ELIAS ASSEF

Diretora Administrativa e Financeira.

MARGARETH SOARES DE ARAÚJO

Gerente de Recursos Humanos.

Protocolo 867680

ERRATA**ERRATA****PUBLICAÇÃO Nº 846910, DE 01/07/2015****Portaria Nº 2458/2015**

SERVIDOR: 59170331 / ANDRÉ LUIZ COSTA PAUXIS (CHEFE DE GABINETE)

Onde se lê: "33.90.30 /R\$ 2.000,00/ 33.90.39/R\$2.000,00"

Leia-se "33.90.30 /R\$ 1.000,00/ 33.90.39/R\$ 3.000,00"

Protocolo 868119

ERRATA**PUBLICAÇÃO Nº 828971, DE 18/05/2015****Portaria Nº 1602/2015**

SERVIDOR: 541974101 / DEBORA PAULA MARCELINO UENO (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO)

Onde se lê: "Período de aplicação: 30 dias"

Leia-se "Período de aplicação: 60 dias"

Protocolo 868263

CONTRATO**Contrato: 079/2015**

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para realizar reforma e manutenção do prédio que abriga a Gerência Regional de Soure/PA.

Carta Convite: 01/2015

Dotação Orçamentária:

Código Órgão: 92; Projeto Atividade: 924534; Programa de Trabalho: 2012212974534; Elemento de Despesa: 3449051

Partes:

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.470.347/0001-11, com sede na Av. Pedro Miranda, n.º 1.666-B (altos do Posfama, Esquina da Tv. Angustura), Bairro da Pedreira, CEP 66.085-023, Belém/PA.

CONTRATADA: Empresa JR - Construção, Serviço e Comércio Ltda - EPP, inscrita no CNPJMF sob o n.º 10.919.917/0001-48, Inscrição Estadual nº 15.287.603-0, localizada na Tv. Vileta, Passagem Olímpia, nº 51, bairro do Marco, CEP: 66.093-220, Belém/PA.

Data de Assinatura: 03/08/2015

Vigência: 90 (noventa) dias a partir da assinatura do contrato.

Foro: Belém

Ordenador: LUCIANO GUEDES

Protocolo 867790

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria: 3204/2015

Prazo de Aplicação (em dias):60
 Prazo de prestação de contas (em dias): 15
 Servidor:
 541800642/ELVIRA CATARINA VALENTE COLINO (GERENTE)
 Natureza da Despesa / Valor:
 339030/R\$500,00
 339039/R\$2.000,00
 TOTAL: R\$2.500,00
 Observação: Decreto Nº 1.180, de 12/08/2008.
 Ordenador: RITA SILVANA ELIAS ASSEF

Protocolo 867887

DIÁRIA

Portaria: 3163/2015

Objetivo: Organizar o pré-lançamento e fazer cobertura jornalística do lançamento da campanha de vacinação contra a febre aftosa, etapa Marajó.
 Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
 Origem: BELÉM
 Destino: SALVATERRA; BREVES.
 Servidor:
 5921105 / JOSUÉ CIDADE DA COSTA (COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO) / 4,5 DIÁRIA / 21/08 A 25/08/2015.
 Ordenador: RITA SILVANA ELIAS ASSEF

Protocolo 867872

Portaria: 3159/2015

Objetivo: Dar apoio no Lançamento da Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa, Etapa Marajó.
 Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
 Origem: BELÉM
 Destino: BREVES.
 Servidor:
 5870593/3 /SILVANÉA SILVA PINHEIRO (ASSITENTE ADMINISTRATIVO) / 5,5 DIÁRIA / 21/08 A 26/08/2015.
 Ordenador: RITA SILVANA ELIAS ASSEF

Protocolo 868244

OUTRAS MATÉRIAS

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Portaria Nº 3158 /2015 - ADEPARÁ, 24 DE AGOSTO DE 2015.

Matrícula: 54188830/1
 Servidor Efetivo: GISELE VIEIRA DA SILVA
 Período: 09/08/2015 a 06/11/2015
 Laudo Nº 170296A/1
 REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.
 RITA SILVANA ELIAS ASSEF
 Diretora Administrativa e Financeira.
 MARGARETH SOARES DE ARAÚJO
 Gerente de Recursos Humanos.

Protocolo 867679

Portaria Nº 3201/2015 - ADEPARÁ, 24 DE AGOSTO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
 CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994,
 CONSIDERANDO ainda, os termos do processo de nº 2015/241841
 R E S O L V E:
 CONCEDER a servidora MARCIA BATISTA PENNA, matrícula 5871115/3, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, lotada na Gerencia de produtos artesanais, LICENÇA PARA ATIVIDADE CLASSISTA no período de 23/08/2015 a 22/08/2017, sem prejuízo de sua remuneração.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
 LUCIANO GUEDES
 Diretor Geral

Protocolo 867683

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria Nº0576/2015 - 24/08/2015

O PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve: CONCEDER, férias regulamentares, referente ao mês de Setembro/2015, aos empregados abaixo relacionados, considerando o Planejamento Anual de Férias:

MATRICULA	EMPREGADO	EXERCÍCIO	FÉRIAS
3173178/ 2	ODILSON ANTÔNIO SILVA PICAÇO	2012/2013	01.09.2015 a 06.10.2015

PAULO AMAZONAS PEDROSO - Presidente

Protocolo 867952

Portaria Nº0578/2015 - 25.08.2015.

O PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:
 NOMEAR, a contar de 25.08.2015, o Assistente de Administração ANDERSON COSTA DOS SANTOS, matrícula nº 54196307/1, para na qualidade de Fiscal do Contrato, acompanhar a execução de serviços, de acordo com o Contrato nº 021/2015, celebrado entre a Emater-Pará e a Empresa A L PAES BOULHOSA EPP, conforme preconiza o Art. 67, II da Lei Federal nº 8.666/93 .
 PAULO AMAZONAS PEDROSO - Presidente

Protocolo 867998

CONTRATO

CONTRATO Nº016/2015

Data de Assinatura: 11/08/2015
 Vigência: 20/08/2015 à 20/08/2016
 Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, aquisição de Veículo Tipo Caminhonete, MITSUBISHI L200, Ano 2014/2015, Modelo: 2014/2015, para atender a demanda da EMATER-PA.
 Orçamento:
 Programa de Trabalho: 1348
 Projeto Atividade: 7424-E
 Natureza da Despesa: 4490-52
 Fonte do Recurso: 0660
 Contratado: Empresa SILVANO E FILHO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.
 Endereço: Rua Capitão Neco, nº 451 - Bairro: Centro
 CEP:12.701-350 - Cruzeiro/SP.
 Telefone: (00)00000000
 Ordenador: NAZARACI MACEDO NATIVIDADE

Protocolo 868288

CONTRATO Nº018/2015

Data de Assinatura: 20/08/2015
 Vigência: 20/08/2015 à 20/08/2017
 Objeto: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on-line que permita a visualização e gerenciamento de todas as linhas móveis contratadas e futuras do Plano Corporativo, além da cessão, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos móveis, de acordo com as especificações contidas no Edital e seus anexos, especialmente aquelas contidas no Termo de Referência, assim como a transmissão de dados para acesso à Internet, incluindo todo o suporte técnico eventualmente necessário para estes serviços, de modo a atender as demandas da EMATER.
 Orçamento:
 Programa de Trabalho: 1297
 Projeto Atividade: 4534-C
 Natureza da Despesa: 3390-39
 Fonte do Recurso: 0101002156
 Contratado: Empresa CLARO S/A
 Endereço: Rua Florida nº 1970 - Bairro: Cidade Monções
 CEP: 04565-907 - São Paulo/SP.
 Telefone: (00)00000000
 Ordenador: NAZARACI MACEDO NATIVIDADE

Protocolo 868292

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº339/2015

BENEFICIÁRIO: MARLON WENDEL DUARTE; MATRÍCULA: 54196779; FUNÇÃO: EXT. RURAL II; MUNICÍPIO: PRAINHA; OBJETIVO: PARA CONserto DO VEÍCULO GOL JVS 1398, PERTENCENTE AO ESLOC DE PRAINHA; PROGRAMA: 1348; PROJETO ATIVIDADE: 6786; FONTE: 0261; ELEMENTO DE DESPESA: 339030 - R\$ 1.557,00; 339039-R\$ 325,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS - COMPROVAÇÃO: 15 DIAS.
 ORDENADOR DE DESPESAS: PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo 867796

Portaria DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº340/2015

BENEFICIÁRIO: EDIVALDO ALMEIDA DE VASCONCELOS; MATRÍCULA: 5690854; FUNÇÃO: EXT. RURAL II; MUNICÍPIO: ALENQUER; OBJETIVO: PARA CONserto DO VEÍCULO FORD RANGER PERTENCENTE AO ESLOC DE ALENQUER; PROGRAMA: 1348; PROJETO ATIVIDADE: 6786; FONTE: 0261; ELEMENTO DE DESPESA: 339030 - R\$ 2.615,00; 339039-R\$ 1.380,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS - COMPROVAÇÃO: 15 DIAS.
 ORDENADOR DE DESPESAS: PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo 867799

Portaria DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº341/2015

BENEFICIÁRIO: JOAQUIM DOS SANTOS SILVA; MATRÍCULA: 57216448; FUNÇÃO: EXT. RURAL II; MUNICÍPIO: MONTE ALEGRE; OBJETIVO: PARA CONserto DO VEÍCULO FORD RANGER NSV 8596 PERTENCENTE AO ESLOC DE MONTE ALEGRE; PROGRAMA: 1348; PROJETO ATIVIDADE: 6786; FONTE: 0261; ELEMENTO DE DESPESA: 339030 - R\$ 3.170,00; 339039-R\$ 810,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS - COMPROVAÇÃO: 15 DIAS.
 ORDENADOR DE DESPESAS: PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo 867801

Portaria DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº342/2015

BENEFICIÁRIO: ELINALDO MARTINS DA SILVA; MATRÍCULA: 5258413; FUNÇÃO: EXT. RURAL II; MUNICÍPIO: ALMERIM; OBJETIVO: PARA CONserto DO VEÍCULO FIAT UNO MILLE OFT 0969 PERTENCENTE AO ESLOC DE ALMERIM; PROGRAMA: 1348; PROJETO ATIVIDADE: 6786; FONTE: 0261; ELEMENTO DE DESPESA: 339030 - R\$ 3.530,00; 339039-R\$ 450,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS - COMPROVAÇÃO: 15 DIAS.
 ORDENADOR DE DESPESAS: PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo 867810

Portaria DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº343/2015

BENEFICIÁRIO: JOSÉ LUIZ DO CARMO LOPES; MATRÍCULA: 3178323; FUNÇÃO: EXT. RURAL II; MUNICÍPIO: GOIANÉSIA DO PARÁ; OBJETIVO: PARA ATENDER DESPESAS DE MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS FIAT UNO NSS 0468 E VEÍCULO FORD RANGER JVC 9904; PROGRAMA: 1348; PROJETO ATIVIDADE: 6786; FONTE: 0261; ELEMENTO DE DESPESA: 339030 - R\$ 2.117,99; 339039-R\$ 1.108,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS - COMPROVAÇÃO: 15 DIAS.
 ORDENADOR DE DESPESAS: PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo 867860

Portaria DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº344/2015

BENEFICIÁRIO: CLAUNISE PÉRPETUA LEITE GANTUSS; MATRÍCULA: 55588099; FUNÇÃO: ASS. ESPECIAL DA DIREX; MUNICÍPIO: MARITUBA; OBJETIVO: PARA ATENDER DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA EMPRESA; PROGRAMA: 1297; PROJETO ATIVIDADE: 4534; FONTE: 0261; ELEMENTO DE DESPESA: 339030 - R\$ 1.000,00; 339039-R\$ 1.000,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS - COMPROVAÇÃO: 15 DIAS.
 ORDENADOR DE DESPESAS: PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo 867865

SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA: 042 / 2015

BENEFICIÁRIO (A): MARIZITA LIMA FERREIRA / MATRÍCULA: 57210962 / CARGO OU FUNÇÃO: EXT. RURAL II / MUNICÍPIO: MOJU - L / PROGRAMA: 1348 / PROJ. ATIV.: 6397 / FONTE: 0101 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$115,00; 3390-39 = R\$490,00 / VALOR TOTAL = R\$605,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 60 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS: MAX ÂNGELO DE LIMA COSTA

Protocolo 868188

DIÁRIA

Portaria DE DIARIA Nº 295/2015; BENEFICIÁRIO: Paulo Roberto Taveira Leal; MATRÍCULA: 3178110/1; Função: Assessor Jurídico; OBJETIVO: Instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD no Esloc de Curuçá; PERÍODO: 05 a 06/08/2015; Nº DE DIÁRIAS: 1,5; DESTINO: Curuçá; ORDENADOR DE DESPESA: Paulo Amazonas Pedroso.

Protocolo 868047

Portaria Nº 028 / 2015

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1,5 DIÁRIAS
 FONTE: 0261 - RECURSO PRÓPRIO
 ORIGEM: MOJU / DESTINO: MARITUBA / PERÍODO: 26 A 27/08/2015
 MATRÍCULA: 657352 / BENEFICIÁRIO: ASTROGILDO DE SOUZA SOBRINHO / CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II
 OBJETIVO: PARTICIPAR DA 2ª ETAPA DA OFICINA DE MECANISMOS DE GARANTIA PARA QUALIDADE AGROECOLÓGICA E ORGÂNICA.
 ORDENADOR DE DESPESAS: MAX ÂNGELO DE LIMA COSTA
Protocolo 868063

Portaria Nº 029 / 2015

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1,5 DIÁRIAS
 FONTE: 0261 - RECURSO PRÓPRIO
 ORIGEM: MOJU / DESTINO: MARITUBA / PERÍODO: 26 A 27/08/2015
 MATRÍCULA: 80845100 / BENEFICIÁRIO: RAIMUNDO MACIEL DE CASTRO / CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I
 OBJETIVO: PARTICIPAR DA 2ª ETAPA DA OFICINA DE MECANISMOS DE GARANTIA PARA QUALIDADE AGROECOLÓGICA E ORGÂNICA.
 ORDENADOR DE DESPESAS: MAX ÂNGELO DE LIMA COSTA
Protocolo 868064

Portaria Nº 030 / 2015

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1,5 DIÁRIAS
 FONTE: 0261 - RECURSO PRÓPRIO
 ORIGEM: MOJU / DESTINO: MARITUBA / PERÍODO: 26 A 27/08/2015
 MATRÍCULA: 55586004 / BENEFICIÁRIO: YARA CINTIA VIEIRA E SILVA / CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I
 OBJETIVO: PARTICIPAR DA 2ª ETAPA DA OFICINA DE MECANISMOS DE GARANTIA PARA QUALIDADE AGROECOLÓGICA E ORGÂNICA.
 ORDENADOR DE DESPESAS: MAX ÂNGELO DE LIMA COSTA
Protocolo 868066

Portaria Nº 031 / 2015

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1,5 DIÁRIAS
 FONTE: 0261 - RECURSO PRÓPRIO
 ORIGEM: MOJU / DESTINO: MARITUBA / PERÍODO: 26 A 27/08/2015
 MATRÍCULA: 55585823 / BENEFICIÁRIO: GENILSON POMPEU PINTO / CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I
 OBJETIVO: PARTICIPAR DA 2ª ETAPA DA OFICINA DE MECANISMOS DE GARANTIA PARA QUALIDADE AGROECOLÓGICA E ORGÂNICA.
 ORDENADOR DE DESPESAS: MAX ÂNGELO DE LIMA COSTA
Protocolo 868067

Portaria DE DIARIA Nº 296/2015; BENEFICIÁRIO: Ricardo Augusto Assis dos Santos; MATRÍCULA: 31748160; Função: Motorista; OBJETIVO: Conduzir funcionária Telma da Silva Moura ao município de Irituia; PERÍODO: 19/08/2015; Nº DE DIÁRIAS: 0,5; DESTINO: Irituia; ORDENADOR DE DESPESA: Nazaraci Macedo Natividade
Protocolo 868083

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

ADMISSÃO DE SERVIDOR

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS
 MUNICIPIO: BELEM - PARÁ
 CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
 NOME: ALEX RUFFEIL CRISTINO
 FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE
 PERÍODO: 24/08/2015 a 23/08/2016
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.101.18.122.1297.4.535.31.90.0 4
 AUTORIZAÇÃO: PROCESSO 2015/251830 - SEMAS
 ORDENADOR: MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO
Protocolo 867905

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS
 MUNICIPIO: BELEM - PARÁ
 CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
 NOME: YASMIN COELHO RIBEIRO DA SILVA
 FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE

PERÍODO: 24/08/2015 a 23/08/2016
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.101.18.122.1297.4.535.31.90.0 4
 AUTORIZAÇÃO: PROCESSO 2015/251830 - SEMAS
 ORDENADOR: MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO
Protocolo 867909

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS
 MUNICIPIO: BELEM - PARÁ
 CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
 NOME: PAULO HENRIQUE ARAÚJO LIMA
 FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE
 PERÍODO: 24/08/2015 a 23/08/2016
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.101.18.122.1297.4.535.31.90.0 4
 AUTORIZAÇÃO: PROCESSO 2015/251830 - SEMAS
 ORDENADOR: MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO
Protocolo 867915

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Ato: DISTRATO
 Término Vínculo: 24/08/2015
 Tipo: DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
 Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
 Servidor: ADEMIR COUTINHO RAMOS JUNIOR (ENGENHEIRO FLORESTAL)
 Ordenador: MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO
 Ato: DISTRATO
 Término Vínculo: 24/08/2015
 Tipo: DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
 Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
 Servidor: ANTONIO DE BARROS NOGUEIRA GALVAO NETO (TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA)
 Ordenador: MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO
Protocolo 868198

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Eletrônico n. 008/2015 - SEMAS
 Considerando a tramitação do Processo Licitatório n.º 8273/2015 e depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais Eu, MARCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO, HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico n. 008/2015 - SEMAS, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PARA PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MERCADO, ATRAVÉS DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Termo de Referência do Edital (Anexo I), pelo critério de "MENOR PREÇO GLOBAL", tendo como vencedora do certame, a empresa abaixo discriminada:
 Empresa: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE
 CNPJ/MF: 61.600.839/0001-55

Item	Descrição	Qtde/ Estagiários	Valor/ Estagiário	Valor Mensal	Valor Anual
01	SERVIÇOS DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES.	110	R\$ 28,00	R\$ 3.080,00	R\$ 36.960,00

Belém/Pa, 26 de agosto de 2015.
 MARCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO
 Diretor de Gestão Administrativa e Financeira
 Ordenador de Despesas SEMAS/PA
Protocolo 868211

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: 1149/2015
 Prazo para Aplicação (em dias): 60
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
 Nome do Servidor/ Matrícula/Cargo do Servidor:
 - MILCA JORGE DE SOUZA DOS ANJOS - 57214902/1- (TEC. EM GESTAO DE AGROPECUARIA)
 PTRES: 276646
 FONTE: 0116
 ELEMENTO: 33.90.30 VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois Mill Reais)
 Ordenador: MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO
Protocolo 868233

DIÁRIA

Portaria Nº 1133/2015-GAB/SEMAS DE 25 DE AGOSTO DE 2015
 OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA EM EMPREENDIMENTOS; AO MOTORISTA: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
 ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO: ALTAMIRA/PA
 PERÍODO: 24/08/2015 A 29/08/2015 (05 E ½) DIÁRIAS
 SERVIDORES:
 -5904210/ 2 - TALISON SALLOAN LEAL PAMPLONA - ENGENHEIRO FLORESTAL
 -5899242/ 2- CLEISIANE COSTA PINHEIRO - ENGENHEIRO FLORESTAL
 - 5110645/ 1 -FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA DE SOUZA - MOTORISTA
 ORDENADOR: MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO
Protocolo 867981

Portaria Nº 1134/2015-GAB/SEMAS DE 25 DE AGOSTO DE 2015
 OBJETIVO: PARTICIPAR DA 52ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GIGERCO;
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
 ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO: BRASÍLIA/DF
PERÍODO: 26/08 A 27/08/2015 (01 E ½) DIÁRIA
 SERVIDORES:
 -57173835/ 2 - CLEZIO SILVA FONSECA - TECNICO EM GESTAO PUBLICA/GERENTE
 ORDENADOR: MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO
Protocolo 867983

Portaria Nº 1136/2015-GAB/SEMAS DE 25 DE AGOSTO DE 2015
 OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA EM EMPREENDIMENTOS; AO MOTORISTA: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
 ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO: INHANGAPI/PA, CASTANHAL/PA, MARITUBA/PA E ANANINDEUA/PA
 PERÍODO: 01/09/2015 A 04/09/2015 (03 E ½) DIÁRIAS
 SERVIDORES:
 -5904210/ 2 - TALISON SALLOAN LEAL PAMPLONA - (ENGENHEIRO FLORESTAL)
 -5903400/ 1- CLEISIANE COSTA PINHEIRO - (TECNICO EM GESTAO PUBLICA)
 - 57194270/ 1 -MARIA DO SOCORRO MONTEIRO LEITE DE SOUSA - (MOTORISTA)
 ORDENADOR: MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO
Protocolo 867986

Portaria Nº 1137/2015-GAB/SEMAS DE 25 DE AGOSTO DE 2015
 OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA; AO MOTORISTA: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
 ORIGEM: MARABÁ/PA
 DESTINO: BREJO GRANDE/PA
 PERÍODO: 01/09/2015 (½) DIÁRIAS
 SERVIDORES:
 -57175416/ 1 - VERONICA JUSSARA COSTA BITTENCOURT - (TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA)
 -57215354/ 1- FERNANDA COSTA MIRANDA - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)
 - 5914602/ 1 -CLAYTON DO ESPIRITO SANTO PANTOJA - (MOTORISTA)
 ORDENADOR: MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO
Protocolo 867987

Portaria Nº 1139/2015-GAB/SEMAS DE 25 DE AGOSTO DE 2015
 OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA; AO MOTORISTA: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/

PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
 ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO: CASTANHAL/PA E SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA
 PERÍODO: 04/09/2015 (½) DIÁRIAS
 SERVIDORES:
 -55586761/ 2 - FRANCIS BRUNO CHAGAS TEIXEIRA - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)
 -5888710/ 1 - YURI TEIXEIRA NUNEZ - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)
 - 5110645/ 1 - FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA DE SOUZA - (MOTORISTA)
 ORDENADOR: MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO
Protocolo 867989

Portaria Nº 1138/2015-GAB/SEMAs DE 25 DE AGOSTO DE 2015
 OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA EM EMPREENDIMENTOS; AO MOTORISTA: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
 ORIGEM: MARABÁ/PA
 DESTINO: CUMARÚ DO NORTE/PA E SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA
 PERÍODO: 02/09 A 04/09/2015 (02 E ½) DIÁRIAS
 SERVIDORES:
 -5895689/ 1 - MARIA ARLETE MATOS DA COSTA - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)
 -6400910/ 1 - MARLENE SOUSA SANTOS - (TECNICO EM GESTAO DE AGROPECUARIA)
 - 5914602/ 1 -CLAYTON DO ESPIRITO SANTO PANTOJA - (MOTORISTA)
 ORDENADOR: MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO
Protocolo 867990

Portaria Nº 1143/2015-GAB/SEMAs DE 25 DE AGOSTO DE 2015
 OBJETIVO: PARTICIPAR DA 18ª REUNIÃO DO COMITÊ ORIENTADOR DO FUNDO AMAZÔNIA, NO BNDES.
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO
 ORIGEM: PALMAS/TO.
 DESTINO: RIO DE JANEIRO/RJ.
 PERÍODO: 26/08 A 29/08/2015 (03 e ½) DIÁRIAS
 SERVIDORES:
 - 5409888/3 - MARIA GERTRUDES ALVES DE OLIVEIRA - (ASSESSOR)
 ORDENADOR: MARCIO ANDRE DOS SANTOS LEITAO
Protocolo 868075

Portaria Nº 1141/2015-GAB/SEMAs DE 25 DE AGOSTO DE 2015
 OBJETIVO: AOS TÉCNICOS REALIZAREM VISITA E AUDIÊNCIA TÉCNICA VISANDO A ELABORAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO INTEGRADA - PGI E PREPARAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA OFICINA DE VILA DE CONDE E AO MOTORISTA CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
 ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO: BARCARENA/PA
 PERÍODO: 21/08 A 23/08/2015 (02 e ½) DIÁRIAS
 SERVIDORES:
 - 57173835/2 - CLEZIO SILVA FONSECA - (TECNICO EM GESTAO PUBLICA/GERENTE)
 - 51856011/2 - ERICA MONTEIRO AZEVEDO - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)
 - 3202690/1 - PEDRO PAULO BITTENCOURT FERREIRA - (ASSIST. SOCIAL)
 - 5914568/1 - MARIA JOSE BARBOSA DE MATOS - (MOTORISTA)
 ORDENADOR: MARCIO ANDRE DOS SANTOS LEITAO
Protocolo 868143

Portaria Nº 1142/2015-GAB/SEMAs DE 25 DE AGOSTO DE 2015
 OBJETIVO: AOS TÉCNICOS REALIZAREM VISTORIA TÉCNICA EM EMPREENDIMENTOS E AO MOTORISTA CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
 ORIGEM: MARABÁ/PA
 DESTINO: PAU D'ARCO/PA

PERÍODO: 26/08 A 27/08/2015 (01 E ½) DIÁRIA
 SERVIDORES:
 - 8001313/1 - ERIKA LUIZA SOUZA DE ARAUJO - (ENGENHEIRO FLORESTAL)
 - 6400910/1 - MARLENE SOUSA SANTOS - (TECNICO EM GESTAO DE AGROPECUARIA)
 - 5914602/1- CLAYTON DO ESPIRITO SANTO PANTOJA - (MOTORISTA)
 ORDENADOR: MARCIO ANDRE DOS SANTOS LEITAO
Protocolo 868195

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº.: 76945/CONJUR/2015
 À
 CARLOS ESSASHIKA NUNES VILLAR - SÍTIO BUCANERO
 End: AV. MARTINHO MONTEIRO, Nº1459 MURININ
 CEP: 68795-000 Benevides-PA
 Pelo presente instrumento, fica CARLOS ESSASHIKA NUNES VILLAR, CPF nº 373.573.102-30, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 4870/2011, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 2989/2011, em face de obter em cativeiro 07 animais silvestres, sem Autorização do Órgão Ambiental competente, no qual a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em consonância com o Parecer Jurídico nº 4962/2011, nos termos que dispõe o art. 29, §1º, inciso III da Lei Federal nº 9.605/1998, as condutas discriminadas no art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 1.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II; 132, II, todos da Lei Estadual nº 5.887/95.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08.

O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo 867960

NOTIFICAÇÃO Nº.: 76627/CONJUR/2015

À
 ATLANTICO HOTEIS E TURISMO LTDA
 End: ESTRADA DO ATALAIA, Nº10,BAIRRO ATALIAIA
 CEP: 68.721-000 Salinópolis - PA
 Pelo presente instrumento, fica ATLANTICO HOTEIS E TURISMO LTDA, CNPJ nº 83.579.664/0001-84, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 20794/2013, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 2182/2013, em face de operar atividade de hotelaria de turismo e lazer, sem Licença do Órgão Ambiental Competente, no qual a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em consonância com o Parecer Jurídico nº 12811/2015, nos termos que dispõe o art. 93 da Lei Estadual nº 5.887/1995, as condutas discriminadas no art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 10.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10(dez) dias, contados da ciência de sua imposição, consoante o disposto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II, da Lei Estadual nº 5.887/1995, devendo ainda o autuado ser compelido à regularizar sua situação junto a SEMAS no prazo máximo de 30(trinta) dias, também contados da ciência da imposição, ou comprovar tal regularização no mesmo prazo, também contados da ciência da imposição, sob pena de, não cumprindo com as exigências impostas, configurar-se infração continuada e, consequentemente, sofrer penalidade de MULTA DIÁRIA, fixada desde já em 500 UPF's, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II e 4º§, todos da Lei Estadual nº 5.887/95. Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5

(cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08.

O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo 867968

NOTIFICAÇÃO Nº.: 76898/CONJUR/2015

À
 ROSILENE SANTIAGO DA COSTA
 End: RUA LAURO RAMOS, S/N, KM 18, VILA SÃO JORGE, ZONA RURAL
 CEP: 68.725-000 Igarapé- Açu/PA

Pelo presente instrumento, fica ROSILENE SANTIAGO DA COSTA, CPF nº 794.120.762-15, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 153968/2007, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 562/2007, em face de contribuir para a poluição do solo devido ao lançamento de tucupi, sem prévio tratamento, oriundo da fabricação de farinha, no qual a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em consonância com o Parecer Jurídico nº 886/2009, nos termos que dispõe o art. 13, §3º e 15 da Lei Estadual nº 5.887/1995, as condutas discriminadas no art. 118, incisos II e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 500 UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10(dez) dias, contados da ciência de sua imposição, consoante o disposto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II, da Lei Estadual nº 5.887/1995, devendo ainda o autuado ser compelido à apresentação de um projeto de recuperação da área degradada no prazo máximo de 30(trinta) dias, também contados da ciência da imposição, evidenciando as etapas e prazos necessários à devida compatibilização do empreendimento com o disposto na legislação ambiental vigente e aplicável submetido, posteriormente, à apreciação desta Secretaria, sob pena de, não cumprindo com as exigências impostas, configurar-se infração continuada e, consequentemente, sofrer penalidade de MULTA DIÁRIA, fixada desde já em 50 UPF's, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II e 4º§, todos da Lei Estadual nº 5.887/95.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08.

O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo 867988

NOTIFICAÇÃO Nº.: 76371/CONJUR/2015

À
 PEDRO ALVES DO NASCIMENTO
 End: Sítio São Pedro - Lote 129, PA Moju I e II, BR 163(Rod. Stm-Cuiabá) Vicinal do KM 130- Zona Rural
 CEP: 68100-000 Santarém-PA

Pelo presente instrumento, fica PEDRO ALVES DO NASCIMENTO, CPF nº 157.078.302-00, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 5977/2012, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 2495/2012, em face de desmatar 1,037ha de vegetação nativa em área de preservação permanente, sem a autorização prévia do Órgão Ambiental Competente, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em consonância com o Parecer Jurídico nº

10333/2014, nos termos que dispõe o art. 43 do Decreto Federal nº 6.514/2008, as condutas discriminadas no art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o artigo 70 da Lei Federal nº 9.605/1998, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 2.500 UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10(dez) dias, contados da ciência de sua imposição, consoante o disposto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, da Lei Estadual nº 5.887/1995, devendo ainda o autuado ser compelido à apresentação de um projeto de recuperação da área degradada no prazo máximo de 30(trinta) dias, também contados da ciência da imposição, evidenciando as etapas e prazos necessários à devida compatibilização do empreendimento com o disposto na legislação ambiental vigente e aplicável submetido, posteriormente, à apreciação desta Secretaria, sob pena de, não cumprindo com as exigências impostas, configurar-se infração continuada e, conseqüentemente, sofrer penalidade de MULTA DIÁRIA, fixada desde já em 150 UPF's, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I e 4º§, todos da Lei Estadual nº 5.887/95. Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08.

O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo 868076

NOTIFICAÇÃO Nº.: 76452/CONJUR/2015

À
 AUTO POSTO PITINGA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA
 End: AV. GOIÂNIA, Nº01, BAIRRO VILA DE PLACA
 CEP: 68.488-000 BREU BRANCO - PA
 Pelo presente instrumento, fica AUTO POSTO PITINGA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA, CNPJ nº 08.094.637/0001-04, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 11389/2011, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 4730/2011, em face de operar atividade de posto revendedor de combustíveis sem a Licença do Órgão Ambiental Competente, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em consonância com o Parecer Jurídico nº 5678/2011, nos termos que dispõe o art. 93 da Lei Estadual nº 5.887/1995, as condutas discriminadas no art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 2.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10(dez) dias, contados da ciência de sua imposição, consoante. O autuado deve, ainda, SOLICITAR O LICENCIAMENTO AMBIENTAL COMPETENTE, no prazo máximo de 30(trinta) dias, também contados da ciência da imposição, apresentando projeto de adequação ambiental e evidenciando as etapas e prazos necessários à devida compatibilização do empreendimento com o disposto na legislação ambiental vigente e aplicável, submetido, posteriormente, à apreciação desta Secretaria, sob pena de, não cumprindo com as exigências impostas, configurar-se infração continuada e, conseqüentemente, sofrer penalidade de MULTA DIÁRIA, fixada desde já em 150 UPF's. Permanecendo a irregularidade ambiental, a multa poderá ser triplicada, além da possibilidade da INTERDIÇÃO DA ATIVIDADE até a comprovação irrefutável de sua regularização ambiental perante o Órgão competente, pelo qual sujeitar-se-á o autuado, ainda, à apreensão de animais, produtos, instrumentos, apetrechos e equipamentos, de qualquer natureza, utilizados no cometimento da infração, podendo ensejar na efetividade de outras medidas legais cabíveis, em tudo observado as formalidades legais, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I e 4º§, 5º§, 6º§; 123; 124; e 139 todos da Lei Estadual nº 5.887/95. Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144,

§1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08.

O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo 868086

NOTIFICAÇÃO Nº.: 76727/CONJUR/2015

À
 REGINALDO SOUZA DA SILVA
 End: ILHA DE URUBUQUARA - TABULEIRO EMBAUBAL.
 CEP: Sem CEP- Vitória do Xingu - PA
 Pelo presente instrumento, fica REGINALDO SOUZA DA SILVA, RG nº 6798483, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 204/2014, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 6403/2012, em face de retirar 163 ovos de tracaçá, sem autorização do Órgão Ambiental competente, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em consonância com o Parecer Jurídico nº 12760/2015, nos termos que dispõe o art. 24, §3º, III do Decreto Federal nº 6.514/2008, as condutas discriminadas no art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 250 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Estadual nº 5.887/95. Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08.

O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo 868222

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2015

Nº PROCESSO: 17741/2015

VALOR: R\$ 18.900,00

FUNDAMENTO: Artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93

OBJETO: FORNECIMENTO DE BOLETINS DE LICITAÇÃO E CONTRATOS E BOLETIM DE DIREITO ADMINISTRATIVO

CONTRATADO: EDITORA NDJ LTDA (CNPJ: 54.102.785/0001-32)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 274534 / FONTE: 0116 / ELEMENTO: 339039

ORDENADOR DE DESPESAS: Márcio André dos Santos Leitão

Protocolo 867842

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO Nº 2015NEO1986

VALOR: R\$ 10.909,00

DATA DE EMISSÃO: 24/08/2015

Nº DO PROCESSO: 7815/2015

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 002/2015

OBJETO: Prestação de serviço de venda e entrega de vales transportes, cartões eletrônicos (novos e recarga) da empresa SETRANSBEL, para os estagiários da SEMAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 274534 / FONTE: 0116 / ELEMENTO: 339039

CONTRATADO: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DE BELÉM - SETRANSBEL (CNPJ: 04.750.0006/0001-37)

ORDENADOR DE DESPESAS: Marcio André Dos Santos Leitão

Protocolo 867845

Portaria Nº 1094/2015-GAB/SEMAS

BELÉM,

17 DE AGOSTO DE 2015.

LUIZ FERNANDES ROCHA, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso de suas atribuições, conferidas em lei;

CONSIDERANDO os fatos descritos nos autos do Processo nº. 2015/13332, em especial o teor do Memorando nº. 122667/2015/NTI de 30/04/2015 e Memorando nº 128620/2015/GECON/CCON/DGAF/SAGAT de 13/08/2015;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, para atuar como fiscal de Contrato, pelo prazo que perdurar a vigência do Contrato, o servidor abaixo relacionado:

CONTRATO	PARTES	FISCAL/MATRÍCULA
Nº 039/2015	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA e Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA	RAFAEL FERREIRA COELHO DE SOUZA Matrícula: 57218869/4

II - Determinar à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias - SAGAT que, através do setor competente tome a devida providência ao fiel cumprimento do presente Ato.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 LUIZ FERNANDES ROCHA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará

Protocolo 868078

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 004/2015

Data de Assinatura: 21/08/2015

Vigência: 18/09/2015 a 17/09/2016

Justificativa: Prorrogação de vigência por 12 meses;

Contrato: 026/2011

Contratado: BWB NEGÓCIO PUBLICITÁRIO LTDA (CNPJ 84.147.081/0001-47)

Endereço: Rua Gaspar Viana, 773 - Reduto, CEP 66.053-090, Belém/PA

Ordenador de Despesas: Márcio André dos Santos Leitão

Protocolo 868201

Portaria Nº 01147/2015-GAB/SEMAS

BELÉM, 25 DE AGOSTO DE 2015.

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o Mem. 127879/2015/GESFLORA/COGEF/DGFLOR/SAGRA;

RESOLVE:

Excluir da Portaria nº 00967/2015-DGAF/GAB/SEMAS de 23/07/2015, publicada no DOE nº 32938 de 29/07/2015, tornando sem efeito às férias no período de 03/08 a 01/09/2015 do servidor ANTONIO DE BARROS NOGUEIRA GALVÃO NETO, matrícula nº 8001319/1, ocupante da função de Técnico em Gestão Pública, referente ao exercício 2014/2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 MARCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo 868203

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 001/2015

Data de Assinatura: 25/08/2015

Justificativa: constitui objeto deste instrumento o acréscimo de 02 veículos, o que representa o acréscimo de R\$ 57.792,00 sobre o valor global do contrato, passando este de R\$ 495.360,00 para R\$ 553.152,00.

Contrato: 020/2015

Contratado: PARVI LOCADORA LTDA (CNPJ: 08.228.146/0001-09)

Endereço: Estrada dos Remédios, nº 1700, bloco a, sala 02, Ilha do Retiro, CEP 50.750-265, Recife/PE

Ordenador de Despesas: Márcio André dos Santos Leitão

Protocolo 868275

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 251525/2007

NOME DO INFRATOR: PETRO AMAZON PETRÓLEO DA AMAZONIA LTDA

INFRAÇÃO: Art. 118, inciso I e VI, da Lei Estadual nº5.887/1995. DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/98

PENALIDADE: A Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, através de seu titular, julgou improcedente o Auto de Infração nº 629/2007-DISUP, ante a incidência da prescrição intercorrente, nos termos do §2º do Art.21 do Decreto Federal nº6.512/2008, sendo este arquivado, observado as formalidades legais.

Protocolo 868293

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 36653/2012
 INFRATOR: JOÃO SERRA ALVARERNGA NETO
 INFRAÇÃO: O interessado enquadrou-se no Art.118, inciso I da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 43 do Decreto Federal nº 6.514/2008.
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, através de seu titular, ANULOU o Auto de Infração nº 6456/2012, em tudo observado as formalidades legais.

Protocolo 868297

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 40943/2013
 INFRATOR: POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA
 INFRAÇÃO: O interessado enquadrou-se no Art.118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 64 do Decreto Federal nº 6.514/2008.
 FORMA DE PAGAMENTO: O interessado optou pela redução de 20% da multa aplicada.
 PENALIDADE: 1.000 UPF's
 DATA DO PAGAMENTO: 25/06/2015

Protocolo 868298

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 010/2015

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25 da Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico N.º 283/2015 acostado aos autos.
 Nº DO PROCESSO: 2015/353228
 OBJETO: Faturas ODEBRECHT AMBIENTAL (SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO)
 NOME DO CREDOR: ODEBRECHT AMBIENTAL
 CNPJ: 25.089.509/0001-83
 ENDEREÇO: 302 Norte, Rua NS-02, Ql 11, Lts 1 e 2, Centro, Palmas/TO
 CEP: 77.054-020
 VALOR: R\$ 254,25 (duzentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Programa de Trabalho: 18.542.1359.6454.0000
 Fonte: 0316002102
 Elemento de Despesa: 33.90.39
 Belém, 24 de agosto de 2015.
 THIAGO VALENTE NOVAES
 Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo 868153

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 011/2015

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, inciso II, c/c art. 13,VI da Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico N.º 284/2015 acostado aos autos, exigência do art. 13, inciso VI, do mesmo diploma legal.
 Nº DO PROCESSO: 2015/322730
 OBJETO: INSCRIÇÕES NO CONGRESSO BRASILEIRO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO - CBUC.
 NOME DO CREDOR: FUNDAÇÃO GRUPO BOTICARIO DE PROTEÇÃO A NATUREZA
 CNPJ: 81.915.050/0001-09
 ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS, 225, BATEL, CURITIBA, PARANA
 CEP: 80.240-340
 VALOR: R\$ 900,00 (novecentos reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Programa de Trabalho: 18.128.1201.4098.0000
 Fonte: 0661
 Elemento de Despesa: 33.90.39
 Belém, 25 de agosto de 2015.
 THIAGO VALENTE NOVAES
 Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo 868207

DIÁRIA

Portaria nº525 de 25 de agosto de 2015

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015.
RESOLVE:

Conceder 03 e ½ (três e meia) diárias ao servidor Phillippe Alencar de Vilhena, ocupante da Função de Gerente do Núcleo do Controle Interno, para atender as despesas de viagem a APA de Algodual-Maiandeuá/Maracanã. Objeto: Realizar relatório preciso e imparcial das necessidades dessa Unidade de Conservação, no período de 26 a 29/08/2015, conforme o processo nº. 2015/366468, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
 THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 868030

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Portaria Nº 1.681/2015-SAGA/SEGUP

BELÉM, 19 DE AGOSTO DE 2015.

O Secretario Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: O Art. 81 da Lei Estadual nº. 5.810/94, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

CONSIDERANDO: O Laudo Médico nº 170626A/1 expedido pela Perícia Médica da SEAD em 18 de agosto de 2015.

RESOLVE: Conceder, de 27 de julho a 24 de setembro de 2015, Licença Saúde a servidora MARIA DO SOCORRO ARAUJO MIRANDA, Assistente Administrativo, MF nº 352101/1.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretario Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP

Protocolo 867769

Portaria Nº 1.661/2015-SAGA/SEGUP

BELÉM, 19 DE AGOSTO DE 2015.

O Secretario Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: O Art. 81 da Lei Estadual nº. 5.810/94, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

CONSIDERANDO: O Laudo Médico nº 170582A/1 expedido pela Perícia Médica da SEAD em 18 de agosto de 2015.

RESOLVE: Conceder, de 23 de julho a 06 de agosto de 2015, Licença Saúde a servidora CLAUDETE LIMA WANZELLER, Prof. Assistente PA-D, MF nº 317225/2.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretario Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP

Protocolo 867772

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria Nº 1.682/2015-SAGA/SEGUP

BELEM, 21 DE AGOSTO DE 2015.

O Secretario Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE: I- Tornar sem efeito a Portaria nº1.340/2015-SAGA/SEGUP, de 14.07.2015, publicada no DOE nº 32.929 de 16.07.2015 que retificou as férias do servidor JOSILEI ALBINO GONÇALVES DE FREITAS, Diretor do Grupamento Aéreo de Segurança, MF nº5905348/1, referente ao exercício de 2014/2015, de 10 de julho a 08 de agosto de 2015 para 27 de julho a 25 de agosto de 2015.

II- Retificar o período de férias ao servidor JOSILEI ALBINO GONÇALVES DE FREITAS, Diretor do Grupamento Aéreo de Segurança, MF nº 5905348/1, referente ao exercício de 2014/2015 do período 01 a 30 de julho de 2015, para 27 de julho a 25 de agosto de 2015.

III- Designar o servidor MÁRCIO AUGUSTO PEREIRA BAILOSA, MF nº 5420547/2, para responder pelo cargo de Diretor do

Grupamento Aéreo de Segurança, no período 27 de julho a 25 de agosto de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretario Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP

Protocolo 867852

Portaria Nº 1.693 /2015-SAGA/SEGUP

Belém, 24 de agosto de 2015

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO: Considerando a Portaria nº 3.012/2015/SAGA de 16 de junho de 2015, que Exonerou servidor LUIZ FERNANDO CAJANGO PEREIRA, do cargo em comissão de Diretor do Núcleo de Gestão de Resultados, a contar de 25/05/2015.

RESOLVE: Designar a servidora EUGENIA ANDREA REBELO DE ANDRADE TRINDADE, MF nº 5825679/3, para responder pelo cargo de Diretor do Núcleo de Gestão de Resultados, no período 01 de junho a 31 de julho de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretario Adjunto de Gestão Administrativo

Protocolo 867861

ERRATA

ERRATA

Portaria publicada no D.O.E nº 32.957 de 25.08.2015, do servidor CLAUDIO PETILLO DE ALMEIDA (CAP/PM)

Onde se Lê: Portaria nº 0984/2015-SAGA

Leia-se: Portaria nº 0985/2015-SAGA

Protocolo 867859

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria Nº1467/2015 de 23 de Julho de 2015

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor: JONHY CLEBER RIBEIRO DE LIMA

Cargo do Servidor: (SGT/PM)

Matrícula: 5688531

Programa de Trabalho: 216352

Fonte do Recurso: 0101000000

Natureza da Despesa: 339030. Valor: R\$ 1.600,00

Programa de Trabalho: 216352

Fonte do Recurso: 0101000000

Natureza da Despesa: 339039. Valor: R\$ 400,00

Ordenador: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa/SEGUP, em exercício

Protocolo 868273

DIÁRIA

DIÁRIA

Portaria Nº1667/2015-SAGA

OBJETIVO: A FIM DE VERIFICAR A INFRAESTRUTURA DE REDE LOCAL,IDENTIFICAR OS NOVOS RESPONSÁVEIS E ACOMPANHAMENTO JUNTO A OPERADORA PARA MANUTENÇÃO DAS LINHAS DE TRANSMISSÃO DE DADOS DOS MUNICÍPIOS. FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E Portaria Nº 0419/2007-SEAD ORIGEM:BELÉM-PA/BRASIL DESTINO:PARAUPEBAS E REDENÇÃO-PA /BRASIL SERVIDOR:ABRAÃO MARLENO DA GAMA FERNANDES(GERENTE DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO)MF:5903496/1/5.5 DIÁRIAS COMPLETAS/NO PERÍODO DE 24 A 29/08/2015. ORDENADOR:CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA.

DIÁRIA

Portaria Nº1668/2015-SAGA

OBJETIVO: A FIM DE VERIFICAR A INFRAESTRUTURA DE REDE LOCAL,IDENTIFICAR OS NOVOS RESPONSÁVEIS E ACOMPANHAMENTO JUNTO A OPERADORA PARA MANUTENÇÃO DAS LINHAS DE TRANSMISSÃO DE DADOS DOS MUNICÍPIOS. FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E Portaria Nº 0419/2007-SEAD ORIGEM:BELÉM-PA/BRASIL DESTINO: PARAUPEBAS E REDENÇÃO-PA /BRASIL

SERVIDOR:JACÓ SILVA SOUSA(GERENTE DE PADRONIZAÇÃO) MF:5902487/5.5 DIÁRIAS COMPLETAS/NO PERÍODO DE 24 A 29/08/2015. ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA.

DIÁRIA**Portaria Nº169/2015-SAGA**

OBJETIVO: A FIM DE REALIZAR O REGISTRO PATRIMONIAL DOS ELETRODOMÉSTICOS DO BATALHÃO DE POLÍCIA PENITENCIÁRIA DO DISTRITO.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº2.819/1994 E Portaria Nº 0419/2007-SEAD

ORIGEM: BELÉM-PA/BRASIL

DESTINO: AMERICANO-PA /BRASIL

SERVIDOR: JOSÉ AUGUSTO MARTINS SALGADO (AGENTE ADMINISTRATIVO) MF: 3214990/1/0.5 DIÁRIA/NO DIA 17/08/2015.

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA.

DIÁRIA**Portaria Nº1670/2015-SAGA**

OBJETIVO: A FIM DE REALIZAR O REGISTRO PATRIMONIAL DOS ELETRODOMÉSTICOS DO BATALHÃO DE POLÍCIA PENITENCIÁRIA DO DISTRITO.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº2.819/1994 E Portaria Nº 0419/2007-SEAD

ORIGEM: BELÉM-PA/BRASIL

DESTINO: AMERICANO-PA /BRASIL

SERVIDOR: LUIS CLAUDIO ANDRADE DO NASCIMENTO (COLABORADOR EVENTUAL) MF: 00000/ 0.5 DIÁRIA/NO DIA 17/08/2015.

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA.

Protocolo 867717

DIÁRIA**Portaria Nº1671/2015-SAGA**

OBJETIVO: COM OBJETIVO DE FAZER A CONFERÊNCIA, IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO PATRIMONIAL DOS BENS MÓVEIS PARA EQUIPE A UIPP DO MUNICÍPIO.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº2.819/1994 E Portaria Nº 0419/2007-SEAD

ORIGEM: BELÉM-PA/BRASIL

DESTINO: BAGRE -PA /BRASIL

SERVIDOR: ALBA ALMEIDA DE OLIVEIRA (GERENTE DE PATRIMÔNIO) MF: 54186058/2/5.5 DIÁRIAS COMPLETAS/NO PERÍODO DE 24 À 29/08/2015.

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA.

DIÁRIA**Portaria Nº1672/2015-SAGA**

OBJETIVO: COM OBJETIVO DE FAZER A CONFERÊNCIA, IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO PATRIMONIAL DOS BENS MÓVEIS PARA EQUIPE A UIPP DO MUNICÍPIO.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº2.819/1994 E Portaria Nº 0419/2007-SEAD

ORIGEM: BELÉM-PA/BRASIL

DESTINO: BAGRE -PA /BRASIL

SERVIDOR: ANTONIO CARLOS DANTAS BARROSO (AGENTE ADMINISTRATIVO) MF: 56120/1/5.5 DIÁRIAS COMPLETAS/NO PERÍODO DE 24 À 29/08/2015.

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA.

Protocolo 867721

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2015-SEGUP/PA**

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº. 20/2015, firmada entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01 e a empresa ERIVALDO XAVIER CAMPELO COMERCIO E SERVIÇOS- ME, CNPJ/MF sob o nº 13.742.756/0001-58. MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº. 025/2015, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de cordas de atracação, a fim de atender a demanda do Grupamento Fluvial da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 025/2015-SEGUP/PA e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Corda trançada, Fibra de Poliamida, estática, 12mm de diâmetro, com 20% capa e 80% alma, carga de ruptura mínima de 3.000Kgf. MARCA: CSL	ROLO (1.000M)	1	R\$ 6.310,00	R\$ 6.310,00
02	Corda torcida, 03 pernas de poliamida branco, estática, com 14mm de diâmetro, alta resistência e flutuabilidade negativa. MARCA: CSL	ROLO (2.000M)	1	R\$ 11.500,00	R\$ 11.500,00

03	Corda torcida, Fibra de poliéster branco, com certa flexibilidade, com 14mm de diâmetro, 3930 Kgf de carga de ruptura. MARCA: CSL	ROLO (2.000M)	1	R\$ 10.500,00	R\$ 10.500,00
04	Corda trançada, Fibra de poliamida ou poliéster, estática, 12,5mm de diâmetro, carga de ruptura de 200 Kgf. MARCA: CSL	ROLO (1.000M)	1	R\$ 6.430,00	R\$ 6.430,00

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 34.740,00 (Trinta e quatro mil, setecentos e quarenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 876/2013 e demais legislações correlatas. DATA DE ASSINATURA: 17/08/2015. VIGÊNCIA: De 17/08/2015 a 16/08/2016. SIGNATÁRIOS: Pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ, o Senhor CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa; e pela Empresa ERIVALDO XAVIER CAMPELO COMERCIO E SERVIÇOS- ME, o Senhor Erivaldo Xavier Campelo, Representante Legal.

Protocolo 867734

INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA PÚBLICA-IESP CONSELHO SUPERIOR DO IESP- CONSUP RESOLUÇÃO Nº 127/2015-CONSUP

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social e Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, prevista pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP) CONSIDERANDO a necessidade proporcionar treinamento básico de agentes penitenciários para os servidores atuantes em Belém e Região Metropolitana, em caráter emergencial, de modo a auxiliá-los na execução de sua tarefa junto aos apenados, pautados nos dispositivos éticos e dos direitos humanos. CONSIDERANDO a apresentação do projeto pedagógico da Escola de Administração Penitenciária/2015, no "Treinamento Básico de Agentes Penitenciários - Belém e Região Metropolitana", aos candidatos ao cargo de Agente Penitenciário; em colaboração com a Coordenadoria de Ensino Complementar do IESP, após deliberação e aprovação do egrégio Conselho Superior do IESP, em sessão realizada no dia 25 de março de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar o projeto pedagógico da Escola de Administração Penitenciária/2015, no "Treinamento Básico de Agentes Penitenciários - Belém e Região Metropolitana", para os agentes penitenciários em colaboração com a Coordenadoria de Ensino Complementar do IESP;

Art. 2º: A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;

Art. 3º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25Mar2015, revogando-se às disposições em contrário.

Plenário do CONSUP, 14 de agosto de 2015.

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO

Presidente do Conselho Superior do IESP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo 867740

INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA PÚBLICA-IESP CONSELHO SUPERIOR DO IESP- CONSUP RESOLUÇÃO Nº 128/2015-CONSUP

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social e Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, prevista pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP) CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar capacitação aos servidores que atuam nas secretarias das unidades penais, que desenvolvem as funções administrativas, de modo a integrá-los adequadamente na forma de trabalho da SUSIPE, fomentando assim, um ambiente de trabalho favorável para o alcance da padronização dos serviços prestados por esta Autarquia. CONSIDERANDO a apresentação do projeto pedagógico da Escola de Administração Penitenciária/2015, do Curso em "Secretariado Administrativo Aplicado as Rotinas das Unidades Penais"; em colaboração com a Coordenadoria de Ensino Complementar do IESP, após deliberação e aprovação do egrégio Conselho Superior do IESP, em sessão realizada no dia 25 de março de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar o projeto pedagógico da Escola de Administração Penitenciária/2015, do Curso em "Secretariado Administrativo Aplicado as Rotinas das Unidades Penais", em colaboração com a

Coordenadoria de Ensino Complementar do IESP; Art. 2º: A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso; Art. 3º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/03/2015, revogando-se às disposições em contrário.

Plenário do CONSUP, 14 de agosto de 2015.

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO

Presidente do Conselho Superior do IESP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo 867742

INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA PÚBLICA-IESP CONSELHO SUPERIOR DO IESP- CONSUP RESOLUÇÃO Nº 129/2015-CONSUP

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social e Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, prevista pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP) CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar capacitação a agentes penitenciárias designadas para trabalhar com mulheres em situação de prisão, de modo a criar condições para o atendimento das necessidades específicas e Direitos Humanos dessa população.

CONSIDERANDO a apresentação do projeto pedagógico da Escola de Administração Penitenciária/2015, no Curso "Fortalecendo a Identidade Feminina: uma Visão do Sistema Penitenciário"; em colaboração com a Coordenadoria de Ensino Complementar do IESP, após deliberação e aprovação do egrégio Conselho Superior do IESP, em sessão realizada no dia 25 de março de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar o projeto pedagógico da Escola de Administração Penitenciária/2015, no curso "Fortalecendo a Identidade Feminina: uma Visão do Sistema Penitenciário", em colaboração com a Coordenadoria de Ensino Complementar do IESP; Art. 2º: A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso; Art. 3º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/03/2015, revogando-se às disposições em contrário.

Plenário do CONSUP, 14 de agosto de 2015.

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO

Presidente do Conselho Superior do IESP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo 867746

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2015-SEGUP/PA**

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº. 21/2015, firmada entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01 e a empresa JAHN E JAHN LTDA- ME, CNPJ/MF sob o nº 13.662.942/0001-87. MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº. 025/2015, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de cordas de atracação, a fim de atender a demanda do Grupamento Fluvial da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 025/2015-SEGUP/PA e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
05	Bóias de sinalização esféricas, elaboradas em poliuretano expandido com revestimento de alta resistência constituído por polietileno rotomoldado, na cor amarela com flutuabilidade própria, visíveis em todas as partes para que isso auxilie na sua detecção, resistentes à corrosão, não afetadas pelas águas do mar e doce, por óleo, ou pelo ataque de fungos. Resistentes à deteriorização quando expostos à luz solar, possui dois olhais na sua estrutura em lados opostos para amarração, 40 cm de diâmetro. MARCA: Brudren Nautica	Und.	30	179,99	5.399,70

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 5.399,70(Cinco mil, trezentos e noventa e nove reais e setenta centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto

Estadual nº 876/2013 e demais legislações correlatas. DATA DE ASSINATURA: 17/08/2015. VIGÊNCIA: De 17/08/2015 a 16/08/2016. SIGNATÁRIOS: Pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ, O Senhor CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa; e pela Empresa JAHN E JAHN LTDA-ME, o Senhor Jackson Antônio Jahn, Representante Legal.

Protocolo 867749

**INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA PÚBLICA-IESP
CONSELHO SUPERIOR DO IESP- CONSUP
RESOLUÇÃO Nº 130/2015-CONSUP**

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social e Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, prevista pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP) CONSIDERANDO a necessidade de promover o aperfeiçoamento das categorias de Escrivão de Polícia, Investigador de Polícia, Papiloscopista e Auxiliar Técnico de Polícia, além de torná-los aptos a concorrer ao processo de progressão funcional. (Art.54 LOPCPA)

CONSIDERANDO a apresentação do projeto pedagógico Curso de Aperfeiçoamento para Promoção à Última Classe - 2015/ categorias EPC, IPC, PAP E ATPC - VIA WEB EAD; em colaboração com a Coordenadoria de Ensino Complementar do IESP, após deliberação e aprovação do egrégio Conselho Superior do IESP, em sessão realizada no dia 25 de março de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar o projeto pedagógico Curso de Aperfeiçoamento para Promoção à Última Classe - 2015/categorias EPC, IPC, PAP E ATPC - VIA WEB EAD, em colaboração com a Coordenadoria de Ensino Complementar do IESP;

Art. 2º: A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;

Art. 3º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/01/2015, revogando-se às disposições em contrário.

Plenário do CONSUP, 14 de agosto de 2015.

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO

Presidente do Conselho Superior do IESP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo 867750

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2015-SEGUP/PA

O Pregoeiro designada pela Portaria Nº 028/2015-GAB/SAGA/SEGUP, de 19/01/2015, no uso das atribuições que lhe são conferidas (art. 3º, IV da Lei Federal nº 10.520/02, e após constatação do cumprimento das exigências legais relativas ao processo licitatório nº 2015/264493, resolve ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico SRP Nº 027/2015-SEGUP/PA, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR COM SERVIÇO DE MONTAGEM, para a tender as necessidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 027/2015-SEGUP/PA e seus anexos.

Nome da Empresa: A. ARAUJO ALCANTARA - ME Sob CNPJ nº 11.641.379/0001-35					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA/MODELO.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	T - 120 / 80 - 18	34	Levorin	183,33	6.233,22
02	D - 80 / 90 - 21	34	Levorin	151,00	5.134,00
03	T - 110 / 90 - 17	72	Levorin	157,89	11.368,08
04	D - 90 / 90 - 19	72	Levorin	134,15	9.958,80
05	T - 120 / 80 - 18	52	Levorin	183,33	9533,16
06	D - 90 / 90 - 21	52	Levorin	160,00	8.320,00
07	T - CÂMARA ARO 18	40	Levorin	20,00	800,00
08	T - CAMARA ARO 21	40	Levorin	20,00	800,00
09	D - CAMARA ARO 17	40	Levorin	26,00	1.040,00
10	D - CAMARA ARO 19	40	Levorin	25,00	1.000,00
SERVIÇOS					
11	SERVIÇOS DE MONTAGEM	316	Levorin	5,00	1.580,00
TOTAL					55.467,26

VALOR TOTAL R\$ 55.467,26 (Cinquenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos)

Encaminham-se os Autos à Autoridade Competente para análise e Homologação.

Belém, 24 de agosto de 2015.

Parte inferior do formulário

Protocolo 867751

**INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA PÚBLICA-IESP
CONSELHO SUPERIOR DO IESP- CONSUP**

RESOLUÇÃO Nº 131/2015-CONSUP

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social e Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, prevista pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP) CONSIDERANDO a necessidade de capacitar os Agentes da Segurança Pública do Estado, que ocupam postos de direção, quanto àqueles que estão envolvidos diretamente nas áreas de operação, para pensar estrategicamente as formas de controle social, buscando os melhores meios para efetivação de ações importantes, com menores custos operacionais.

CONSIDERANDO a apresentação do projeto pedagógico do Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar - CSPBM/2015; em colaboração com a Coordenadoria de Ensino Superior do IESP, após deliberação e aprovação do egrégio Conselho Superior do IESP, em sessão realizada no dia 25 de março de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar o projeto pedagógico do Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar - CSPBM/2015, em colaboração com a Coordenadoria de Ensino Superior do IESP;

Art. 2º: A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;

Art. 3º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25Mar2015, revogando-se às disposições em contrário.

Plenário do CONSUP, 14 de agosto de 2015.

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO

Presidente do Conselho Superior do IESP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo 867752

**INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA PÚBLICA-IESP
CONSELHO SUPERIOR DO IESP- CONSUP**

RESOLUÇÃO Nº 132/2015-CONSUP

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social e Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, prevista pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP) CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer a reflexão teórica, o planejamento operacional, e uma maior integração das instituições de Segurança Pública, que favoreçam o entendimento acerca dos Direitos Humanos e Ética na atuação do profissional de Defesa Social em suas relações com as esferas pública e privada.

CONSIDERANDO a apresentação do projeto pedagógico do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais e Delegados/2015; em colaboração com a Coordenadoria de Ensino Superior do IESP, após deliberação e aprovação do egrégio Conselho Superior do IESP, em sessão realizada no dia 25 de março de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar o projeto pedagógico do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais e Delegados/2015, em colaboração com a Coordenadoria de Ensino Superior do IESP;

Art. 2º: A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;

Art. 3º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/03/2015, revogando-se às disposições em contrário.

Plenário do CONSUP, 14 de agosto de 2015.

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO

Presidente do Conselho Superior do IESP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

Protocolo 867753

**INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA PÚBLICA-IESP
CONSELHO SUPERIOR DO IESP- CONSUP**

RESOLUÇÃO Nº 133/2015-CONSUP

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social e Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, prevista pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP) CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar o efetivo de policiais civis lotados no interior do estado para o enfrentamento eficaz e eficiente da criminalidade e da violência no âmbito do Estado do Pará.

CONSIDERANDO a apresentação do projeto pedagógico do Curso de Aperfeiçoamento em Técnicas Policiais - (modalidade presencial), em colaboração com a Coordenadoria de Ensino Complementar do IESP, após deliberação e aprovação do egrégio Conselho Superior do IESP, em sessão realizada no dia 25 de março de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar o projeto pedagógico do Curso de Aperfeiçoamento em Técnicas Policiais - (modalidade presencial), em colaboração com a Coordenadoria de Ensino Complementar do IESP;

Art. 2º: A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;

Art. 3º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02Mar2015, revogando-se às disposições em contrário.

Plenário do CONSUP, 14 de agosto de 2015.

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO

Presidente do Conselho Superior do IESP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo 867838

**INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA PÚBLICA-IESP
CONSELHO SUPERIOR DO IESP- CONSUP**

RESOLUÇÃO Nº 134/2015-CONSUP

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social e Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, prevista pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP) O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO IESP, no uso de suas atribuições legais, prevista pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 11, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP); CONSIDERANDO que o CONSUP é órgão deliberativo, normativo e consultivo, máximo em matéria de ensino, planejamento e política administrativa, última instância de recursos no âmbito do IESP;

RESOLVE:

Art. 1º: Dispensar os membros do Conselho Superior do IESP, abaixo relacionados:

I-Representação Externa, constituída por:

CEL PM DANIEL Borges Mendes

Comandante Geral da PMPA

II- Representação Externa, constituída por:

CEL BM João HILBERTO Sousa de Figueiredo

Comandante Geral do CBMPA

III- Representação Externa, constituída por:

CEL PM ARTHUR Rodrigues de Moraes

Diretor de Ensino da PMPA

Art. 2º: Designar os nomes abaixo relacionados para assumirem a função de membros do Conselho Superior do IESP:

I-Representação Externa, constituída por:

CEL PM Roberto Luiz de Freitas CAMPOS

Comandante Geral da PMPA

II- Representação Externa, constituída por:

CEL BM NAHUM Fernandes da Silva

Comandante Geral do CBMPA

III- Representação Externa, constituída por:

CEL PM Jean MARCEL da Costa Salin - CEL PM

Diretor de Ensino da PMPA

Art. 3º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08Abr2015, revogando-se às disposições em contrário.

Plenário do CONSUP, 14 de agosto de 2015.

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO

Presidente do Conselho Superior do IESP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo 867839

**INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA PÚBLICA-IESP
CONSELHO SUPERIOR DO IESP - CONSUP**

RESOLUÇÃO Nº 136/2015-CONSUP

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social e Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, prevista pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP). CONSIDERANDO a necessidade de fornecer aos policiais civis do Estado do Pará, preferencialmente aos Investigadores de Polícia Civil e Escrivães de Polícia Civil, os principais aspectos do Direito Digital, com ênfase nos crimes cibernéticos, sua caracterização, processamento legal e informações referentes à confecção dos boletins de ocorrências - B.O;

CONSIDERANDO a apresentação do projeto pedagógico do Curso de Direito Digital: Repressão a Crimes Cibernéticos, modalidade presencial; em colaboração com a Coordenadoria de Ensino Complementar do IESP, após deliberação e aprovação do egrégio Conselho Superior do IESP, em sessão realizada no dia 08 de Abril de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar o projeto pedagógico do Curso de Direito Digital: Repressão a Crimes Cibernéticos, modalidade presencial, em colaboração com a Coordenadoria de Ensino Complementar do IESP;

Art. 2º: A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;
 Art. 3º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/04/2015 revogando-se às disposições em contrário.
 Plenário do CONSUP, 14 de agosto de 2015.
JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO
 Presidente do Conselho Superior do IESP
 Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social
Protocolo 867843

**INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA PÚBLICA-IESP
 CONSELHO SUPERIOR DO IESP - CONSUP
 RESOLUÇÃO Nº 137/2015-CONSUP**

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social e Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, prevista pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).
 CONSIDERANDO a necessidade de capacitar os policiais civis aprovados no 5º processo seletivo interno, em conhecimentos teóricos e práticos para atuar no Grupo de Pronto Emprego da PCPA;

CONSIDERANDO a apresentação do projeto pedagógico do Curso de Capacitação para Atuação no GPE/PCPA, modalidade presencial; em colaboração com a Coordenadoria de Ensino Complementar do IESP, após deliberação e aprovação do egrégio Conselho Superior do IESP, em sessão realizada no dia 08 de Abril de 2015;
 RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar o projeto pedagógico do Curso de Capacitação para Atuação no GPE/PCPA, modalidade presencial, em colaboração com a Coordenadoria de Ensino Complementar do IESP;

Art. 2º: A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;
 Art. 3º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 Mar 2015 revogando-se às disposições em contrário.

Plenário do CONSUP, 14 de agosto de 2015.

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO
 Presidente do Conselho Superior do IESP
 Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social
Protocolo 867847

**INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA PÚBLICA-IESP
 CONSELHO SUPERIOR DO IESP - CONSUP
 RESOLUÇÃO Nº 138/2015-CONSUP**

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social e Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, prevista pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).
 CONSIDERANDO a necessidade de formar e capacitar Bombeiros Militares em condições de executar serviços de resgate e atendimento pré-hospitalar em níveis técnicos profissionais no âmbito do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a apresentação do projeto pedagógico do Curso de Atendimento Pré-Hospitalar e Resgate BM 2015 - CAPHR BM 2015, modalidade presencial, em colaboração com a Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP, após deliberação e aprovação do egrégio Conselho Superior do IESP, em sessão realizada no dia 08 de Abril de 2015;
 RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar o projeto pedagógico do Curso de Atendimento Pré-Hospitalar e Resgate BM 2015 - CAPHR BM 2015, modalidade presencial, em colaboração com a Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP;

Art. 2º: A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;
 Art. 3º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/04/2015 revogando-se às disposições em contrário.

Plenário do CONSUP, 14 de agosto de 2015.

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO
 Presidente do Conselho Superior do IESP
 Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social
Protocolo 867849

**INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA PÚBLICA-IESP
 CONSELHO SUPERIOR DO IESP - CONSUP
 RESOLUÇÃO Nº 139/2015-CONSUP**

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social e Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, prevista pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a necessidade de formar e especializar militares do âmbito do Estado do Pará, a fim de estabelecer uma doutrina nas ocorrências de busca e salvamento em área de selva;
 CONSIDERANDO a apresentação do projeto pedagógico do Curso de Busca e Resgate em Área de Selva BM 2015 - CBRAS BM 2015, modalidade presencial; em colaboração com a Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP, após deliberação e aprovação do egrégio Conselho Superior do IESP, em sessão realizada no dia 08 de Abril de 2015;
 RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar o projeto pedagógico do Curso de Busca e Resgate em Área de Selva BM 2015 - CBRAS BM 2015, modalidade presencial, em colaboração com a Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP;

Art. 2º: A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;
 Art. 3º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/03/2015 revogando-se às disposições em contrário.

Plenário do CONSUP, 14 de agosto de 2015.

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO
 Presidente do Conselho Superior do IESP
 Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social
Protocolo 867853

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2015 -SEGUP

Considerando a tramitação do Processo nº 2015/264493, e após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente Sr. CLÁUDIO JORGE DA COSTA LIMA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 027/2015-SEGUP, cujo objeto é: Pregão Eletrônico Para Registro de Preços para eventual AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR COM SERVIÇO DE MONTAGEM, para a tender as necessidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará-SIEDS de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 027/2015-SEGUP/PA e seus anexos.

Nome da Empresa: A. ARAUJO ALCANTARA - ME Sob CNPJ nº 11.641.379/0001-35					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA/MODELO.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	T - 120 / 80 - 18	34	Levorin	183,33	6.233,22
02	D - 80 / 90 - 21	34	Levorin	151,00	5.134,00
03	T - 110 / 90 - 17	72	Levorin	157,89	11.368,08
04	D - 90 / 90 - 19	72	Levorin	134,15	9.958,80
05	T - 120 / 80 - 18	52	Levorin	183,33	9533,16
06	D - 90 / 90 - 21	52	Levorin	160,00	8.320,00
07	T - CÂMARA ARO 18	40	Levorin	20,00	800,00
08	T - CAMARA ARO 21	40	Levorin	20,00	800,00
09	D - CAMARA ARO 17	40	Levorin	26,00	1.040,00
10	D - CAMARA ARO 19	40	Levorin	25,00	1.000,00
SERVIÇOS					
11	SERVIÇOS DE MONTAGEM	316	Levorin	5,00	1.580,00
TOTAL					55.467,26

VALOR TOTAL R\$ 55.467,26 (Cinquenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos)

Belém, 25 de agosto de 2015.

CLÁUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Parte inferior do formulário

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa - SEGUP/PA
Protocolo 868128

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DA Portaria Nº 905 -15 DE SUPR. DE FUNDOS PARA TEN CEL PM MAURO MOREIRA MATOS ONDE SE LÊ:

Natureza da Despesa: 339030

Valor: R\$ 1.500,00
LEIA-SE:

Natureza da Despesa: 339030

Valor: R\$ 1.000,00

Natureza da Despesa: 339039

Valor: R\$ 500,00

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 867727

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 012/2015 - CPL/PMPA
 Órgão: Aquisição de 01 (um) Veículo Automotor MICRO ÔNIBUS TIPO EXECUTIVO, para atender as necessidades da PMPA
 Data e hora de abertura: 09/09/15, às 09h00 (horário de Brasília);

Local: www.comprasnet.gov.br;

Informações: (91) 98883-1363, ou no site www.compraspara.pa.gov.br onde o Edital se encontra disponível.

Belém-PA, 25 de agosto 2015.

O Pregoeiro

Protocolo 867995

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: 906/15

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:

MAJ PM JULIO CEZAR DA SILVA SARAIVA

OFICIAL DA DAL/ CPF: 80.829.772-72

Fonte do Recurso 0101000000

Natureza da Despesa 339030

Valor: R\$ 1.000,00

Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 868145

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: 907/15

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:

TEN PM ELKE JOSIANY SERIQUE PANTOJA

OFICIAL DA DF/ CPF: 457.928.102-06

Fonte do Recurso 0101000000

Natureza da Despesa 339030

Valor: R\$ 1.500,00

Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 868148

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: 908/15

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:

TEN CEL PM ANDRÉ CARLOS PAULO DE OLIVEIRA

COMANDANTE DO 3º BPM/ CPF: 332.777.532-04

Fonte do Recurso 0101000000

Natureza da Despesa 339030

Valor: R\$ 1.000,00

Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 868150

DIÁRIA

Portaria Nº 3738 - DC - DF - 2015

OBJETIVO: OP. VERÃO 2015 (5º FDS)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA

DESTINO(S): SALINÓPOLIS - PA

PERÍODO: 31/07 A 03/08/15

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 DIARIAS COMPLETAS E 01 DE

ALIMENTAÇÃO

SERVIDOR (ES): 3ºSGT PM LUIZ FABIANY RODRIGUES

FERREIRA CPF: 468.291.212-72;

CB PM LUCIANO DOS SANTOS CARVALHO JUNIOR

CPF: 394.459.682-04;

CB PM DENNY DO SOCORRO DE ARAUJO RIBEIRO

CPF: 296.239.442-68;

CB PM MARCELO COSTA DE CARVALHO

CPF: 581.559.612-49;

CB PM ANDRÉ MACIEL DA SILVA

CPF: 510.975.242-72;

CB PM IVONE LIMA MEDEIROS

CPF: 583.197.602-59;

CB PM JOSÉ ROBERTO FERREIRA SANTOS

CPF: 411.125.042-49;

CB PM SILVIO ANTONIO PINTO RODRIGUES

CPF: 330.770.532-68;

CB PM LUIZ OTAVIO LIMA BRITO

CPF: 608.896.752-87;

SD PM DIEGO MONTEIRO PINHEIRO

CPF: 887.521.352-68;

SD PM JOSÉ HAMILTON NUNES RIBEIRO

CPF: 799.017.352-20

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 868160

Portaria Nº 3740 - DC - DF - 15
 OBJETIVO: OP. VERÃO 2015 (5º FDS)
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
 DESTINO(S): MOSQUEIRO- PA
 PERÍODO: 31/07 A 03/08/15
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 DIARIAS COMPLETAS
 SERVIDOR (ES): CB PM CELSO CARDOSO
 DE SOUSA CPF: 575.356.712-68;
 CB PM ANIVALDO ALBUQUERQUE ARAUJO
 CPF: 307.654.552-34;
 CB PM ELIAS ALVES DE MENDONÇA JUNIOR
 CPF: 300.832.732-04;
 CB PM KÁTIA REGINA DA SILVA PINTO
 CPF: 430.480.212-72
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 868161

Portaria Nº 3749 - DI - DF - 15
 OBJETIVO: OP. VERÃO 2015 (5º FDS)
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
 DESTINO(S): MARABÁ- PA
 PERÍODO: 31/07 A 03/08/15
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 DIARIAS COMPLETAS E 01 DE ALIMENTAÇÃO
 SERVIDOR (ES): CEL PM ROBERTO SILVA DA SILVEIRA JUNIOR CPF: 176.567.102-72;
 CB PM HUMBERTO DA PAIXÃO LAMEIRA COSTA
 CPF: 480.668.692-15
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 868162

Portaria Nº 3750 - DC - DF - 15
 OBJETIVO: OP. VERÃO 2015 (5º FDS)
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: ABAETETUBA - PA
 DESTINO(S): OEIRAS DO PARÁ- PA
 PERÍODO: 31/07 A 03/08/15
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 DIARIAS COMPLETAS E 01 DE ALIMENTAÇÃO
 SERVIDOR (ES): SD PM ARIANE DO N. RODRIGUES COELHO CPF: 903.091.972-87;
 SD PM PAULO DA SILVA MONTELO
 CPF: 651.746.952-53;
 SD PM JOELSON DE JESUS BARBOSA QUARESMA
 CPF: 880.321.242-68;
 SD PM REGINA FERREIRA LOBATO
 CPF: 863.269.022-15
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 868164

Portaria Nº 3754 - DC - DF - 15
 OBJETIVO: OP. VERÃO 2015 (5º FDS)
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
 DESTINO(S): SALINAS - PA
 PERÍODO: 31/07 A 03/08/15
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 DIARIAS COMPLETAS E 01 DE ALIMENTAÇÃO
 SERVIDOR (ES): CAP PM RAIMUNDO G. CUNHA JUNIOR
 CPF: 299.407.612-87;
 SUB TEN PM JOSÉ WANZELLER DA SILVA MARTINS
 CPF: 451.718.072-72;
 2ºSGT PM MARIO DE JESUS ALBUQUERQUE
 CPF: 245.351.252-87;
 CB PM MÁRCIA CRISTINA M. MONTEIRO
 CPF: 393.303.542-20;
 CB PM FRANCISCO WILLIAM SILVA CUNHA
 CPF: 353.016.942-00;
 SD PM KELLY SILVA DO CARMO
 CPF: 838.335.102-00;
 SD PM ANTONIO MARCOS MENEZES DA SILVA
 CPF: 717.073.602-00;
 SD PM WASHINGTON L. CARDOSO CAMARA
 CPF: 887.295.322-72;
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 868165

Portaria Nº 3755 - DC - DF - 15
 OBJETIVO: OP. VERÃO 2015 (5º FDS)
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
 DESTINO(S): MOSQUEIRO - PA
 PERÍODO: 31/07 A 03/08/15
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 DIARIAS COMPLETAS
 SERVIDOR (ES): 1ºSGT PM MARIA FRANCINETE R. DE OLIVEIRA CPF: 442.235.362-49;
 3ºSGT PM AMARO SEBASTIÃO LEONÍDIO FILHO
 CPF: 558.938.302-10;

3ºSGT PM RUTH CHRISTIAN B. DE SOUSA
 CPF: 278.102.832-00;
 CB PM ALCINO SAMUEL B. DE ARAUJO
 CPF: 410.579.372-15;
 CB PM MAURO ANTONIO FREITAS MORAES
 CPF: 575.143.052-20;
 CB PM FLAVIO ANTONIO SANTOS GOMES
 CPF: 355.977.552-34
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 868166

Portaria Nº 3756 - DC - DF - 15
 OBJETIVO: OP. VERÃO 2015 (5º FDS)
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
 DESTINO(S): IGARAPÉ MIRI- PA
 PERÍODO: 31/07 A 03/08/15
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 DIARIAS COMPLETAS E 01 DE ALIMENTAÇÃO
 SERVIDOR (ES): SD PM EVERTON JORGE GOMES DA SILVA CPF: 763.206.002-25;
 SD PM ANNA KAROLINE DA SILVA E SILVA
 CPF: 003.533.492-40;
 SD PM ELIEZER TELES DOS SANTOS GOMES
 CPF: 848.874.432-34;
 SD PM SIRNEY GAMA DA COSTA
 CPF: 793.783.662-87
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 868167

Portaria Nº 3757 - DC - DF - 15
 OBJETIVO: OP. VERÃO 2015 (5º FDS)
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
 DESTINO(S): BREU BRANCO - PA
 PERÍODO: 31/07 A 03/08/15
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 DIARIAS COMPLETAS E 01 DE ALIMENTAÇÃO
 SERVIDOR (ES): 1ºSGT PM JOSÉ DA MATA DE SOUZA NETO CPF: 425.415.302-34;
 1ºSGT PM JONATHAS EDWARD M. DO E. SANTO
 CPF: 319.421.212-53;
 3ºSGT PM JOSÉ RICARDO GUIMARÃES COIMBRA
 CPF: 489.921.862-15;
 SD PM RAIMUNDO JURACY CARDOSO FARIAS
 CPF: 373.355.102-87;
 CB PM ROSINALDO CARDOSO MACIEL
 CPF: 305.967.342-04;
 CB PM LUIZ CARLOS TRINDADE
 CPF: 219.428.622-53;
 CB PM LIGIA NAZARÉ REIS DA SILVA
 CPF: 282.954.712-87;
 CB PM EDSON RAIMUNDO PEREIRA BARBOSA
 CPF: 455.518.802-06;
 SD PM ALEX YOUSSEF LOBATO ESTUMANO
 CPF: 954.603.732-04;
 SD PM GENILTON DA SILVA VALE
 CPF: 726.380.012-87
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 868170

Portaria Nº 3758 - DC - DF - 15
 OBJETIVO: OP. VERÃO 2015 (5º FDS)
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
 DESTINO(S): BARCARENA- PA
 PERÍODO: 31/07 A 03/08/15
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 DIARIAS COMPLETAS
 SERVIDOR (ES): CAP PM JORGE FABRICIO DOS SANTOS CPF: 377.472.402-44;
 3ºSGT PM LOURENÇO AFONSO DOS S. MIRANDA
 CPF: 265.769.372-53;
 3ºSGT PM LEONORA GUERREIRO C. DOS SANTOS
 CPF: 244.867.522-87;
 3ºSGT PM REGINÉIA NUNES DA LUZ
 CPF: 411.095.892-04;
 CB PM LAURENICE MARIA PEREIRA
 CPF: 380.174.402-78;
 SD PM DENISE OSCARI FERREIRA MENDES
 CPF: 887.255.882-49;
 SD PM DIOGO ARAKEM MOURA S. DE OLIVEIRA
 CPF: 807.924.212-72;
 SD PM LEOPOLDO DA CONCEIÇÃO FERREIRA
 CPF: 831.314.502-15;
 SD PM CLEITON OCTAVIO ROMÃO MARIGLIANI
 CPF: 702.472.422-68
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 868171

Portaria Nº 3759 - DC - DF - 15
 OBJETIVO: OP. VERÃO 2015 (5º FDS)
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
 DESTINO(S): MOJU- PA
 PERÍODO: 31/07 A 03/08/15
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 DIARIAS COMPLETAS
 SERVIDOR (ES): SGT PM AGNALDO MÁRIO DIAS
 RAIOL CPF: 330.562.772-72;
 CB PM ELIAS MIRANDA ALVES
 CPF: 354.278.092-87;
 CB PM SELMA DE NAZARÉ CARDOSO CORREA
 CPF: 453.672.052-91;
 SD PM MARIO ALESSANDRO A. FERREIRA
 CPF: 701.743.772-15
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 868172

Portaria Nº 3760 - DC - DF - 15
 OBJETIVO: OP. VERÃO 2015 (5º FDS)
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
 DESTINO(S): CAMETA- PA
 PERÍODO: 31/07 A 03/08/15
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 DIARIAS COMPLETAS E 01 DE ALIMENTAÇÃO
 SERVIDOR (ES): 2ºSGT PM MACIEL SANTANA NUNES CPF: 414.573.742-34;
 CB PM MARILIA GOES SANTANA
 CPF: 399.657.672-20;
 CB PM ANTONIO MARIA GAMA BARBOSA
 CPF: 428.242.142-87;
 SD PM DANIELE DA COSTA VIEIRA
 CPF: 920.729.252-15
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 868173

Portaria Nº 3761 - DC - DF - 15
 OBJETIVO: OP. VERÃO 2015 (5º FDS)
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: REDENÇÃO - PA
 DESTINO(S): PAU D'ARCO - PA
 PERÍODO: 31/07 A 03/08/15
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 DIARIAS COMPLETAS E 01 DE ALIMENTAÇÃO
 SERVIDOR (ES): MAJ PM KEYTHSON VALENTE GAIA
 CPF: 454.812.882-49;
 SD PM CLEOMAGNO DE SOUSA GOMES
 CPF: 617.629.541-68;
 SD PM JOSÉ FRANCISCO DOURADO AGUIAR
 CPF: 947.691.411-49;
 SD PM GISELE LUZIA SANTOS RIBEIRO
 CPF: 777.890.672-49;
 SD PM THIAGO MACEDO PINHEIRO DE LEMOS
 CPF: 006.487.431-10
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 868177

Portaria Nº 3762 - DC - DF - 15
 OBJETIVO: OP. VERÃO 2015 (5º FDS)
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: REDENÇÃO - PA
 DESTINO(S): XINGUARA - PA
 PERÍODO: 31/07 A 03/08/15
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 DIARIAS COMPLETAS E 01 DE ALIMENTAÇÃO
 SERVIDOR (ES): SD PM RODRIGO ALVES FERREIRA
 CPF: 984.474.402-49;
 SD PM RAIMUNDO LUCIA B. DOS ANJOS
 CPF: 789.263.002-34;
 SD PM BASÍLIO AMARAL BUNA
 CPF: 901.465.572-04;
 SD PM JEZIMAR MARTINS MESQUITA
 CPF: 010.292.002-89;
 SD PM TATIANA PRISCILA DO PRADO
 CPF: 978.668.651-91
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 868178

Portaria Nº 3763 - DC - DF - 15
 OBJETIVO: OP. VERÃO 2015 (5º FDS)
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: REDENÇÃO - PA
 DESTINO(S): SÃO FELIX DO XINGU - PA
 PERÍODO: 31/07 A 03/08/15
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 DIARIAS COMPLETAS E 01 DE ALIMENTAÇÃO
 SERVIDOR (ES): 1ºTEN PM KHISTIAN BATISTA CASTRO
 CPF: 749.574.572-04;

SGT PM ADIVONE VITORINO DA SILVA
CPF: 567.255.822-49;
CB PM JAISON GOMES DA SILVA
CPF: 329.345.132-20;
SD PM DAVID JERRY RIBEIRO DOS SANTOS
CPF: 854.080.772-68;
SD PM JOSELI DO SOCORRO DA SILVA PINTO
CPF: 758.635.612-20;
SD PM BRUNO JOSÉ DA COSTA PEREIRA
CPF: 017.486.412-47
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 868182

Portaria Nº 3764 - DI - DF - 15
OBJETIVO: OP. VERÃO 2015 (5º FDS)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: REDENÇÃO - PA
DESTINO(S): CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA
PERÍODO: 31/07 A 03/08/15
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 DIARIAS COMPLETAS E 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): TEN CEL PM MARCIO RAYOL DA SILVA
CPF: 429.949.772-49;
SD PM THIAGO SANTANA DA SILVA
CPF: 898.591.202-00
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 868184

Portaria Nº 3766 - DC - DF - 2015
OBJETIVO: OP. VERÃO 2015 (5º FDS)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): BRAGANÇA - PA
PERÍODO: 31/07 A 03/08/15
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 DIARIAS COMPLETAS E 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): CB PM CLÁUDIO EVANGELISTA
SOUZA MONTEIRO CPF: 334.088.232-00;
CB PM MÁRIO GUILHERME REIS COSTA
CPF: 399.373.132-87;
CB PM DELZIRA LIMA FERNANDES
CPF: 179.576.642-53;
CB PM JOZIEL DOS SANTOS DA SILVA MARTINS
CPF: 264.688.322-68;
CB PM ANDRÉA MARTINS MACHADO
CPF: 580.934.862-91;
SD PM MAYCON DAVID TRINDADE DE FIGUEREDO
CPF: 926.104.042-04;
SD PM MARIA PEDRINHA GONÇALVES CORREA DE OLIVEIRA CPF: 854.973.472-15;
SD PM MARIA DE FÁTIMA CHAVES DOS SANTOS
CPF: 840.018.952-34;
SD PM LUIZ TIAGO PANTOJA PEREIRA
CPF: 886.040.472-04;
SD PM SERGIO LAMEIRA DE QUEIROZ
CPF: 784.753.842-34
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 868186

Portaria Nº 3772 - DI - DF - 15
OBJETIVO: OP. VERÃO 2015 (5º FDS)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: XINGUARA - PA
DESTINO(S): REDENÇÃO - PA
PERÍODO: 31/07 A 03/08/15
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 DIARIAS COMPLETAS E 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): CAP PM JOELMA CRISTINA DE CASTRO XAVIER CPF: 318.570.602-10;
SGT PM HELIO DIAS MARTINS
CPF: 467.659.482-87
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 868187

Portaria Nº 3773 - DI - DF - 15
OBJETIVO: OP. VERÃO 2015 (5º FDS)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: REDENÇÃO - PA
DESTINO(S): SANTANA DO ARAGUAIA - PA
PERÍODO: 31/07 A 03/08/15
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 DIARIAS COMPLETAS E 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): MAJ PM RONI CLEIBER OLIVEIRA
ALVES CPF: 623.051.402-82;
SGT PM VALMY COSTA DE ARAUJO
CPF: 632.886.802-20
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 868191

Portaria Nº 3774 - DI - DF - 15
OBJETIVO: OP. VERÃO 2015 (5º FDS)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): MOSQUEIRO - PA
PERÍODO: 31/07 A 03/08/15
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 DIARIAS COMPLETAS E 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): CAP PM JOSÉ DE JESUS PALHETA
JUNIOR CPF: 402.117.702-72
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 868192

Portaria Nº 3775 - DC - DF - 2015
OBJETIVO: OP. VERÃO 2015 (5º FDS)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): VILA DE BEJA - PA
PERÍODO: 31/07 A 03/08/15
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 DIARIAS COMPLETAS
SERVIDOR (ES): SGT PM BENEDITO DOS SANTOS
MIRANDA CPF: 281.919.432-04;
CB PM INDIODILSON ANDRÉ DE JESUS MELO
CPF: 634.070.602-97;
CB PM ANDRÉ MENDES
CPF: 656.717.592-34;
CB PM RAIMUNDO RENATO DA SILVA MONTEIRO
CPF: 835.621.842-04
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 868193

Portaria Nº 3776 - DC - DF - 2015
OBJETIVO: OP. VERÃO 2015 (5º FDS)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): BAIÃO - PA
PERÍODO: 31/07 A 03/08/15
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 DIARIAS COMPLETAS E 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): CB PM CELECINA DIAS DE CARVALHO CPF: 424.180.702-04;
CB PM MANUEL ARLINDO DE OLIVEIRA
CPF: 460.046.962-34;
SD PM ANTONIO LEONARDO DE AGUIAR LEDO
CPF: 659.063.142-53;
SD PM JOÃO CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA
CPF: 791.408.822-68
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 868213

Portaria Nº 3802/1-DC-DF-15
OBJETIVO: OP. VERANEIO 2015 (5º FDS).
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ALTAMIRA-PA
DESTINO: PORTO DE MOZ-PA
PERÍODO: 31/07 A 03/08/15
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO E 03 DE Pousada
SERVIDOR(ES): SGT PM CELSO AMORIM PINTO
CPF: 427.275.452-15;
CB PM JOHNNY DA SILVA COSTA
CPF: 584.264.342-15;
CB PM JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE CARVALHO
CPF: 766.310.872-87;
SD PM PAULO HENRIQUE PIERRE DE SOUZA
CPF: 914.143.262-20;
SD PM CARLOS DIAS DA SILVA
CPF: 006.529.742-36;
SD PM ALEX DA ROCHA PEREIRA
CPF: 816.675.742-72
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 868214

Portaria Nº 3803/1-DC-DF-15
OBJETIVO: OP. VERANEIO 2015 (5º FDS).
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ALTAMIRA-PA
DESTINO: SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA
PERÍODO: 31/07 A 03/08/15
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO E 03 DE Pousada
SERVIDOR(ES): SGT PM JAIRO NASCIMENTO DE SOUSA
CPF: 261.809.362-34;
SD PM EDILVANDRO ESTEVAM MENDES
CPF: 744.295.312-34;
SD PM DÊNIS LIMA DA SILVA
CPF: 884.912.342-68;
SD PM WENITON FERREIRA DE OLIVEIRA
CPF: 012.142.572-08;

SD PM DIEGO CORRÊA OLIVEIRA
CPF: 919.922.222-15;
SD PM HÉLIO DA SILVA VIANA
CPF: 004.399.203-02
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 868217

Portaria Nº 3804/1-DC-DF-15
OBJETIVO: OP. VERANEIO 2015 (5º FDS).
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ALTAMIRA-PA
DESTINO: VITÓRIA DO XINGU - PA
PERÍODO: 31/07 À 03/08/15
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO E 03 DE Pousada
SERVIDOR(ES): CB PM WALQUIRIO FERREIRA DAMASCENO CPF: 252.965.072-15;
CB PM JOSÉ REINALDO ROSA DA LUZ
CPF: 302.061.622-00;
SD PM CARLOS BRENO DA SILVA MIRANDA
CPF: 020.901.732-54;
SD PM RAFAEL PEREIRA DE ARAÚJO
CPF: 696.914.522-00;
SD PM KARINA CALADO DA SILVA
CPF: 887.283.662-04;
SD PM FRANCILÉIA RIBEIRO DE AZEVEDO
CPF: 764.036.532-53;
SD PM RODRIGO LEAL DA SILVA
CPF: 828.750.812-68;
SD PM SERGIO LEONARDO PEREIRA COELHO
CPF: 010.811.852-52;
SD PM GILSON LEITÃO DA SILVA
CPF: 000.077.932-60;
SD PM MAGNO SOARES DOS SANTOS
CPF: 887.062.492-72
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 868219

Portaria Nº 3805/1-DC-DF-15
OBJETIVO: OP. VERANEIO 2015 (5º FDS).
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTA MARIA - PA
DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA
PERÍODO: 31/07 À 03/08/15
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO E 03 DE Pousada.
SERVIDOR(ES): SGT PM ANTONIO VALDIR PINHEIRO LIRA
CPF: 186.245.612-72;
CB PM ANTONIO LAÉRCIO DE QUEIRÓZ
CPF: 295.082.312-20;
CB PM EDER WILSON SANTANA DA SILVA
CPF: 659.821.262-68;
CB PM JOSIENE DO SOCORRO PANTOJA ALVES
CPF: 700.665.822-53;
SD PM ALISSON RAFAEL PINHEIRO DE SOUZA
CPF: 829.239.652-72;
SD PM LEILO SIDNE BARATA NEVES
CPF: 520.554.852-53;
SD PM CLEODENILDO ANTONIO DE SOUZA
CPF: 087.076.754-29;
SD PM GILCIMAR NAZARÉ DA SILVA CARLOS
CPF: 613.874.792-53;
SD PM RAURIMAR DE OLIVEIRA PEREIRA
CPF: 861.873.502-78;
SD PM DIEGO DO ESPÍRITO SANTO ARAUJO
CPF: 965.531.032-91
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 868220

Portaria Nº 3806/1-DC-DF-15
OBJETIVO: OP. VERANEIO 2015 (5º FDS).
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: TACIATEUA - PA
DESTINO: IRITUIA - PA
PERÍODO: 31/07 À 03/08/15
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO E 03 DE Pousada.
SERVIDOR (ES): SGT PM JOSÉ ANTONIO DE AZAVEDO PINTO CPF: 174.250.852-91;
CB PM MARCIO REIS DOS SANTOS
CPF: 603.930.952-49;
CB PM REGINALDO PEREIRA COSTA
CPF: 430.870.602-59;
SD PM PAULO MAGALHÃES ALVES
CPF: 085.475.274-94;
SD PM MIQUEIAS HENRIQUE SOARES SARAIVA
CPF: 839.968.852-53
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 868221

Portaria Nº 3807/1-DI-DF-15

OBJETIVO: OP. VERANEIO 2015 (5ºFDS).
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM
 DESTINO: MOSQUEIRO
 PERÍODO: 31/07 A 03/08/15
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO E 03 DE Pousada
 SERVIDOR (ES): CB PM HAROLDO NAZARENO QUIRINO
 DOS SANTOS CPF: 468.607.382-00;
 CB PM CARLOS AMADEU TRINDADE NOGUEIRA
 CPF: 327.412.272-68;
 SD PM EZEQUIEL RIBEIRO DOS SANTOS
 CPF: 692.990.052-49
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 868223**Portaria Nº 3808/1-DC-DF-15**

OBJETIVO: OP. VERANEIO 2015 (5ºFDS).
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM- PA
 DESTINO: MOSQUEIRO- PA
 PERÍODO: 31/07 À 03/08/15
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO E 03 DE Pousada.
 SERVIDOR (ES): CAP PM PAULO UBIRATAN LOPES CASSEB
 CPF: 713.597.962-15;
 SD PM LEANDRO SILVA DE SOUZA
 CPF: 932.992.062-68;
 SD PM EDSON DA SILVA NASCIMENTO
 CPF: 937.405.062-53;
 SD PM CARLOS ANDRÉ PEIXEIRA
 CPF: 697.549.182-87
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 868225**Portaria Nº 3809/1-DI-DF-15**

OBJETIVO: OP. VERANEIO 2015 (5ºFDS).
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
 DESTINO: COTIJUBA - PA
 PERÍODO: 31/07 A 03/08/15
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO E 03 DE Pousada
 SERVIDOR (ES): SGT PM FRANCISCO NAZARENO MIRANDA
 DOS SANTOS CPF: 247.812.312-68;
 SD PM ALLAN SOUZA CARVALHO
 CPF: 000.029.792-50;
 SD PM FRANKNILDE COSTA MATOS
 CPF: 769.064.502-04
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 868226**Portaria Nº 3810/1-DI-DF-15**

OBJETIVO: OP. VERANEIO 2015 (5ºFDS).
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
 DESTINO: MOSQUEIRO - PA
 PERÍODO: 31/07 A 03/08/15
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO E 03 DE Pousada
 SERVIDOR (ES): CB PM MARIA CÉLIA RIBAMAR MELGUEIRO
 CPF: 304.068.112-53;
 SD PM NEYLA FREITAS DOS SANTOS
 CPF: 817.759.462-15
 SD PM JENNIFFER RODRIGUES DA SILVA SANTOS
 CPF: 807.782.242-87
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 868228**Portaria Nº 3811/1-DI-DF-15**

OBJETIVO: OP. VERANEIO 2015 (5ºFDS).
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAPANEMA - PA
 DESTINO: CAPITÃO POÇO - PA
 PERÍODO: 31/07 A 03/08/15
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO E 03 DE Pousada
 SERVIDOR (ES): CB PM ANTONIO RAMONDESON
 FRUTUOSO ALVES CPF: 380.541.402-15;
 SD PM HARLEN THIAGO DA SILVA SOARES
 CPF: 000.512.982-60;
 SD PM DANILO HENRIQUE PINHEIRO LIMA
 CPF: 945.610.102-97
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 868229**Portaria Nº 3812/1-DI-DF-15**

OBJETIVO: OP. VERANEIO 2015 (5ºFDS).
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAPANEMA - PA
 DESTINO: SALINÓPOLIS - PA

PERÍODO: 31/07 A 03/08/15
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO E 03 DE Pousada
 SERVIDOR (ES): CEL PM ALMÉRIO MORAES PEREIRA
 JUNIOR CPF: 208.289.932-20;
 SD PM WELLTON PAUL CORREIA DA SILVA
 CPF: 797.163.182-00
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 868230**Portaria Nº 3813/1-DI-DF-15**

OBJETIVO: OP. VERANEIO 2015 (5ºFDS).
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
 DESTINO: TAILÂNDIA - PA
 PERÍODO: 31/07 A 03/08/15
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO E 03 DE Pousada
 SERVIDOR (ES): CB PM MAURILIO FURTADO DOS SANTOS
 CPF: 306.461.542-49;
 SD PM LUCIANO PIRES DA SILVA
 CPF: 021.868.460-63
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 868232**Portaria Nº 3814/1-DI-DF-15**

OBJETIVO: OP. VERANEIO 2015 (5ºFDS).
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
 DESTINO: TAILÂNDIA - PA
 PERÍODO: 31/07 A 03/08/15
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO E 03 DE Pousada
 SERVIDOR (ES): CB PM CLEBER MONTEIRO LEÃO
 CPF: 264.728.992-15;
 CB PM ANTONIO ROBERTO VITOR BARBOSA
 CPF: 580.974.492-34
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 868235**Portaria Nº 3815/1-DI-DF-15**

OBJETIVO: OP. VERANEIO 2015 (5ºFDS).
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
 DESTINO: VILA DE BEJA, ABAETETUBA - PA.
 PERÍODO: 31/07 A 03/08/15
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO E 03 DE Pousada
 SERVIDOR (ES): SD PM WAGNER FERREIRA MARTINS
 CPF: 838.008.322-91;
 SD PM VALDINEI DOS REIS SILVA
 CPF: 032.890.113-05;
 SD PM DÉLCIO GERALDO PALHETA NAZARIO JUNIOR
 CPF: 949.267.192-15
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 868239**Portaria Nº 3816/1-DI-DF-15**

OBJETIVO: OP. VERANEIO 2015 (5ºFDS).
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
 DESTINO: TAILÂNDIA - PA
 PERÍODO: 31/07 A 03/08/15
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO E 03 DE Pousada
 SERVIDOR (ES): CB PM MESSIAS MEDEIROS MACIEL
 CPF: 394.610.842-34;
 CB PM EMANOEL NASARENO SANTANA DA SILVA
 CPF: 516.513.942-53
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 868241**Portaria Nº 3817/1-DC-DF-15**

OBJETIVO: OP. VERANEIO 2015 (5ºFDS).
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM- PA
 DESTINO: TAILÂNDIA - PA
 PERÍODO: 31/07 À 03/08/15
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO E 03 DE Pousada.
 SERVIDOR (ES): SD PM FABIO DOS SANTOS OLIVEIRA
 CPF: 985.563.552-34;
 SD PM FLAVIA CAROLINE PINTO MONTEIRO
 CPF: 886.081.402-25;
 SD PM DILSON SOARES FERREIRA
 CPF: 847.279.422-91;
 SD PM GUSTAVO AUGUSTO SILVA DE LIMA
 CPF: 984.131.202-68
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 868245**Portaria Nº 3818/1-DC-DF-15**

OBJETIVO: OP. VERANEIO 2015 (5ºFDS).
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM- PA
 DESTINO: SALINÓPOLIS - PA
 PERÍODO: 31/07 À 03/08/15
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO E 03 DE Pousada.
 SERVIDOR (ES): CB PM GENIVALDO SILVESTRE DA SILVA
 CPF: 267.593.492-53;
 CB PM WILTON CARLOS GOMES DE CARVALHO
 CPF: 262.961.522-72;
 CB PM AHIRTON NEVES PEIXOTO
 CPF: 281.956.202-72;
 SD PM CÉSAR AUGUSTO SOARES DA SILVA
 CPF: 597.706.602-30;
 SD PM MORGANA DA SILVA RAMOS
 CPF: 000.099.012-48
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 868246**Portaria Nº 3819/1-DC-DF-15**

OBJETIVO: OP. VERANEIO 2015 (5ºFDS).
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM- PA
 DESTINO: LIMOEIRO DO AJURU - PA
 PERÍODO: 31/07 À 03/08/15
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO E 03 DE Pousada.
 SERVIDOR (ES): CB PM JOÃO WALTER BANDEIRA DA SILVA
 CPF: 263.694.617-53;
 SD PM RENATO SOEIRO PARAENSE
 CPF: 860.617.982-53;
 SD PM DIEGO DE LIMA DUARTE
 CPF: 717.544.662-49;
 SD PM MARCOS ADRIANO SANTOS RODRIGUES
 CPF: 947.413.012-49
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 868247**Portaria Nº 3820/1-DI-DF-15**

OBJETIVO: OP. VERANEIO 2015 (5ºFDS).
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: CASTANHAL- PA
 DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA
 PERÍODO: 31/07 A 03/08/15
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO E 03 DE Pousada
 SERVIDOR (ES): MAJ PM MARCELO DE ARAÚJO PRATA
 CPF: 454.918.522-87;
 SD PM JOSÉ THIAGO RODRIGUES DA SILVA
 CPF: 916.446.072-04
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 868250**Portaria Nº 3840-DI-DF-15**

OBJETIVO: OP. VERÃO 2015 (5º FDS)
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ - PA
 DESTINO(S): ITUPIRANGA-PA
 PERÍODO: 31/07 À 03/08/2015
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO E 03 DE Pousada
 SERVIDOR (ES): CAP PM WAGNER SALES CABRAL
 JUNIOR CPF: 710.205.942-68;
 SD PM HERMINIO DA SILVA OLIVEIRA
 CPF: 826.096.242-04;
 SD PM JOÃO BATISTA FERREIRA CARVALHO
 CPF: 724.038.702-00;
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 868270**Portaria Nº 3841-DI-DF-15**

OBJETIVO: OP. VERÃO 2015 (5º FDS)
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ - PA
 DESTINO(S): SÃO GERALDO-PA
 PERÍODO: 31/07 À 03/08/2015
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO E 03 DE Pousada
 SERVIDOR (ES): CAP PM EDER PEREIRA DE JESUS
 CPF: 668.161.732-87;
 SD PM ELIEL SILVA OLIVEIRA
 CPF: 990.096.332-68;
 SD PM LUANJA NARZILDA PINTO PARANHOS DA SILVA
 CPF: 000.492.322-74
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 868272

Portaria Nº 3842-DI-DF-15
 OBJETIVO: OP. VERÃO 2015 (5º FDS)
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ - PA
 DESTINO(S): SÃO JOÃO-PA
 PERÍODO: 31/07 À 03/08/2015
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO E 03 DE POUSADA
 SERVIDOR (ES): CAP PM IBSEN LOUREIRO DE LIMA
 CPF: 714.342.162-68;
 CB PM MARIVALDO LUZ COSTA
 CPF: 175.184.902-34;
 SD PM VALTENIR BISPO DOS SANTOS
 CPF: 853.896.682-00
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
Protocolo 868276

Portaria Nº 3843-DI-DF-15
 OBJETIVO: OP. VERÃO 2015 (5º FDS)
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ - PA
 DESTINO(S): PIÇARRA-PA
 PERÍODO: 31/07 À 03/08/2015
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO E 03 DE POUSADA
 SERVIDOR (ES): TEN PM JARDSON COSTA DOS SANTOS
 CPF: 826.408.152-53;
 SGT PM CLEOMAR FELISSIMO LIMA
 CPF: 294.806.982-34;
 SD PM FRANCIANE DA SILVA SILVA
 CPF: 851.254.742-15
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
Protocolo 868279

Portaria Nº 3844-DI-DF-15
 OBJETIVO: OP. VERÃO 2015 (5º FDS)
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ - PA
 DESTINO(S): PALESTINA-PA
 PERÍODO: 31/07 À 03/08/2015
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO E 03 DE POUSADA
 SERVIDOR (ES): TEN PM CARLOS ALEX VALINO
 CPF: 867.038.032-34;
 CB PM EDSON ALVES PINA
 CPF: 346.210.833-68;
 SD PM GILDICÉLIO ALVES DE SOUZA
 CPF: 842.965.262-00
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
Protocolo 868281

Portaria Nº 3845-DI-DF-15
 OBJETIVO: OP. VERÃO 2015 (5º FDS)
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ - PA
 DESTINO(S): RONDON-PA
 PERÍODO: 31/07 À 03/08/2015
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO E 03 DE POUSADA
 SERVIDOR (ES): TEN PM LUCIANA CORREA E SILVA
 CPF: 768.345.652-72;
 SD PM UENDERSON PEREIRA CRUZ
 CPF: 870.747.452-00;
 SD PM LUIZ CLAUDIO MARINHO DE SOUZA JUNIOR
 CPF: 946.884.002-68
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
Protocolo 868283

Portaria Nº 3846-DC-DF-15
 OBJETIVO: OP. VERÃO 2015 (5º FDS)
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
 DESTINO(S): MOCAJUBA-PA
 PERÍODO: 31/07 À 03/08/2015
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO E 03 DE POUSADA
 SERVIDOR (ES): SGT PM LUCIO ELIAS PEREIRA DE ALMEIDA CPF: 169.155.772-20;
 CB PM MARIA AURILENE SOARES DE SOUZA
 CPF: 900.532.812-68;
 SD PM ANDERSON GOMES DO NASCIMENTO
 CPF: 792.907.522-20;
 SD PM LUCIENE NEPOMUCENO VALENTE
 CPF: 931.969.462-15
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
Protocolo 868284

Portaria Nº 3847-DC-DF-15
 OBJETIVO: OP. VERÃO 2015 (5º FDS)
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
 DESTINO(S): SALINAS-PA
 PERÍODO: 31/07 À 03/08/2015

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO E 03 DE POUSADA
 SERVIDOR (ES): SGT PM CLAUDENICE MOTA PEREIRA
 CPF: 381.339.032-20;
 SGT PM LAUCIMAR DO SOCORRO PASTANA
 CPF: 330.384.732-00;
 CB PM MARTA GONÇALVES FERREIRA
 CPF: 295.968.822-87;
 SD PM MARCIANE CRUZ DO NASCIMENTO
 CPF: 701.442.572-20;
 SD PM TATIANE PONTES RODRIGUES
 CPF: 759.385.022-68
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
Protocolo 868285

Portaria Nº 3849-DC-DF-15
 OBJETIVO: OP. VERÃO 2015
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
 DESTINO(S): VIGIA-PA
 PERÍODO: 31/07 À 03/08/2015
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO E 03 DE POUSADA
 SERVIDOR (ES): 3ºSGT PM FÁTIMA DO SOCORRO DIAS DA CRUZ CPF: 428.636.272-87;
 3ºSGT PM KÁTIA SIMONE PIMENTEL LUZ
 CPF: 328.594.222-34;
 SGT PM MONICA LÚCIA DOS SANTOS LUZ
 CPF: 410.611.362-72;
 CB PM REGINALDO CLAUDIO VELASCO A. JÚNIOR
 CPF: 489.891.262-15;
 CB PM RONIVALDO FERREIRA DOS ANJOS
 CPF: 571.215.402-15;
 CB PM DÁRIO DAMIÃO SOUZA SANTOS
 CPF: 424.451.402-34;
 CB PM ELIANA MARCIA RIBEIRO
 CPF: 380.410.902-06;
 CB PM EDMILSON BARATA PANTOJA
 CPF: 294.942.062-15;
 SD PM WANESSA CAVALCANTE CARNEIRO
 CPF: 010.460.182-56;
 SD PM JOSÉ ARIMATÉIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO JUNIOR CPF: 854.538.112-34;
 SD PM JOÃO HENRIQUE SIQUEIRA SEABRA
 CPF: 999.465.482-91;
 SD PM LUIZ HENRRIQUE GONZAGA DA C. SANTOS
 CPF: 836.600.622-00;
 SD PM FRANKLIM BRANDÃO DE SOUZA
 CPF: 901.491.302-87;
 SD PM ALERILSON DE SOUZA COSTA
 CPF: 638.196.002-72;
 SD PM GABRIELA NAMIAS DE SOUZA HOLANDA
 CPF: 888.053.362-20;
 SD PM ELDEN DE SOUZA AMARAL
 CPF: 985.480.342-20;
 SD PM ANTONIO BRAGA DOS S. JÚNIOR
 CPF: 825.171.182-72
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
Protocolo 868287

Portaria Nº 3850 - DC - DF - 15
 OBJETIVO: OP. VERÃO 2015 (5º FDS)
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: PARAGOMINAS - PA
 DESTINO(S): IPIXUNA DO PARÁ- PA
 PERÍODO: 01 A 03/08/15
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DIARIAS COMPLETAS
 SERVIDOR (ES): SD PM JOSEANE DE ALENCAR SILVA RODRIGUES CPF: 002.573.063-07;
 SD PM RAFAEL SIQUEIRA MORAES
 CPF: 804.276.262-34;
 SD PM DIEGO HONORATO VIEIRA
 CPF: 907.467.082-20;
 SD PM RAFAEL PIMENTEL DE OLIVEIRA
 CPF: 904.613.472-53
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
Protocolo 868290

Portaria Nº 3848-DC-DF-15
 OBJETIVO: OP. VERÃO 2015
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
 DESTINO(S): MOSQUEIRO-PA
 PERÍODO: 31/07 À 03/08/2015
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO E 03 DE POUSADA
 SERVIDOR (ES): CB PM ANTONIO JOAQUIM PEREIRA JÚNIOR CPF: 380.845.622-15;
 CB PM LUIS CARLOS DA SILVA LIMA FIGUEREDO
 CPF: 229.312.442-87;

CB PM RITA DE CÁSSIA MOREIRA DA SILVA
 CPF: 569.151.872-00;
 SD PM FÁBIO WILLIAM NASCIMENTO QUEIROZ
 CPF: 833.375.702-10;
 SD PM LUCIANO VIEIRA DE SOUZA
 CPF: 893.299.022-00;
 SD PM ANTONIO BRAGA DOS S. JÚNIOR
 CPF: 825.171.182-72
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
Protocolo 868294

Portaria Nº 3851-DC-DF-15
 OBJETIVO: OP. VERÃO 2015
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
 DESTINO(S): MOSQUEIRO-PA
 PERÍODO: 31/07 À 03/08/2015
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO E 03 DE POUSADA
 SERVIDOR (ES): SGT PM ESAU RABELO MARTINS
 CPF: 399.765.992-34;
 CB PM PAULO SERGIO LIMA DE OLIVEIRA
 CPF: 393.237.902-06;
 SD PM WILLIAM BRITO CALANDRINI
 CPF: 542.225.912-20;
 SD PM ALISSON R. PARAGUAÇU DE OLIVEIRA
 CPF: 894.336.102-53;
 SD PM AMAURI CORREA ALCANTARA
 CPF: 844.796.632-15;
 SD PM ELTON BLANCO DOS SANTOS
 CPF: 906.059.342-15;
 SD PM THIAGO HOLANADA LISBOA
 CPF: 005.533.022-30
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
Protocolo 868296

Portaria Nº 3852-DI-DF-15
 OBJETIVO: OP. VERÃO 2015
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
 DESTINO(S): MOSQUEIRO-PA
 PERÍODO: 31/07 À 03/08/2015
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO E 03 DE POUSADA
 SERVIDOR (ES): CB PM HAILTON FERNANDES ALVES JÚNIOR CPF: 578.662.012-34;
 SD PM THIAGO ALBERTO COSTA SILVA
 CPF: 882.744.202-25
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
Protocolo 868299

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SERVIDOR

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
 POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
 DIRETORIA DE PESSOAL

1 - CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE CONCURSADO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 003/CFSD/PM/2012 EDITAL N.º 039/DP-4/2015 - CFSD/PMPA, DE 24 DE AGOSTO DE 2015

O ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante Geral, CEL PM ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS, torna pública a convocação do candidato *sub júdice* do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado do Pará - CFSD PM/2012, DAVIS GOMES DE SOUZA, para fins de cumprimento da decisão judicial exarada pelo Exmº. Sr. Elder Lisboa Ferreira da Costa, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Fazenda da Capital, nos autos do Processo nº 0006991-52.2013.8.14.0028, observando-se o seguinte:

- 1 - O candidato deverá se apresentar no prazo de 30 dias a contar da publicação deste Edital, às 7h 30min, na Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Pará, localizada na Rodovia Augusto Montenegro KM 09, nº8401 - Parque Guajará, no complexo do Comando Geral da PMPA, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará.
- 2 - A não apresentação implicará em desistência do candidato.
- 3 - O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM
 COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo 867770

**CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR DO ESTADO DO PARÁ**

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1º
Data da Assinatura: 26/08/2015
Vigência: 26/08/2015 a 26/08/2016
Exercício: 2015
Valor: 78.618,00 (setenta e oito mil seiscentos e dezoito reais)
Funcional Programática Natureza de despesa Fonte
06.122.1297-4534 339039 0101
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato Nº 062/2014, que será prorrogado por 12 (doze) meses.
Contratada: **PARVI LOCADORA** LTDA, estabelecida na Av. Recife, nº 5.777 Galpão Parte B, Bairro Jardim, São Paulo, CEP: 50.781-000, Recife - Pe.
Ordenador: Nahum Fernandes Da Silva

Protocolo 868257

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 824/2015-DGPC/DRH/PC DE 17 DE AGOSTO DE 2015

CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estados e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;
CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) ROSA DE CASSIA MOREIRA BEZERRA, ESCRIVÃ DE POLÍCIA, matrícula nº5206987/1, no dia 15.04.2015 solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2015/159203, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.
RESOLVE:

I - Conceder ao (a) servidor (a) ROSA DE CASSIA MOREIRA BEZERRA, ESCRIVÃ DE POLÍCIA, matrícula nº5206987/1, o direito de aguardar sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração a contar de 05 DE AGOSTO DE 2015;
II - Determinar às Diretorias Administrativa e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 867725

PORTARIA Nº 826/2015-DGPC/DRH/PC DE 17 DE AGOSTO DE 2015

CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estados e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;
CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) JOSE MARIA SANTOS, DATILOGRÁFO DE POLÍCIA, matrícula nº65552//1, no dia 01.06.2015 solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2015/232256, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.
RESOLVE:

I - Conceder ao (a) servidor (a) JOSE MARIA SANTOS, DATILOGRÁFO DE POLÍCIA, matrícula nº65552/1, o direito de aguardar sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração a contar de 31 DE AGOSTO DE 2015;
II - Determinar às Diretorias Administrativa e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 867728

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº 039/2014-PCE/PA
Termo Aditivo nº 1
Dispensa de Licitação nº 011/2014-PCE/PA

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ: nº 00.368.105/0001-06 e Sra. Anna Paula Franzoi Garcia Domingues, CPF:886.355.702-00.

Objeto: O presente Termo Aditivo ao contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 039/2014-PCE, por mais 12(doze) meses, bem como o reajuste contratual aplicando-se a variação a cada 12 (doze) meses do IGP/M com a seguinte variação: 6,9639%.

Valor: R\$ 19.253,52(dezenove mil duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos)/Ano.

Vigência: 26/08/2015 a 26/08/2016.

Dotação Orçamentária:

40101.06.181.1342.2592.339036.0101Estadual

Processo nº2015/332805.

Foro:Belém-Pará.

Data de Assinatura: 26.08.2015.

Ordenador: Rilmar Firmino de Souza.

Delegado Geral de Polícia Civil

Endereço do Imóvel Locado: Rua Jasmin do Serrado, nº 287, Setor Monte Castelo, Município de Tucumã/PA.

Protocolo 868155

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1379/2015- DGPC/OD/DRF DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015362104, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 24 a 25/08/2015;

1. IPC - MARIA IVETE BARBOSA DA SILVA - MAT: 5856671
2. IPC - EOSADAK COSTA AMADOR - MAT: 5704294
3. EPC - JOSE PINTO DE MORAES FERREIRA - MAT: 5825890
4. DPC - CRISTINO SANCHES DE BRITO JUNIOR - MAT: 57192695

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01

(uma) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 867718

PORTARIA Nº 1385/2015- DGPC/OD/DRF DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015364517, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), de ITAITUBA ao município de ALTAMIRA, a fim de realizar AUDIÊNCIA, no período de 23/09/2015;

1. DPC - CLEBER PASCOAL SILVEIRA DE OLIVEIRA - MAT: 5623189

CONSIDERANDO

A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1/2

(meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 867722

PORTARIA Nº 1386/2015- DGPC/OD/DRF DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015364517, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), de SANTA ISABEL DO PARÁ ao município de ALTAMIRA, a fim de realizar AUDIÊNCIA, no período de 23/09/2015;

1. EPC - SILVIA CRISTINA COSTA E SILVA - MAT: 57193206

CONSIDERANDO

A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1/2

(meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 867723

PORTARIA Nº 1387/2015- DGPC/OD/DRF DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015365223, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 27 a 31/08/2015;

1. IPC - MARIA IVETE BARBOSA DA SILVA - MAT: 5856671
2. IPC - EOSADAK COSTA AMADOR - MAT: 5704294
3. EPC - ELLEM GONCALVES CARDOSO OLIVEIRA - MAT: 5826276
4. DPC - CRISTINO SANCHES DE BRITO JUNIOR - MAT: 57192695

CONSIDERANDO

A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 4 e

1/2 (quatro e meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 607,50 (seiscentos e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 2.430,00 (dois mil quatrocentos e trinta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 867732

PORTARIA Nº 1388/2015- DGPC/OD/DRF DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015366064, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de DOM ELISEU, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 21 a 23/08/2015;

1. IPC - JOSE NILSON DA COSTA JUNIOR - MAT: 5877938
2. IPC - JEAN GEORGE MESQUITA PEDROSA - MAT: 5856906
3. DPC - JARSON JOEL SANTOS DA SILVA - MAT: 57193684

CONSIDERANDO

A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02

(duas) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), perfazendo um total de R\$ 810,00 (oitocentos dez reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 867735

PORTARIA Nº 1389/2015- DGPC/OD/DRF DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015365984, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de GOIANÉSIA DO PARÁ, a fim de realizar DILIGENCIA

POLICIAL, no período de 21 a 22/08/2015;

1. EPC - LEONARDO MIRANDA DA SILVA - MAT: 5835038
2. EPC - ENDERSON JOSE MOTTA THOME - MAT: 5725690
3. IPC - RUY SALES MACEDO ALVES - MAT: 5595894
4. DPC - RICARDO OLIVEIRA DO ROSARIO - MAT: 80845034
5. IPC - GILBERTO LUIZ DE OLIVEIRA BARROS - MAT: 5251400
6. IPC - TADEU CEZAR FERRAO DA SILVA - MAT: 57233628
7. IPC - WEMERSON DE SA AVILA - MAT: 5331609
8. DPC - MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA - MAT: 54188988

CONSIDERANDO

A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01

(uma) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 1.080,00 (mil e oitenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 867739

PORTARIA Nº 1390/2015- DGPC/OD/DRF DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015366026, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TAILÂNDIA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 21 a 22/08/2015;

1. EPC - WALBER COSTA PIMENTEL - MAT: 5130271
2. IPC - RUI PEREIRA DOS SANTOS - MAT: 5411866
3. IPC - CARLOS ALBERTO DA SILVA SANTOS - MAT: 5233100
4. DPC - CARLOS EDUARDO CARVALHO DE MATTOS VIEIRA - MAT: 57233540

CONSIDERANDO

A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01 (uma) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 867744

PORTARIA Nº 1391/2015- DGPC/OD/DRF DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015366045, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TUCURUÍ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 21 a 22/08/2015;

1. IPC - ANDRE LUIZ DE MESQUITA CARVALHO - MAT: 8400775
2. IPC - MARCELO CARLOS TOBIAS RODRIGUES - MAT: 5412390
3. IPC - SERGIO LOURIVAL BARROS GARCIA - MAT: 5411742
4. IPC - JOSE ALTAIR DE NAZARE CRUZ - MAT: 5692830
5. IPC - LUIZ AUGUSTO MIRANDA DE SOUZA - MAT: 62960
6. IPC - ARINALDO SILVA SANTOS - MAT: 8400631
7. DPC - VICENTE DE PAULO DA CONCEICAO COSTA - MAT: 5280303

CONSIDERANDO

A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01

(uma) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 867748

PORTARIA Nº 1392/2015- DGPC/OD/DRF DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015366201, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ACARÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 24 a 26/08/2015;

1. IPC - JOSE RIBAMAR CORREA RODRIGUES - MAT: 5693543
2. IPC - LUIZ ARLAN DE ALMEIDA COSTA - MAT: 5887054
3. EPC - BENEDITO DA SILVA QUEIROZ - MAT: 5130492

CONSIDERANDO

A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2 e

1/2 (duas e meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 1.012,50 (mil e doze reais e cinquenta centavos

), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 867752

PORTARIA Nº 1393/2015- DGPC/OD/DRF DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015366246, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTARÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 23 a 24/08/2015;

1. MPC - ANTONIO JEFFSON BARRAL COSTA - MAT: 5618576
2. IPC - ARAN GONCALVES REBOUCAS - MAT: 5332095

CONSIDERANDO

A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01

(uma) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 867754

PORTARIA Nº 1394/2015- DGPC/OD/DRF DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015357190, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), de CAPANEMA ao município de TUCUMÃ, a fim de realizar DILIGENCIA

POLICIAL, no período de 19 a 22/08/2015;

1. IPC - PEDRO MESSIAS DA ROCHA FILHO - MAT: 5633664

CONSIDERANDO

A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03

(três) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 867756

PORTARIA Nº 1395/2015- DGPC/OD/DRF DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015343684, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de IGARAPÉ-MIRI, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 11 a 12/08/2015;

1. DPC - AURELIO WALCYR RODRIGUES DE PAIVA - MAT: 2005280

CONSIDERANDO

A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01

(uma) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 135 (cento e trinta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 867759

PORTARIA Nº 1396/2015- DGPC/OD/DRF DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015337047, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), de CASTANHAL ao município de SÃO DOMINGOS DO CAPIM, a fim de realizar APOIO A EVENTOS, no período de 20/08/2015;

1. IPC - MAURO DA CUNHA CAMARA - MAT: 8400701

CONSIDERANDO

A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1/2

(meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 867760

PORTARIA Nº 1397/2015- DGPC/OD/DRF DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015337047, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), de CASTANHAL ao município de CURUÇÁ, a fim de realizar APOIO A

EVENTOS, no período de 19/08/2015;

1. IPC - MAURO DA CUNHA CAMARA - MAT: 8400701

CONSIDERANDO

A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1/2

(meia) diária(s) do grupo A, no valor de R\$ 47,50 (quarenta e sete reais e cinquenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 867761

PORTARIA Nº 1398/2015- DGPC/OD/DRF DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015359078, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BREU BRANCO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 19 a 22/08/2015;

1. IPC - EVERALDO LUIS DA COSTA BARBOSA - MAT: 5234328

CONSIDERANDO

A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03

(três) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 867762

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 343/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 21/08/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor A.C.M., mat. nº 54184785, o qual estaria, em tese, exercendo atividade laboral em outra instituição, enquanto se encontrava de licença saúde desta Polícia Civil, fato ocorrido no município de São Miguel do Guamá, consoante o Of. nº 030/15-GAB/DRH e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC IVONE FERNANDES SHERRING - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil, em exercício

Protocolo 867720

PORTARIA Nº 00576/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 19/08/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0152/15-GAB/CGPC de 16/03/15, que apurou as circunstâncias da fuga dos presos de justiça, Weverson Silva Lima e outro, da carceragem da DP de Ipixuna do Pará, fato ocorrido em 06/02/15, o que ensejou a instauração do IPL nº 121/2015.000028-5, conforme Despacho/COINT/CGPC de 09/02/15 e anexos;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte de policiais civis;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0152/15-GAB/CGPC de 16/03/15, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00577/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 19/08/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0132/15-GAB/CGPC de 04/03/15, que apurou as circunstâncias da fuga dos presos de justiça, Paulo Henrique Gonçalves Sodré e outros, da carceragem da DP de São Miguel do Guamá, fato ocorrido em 13/01/15, o que ensejou a instauração do IPL nº 78/2015.000030-0, conforme Despacho/COINT/CGPC de 28/01/15 e anexos;

CONSIDERANDO: não haver indícios de transgressão disciplinar praticada por policiais civis;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0132/15-GAB/CGPC de 04/03/15, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00578/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 19/08/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0198/15-GAB/CGPC de 18/05/15, que apurou as circunstâncias do acidente de trânsito envolvendo a viatura policial FORD RANGER, placa OFW3283, disponibilizada à CRPC do Baixo Tocantins, fato ocorrido em 01/04/15, consoante o BOP nº 99/20145.000368-9 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 07/04/15 e anexos;

CONSIDERANDO: não restar provada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0198/15-GAB/CGPC de 18/05/15, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00579/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 19/08/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0138/15-GAB/CGPC de 04/03/15, que apurou a conduta do servidor C.C.S., mat. nº 57193194, o qual teria, em tese, portado-se de modo incompatível com a função de policial, consoante o TD de Clécio Carvalho da Silva, fato ocorrido no município de Abaetetuba em 18/01/15, conforme Despacho/COINT/CGPC de 28/01/15 e anexos;
 CONSIDERANDO: não restar provada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;
 RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0138/15-GAB/CGPC de 04/03/15, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
 Coordenador do Interior

Protocolo 867737

**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES****TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº 207/2015-GAB/DGCPDRC DE 25 DE AGOSTO DE 2015**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, e os termos da Lei nº 5.810 de 24.01.94 e Lei Complementar nº 07/91, de 28.09.91.

R E S O L V E:

DISTRATAR os servidores temporários, abaixo, lotados neste Centro de Perícias Científicas, a contar da data de publicação.

Motorista:

Everson da Silva André, M.F.5908444/1.

Francildo Ferreira da Fonseca, M.F. 5908438/1.

Valdiney Silva de Carvalho, M.F. 57217822/2.

Ronilson Sousa Pereira, M.F.5908647.

Auxiliar Técnico de Perícias:

Ivo Feio Júnior, M.F. 5895289/2

Thiago Braga dos Santos, M.F.5908824/1

Auxiliar Operacional:

Lucas Garcia Rodrigues, M.F. 5908425/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICA "RENATO CHAVES", 25 de Agosto de 2015.

ORLANDO SALGADO GOUVÊA

Diretor Geral

Protocolo 867957

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 208/15 DE 25 DE AGOSTO DE 2015 - GAB/DGCPDRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais, CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006.

CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.

RESOLVE:

Designar o servidora LAURIECELIA DA CRUZ GOUVEA, Gerente do Núcleo de Almoxarifado, matrícula nº 5888117/3, como fiscal de contrato nº 038/2015 - CPL/CPC-RC celebrado com a empresa CN OLIVEIRA E ASSIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, para atendimento das necessidades deste Centro de Perícias Científicas Renato Chaves.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 25 de Agosto de 2015.

ORLANDO SALGADO GOUVÊA

Diretor Geral

Protocolo 868029

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2015 - CPC - RC**

Objeto: Aquisição de materiais químicos da marca Applied Biosystems, para atendimento das necessidades do Laboratório do Instituto de Criminalística do CPC-RC
 Entrega do edital: Junto aos sítios www.compraspara.pa.gov.br; www.cpc.pa.gov.br ou www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)

Local de abertura: Junto ao site www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)

Data de abertura: 08 de setembro de 2015, às 09h00min (Horário de Brasília).

Pregoeiro Oficial: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior

Ordenador de Despesas: Orlando Salgado Gouvêa.

Protocolo 868080

**DEPARTAMENTO DE
TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 25/2015-CGD/SIND/DIVERSAS BELÉM, 24 DE AGOSTO DE 2015.**

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos do art. 17, inciso XII, do Decreto nº. 1.635 de 08.06.2005, que confere à Corregedoria competência de exercer atribuições delegadas pela Direção-Geral.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2106/2014-DG/CGP, de 31.07.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.08.2014, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância e Processos Administrativos.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 09/2015 - Comissão de Sindicância, de 21/08/2015, da lavra do Presidente da Comissão, o qual solicita a Prorrogação do Prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Investigativa,

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo previsto no inciso II da Portaria nº 07/2015-CGD/SIND. INVESTIGATIVA, publicada no DOE nº 32.934, de 23/07/2015, para conclusão dos trabalhos, conforme preceitua o artigo 201, parágrafo único da Lei nº 5.810/94.

II - À Coordenadoria Disciplinar e à Diretoria Administrativa Financeira, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Chefe - DETRAN/PA

Protocolo 867857

PORTARIA Nº 26/2015-CGD/SIND/DIVERSAS BELÉM, 24 DE AGOSTO DE 2015.

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos do art. 17, inciso XII, do Decreto nº. 1.635 de 08.06.2005, que confere à Corregedoria competência de exercer atribuições delegadas pela Direção-Geral.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2106/2014-DG/CGP, de 31.07.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.08.2014, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância e Processos Administrativos.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 04/2015 - Comissão de Sindicância, de 21/08/2015, da lavra do Presidente da Comissão, o qual solicita a Prorrogação do Prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Investigativa,

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo previsto no inciso II da Portaria nº 09/2015-CGD/SIND. INVESTIGATIVA, publicada no DOE nº 32.934, de 23/07/2015, para conclusão dos trabalhos, conforme preceitua o artigo 201, parágrafo único da Lei nº 5.810/94.

II - À Coordenadoria Disciplinar e à Diretoria Administrativa Financeira, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Chefe - DETRAN/PA

Protocolo 867858

PORTARIA Nº 13/2015-CGD/SIND. INVESTIGATIVA BELÉM, 19 DE AGOSTO DE 2015.

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos do art. 17, inciso XII, do Decreto nº. 1.635 de 08.06.2005, que confere à Corregedoria competência de exercer atribuições delegadas pela Direção-Geral.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2106/2014-DG/CGP, de 31.07.2014, publicada no Diário Oficial do Estado

de 08.08.2014, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância e Processos Administrativos.

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos dos Processos nº 2014/231541 e 2015/112588, que informam a ocorrência de eventual irregularidade nos processos de veículos e senha de acesso ao sistema de ex servidor, no âmbito da CIRETRAN de Tailândia.

CONSIDERANDO o Parecer nº 143/2015-CORREGEDORIA GERAL, que propugna pela necessidade de instauração de Sindicância Investigativa, com a finalidade de apurar materialidade e autoria dos fatos noticiados

R E S O L V E:

I - INSTAURAR Sindicância Investigativa com a finalidade de apurar os fatos constantes do processo em referência e demais fatos conexos.

II - DESIGNAR os servidores MARIA SOLENE CRUZ DE PAULA, Assistente de Trânsito, matrícula 80845406/1, JULIANA COZARA OLIVEIRA MARTINS, matrícula nº 55588874/1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme parágrafo único do art. 201 da Lei 5.810/94.

III - À Coordenadoria Disciplinar e à Diretoria Administrativa Financeira, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Chefe - DETRAN/PA

Protocolo 867862

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO****TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2015 - CPL**

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 1616/2015-DG/CGP, torna pública sua decisão, quanto ao julgamento do recurso, interposto na fase de habilitação do processo licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2015-CPL, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de engenharia para adequação do prédio do Posto Avançado da Antônio Barreto - Belém/PA, no sentido de :

- Julgar improcedente o pedido, razão pela qual mantém a decisão que declarou inabilitada a empresa C.S. Construções e Saneamento LTDA, por desatender disposições editalícias.

Os licitantes poderão retirar o relatório de julgamento, na íntegra, na sala da Comissão de Licitação, na sede do Órgão, sito Avenida Augusto Montenegro, Km 03, no horário de 08:00 às 14:00 horas.

A abertura da proposta comercial ocorrerá no dia 28 de Agosto de 2015, às 09:00 (nove) horas, na sala de reunião da Comissão de Licitação, Bloco Administrativo 2, 1º andar, na sede do Órgão. Belém, 25 de Agosto de 2015.

Shirley do Socorro Braga Corrêa

Presidente da CPL

Visto:

Nilton Jorge Barreto Atayde

Diretor Geral

DOE 32.832

Protocolo 868216

CONVÊNIO**EXTRATO DE CONVÊNIO****NÚMERO DO CONVÊNIO: 016/2015**

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a FEDERAÇÃO PARAENSE DE ATLETISMO, inscrita no CNPJ nº 01.860.103/0001-94.

OBJETO DO CONVÊNIO: O estabelecimento de parceria para realização da Terceira Corrida e Caminhada pela Paz no Trânsito, que ocorrerá no dia 20 de setembro de 2015.

VIGÊNCIA: Início: 24/08/2015 Término: 22/10/2015

VALOR: R\$-178.140,35 (cento e setenta e oito mil, cento e quarenta reais e trinta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 - Segurança Pública; 125 - Normatização e Fiscalização; 1341 - Segurança no Trânsito; 6384 - Implementação das Ações de Educação no Trânsito; 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos 0261 - Recursos Próprios; 0661 - Recursos Próprios - Superávit FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 24/08/2015

ORDENADOR RESPONSÁVEL: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Diretor Geral -DETRAN/PA

Protocolo 868112

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

CONTRATO

CONTRATO 057/2015 - SECULT

EXERCÍCIO: 2015

OBJETO: Contratação da soprano Eliane Chaoul Coelho, para atuar como solista no Concerto Lírico de Abertura do XIV Festival de Ópera do Theatro da Paz e para ministrar *master class* de técnica vocal, atendendo a programação do XIV Festival de Ópera do Theatro da Paz.

VALOR: R\$ 12.000,00

DATA DE ASSINATURA: 04/08/2015

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 04/08/2015 a 04/12/2015

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 012/2015

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 4196.0101000000.339039.

PTRES: 154196. Ação: 184644. PI: 0611014196C. Funcional

Programática: 13.392.1366.4196.

CONTRATADO: GABY LEIB PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA - ME

ENDEREÇO: Rua Otávio Correia, 420, aptº 6, Urca, CEP 22.291-

180, Rio de Janeiro-RJ. ORDENADOR: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Protocolo 867910

CONTRATO 056/2015 - SECULT

EXERCÍCIO: 2015

OBJETO: Contratação da mezzo soprano, DENISE DE FREITAS para atuar como solista do Concerto Lírico de Abertura do XIV Festival de Ópera do Theatro da Paz.

VALOR: R\$ 8.000,00

DATA DE ASSINATURA: 04/08/2015

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 04/08/2015 a 04/12/2015

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 014/2015

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 4196.0101000000.339039.

PTRES: 154196. Ação: 184644. PI: 0611014196C. Funcional

Programática: 13.392.1366.4196.

CONTRATADO: ILUMINURAS PRODUÇÕES ARTÍSTICO

CULTURAIS LTDA - ME

ENDEREÇO: Rua Dr. Plínio Amaral, nº 117, Casa 02, Vila Brasília

Machado, CEP 04.288-160, São Paulo-SP .

ORDENADOR: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Protocolo 867964

CONTRATO 059/2015 - SECULT

EXERCÍCIO: 2015

OBJETO: Contratação do profissional HÉLIO GONÇALVES DA SILVA ALVES, para confecção de figurino e assessoria necessária para ópera *Os Pescadores de Pérolas*, manutenção e higienização do figurino e adereços da ópera, além da assessoria necessária durante o período de realização do evento, assim como ao término do mesmo, atendendo ao XIV Festival de Ópera do Theatro da Paz.

VALOR: R\$ 120.000,00

DATA DE ASSINATURA: 17/08/2015

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 17/08/2015 a 17/12/2015

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 016/2015

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 4196.0101000000.339039.

PTRES: 154196. Ação: 184644. PI: 0611014196C. Funcional

Programática: 13.392.1366.4196.

CONTRATADO: H G DA S ALVES - ME

ENDEREÇO: Rua Gonçalves Ferreira, nº 10, sala A, CEP 66113-

220, Telégrafo, Belém, Pará.

ORDENADOR: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Protocolo 868117

CONTRATO 060/2015 - SECULT

EXERCÍCIO: 2015

OBJETO: Contratação do tenor PAULO ROBERTO PINTO MANDARINO, como solista na ópera A Ceia dos Cardeais no XIV Festival de Ópera do Theatro da Paz.

VALOR: R\$ 16.000,00

DATA DE ASSINATURA: 17/08/2015

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 17/08/2015 a 17/12/2015

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 019/2015

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 4196.0101000000.339039.

PTRES: 154196. Ação: 184644. PI: 0611014196C. Funcional

Programática: 13.392.1366.4196.

CONTRATADO: ILUMINURAS PRODUÇÕES ARTÍSTICO-

CULTURAIS LTDA - ME

ENDEREÇO: rua Dr. Plínio Amaral, nº 117, Casa 02, Vila Brasília

Machado, CEP 04.288-160, São Paulo-SP.

ORDENADOR: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Protocolo 868159

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 1

DATA DE ASSINATURA: 18/08/2015

VIGÊNCIA: 18/08/2015 a 18/11/2015

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do prazo de vigência estipulado no instrumento anterior em mais 03 (três) meses.

CONTRATO: 114

EXERCÍCIO: 2014

CONTRATADO: HALOM ATELIE DE RESTAURAÇÃO LTDA-EPP

ENDEREÇO: Rua Yamada, 09, Bairro Tapanã, cidade de Belém, Estado do Pará, CEP:66.833-605

ORDENADOR: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Protocolo 868020

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATO N.º 01/2015

Processo: 2015/275806

Servidor (a): PAULA ROBERTA DE CARVALHO MONTEIRO

Cargo: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS -

ADMINISTRADOR

Órgão: FCP

Vigência: 01/09/2015 A 30/08/2016

ORDENADOR:

DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

Protocolo 868231

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATO N.º 05/2015

Processo: 2015/275806

Servidor (a): MARCO ROBERTO DA SILVA LIMA

Cargo: MOTORISTA

Órgão: FCP

Vigência: 01/09/2015 A 30/08/2016

ORDENADOR:

DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

Protocolo 868234

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATO N.º 06/2015

Processo: 2015/275806

Servidor (a): RAIMUNDO CONCEIÇÃO DE CASTILHO

Cargo: MOTORISTA

Órgão: FCP

Vigência: 01/09/2015 A 30/08/2016

ORDENADOR:

DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

Protocolo 868238

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA N.º 414 DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei n.º 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei n.º 8.096, de 1º janeiro de 2015, publicada no D.O.E. n.º 32.798 de 01 de janeiro de 2015, e **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 81 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº265274A/1, de 14/08/2015; **CONSIDERANDO** ainda os termos do Processo 2015/364793 de 21/08/2015,

R E S O L V E:

PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde, concedida através da Portaria nº 272 DE 15 DE JUNHO DE 2015 ao servidor JOAO FRANCO FERREIRA matrícula Nº 715085/1, ocupante do cargo Agente Administrativo lotado na Coordenadoria do Teatro Margarida Schivasappa por 93 (noventa e três) dias, no período de 31/07/2015 a 31/10/2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo 868077

ERRATA

PORTARIA N.º 415 DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 6.576/03, resolve: Art. 1º - Publica-se a errata do edital "PROGRAMA DE INCENTIVO À ARTE E À CULTURA - SEIVA, EDITAL N.º 02, de 22 DE JULHO DE 2015 - PRÊMIO MANIFESTAÇÕES CULTURAIS", que passa a

vigorar com as alterações abaixo listadas:

I - o item 5.10 passa a vigorar com a seguinte redação: "após a homologação do resultado final do concurso os inscritos não contemplados com premiações terão até as 12h do dia 29 de dezembro de 2015 para retirar seus materiais utilizados para fins de inscrição, mediante comparecimento ao local a ser oportunamente indicado, e dentro dos horários de funcionamento da FCP".

II - Insere-se o item 5.11, com a seguinte redação: "Após a data prevista no item 5.10 a FCP não se responsabilizará pelo material não retirado".

Art. 2º - Publica-se a errata do edital "PROGRAMA DE INCENTIVO À ARTE E À CULTURA - SEIVA, EDITAL N.º 03 DE 22 DE JULHO DE 2015 - PRÊMIO PROJETOS ARTÍSTICOS", que passa a vigorar com as alterações abaixo listadas

I - o item 5.10 passa a vigorar com a seguinte redação: "após a homologação do resultado final do concurso, os inscritos não contemplados com premiações terão até as 12h do dia 29 de dezembro de 2015 para retirar seus materiais utilizados para fins de inscrição, mediante comparecimento ao local a ser oportunamente indicado, e dentro dos horários de funcionamento da FCP".

II - Insere-se o item 5.12, com a seguinte redação: "Após a data prevista no item 5.10. a FCP não se responsabilizará pelo material não retirado".

III - Insere-se o item 5.13, com a seguinte redação: "os projetos a serem propostos deverão conter, como data máxima de conclusão de todas as suas etapas de execução e apresentação do resultado final à FCP, o dia 07/12/2015".

IV - Insere-se o item 10.3, com a seguinte redação: "Após a divulgação do resultado final homologado, os candidatos não selecionados, para fins de premiação, terão automaticamente rescindidos seus termos de cessão de direitos autorais, cujos respectivos direitos voltarão aos candidatos inscritos e não selecionados para fins de premiação, independentemente de manifestação posterior da FCP".

Art. 3º. Publica-se a errata do edital "PROGRAMA DE INCENTIVO À ARTE E À CULTURA - SEIVA, EDITAL N.º 04 DE 04 DE AGOSTO DE 2015, PRÊMIO EXPRESSÕES ARTÍSTICAS", que passa a vigorar com as alterações abaixo listadas:

I - o item 5.10 passa a vigorar com a seguinte redação: "após a homologação do resultado final do concurso, os inscritos não contemplados com premiações terão até as 12h do dia 29 de dezembro para retirar seus materiais utilizados para fins de inscrição, mediante comparecimento no local a ser oportunamente indicado, e dentro dos horários de funcionamento da FCP".

II - Insere-se o item 5.11, com a seguinte redação: "Após a data prevista no item 5.10. a FCP não se responsabilizará pelo material não retirado".

III - Insere-se o item 10.3, com a seguinte redação: "Após a divulgação do resultado final homologado, os candidatos não selecionados, para fins de premiação, terão automaticamente rescindidos seus termos de cessão de direitos autorais, cujos respectivos direitos voltarão aos candidatos inscritos e não selecionados para fins de premiação, independentemente de manifestação posterior da FCP".

Art. 4º. Publica-se a errata do edital "PROGRAMA DE INCENTIVO À ARTE E À CULTURA - SEIVA, EDITAL N.º 05 DE 18 DE AGOSTO DE 2015, PRÊMIO LITERÁRIO DALCÍDIO JURANDIR", que passa a vigorar com a alteração abaixo listada:

I - O item 5.3 passa a vigorar com a seguinte redação: "As inscrições serão realizadas no período de 18 de agosto a 01 de outubro de 2015, na sede da FCP."

Art. 5º. Fica mantido o cronograma originalmente fixado para os concursos, sendo facultada aos já inscritos a desistência da inscrição ou, se for o caso, adaptação aos projetos já apresentados.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Belém, 25 de agosto de 2015.

DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará

Protocolo 868084

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 185/2015

Nº PROCESSO: 2015/342680

Valor: R\$ 15.000,00

Artigo 25, inciso III da Lei 8666/93

OBJETO: contratação dos artistas DJ Gagá e Magda Strass que se apresentarão nos seguintes eventos: 7ª Parada LGBT nos dias 15 e 16/08/2015 em Parauapebas e 8ª Parada LGBT nos dias 22 e 23/08/2015 em Abaetetuba.

ORDENADOR: DINA MARIA C. DE OLIVEIRA

Protocolo 867982

DIÁRIA

PORTARIA Nº 416 DE 25 DE AGOSTO DE 2015

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no D.O.E. nº 32.798, de 1º de janeiro de 2015,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO, o processo nº2015/366442, de 24 de agosto de 2015;
RESOLVE:

I - Autorizar os servidores ANA ROSA DAVID RAMOS, Id. Funcional nº 57200804/1, ocupante do cargo de TECNICO EM GESTAO CULTURAL; KEILA REGIANE BARRETO DE SOUZA, Id. Funcional nº 57200838/1, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; MARINILDE CHAVES BARBOSA, Id. Funcional nº 57193519/1, ocupante do cargo de TECNICO EM GESTAO CULTURAL; JULIO CESAR DA SILVA MELO, Id. Funcional nº 57203419/1, ocupante do cargo de MOTORISTA; a viajarem ao Município de Novo Repartimento/PA, no período de 30/08/15 a 05/09/2015, a fim de realizar "Treinamento para auxiliares de Bibliotecas", "Oficina de organização de acervo" e "Oficina de automação de bibliotecas (Bibliivre).
 II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 6 ½ (seis e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA
 Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará
Protocolo 868169



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE: 35/2015

DATA:21/08/2015
 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,000
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MARKUS MAUDERER, REPRESENTADO PELA EMPRESA L.H.A OLIVEIRA PRODUÇÕES E EVENTOS-ME, PARA PARTICIPAÇÃO COMO REGENTE, PROFESSOR, PALESTRANTE E CONSULTOR ARTÍSTICO, DURANTE O FESTIVAL DE MÚSICA DAS AMÉRICAS, QUE OCORRERÁ NO PERÍODO DE 23 A 28 DE AGOSTO DE 2015.
 ORÇAMENTO
 PROGRAMA DE TRABALHO: 47201133921366
 NATUREZA DA DESPESA : 339039
 AÇÃO: 4196
 FONTES DO RECURSO : 0101 / 0260
 ORIGEM DO RECURSO:ESTADUAL
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
 CONTRATADO: EMPRESA L.H.A OLIVEIRA PRODUÇÕES E EVENTOS-ME
 ENDEREÇO: RUA BELA AURORA, 430, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO-RJ
 CEP: 23088-200
 ORDENADOR: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO
Protocolo 867274



DIÁRIA

PORTARIA Nº 270 DE 18 DE AGOSTO DE 2015. ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE

O Secretário de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2015/357861/SECOM.
RESOLVE:
 I - Conceder aos servidores relacionados; 4 ½ (quatro diárias e meia), para o deslocamento ao município de Almeirim, no período de 20/08/2015 à 24/08/2015, para cobrir e acompanhar as ações de Governo no município.

NOME: ANTONIO FERREIRA DA SILVA
 CPF: 266.340.902-20
 MATRICULA: 5694175
 CARGO: ASSESSOR ESPECIAL II
 NOME: DANIELLE DO SOCORRO FILGUEIRAS DA SILVA
 CPF: 795.525.282-91
 MATRICULA: 54197312
 CARGO: ASSESSOR ESPECIAL I
 NOME: MARCIO RYUICHI KAWAKAMI NAGANO
 CPF: 926.329.552-20
 MATRICULA: 57234702
 CARGO: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO I
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Daniel Nardin Tavares
 Secretário de Estado de Comunicação

Protocolo 868206



PORTARIA

PORTARIA Nº 497/2015 DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO os termos do Of. nº 268/2015 - GAB de 18 de Agosto de 2015.
R E S O L V E:
 DESIGNAR a servidora, LÍCIA MARIA PAIVA DE OLIVEIRA ROSENDO, ocupante do cargo em Comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, Matrícula funcional nº 303380/1, para responder pela Presidência da FUNTELPA, no período de 24 a 28/08/2015, durante a ausência da titular ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES, Matrícula Funcional nº 5459516-4, que nesse período estará participando do Congresso da Sociedade Brasileira de Engenharia de Televisão - SET/Expo 2015
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES
 Presidente da FUNTELPA

Protocolo 868265

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA

Nº 475 de 18.08.2015
 Publicada no DOE nº 32956 em 24.08.2015
 Onde se lê; R\$ 1.000,00 (Um mil reais)
 Leia-se: R\$ 200,00 (Duzentos reais)
 Adelaide Oliveira de Lima Pontes
 Presidente da Funtelpa

Protocolo 868152

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

Número: 013/2015
 Objeto: O presente PREGÃO tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de CÂMERAS PROFISSIONAIS de TV e Acessórios para esta Fundação.
 Entrega do Edital: nos portais Comprasnet, Portal Cultura e Compras Pará
 Responsável pelo certame: Benedito Ivo Santos Silva
 Local de Abertura: Portal Comprasnet (UASG: 925807)
 Data da Abertura: 08/09/2015
 Hora da Abertura: 10:00HS
 Dotação Orçamentária: 65.201.24.722.1364.6803
 Elemento: 44.90.52 - Fonte: 0101
 Dotação Orçamentária: 65.201.24.722.1364.6803
 Elemento: 33.90.30 - Fonte: 0101
 Belém, 25 de Agosto de 2015.
 Ordenador: Lícia Maria Paiva de Oliveira Rosendo
 Presidente em Exercício da FUNTELPA

Protocolo 868149

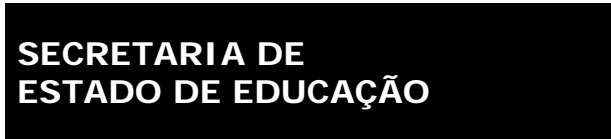
OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 486/2015 DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de janeiro de 2011 e de acordo com a Lei

nº 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO os termos da perícia médico Laudo nº 26625 CID 7763, de 13.08.2015, do Art. 85 da LEI nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.
R E S O L V E:
CONCEDER 30 (trinta) dias de licença a servidora, MARIA WANEIDE SOUZA MALCHER, ocupante do cargo em Técnico em Gestão Pública/Assistente II, matrícula funcional nº 57213308/1, para acompanhamento do cônjuge que se encontra em tratamento de saúde, no período de 13/08 a 11/09/2015.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES
 Presidente da FUNTELPA

Protocolo 868190



ADMISSÃO DE SERVIDOR

Modalidade de Admissão: Temporário
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
 Nome do Servidor: NILZA WALDENEIDA DE LIMA MAGALHAES DE ARAUJO
 Cargo do Servidor : PROFESSOR
 Data de Admissão: 17/08/2015
 Término Vínculo: 16/08/2016
 Observação : CONTRATO nº 2211/2015-BELÉM
 Modalidade de Admissão: Temporário
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
 Nome do Servidor: MARIA FORTUNATO DOS SANTOS
 Cargo do Servidor : PROFESSOR
 Data de Admissão: 17/08/2015
 Término Vínculo: 16/08/2016
 Observação : CONTRATO nº 2212/2015-IGARAPE-AÇÚ
 Modalidade de Admissão: Temporário
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
 Nome do Servidor: SARANA KARLENA MONTEIRO RODRIGUES
 Cargo do Servidor : PROFESSOR
 Data de Admissão: 17/08/2015
 Término Vínculo: 16/08/2016
 Observação : CONTRATO nº 2213/2015-IGARAPE-AÇÚ
 Modalidade de Admissão: Temporário
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
 Nome do Servidor: WILMA KARINA DOS SANTOS CARDIAS BEZERRA
 Cargo do Servidor : PROFESSOR
 Data de Admissão: 17/08/2015
 Término Vínculo: 16/08/2016
 Observação : CONTRATO nº 2214/2015-BELÉM
 Modalidade de Admissão: Temporário
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
 Nome do Servidor: VIVIAN DO SOCORRO DA SILVA RAMOS
 Cargo do Servidor : PROFESSOR
 Data de Admissão: 17/08/2015
 Término Vínculo: 16/08/2016
 Observação : CONTRATO nº 2215/2015-IGARAPE-AÇÚ
 Modalidade de Admissão: Temporário
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
 Nome do Servidor: MARIA DA CONCEICAO SILVA DO NASCIMENTO
 Cargo do Servidor : PROFESSOR
 Data de Admissão: 17/08/2015
 Término Vínculo: 16/08/2016
 Observação : CONTRATO nº 2216/2015-IGARAPE-AÇÚ
 Modalidade de Admissão: Temporário
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
 Nome do Servidor: CARMEM DOLORES SAMPAIO
 Cargo do Servidor : PROFESSOR
 Data de Admissão: 18/08/2015
 Término Vínculo: 17/08/2016
 Observação : CONTRATO nº 2217/2015-SANTA CRUZ DO ARARI
 Modalidade de Admissão: Temporário
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
 Nome do Servidor: MARGARIDA MARIANA DE ARAUJO TAPAJOS
 Cargo do Servidor : PROFESSOR
 Data de Admissão: 20/08/2015
 Término Vínculo: 19/08/2016
 Observação : CONTRATO nº 2218/2015-BELÉM
 Modalidade de Admissão: Temporário
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
 Nome do Servidor: FABIANY FREITAS COELHO
 Cargo do Servidor : PROFESSOR
 Data de Admissão: 24/08/2015

Término Vínculo: 23/08/2016
 Observação : CONTRATO nº 2219/2015-ANANINDEUA
 Modalidade de Admissão: Temporário
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
 Nome do Servidor: AGENILDE DE CASTRO MARQUES
 Cargo do Servidor : PROFESSOR
 Data de Admissão: 24/08/2015
 Término Vínculo: 23/08/2016
 Observação : CONTRATO nº 2220/2015-BELÉM
 Modalidade de Admissão: Temporário
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
 Nome do Servidor: ELISANDRA MONTEIRO
 Cargo do Servidor : PROFESSOR
 Data de Admissão: 24/08/2015
 Término Vínculo: 23/08/2016
 Observação : CONTRATO nº 2221/2015-BELÉM
 Modalidade de Admissão: Temporário
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
 Nome do Servidor: CARLOS EDUARDO VITAL LEITE
 Cargo do Servidor : PROFESSOR
 Data de Admissão: 24/08/2015
 Término Vínculo: 23/08/2016
 Observação : CONTRATO nº 2222/2015-BELÉM
 Modalidade de Admissão: Temporário
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
 Nome do Servidor: JOSILENE ALVES GOMES
 Cargo do Servidor : PROFESSOR
 Data de Admissão: 24/08/2015
 Término Vínculo: 23/08/2016
 Observação : CONTRATO nº 2223/2015-BELÉM
 Modalidade de Admissão: Temporário
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
 Nome do Servidor: NEICIVALDO NAZARENO FERREIRA NASCIMENTO
 Cargo do Servidor : PROFESSOR
 Data de Admissão: 25/08/2015
 Término Vínculo: 24/08/2016
 Observação : CONTRATO nº 2224/2015-PORTO DE MOZ
 Modalidade de Admissão: Temporário
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
 Nome do Servidor: ALVARO SALGADO DO AMARAL
 Cargo do Servidor : PROFESSOR
 Data de Admissão: 26/08/2015
 Término Vínculo: 25/08/2016
 Observação : CONTRATO nº 2225/2015-SOURE
 Modalidade de Admissão: Temporário
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
 Nome do Servidor: NELI DOS SANTOS CONCEICAO
 Cargo do Servidor : PROFESSOR
 Data de Admissão: 20/08/2015
 Término Vínculo: 19/08/2016
 Observação : CONTRATO nº 2226/2015-BELÉM
 Modalidade de Admissão: Temporário
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
 Nome do Servidor: ADAILSON SANTOS PEREIRA
 Cargo do Servidor : PROFESSOR
 Data de Admissão: 26/08/2015
 Término Vínculo: 25/08/2016
 Observação : CONTRATO nº 2227/2015-URUARÁ
 Modalidade de Admissão: Temporário
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
 Nome do Servidor: JOELMA GOMES FERREIRA
 Cargo do Servidor : PROFESSOR
 Data de Admissão: 26/08/2015
 Término Vínculo: 25/08/2016
 Observação : CONTRATO nº 2228/2015-ALTAMIRA
 Modalidade de Admissão: Temporário
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
 Nome do Servidor: KERLINY LIMA DOS SANTOS DE ALMEIDA
 Cargo do Servidor : PROFESSOR
 Data de Admissão: 26/08/2015
 Término Vínculo: 25/08/2016
 Observação : CONTRATO nº 2229/2015-URUARÁ
 Modalidade de Admissão: Temporário
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
 Nome do Servidor: LENA DE FREITAS OLIVEIRA
 Cargo do Servidor : PROFESSOR
 Data de Admissão: 26/08/2015
 Término Vínculo: 25/08/2016
 Observação : CONTRATO nº 2230/2015-ALTAMIRA
 Modalidade de Admissão: Temporário
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
 Nome do Servidor: SONILVA SOUSA GIESE
 Cargo do Servidor : PROFESSOR
 Data de Admissão: 26/08/2015
 Término Vínculo: 25/08/2016
 Observação : CONTRATO nº 2231/2015-ALTAMIRA
 Modalidade de Admissão: Temporário
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
 Nome do Servidor: MARIENE FEITOSA GOMES

Cargo do Servidor : PROFESSOR
 Data de Admissão: 26/08/2015
 Término Vínculo: 25/08/2016
 Observação : CONTRATO nº 2232/2015-ALTAMIRA
 Modalidade de Admissão: Temporário
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
 Nome do Servidor: LESSANDRA SILVA RIBEIRO RODRIGUES
 Cargo do Servidor : PROFESSOR
 Data de Admissão: 26/08/2015
 Término Vínculo: 25/08/2016
 Observação : CONTRATO nº 2233/2015-CUMARU DO NORTE
 Modalidade de Admissão: Temporário
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
 Nome do Servidor: VANESIA RODRIGUES BARBOSA
 Cargo do Servidor : PROFESSOR
 Data de Admissão: 26/08/2015
 Término Vínculo: 25/08/2016
 Observação : CONTRATO nº 2234/2015-CAPITÃO POÇO
Protocolo 868253

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Ato: Portaria nº 284/2015-CPSP
 Término de vínculo: 01/04/2015
 Motivo: Distrato
 Órgão: Secretaria de Estado de Educação
 Nome do servidor: EMILIA MONTEIRO DAMASCENO
 Cargo: Professor
 Forma de admissão: Temporário
 Ordenador: ROSANGELA ROCHA PIRES
 Ato: Portaria nº 285/2015-CPSP
 Término de vínculo: 01/03/2014
 Motivo: Distrato
 Órgão: Secretaria de Estado de Educação
 Nome do servidor: JOSE WADELL LOPES AZULAY NETO
 Cargo: Vigia
 Forma de admissão: Temporário
 Ordenador: ROSANGELA ROCHA PIRES
 Ato: Portaria nº 286/2015-CPSP
 Término de vínculo: 30/07/2015
 Motivo: Rescisão Contratual
 Órgão: Secretaria de Estado de Educação
 Nome do servidor: GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA
 Cargo: Servente
 Forma de admissão: Temporário
 Ordenador: ROSANGELA ROCHA PIRES
 Ato: Portaria nº 287/2015-CPSP
 Término de vínculo: 01/04/2015
 Motivo: Distrato
 Órgão: Secretaria de Estado de Educação
 Nome do servidor: JUCILEA RODRIGUES RODRIGUES
 Cargo: Professor
 Forma de admissão: Temporário
 Ordenador: ROSANGELA ROCHA PIRES
 Ato: Portaria nº 288/2015-CPSP
 Término de vínculo: 01/07/2015
 Motivo: Rescisão Contratual
 Órgão: Secretaria de Estado de Educação
 Nome do servidor: FRANCISCA NENZINHA CAVALCANTE GEMAQUE
 Cargo: Servente
 Forma de admissão: Temporário
 Ordenador: ROSANGELA ROCHA PIRES
 Ato: Portaria nº 290/2015-CPSP
 Término de vínculo: 21/08/2015
 Motivo: Distrato
 Órgão: Secretaria de Estado de Educação
 Nome do servidor: YUNEY FELIPE SANTOS DA SILVA
 Cargo: Servente
 Forma de admissão: Temporário
 Ordenador: ROSANGELA ROCHA PIRES
Protocolo 868256

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LICENÇA SAUDE PRORROGACAO

CONCESSAO: 10 DIAS
 PERÍODO:03/07/15 A 12/07/15
 NOME:MARIA KEILA DA SILVA MARQUES
 MATRIC: 57213626/1 CARGO: ASSIST. ADMINIST.
 LOT: EE. CEL. SARMENTO/ ICOARACI
 LAUDO MÉDICO N 24223/15
 CONCESSAO: 88 DIAS
 PERÍODO:12/06/15 A 09/09/15
 NOME: MURILO SERGIO ALMEIDA RABELO
 MATRIC: 57232448/1 CARGO:PROF.
 LOT: EE.VISCONDE S. FRANCO/ BELEM
 LAUDO MÉDICO N 26521/15

CONCESSAO: 60 DIAS
 PERÍODO:26/05/15 A 24/07/15
 NOME: SISLEIDE MARQUES DOS SANTOS
 MATRIC: 256846/1 CARGO: PROF.
 LOT: EE. ALBERTINA BARREIROS /ITUPIRANGA
 LAUDO MÉDICO N 8553/15
 CONCESSAO: 11 DIAS
 PERÍODO: 14/07/15 A 24/07/15
 NOME:MARIA DE NAZARE DE SOUSA FERREIRA
 MATRIC: 5716730/1 CARGO: PROF.
 LOT: EE. N. SRA. PERPETUO SOCORRO/ BRAGANCA
 LAUDO MÉDICO N 603/15
 CONCESSAO: 91 DIAS
 PERÍODO:20/06/15 A 18/09/15
 NOME: MARIA PEREIRA LACERDA
 MATRIC: 54181847/2 CARGO:PROF.
 LOT: EE. DR. ROMILDO V. SILVA/OURILANDIA NORTE
 LAUDO MÉDICO N 25/15
 CONCESSAO: 90 DIAS
 PERÍODO: 28/05/15 A 25/08/15
 NOME: ROSANA SALAME DA DOS ANJOS
 MATRIC: 57220688/1 CARGO: PROF.
 LOT: EE. TEREZA D. ARAUJO/ MARABA
 LAUDO MÉDICO N 8543/15
 CONCESSAO: 17 DIAS
 PERÍODO:22/05/15 A 07/06/15
 NOME: ANDRE LUIZ PEREIRA DA SILVA
 MATRIC: 54194449/2 CARGO: PROF.
 LOT: EE.WALKISE S. VIANA/ MARABA
 LAUDO MÉDICO N 8549/15
 CONCESSAO: 30 DIAS
 PERÍODO: 16/06/15 A 15/07/15
 NOME: TEREZINHA SODRE DE SOUZA
 MATRIC: 560227/1 CARGO: SERVENTE
 LOT: EE. MIGUEL BULHOES /SAO MIGUEL GUAMA
 LAUDO MÉDICO N 280/2015
 CONCESSAO: 45 DIAS
 PERÍODO: 28/05/15 A 11/07/15
 NOME: CLEANE BRITO DE MELO
 MATRIC: 57211036/1 CARGO: VIGIA
 LOT: EE. WALKISE S. VIANA/MARABA
 LAUDO MÉDICO N 8578/15
 CONCESSAO: 105 DIAS
 PERÍODO: 18/05/15 A 30/08/15
 NOME: FRANCISCA PEREIRA RIBEIRO
 MATRIC: 784842/1 CARGO: SERVENTE
 LOT: EE. JONATAS P. ATHIAS/ MARABA
 LAUDO MÉDICO N 8559/15
 CONCESSAO: 10 DIAS
 PERÍODO:21/06/15 A 30/06/15
 NOME: SARA MARIA DA ROCHA PINHEIRO
 MATRIC: 5648424/2 CARGO: PROF.
 LOT: EE. POLIVALENTE/ ALTAMIRA
 LAUDO MÉDICO N 111/15
 CONCESSAO: 30 DIAS
 PERÍODO: 18/06/15 A 17/07/15
 NOME: SIMONE BARBOSA CORREA
 MATRIC: 57194105/1 CARGO: PROF.
 LOT: EE. EDUARDO ANGELIM/ BARCARENA
 LAUDO MÉDICO N 074/15
 CONCESSAO: 61 DIAS
 PERÍODO: 04/06/15 A 03/08/15
 NOME: JOAO MARIA RAMOS BRITO
 MATRIC: 511684/1 CARGO: VIGIA
 LOT: EE. CASA DA AMIZADE /BRAGANCA
 LAUDO MÉDICO N 596/15
 CONCESSAO: 30 DIAS
 PERÍODO:28/06/15 A 27/07/15
 NOME: TATIANA DO SOCORRO COUTINHO REIS
 MATRIC: 57214422/2 CARGO: PROF.
 LOT: EE. SILVESTRE CARNEIRO/ CAPANEMA
 LAUDO MÉDICO N 602/15
 CONCESSAO: 93 DIAS
 PERÍODO: 01/06/15 A 01/09/15
 NOME: SHAKIRA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA
 MATRIC: 5842352/3 CARGO: PROF.
 LOT: EE. DOM JOAO VI / CAPANEMA
 LAUDO MÉDICO N 024/15
 CONCESSAO: 180 DIAS
 PERÍODO: 30/06/15 A 26/12/15
 NOME: EDUARDO UCHOA MACHADO
 MATRIC: 385921/1 CARGO: ASSIST. ADMINIST.
 LOT: EE. MARIA LUIZA C. REGO/ ICOARACI
 LAUDO MÉDICO N 26536/15
 CONCESSAO: 66 DIAS
 PERÍODO: 27/06/15 A 31/08/15
 NOME: ODAIR JOSE CUNHA BARBOSA
 MATRIC: 57208198 CARGO: ESPEC. EDUC.

LOT: EE. ELCIONE T. Z. BARBALHO/ CASTANHAL
LAUDO MÉDICO N 26522/15
CONCESSAO: 184 DIAS
PERÍODO: 03/06/15 A 03/12/15
NOME: JOAQUIM HELDER FERNANDES DE BRITO
MATRIC: 685399/1 CARGO: ESCREV. DATILOG.
LOT: EE. OLIVEIRA BRITO/ CAPANEMA
LAUDO MÉDICO N 028/15
CONCESSAO: 31 DIAS
PERÍODO: 07/06/15 A 07/07/15
NOME: DEBORA PAZ COSTA
MATRIC: 5496233/2 CARGO: PROF.
LOT: EE. JOAO SANTOS/ CAPANEMA
LAUDO MÉDICO N 033/15
CONCESSAO: 93 DIAS
PERÍODO: 01/06/15 A 01/09/15
NOME: SHAKIRA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA
MATRIC: 5842352/2 CARGO: PROF.
LOT: EE. PADRE SALES/ CAPANEMA
LAUDO MÉDICO N 023/15
CONCESSAO: 60 DIAS
PERÍODO: 18/06/15 A 16/08/15
NOME: AYLLA KELLY AMORIM QUEIROZ MONTEIRO
MATRIC: 57220068/1 CARGO: PROF.
LOT: EE. AMAZONAS DE FIGUEIREDO/ BELEM
LAUDO MÉDICO N 26531/15
CONCESSAO: 32 DIAS
PERÍODO: 30/05/15 A 30/06/15
NOME: IVANISE DIAS MARTINS
MATRIC: 571202/1 CARGO: PROF.
LOT: EE. GASPARINO B. SILVA/ SOURE
LAUDO MÉDICO N 169494/15
CONCESSAO: 93 DIAS
PERÍODO:13/06/15 A 13/09/15
NOME: CARMELITA LUCENA DE MENESES
MATRIC: 684996/1 CARGO: PROF.
LOT: EE. DOM JOAO VI / CAPANEMA
LAUDO MÉDICO N 037/15
CONCESSAO: 41 DIAS
PERÍODO: 22/05/15 A 01/07/15
NOME: LUCIANA ANDREA LIMA DA SILVA
MATRIC: 5900068/1 CARGO: ESPEC. EDUC.
LOT: EE. HILDA VIEIRA/ BELEM
LAUDO MÉDICO N 26486
CONCESSAO: 184 DIAS
PERÍODO:13/06/15 A 13/12/15
NOME: ALEXANDRE WANDER MARTINS BRITO
MATRIC: 57189606/1 CARGO: PROF.
LOT: EE. ALVARO A. SILVEIRA/ SANTAREM
LAUDO MÉDICO N 1599/15
CONCESSAO: 60 DIAS
PERÍODO:17/09/14 A 15/11/14
NOME: SANDRA MARIA BARRA MIRANDA
MATRIC: 57208532/1 CARGO: ESPEC. EDUC.
LOT: EE. MARIO C. MIRANDA/ BELEM
LAUDO MÉDICO N 159871A/1
CONCESSAO: 56 DIAS
PERÍODO:04/11/14 A 29/12/14
NOME: DEUSA PEREIRA DOS SANTOS
MATRIC: 5896770/1 CARGO: PROF.
LOT: EE. LUIZ G. PIMENTEL/DOM ELISEU
LAUDO MÉDICO N 8219/14
CONCESSAO: 07 DIAS
PERÍODO:28/06/15 A 04/07/15
NOME: TELMA MACHADO FULANETI
MATRIC: 5768578/2 CARGO: PROF.
LOT: EE. EUCLYDES F. FIGUEIREDO/PARAUAPEBAS
LAUDO MÉDICO N 8588/15
CONCESSAO: 90 DIAS
PERÍODO:15/07/15 A 12/10/15
NOME: WELLINGTON DO NASCIMENTO TEIXEIRA
MATRIC: 57213488/1 CARGO: ASSIST. ADMINIST.
LOT: EE. JOSE SALES/ CASTANHAL
LAUDO MÉDICO N 290/15
CONCESSAO: 44 DIAS
PERÍODO:14/05/15 A 26/06/15
NOME: DERENILCE GOMES DE LIMA
MATRIC: 5900725/1 CARGO: ESPEC. EDUC.
LOT: EE. MANOEL J. CASTANHO/ BRAGANCA
LAUDO MÉDICO N 578/15
CONCESSAO: 80 DIAS
PERÍODO: 31/12/13 A 20/03/14
NOME: CLOVES VASCONCELOS MARQUES
MATRIC: 57205427/1 CARGO: PROF.
LOT: EE. LUIZ G. PIMENTEL/DOM ELISEU
LAUDO MÉDICO N 7775/13
CONCESSAO: 60 DIAS
PERÍODO:03/07/15 A 31/08/15
NOME: ELIETE SOARES DE SOUZA

MATRIC: 488194/1 CARGO: PROF.
LOT: EE. N. SRA. DE LOURDES/ URUARA
LAUDO MÉDICO N 119/15
CONCESSAO: 90 DIAS
PERÍODO:26/07/15 A 23/10/15
NOME: ZENAIRA MARIANA PEREIRA MARTINS DA CRUZ
MATRIC: 5759129/2 CARGO: PROF.
LOT: EE. PAULO CESAR C. RODRIGUES/ CASTANHAL
LAUDO MÉDICO N 279/15

Protocolo 867705

ERRATA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
ERRATA - NO. 22849/2015

PORTARIA - No. 22513/2015
PUBLICADA NO DOE Nº 859214 de 03/08/2015
NOME: ODORIVALDO DE SOUZA CRUZ
MATRÍCULA: 447587 CPF: 159.126.632-72
CARGO/FUNÇÃO: ESCR. DATILOG. REF.III / ATIV AUX INTERMED
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO NOVO:
BELEM / CAMETA / 22/09/2015 - 24/09/2015 Nº Diárias: 2
CAMETA / OEIRAS DO PARA / 24/09/2015 - 26/09/2015 Nº Diárias: 2
OEIRAS DO PARA / LIMOEIRO DO AJURU / 26/09/2015 - 27/09/2015 Nº Diárias: 1
LIMOEIRO DO AJURU / BELEM / 27/09/2015 - 27/09/2015 Nº Diárias: 0.5
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO ANTIGO:
BELEM / CAMETA 24/08/2015 - 26/08/2015 Nº Diárias: 2
CAMETA / OEIRAS DO PARA 26/08/2015 - 28/08/2015 Nº Diárias: 2
OEIRAS DO PARA / LIMOEIRO DO AJURU 28/08/2015 - 29/08/2015 Nº Diárias: 1
LIMOEIRO DO AJURU / BELEM 29/08/2015 - 29/08/2015 Nº Diárias: 0.5
ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

Protocolo 867782

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ERRATA - No. 22850/2015
PORTARIA - No. 22514/2015
PUBLICADA NO DOE Nº 859214 de 03/08/2015
NOME: PAULO JORGE DE ALMEIDA VILHENA
MATRÍCULA: 6400191 CPF: 237.485.672-00
CARGO/FUNÇÃO: AUX. DE SERV. GERAIS A / ATIV APOIO OPERAC
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO NOVO:
BELEM / NOVO PROGRESSO / 22/09/2015 - 28/09/2015 Nº Diárias: 6
NOVO PROGRESSO / BELEM / 28/09/2015 - 28/09/2015 Nº Diárias: 0.5
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO ANTIGO:
BELEM / NOVO PROGRESSO 24/08/2015 - 30/08/2015 Nº Diárias: 6
NOVO PROGRESSO / BELEM 30/08/2015 - 30/08/2015 Nº Diárias: 0.5
ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

Protocolo 867786

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ERRATA - No. 22840/2015 PORTARIA - No. 22515/2015
PUBLICADA NO DOE Nº 859214 de 03/08/2015
NOME: ANTONIO LUIZ DE ALENCAR NERY
MATRÍCULA: 183580 CPF: 094.862.592-91
CARGO/FUNÇÃO: AG. DE PORTARIA / ATIV APOIO OPERAC
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO NOVO:
BELEM / ABAETETUBA / 15/09/2015 - 17/09/2015 Nº Diárias: 2
ABAETETUBA / ACARA / 17/09/2015 - 19/09/2015 Nº Diárias: 2
ACARA / IGARAPE-MIRI / 19/09/2015 - 21/09/2015 Nº Diárias: 2
IGARAPE-MIRI / BELEM / 21/09/2015 - 21/09/2015 Nº Diárias: 0.5
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO ANTIGO:
BELEM / ABAETETUBA 17/08/2015 - 19/08/2015 Nº Diárias: 2
ABAETETUBA / ACARA 19/08/2015 - 21/08/2015 Nº Diárias: 2
ACARA / IGARAPE-MIRI 21/08/2015 - 23/08/2015 Nº Diárias: 2
IGARAPE-MIRI / BELEM 23/08/2015 - 23/08/2015 Nº Diárias: 0.5
ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

Protocolo 867794

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ERRATA - No. 22841/2015
PORTARIA - No. 22516/2015
PUBLICADA NO DOE Nº 859214 de 03/08/2015
NOME: MARCOS HERNANE MUNHOZ COSTA
MATRÍCULA: 771082 CPF: 234.174.712-49

CARGO/FUNÇÃO: SERVENTE REF. I / ATIV APOIO OPERAC
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO NOVO:
BELEM / ABAETETUBA / 15/09/2015 - 17/09/2015 Nº Diárias: 2
ABAETETUBA / ACARA / 17/09/2015 - 19/09/2015 Nº Diárias: 2
ACARA / IGARAPE-MIRI / 19/09/2015 - 21/09/2015 Nº Diárias: 2
IGARAPE-MIRI / BELEM / 21/09/2015 - 21/09/2015 Nº Diárias: 0.5
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO ANTIGO:
BELEM / ABAETETUBA 17/08/2015 - 19/08/2015 Nº Diárias: 2
ABAETETUBA / ACARA 19/08/2015 - 21/08/2015 Nº Diárias: 2
ACARA / IGARAPE-MIRI 21/08/2015 - 23/08/2015 Nº Diárias: 2
IGARAPE-MIRI / BELEM 23/08/2015 - 23/08/2015 Nº Diárias: 0.5
ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

Protocolo 867798

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ERRATA - No. 22848/2015
PORTARIA - No. 22521/2015
PUBLICADA NO DOE Nº 859581 de 04/08/2015
NOME: IVETE MIRIAN DOS REIS SEPEDA
MATRÍCULA: 6400337 CPF: 397.167.592-15
CARGO/FUNÇÃO: AUX. DE SERV. GERAIS A / ATIV APOIO OPERAC
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO NOVO:
BELEM / CAMETA / 22/09/2015 - 24/09/2015 Nº Diárias: 2
CAMETA / OEIRAS DO PARA / 24/09/2015 - 26/09/2015 Nº Diárias: 2
OEIRAS DO PARA / LIMOEIRO DO AJURU / 26/09/2015 - 27/09/2015 Nº Diárias: 1
LIMOEIRO DO AJURU / BELEM / 27/09/2015 - 27/09/2015 Nº Diárias: 0.5
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO ANTIGO:
BELEM / CAMETA 24/08/2015 - 26/08/2015 Nº Diárias: 2
CAMETA / OEIRAS DO PARA 26/08/2015 - 28/08/2015 Nº Diárias: 2
OEIRAS DO PARA / LIMOEIRO DO AJURU 28/08/2015 - 29/08/2015 Nº Diárias: 1
LIMOEIRO DO AJURU / BELEM 29/08/2015 - 29/08/2015 Nº Diárias: 0.5
ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

Protocolo 867802

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ERRATA - No. 22842/2015 PORTARIA - No. 22524/2015
PUBLICADA NO DOE Nº 859581 de 04/08/2015
NOME: ARTUR TEIXEIRA VIVAS FILHO
MATRÍCULA: 57202599 CPF: 343.008.136-04
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL / ATIV APOIO OPERAC
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO NOVO:
BELEM / IRITUIA / AURORA DO PARA / PARAGOMINAS / GARRAFAO DO NORTE / BELEM / 15/09/2015 - 23/09/2015 Nº Diárias: 8.5
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO ANTIGO:
BELEM / IRITUIA 17/08/2015 - 19/08/2015 Nº Diárias: 2
IRITUIA / AURORA DO PARA 19/08/2015 - 21/08/2015 Nº Diárias: 2
AURORA DO PARA / PARAGOMINAS 21/08/2015 - 23/08/2015 Nº Diárias: 2
PARAGOMINAS / GARRAFAO DO NORTE 23/08/2015 - 25/08/2015 Nº Diárias: 2
GARRAFAO DO NORTE / BELEM 25/08/2015 - 25/08/2015 Nº Diárias: 0.5
ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

Protocolo 867808

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ERRATA - No. 22843/2015 PORTARIA - No. 22525/2015
PUBLICADA NO DOE Nº 859581 de 04/08/2015
NOME: FABIO ROSA MORAES
MATRÍCULA: 57212488 CPF: 982.158.762-34
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL / ATIV APOIO OPERAC
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO NOVO:
BELEM / IRITUIA / AURORA DO PARA / PARAGOMINAS / GARRAFAO DO NORTE / BELEM / 15/09/2015 - 23/09/2015 Nº Diárias: 8.5
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO ANTIGO:
BELEM / IRITUIA 17/08/2015 - 19/08/2015 Nº Diárias: 2
IRITUIA / AURORA DO PARA 19/08/2015 - 21/08/2015 Nº Diárias: 2
AURORA DO PARA / PARAGOMINAS 21/08/2015 - 23/08/2015 Nº Diárias: 2
PARAGOMINAS / GARRAFAO DO NORTE 23/08/2015 - 25/08/2015 Nº Diárias: 2
GARRAFAO DO NORTE / BELEM 25/08/2015 - 25/08/2015 Nº Diárias: 0.5
ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

Protocolo 867812

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ERRATA - No. 22845/2015 PORTARIA - No. 22526/2015
PUBLICADA NO DOE Nº 859581 de 04/08/2015
NOME: RAIMUNDO NONATO MONTEIRO MACIEL
MATRÍCULA: 25879 CPF: 443.549.162-15
CARGO/FUNÇÃO: AUX.ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO NOVO:
BELEM / MARACANA / 15/09/2015 - 17/09/2015 Nº Diárias: 2
MARACANA / MAGALHAES BARATA / 17/09/2015 - 19/09/2015
Nº Diárias: 2
MAGALHAES BARATA / IGARAPE-ACU / 19/09/2015 - 21/09/2015
Nº Diárias: 2
IGARAPE-ACU / BELEM / 21/09/2015 - 21/09/2015 Nº Diárias: 0.5
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO ANTIGO:
BELEM / MARACANA 17/08/2015 - 19/08/2015 Nº Diárias: 2
MARACANA / MAGALHAES BARATA 19/08/2015 - 21/08/2015 Nº
Diárias: 2
MAGALHAES BARATA / IGARAPE-ACU 21/08/2015 - 23/08/2015
Nº Diárias: 2
IGARAPE-ACU / BELEM 23/08/2015 - 23/08/2015 Nº Diárias: 0.5
ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF:
03292142253

Protocolo 867814**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

ERRATA - No. 22846/2015 PORTARIA - No. 22527/2015
PUBLICADA NO DOE Nº 859581 de 04/08/2015
NOME: PAULO BERGMAN FIEL MACHADO
MATRÍCULA: 941921 CPF: 218.691.622-34
CARGO/FUNÇÃO: ESCR.V.DATILOGRAFO / ATIV AUX INTERMED
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO NOVO:
BELEM / MARACANA / 15/09/2015 - 17/09/2015 Nº Diárias: 2
MARACANA / MAGALHAES BARATA / 17/09/2015 - 19/09/2015
Nº Diárias: 2
MAGALHAES BARATA / IGARAPE-ACU / 19/09/2015 - 21/09/2015
Nº Diárias: 2
IGARAPE-ACU / BELEM / 21/09/2015 - 21/09/2015 Nº Diárias:
0.5
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO ANTIGO:
BELEM / MARACANA 17/08/2015 - 19/08/2015 Nº Diárias: 2
MARACANA / MAGALHAES BARATA 19/08/2015 - 21/08/2015 Nº
Diárias: 2
MAGALHAES BARATA / IGARAPE-ACU 21/08/2015 - 23/08/2015
Nº Diárias: 2
IGARAPE-ACU / BELEM 23/08/2015 - 23/08/2015 Nº Diárias: 0.5
ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF:
03292142253

Protocolo 867816**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

ERRATA - No. 22839/2015 PORTARIA - No. 22532/2015
PUBLICADA NO DOE Nº 859627 de 04/08/2015
NOME: DANIEL CHAGAS MONTEIRO
MATRÍCULA: 57213925 CPF: 841.771.522-34
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL / ATIV APOIO
OPERAC
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO NOVO:
BELEM / BREVES / MELGACO / ANAJAS / CURRALINHO / BAGRE
/ PORTEL / GURUPA / BELEM / 04/09/2015 - 14/09/2015 Nº
Diárias: 10.5
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO ANTIGO:
BELEM / BREVES 24/08/2015 - 26/08/2015 Nº Diárias: 2
BREVES / MELGACO 26/08/2015 - 28/08/2015 Nº Diárias: 2
MELGACO / ANAJAS 28/08/2015 - 30/08/2015 Nº Diárias: 2
ANAJAS / CURRALINHO 30/08/2015 - 31/08/2015 Nº Diárias: 1
CURRALINHO / BAGRE 31/08/2015 - 01/09/2015 Nº Diárias: 1
BAGRE / PORTEL 01/09/2015 - 02/09/2015 Nº Diárias: 1
PORTEL / GURUPA 02/09/2015 - 03/09/2015 Nº Diárias: 1
GURUPA / BELEM 03/09/2015 - 03/09/2015 Nº Diárias: 0.5
ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF:
03292142253

Protocolo 867827**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

ERRATA - No. 22851/2015
PORTARIA - No. 22625/2015
PUBLICADA NO DOE Nº 862734 de 12/08/2015
NOME: HELIO DA SILVA SARAIVA
MATRÍCULA: 5468965 CPF: 148.949.802-82
CARGO/FUNÇÃO: CHEFE DE GRUPO / DIRECAO
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO NOVO:
BELEM / NOVO PROGRESSO / 22/09/2015 - 28/09/2015 Nº
Diárias: 6
NOVO PROGRESSO / BELEM / 28/09/2015 - 28/09/2015 Nº
Diárias: 0.5
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO ANTIGO:
BELEM / NOVO PROGRESSO 24/08/2015 - 30/08/2015 Nº
Diárias: 6
NOVO PROGRESSO / BELEM 30/08/2015 - 30/08/2015 Nº
Diárias: 0.5
ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF:
03292142253

Protocolo 867837**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

ERRATA - No. 22847/2015
PORTARIA - No. 22626/2015
PUBLICADA NO DOE Nº 862734 de 12/08/2015
NOME: JOSE MIGUEL DA SILVA MIQUELI
MATRÍCULA: 57211396 CPF: 646.328.302-91
CARGO/FUNÇÃO: ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO NOVO:
BELEM / MARABA / 22/09/2015 - 30/09/2015 Nº Diárias: 8
MARABA / BELEM / 30/09/2015 - 30/09/2015 Nº Diárias: 0.5
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO ANTIGO:
BELEM / MARABA 24/08/2015 - 01/09/2015 Nº Diárias: 8
MARABA / BELEM 01/09/2015 - 01/09/2015 Nº Diárias: 0.5
ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF:
03292142253

Protocolo 867840**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Termo Aditivo: 2
Objeto do Contrato: Locação do Imóvel para funcionamento da
ERC Centro Educacional XV de Outubro.
Objeto do Termo Aditivo: Alterar do valor mensal, reajustado
pelo IPCA, dotação orçamentária, bem como prorrogar vigência.
Valor Mensal: R\$: 6.135,28
Contrato: 011
Exercício: 2014
Dispensa de Licitação: 011/2014-NLIC/SEDUC
Dotação Orçamentária: Fonte: 0104. Funcional Programática:
16.101.12.361.1349 Proj./Atividade: 4963. Natureza de
Despesa: 339039.
Locatária: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/CNPJ:
05054937/0001-63
Endereço: Rod. Augusto Montenegro, s/n - Km 10, Bairro:
Icoaraci, Belém/Pa . Cep: 66630-505
Lacadora: RAIMUNDA DA SILVA CUNHA/CPF: 121.901.872-49 ,
residente e domiciliada no Conj. Nova IV, s/n 17, Residencial
Araçari, BL A, Ap. 104º, bairro: Cidade Nova, Ananindeua/Pa.
Data de Assinatura: 24/08/2015
Vigência: 25/08/2015 à 24/08/2016
Ordenador: MARILÉA FERREIRA SANCHES/Secretária Adjunta
de Planejamento e Gestão.

Protocolo 866250**AVISO DE LICITAÇÃO**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Nº 026/2015
Classificação do Objeto: Serviço de Engenharia
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de
Obras de Engenharia para CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS COM 12
SALAS DE AULAS, localizada na COMUNIDADE MIRITITUBA, no
município de Itaituba, no Estado do Pará.
Processo nº 918.489/2015
Observação: Os interessados poderão obter o edital a partir
do dia 28/08/2015 através dos sites www.seduc.pa.gov.br e
compraspara.pa.gov.br. Maiores informações no Núcleo de
Licitação - NLIC através fone - fax: 0xx-(91)3201-5195 / 3201-
5096 ou pelo e-mail:
amarildo.leite@seduc.pa.gov.br
Responsável pelo certame:
Nome: Amarildo da Silva Leite
Presidente da Comissão Especial de Licitação - CEL
Local de Abertura: Auditório Central do Prédio da SEDUC, sito
à Rodovia Augusto Montenegro, KM 10 s/nº, térreo, Bairro:
Icoaraci, Belém/Pará.
Data de Abertura: 25/09/2015
Hora de Abertura: 09h00min
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 16101.12.122 .1349
PROJETO ATIVIDADE: 1957 PRODUTO: 1085
NATUREZA DA DESPESA: 4490.51
FONTE: 0306003291 - Federal
FONTE: 2102 - Estadual
Belém, 26 de agosto de 2015.
Mariléa Ferreira Sanches
Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão - SAPG/SEDUC

Protocolo 867890

SUGOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Nº /Exercício 030/2015
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2015-NLIC/SEDUC
Objeto: Pregão Eletrônico para AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DE CONSUMO - INSTRUMENTOS MUSICAIS, para atender a
demanda do projeto educando através da música, da EE LAURO

SODRÉ, localizada no município de Belém/Pa.
Abertura: 08/09/2015 - Hora: 10h00min
Processo nº 848.010/2015-SIIG
UASG 925315
Entrega do Edital: 26/08/2015
Observação: Os interessados poderão obter o edital a partir
do dia 26/08/2015, através dos sites www.comprasnet.gov.br,
www.seduc.pa.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br. Maiores
informações no Núcleo de Licitação - NLIC através fone-fax:
0xx-91-3201-5195 / 3201-5096 ou pelo e-mail: gilvandro.silva@seduc.pa.gov.br
Responsável pelo certame:
Nome: Gilvandro Araújo da Silva
Local: www.comprasgovernamentais.gov.br
Data: 08/09/2015
Hora: 10h00min
Programa de Trabalho: 164964
Fonte e Origem do Recurso: 0102-OE
Natureza de Despesa: 339030
Belém, 25 de agosto de 2015.
Mariléa Ferreira Sanches
Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão/SEDUC

Protocolo 868224**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 903.408/2015-SIIG/SEDUC
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 035/2015-NLIC/SEDUC
FIRMA VENCEDORA:
ITEM ÚNICO

Contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia para reforma parcial da EEEF PROFª DEUSARINA NASCIMENTO DE SOUZA, localizada no município de Benevides/PA.	
EMPRESA	OFERTA DE PREÇOS
L. R. VIDAL & CIA LTDA - EPP	R\$ 148.454,62

Belém, 25 de agosto de 2015.
Mariléa Ferreira Sanches
Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão - SAPG/SEDUC

Protocolo 868023

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 867.013/2015-SIIG/SEDUC
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2015-NLIC/SEDUC
FIRMA VENCEDORA:
ITEM ÚNICO

Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Engenharia para Reforma Geral e Revitalização das instalações Elétricas e Hidrosanitárias, Piso, Cobertura e Pintura Geral da EEEFM VERA SIMPLÍCIO, localizada na Rua do Fio s/nº, Bairro do Telégrafo Sem Fio, no município de Belém, Estado do Pará.	
EMPRESA	OFERTA DE PREÇOS
M&B ENGENHARIA LTDA-EPP	R\$ 1.313.313,13

Belém, 25 de agosto de 2015.
Mariléa Ferreira Sanches
Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão - SAPG/SEDUC

Protocolo 868255**DIÁRIA**

PORTARIA DE DIARIAS No. 22861/2015
OBJETIVO: realizar formação continuada de alfabetizadores e coordenadores de turmas do programa mova para alfabetizado.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / PONTA DE PEDRAS / 16/09/2015 - 19/09/2015 Nº Diárias: 3
PONTA DE PEDRAS / BELEM / 19/09/2015 - 19/09/2015 Nº Diárias: 0.5
NOME: LENIR PEREIRA FONSECA
MATRÍCULA: 5909224 CPF: 25677640204
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE
ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF:
03292142253

Protocolo 867846

PORTARIA DE DIARIAS No. 22865/2015
OBJETIVO: levantamento técnico geral das escolas: eeem severo alves (breu branco), eeem aluisio loch e eeem dom elias chaves

no município de pacajá/pa.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / PACAJA / 14/09/2015 - 15/09/2015 Nº Diárias: 1
 PACAJA / BREU BRANCO / 15/09/2015 - 16/09/2015 Nº Diárias: 1
 BREU BRANCO / BELEM / 16/09/2015 - 18/09/2015 Nº Diárias: 2.5
 NOME: TELMA RITA DE OLIVEIRA CABRAL
 MATRÍCULA: 55587288 CPF: 27860116200
 CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR
 ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

Protocolo 867850

PORTARIA DE DIARIAS No. 22866/2015
 OBJETIVO: levantamento técnico geral das escolas: eeem severo alves (breu branco), eeem aluisio loch e eeem dom elias chaves no município de pacajá/pa.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / PACAJA / 14/09/2015 - 15/09/2015 Nº Diárias: 1
 PACAJA / BREU BRANCO / 15/09/2015 - 16/09/2015 Nº Diárias: 1
 BREU BRANCO / BELEM / 16/09/2015 - 18/09/2015 Nº Diárias: 2.5
 NOME: GEORGE HAMILTON COSTA DE FRANCA
 MATRÍCULA: 57213100 CPF: 19820917204
 CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR
 ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

Protocolo 867856

PORTARIA DE DIARIAS No. 22814/2015
 OBJETIVO: participar da oficina de elaboração de itens do sispae, no município de conceição do araguaia.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 XINGUARA / CONCEICAO DO ARAGUAIA / 26/08/2015 - 27/08/2015 Nº Diárias: 1
 CONCEICAO DO ARAGUAIA / XINGUARA / 27/08/2015 - 27/08/2015 Nº Diárias: 0.5
 NOME: ADAO DIAS BRITO
 MATRÍCULA: 57190783 CPF: 77760379153
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
 ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

Protocolo 867863

PORTARIA DE DIARIAS No. 22815/2015
 OBJETIVO: participar da oficina de elaboração de itens do sispae no município de conceição do araguaia.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 XINGUARA / CONCEICAO DO ARAGUAIA / 26/08/2015 - 27/08/2015 Nº Diárias: 1
 CONCEICAO DO ARAGUAIA / XINGUARA / 27/08/2015 - 27/08/2015 Nº Diárias: 0.5
 NOME: BENEDITA TENORIO SOUTO
 MATRÍCULA: 5752345 CPF: 78212103404
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE
 ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

Protocolo 867867

PORTARIA DE DIARIAS No. 22816/2015
 OBJETIVO: participar da oficina de elaboração de itens do sispae, no município de conceição do araguaia.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 XINGUARA / CONCEICAO DO ARAGUAIA / 26/08/2015 - 27/08/2015 Nº Diárias: 1
 CONCEICAO DO ARAGUAIA / XINGUARA / 27/08/2015 - 27/08/2015 Nº Diárias: 0.5
 NOME: ELISMEIA DE FATIMA PINTO
 MATRÍCULA: 5892641 CPF: 04920844913
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
 ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

Protocolo 867871

PORTARIA DE DIARIAS No. 22817/2015
 OBJETIVO: participar da oficina de elaboração de itens do sispae, no município de conceição do araguaia.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 XINGUARA / CONCEICAO DO ARAGUAIA / 26/08/2015 - 27/08/2015 Nº Diárias: 1
 CONCEICAO DO ARAGUAIA / XINGUARA / 27/08/2015 - 27/08/2015 Nº Diárias: 0.5
 NOME: ELIUDE DE SOUZA ROCHA
 MATRÍCULA: 57190784 CPF: 66706017272
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
 ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

Protocolo 867875

PORTARIA DE DIARIAS No. 22818/2015
 OBJETIVO: participar da oficina de elaboração de itens do sispae, no município de conceição do araguaia.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 XINGUARA / CONCEICAO DO ARAGUAIA / 26/08/2015 - 27/08/2015 Nº Diárias: 1
 CONCEICAO DO ARAGUAIA / XINGUARA / 27/08/2015 - 27/08/2015 Nº Diárias: 0.5
 NOME: ERIELTON ALVES DE ANDRADE
 MATRÍCULA: 57198293 CPF: 58118578291
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE
 ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

Protocolo 867877

PORTARIA DE DIARIAS No. 22819/2015
 OBJETIVO: participar da oficina de elaboração de itens do sispae, no município de conceição do araguaia.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 XINGUARA / CONCEICAO DO ARAGUAIA / 26/08/2015 - 27/08/2015 Nº Diárias: 1
 CONCEICAO DO ARAGUAIA / XINGUARA / 27/08/2015 - 27/08/2015 Nº Diárias: 0.5
 NOME: FRANCISCO BATISTA DURAES
 MATRÍCULA: 565393 CPF: 40465730582
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
 ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

Protocolo 867884

PORTARIA DE DIARIAS No. 22822/2015
 OBJETIVO: participar da oficina de elaboração de itens do sispae, no município de conceição do araguaia.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 XINGUARA / CONCEICAO DO ARAGUAIA / 26/08/2015 - 27/08/2015 Nº Diárias: 1
 CONCEICAO DO ARAGUAIA / XINGUARA / 27/08/2015 - 27/08/2015 Nº Diárias: 0.5
 NOME: JOSE GOMES DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 5899033 CPF: 96742097272
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE
 ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

Protocolo 867888

PORTARIA DE DIARIAS No. 22823/2015
 OBJETIVO: participar da oficina de elaboração de itens do sispae, no município de conceição do araguaia.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 XINGUARA / CONCEICAO DO ARAGUAIA / 26/08/2015 - 27/08/2015 Nº Diárias: 1
 CONCEICAO DO ARAGUAIA / XINGUARA / 27/08/2015 - 27/08/2015 Nº Diárias: 0.5
 NOME: LAZARO BORBA DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 6312837 CPF: 46970843149
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NIVEL MEDIO / DOCENTE
 ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

Protocolo 867892

PORTARIA DE DIARIAS No. 22824/2015
 OBJETIVO: participar da oficina de elaboração de itens do sispae, no município de conceição do araguaia.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 XINGUARA / CONCEICAO DO ARAGUAIA / 26/08/2015 - 27/08/2015 Nº Diárias: 1
 CONCEICAO DO ARAGUAIA / XINGUARA / 27/08/2015 - 27/08/2015 Nº Diárias: 0.5
 NOME: MARIA CLAUDILENE PAIXAO DE SOUZA
 MATRÍCULA: 57207986 CPF: 73380970204
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
 ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

Protocolo 867926

PORTARIA DE DIARIAS No. 22825/2015
 OBJETIVO: participar da oficina de elaboração de itens do sispae, no município de conceição do araguaia.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 XINGUARA / CONCEICAO DO ARAGUAIA / 26/08/2015 - 27/08/2015 Nº Diárias: 1
 CONCEICAO DO ARAGUAIA / XINGUARA / 27/08/2015 - 27/08/2015 Nº Diárias: 0.5
 NOME: POLIANA RODRIGUES DA ROCHA
 MATRÍCULA: 5894661 CPF: 74576844253
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
 ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

Protocolo 867931

PORTARIA DE DIARIAS No. 22827/2015
 OBJETIVO: participar da oficina de elaboração de itens do sispae, no município de conceição do araguaia.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 XINGUARA / CONCEICAO DO ARAGUAIA / 26/08/2015 - 27/08/2015 Nº Diárias: 1
 CONCEICAO DO ARAGUAIA / XINGUARA / 27/08/2015 - 27/08/2015 Nº Diárias: 0.5
 NOME: RAIMUNDO MARINALDO GUILHERME RODRIGUES
 MATRÍCULA: 57208646 CPF: 50901710253
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
 ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

Protocolo 867940

PORTARIA DE DIARIAS No. 22829/2015
 OBJETIVO: participar da oficina de elaboração de itens do sispae, no município de conceição do araguaia.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 XINGUARA / CONCEICAO DO ARAGUAIA / 26/08/2015 - 27/08/2015 Nº Diárias: 1
 CONCEICAO DO ARAGUAIA / XINGUARA / 27/08/2015 - 27/08/2015 Nº Diárias: 0.5
 NOME: VALDO GARCIA ENEIAS BELMIRO
 MATRÍCULA: 5899502 CPF: 86318560297
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
 ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

Protocolo 867947

PORTARIA DE DIARIAS No. 22830/2015
 OBJETIVO: participar da oficina de elaboração de itens do sispae, no município de conceição do araguaia
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 XINGUARA / CONCEICAO DO ARAGUAIA / 26/08/2015 - 27/08/2015 Nº Diárias: 1
 CONCEICAO DO ARAGUAIA / XINGUARA / 27/08/2015 - 27/08/2015 Nº Diárias: 0.5
 NOME: KENIA CARLA DE OLIVEIRA SANTOS
 MATRÍCULA: 54192091 CPF: 03865733603
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
 ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

Protocolo 867950

PORTARIA DE DIARIAS No. 22867/2015
 OBJETIVO: conduzir servidores que irão fazer levantamento técnico geral das escolas: eeem severo alves (breu branco), eeem aluisio loch e eeem dom elias chaves no município de pacajá/pa.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / PACAJA / 14/09/2015 - 15/09/2015 Nº Diárias: 1
 PACAJA / BREU BRANCO / 15/09/2015 - 16/09/2015 Nº Diárias: 1
 BREU BRANCO / BELEM / 16/09/2015 - 18/09/2015 Nº Diárias: 2.5
 NOME: IVALDO ROCHA DE SOUSA
 MATRÍCULA: 57216831 CPF: 39188850200
 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC
 ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

Protocolo 867954

PORTARIA DE DIARIAS No. 22853/2015
 OBJETIVO: REALIZAR FORMAÇÃO CONTINUADA DE ALFABETIZADORES E COORDENADORES DE TURMAS DO PROGRAMA MOVA PARÁ ALFABETIZADO.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / MOJU / 15/09/2015 - 18/09/2015 Nº Diárias: 3
 MOJU / BELEM / 18/09/2015 - 18/09/2015 Nº Diárias: 0.5
 NOME: ALINE SILVA DA SILVA
 MATRÍCULA: 57229621 CPF: 94710260249
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE
 ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

Protocolo 867956

PORTARIA DE DIARIAS No. 22854/2015
 OBJETIVO: REALIZAR FORMAÇÃO CONTINUADA DE ALFABETIZADORES E COORDENADORES DE TURMAS DO PROGRAMA MOVA PARÁ ALFABETIZADO.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / MOJU / 15/09/2015 - 18/09/2015 Nº Diárias: 3
 MOJU / BELEM / 18/09/2015 - 18/09/2015 Nº Diárias: 0.5
 NOME: LUCIANA NASCIMENTO PEREIRA
 MATRÍCULA: 5889704 CPF: 62002295204
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE
 ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

Protocolo 867970

PORTARIA DE DIARIAS No. 22855/2015
 OBJETIVO: REALIZAR FORMAÇÃO CONTINUADA DE ALFABETIZADORES E COORDENADORES DE TURMAS DO PROGRAMA MOVA PARÁ ALFABETIZADO.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / SALINOPOLIS / 15/09/2015 - 18/09/2015 Nº Diárias: 3

SALINOPOLIS / BELEM / 18/09/2015 - 18/09/2015 Nº Diárias: 0,5
 NOME: SAMIA CRISTIAN OLIVEIRA MEDEIROS
 MATRÍCULA: 57224282 CPF: 72637935200
 CARGO/FUNÇÃO: ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED
 ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

Protocolo 867974

PORTARIA DE DIARIAS No. 22856/2015
 OBJETIVO: REALIZAR FORMAÇÃO CONTINUADA DE ALFABETIZADORES E COORDENADORES DE TURMAS DO PROGRAMA MOVA PARÁ ALFABETIZADO.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / SALINOPOLIS / 15/09/2015 - 18/09/2015 Nº Diárias: 3
 SALINOPOLIS / BELEM / 18/09/2015 - 18/09/2015 Nº Diárias: 0,5
 NOME: WANNICE CAMILA BANDEIRA DA SILVA
 MATRÍCULA: 6310208 CPF: 77375866287
 CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
 ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

Protocolo 868000

PORTARIA DE DIARIAS No. 22857/2015
 OBJETIVO: REALIZAR FORMAÇÃO CONTINUADA DE ALFABETIZADORES E COORDENADORES DE TURMAS DO PROGRAMA MOVA PARÁ ALFABETIZADO.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / SANTAREM / 21/09/2015 - 24/09/2015 Nº Diárias: 3
 SANTAREM / BELEM / 24/09/2015 - 24/09/2015 Nº Diárias: 0,5
 NOME: RENATA SUELEN ANAISCE DAS CHAGAS
 MATRÍCULA: 5893048 CPF: 95692428253
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE
 ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

Protocolo 868001

PORTARIA DE DIARIAS No. 22858/2015
 OBJETIVO: REALIZAR FORMAÇÃO CONTINUADA DE ALFABETIZADORES E COORDENADORES DE TURMAS DO PROGRAMA MOVA PARÁ ALFABETIZADO.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / SANTAREM / 21/09/2015 - 24/09/2015 Nº Diárias: 3
 SANTAREM / BELEM / 24/09/2015 - 24/09/2015 Nº Diárias: 0,5
 NOME: MYLA LORENA DE SOUZA COSENZA
 MATRÍCULA: 57209487 CPF: 76896633204
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE
 ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

Protocolo 868006

PORTARIA DE DIARIAS No. 22864/2015
 OBJETIVO: conduzir servidores da gerência de Prestação de Contas - seduc, que realizarão capacitação para as ures dos municípios de capitão poço e mãe do rio.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / CAPITAO POCO / 02/09/2015 - 03/09/2015 Nº Diárias: 1
 CAPITAO POCO / MAE DO RIO / 03/09/2015 - 04/09/2015 Nº Diárias: 1
 MAE DO RIO / BELEM / 04/09/2015 - 05/09/2015 Nº Diárias: 1,5
 NOME: ANDREY COSTA ABOIM
 MATRÍCULA: 5897140 CPF: 62580825215
 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC
 ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

Protocolo 868013

PORTARIA DE DIARIAS No. 22844/2015
 OBJETIVO: Transportar a gestora para Participar de atividades do painel de indicadores, viabilizado pelo escritório de projetos.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 TUCURUI / BELEM / 24/08/2015 - 26/08/2015 Nº Diárias: 2
 BELEM / TUCURUI / 26/08/2015 - 26/08/2015 Nº Diárias: 0,5
 NOME: MARCOS SILVA FERREIRA
 MATRÍCULA: 57212726 CPF: 91487463200
 CARGO/FUNÇÃO: VIGIA / ATIV APOIO OPERAC
 ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

Protocolo 868017

PORTARIA DE DIARIAS No. 22868/2015
 OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO EM OURILÂNDIA DO NORTE, PARA DEBATER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS INDÍGENAS DA REGIÃO DO ARAGUAIA.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / OURILANDIA DO NORTE / 31/08/2015 - 03/09/2015 Nº Diárias: 3
 OURILANDIA DO NORTE / BELEM / 03/09/2015 - 03/09/2015 Nº Diárias: 0,5

NOME: MYDJERE KAYAPO MEKRANGNOTIRE
 MATRÍCULA: 57230431 CPF: 99536072149
 CARGO/FUNÇÃO: COORDENADOR DE APOIO PEDAGOGICO / DIRECAO
 ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

Protocolo 868126

PORTARIA DE DIARIAS No. 22869/2015
 OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO EM OURILÂNDIA DO NORTE, PARA DEBATER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS INDÍGENAS DA REGIÃO DO ARAGUAIA.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / OURILANDIA DO NORTE / 31/08/2015 - 03/09/2015 Nº Diárias: 3
 OURILANDIA DO NORTE / BELEM / 03/09/2015 - 03/09/2015 Nº Diárias: 0,5
 NOME: ROSINEIDE DE SOUSA JUCA
 MATRÍCULA: 5838185 CPF: 28687140215
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE III / DOCENTE
 ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

Protocolo 868132

PORTARIA DE DIARIAS No. 22870/2015
 OBJETIVO: servidora em viagem para santarém fins tratar das demandas do ministério público estadual junto a 5ª ure/seduc.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / SANTAREM / 26/08/2015 - 04/09/2015 Nº Diárias: 9
 SANTAREM / BELEM / 04/09/2015 - 04/09/2015 Nº Diárias: 0,5
 NOME: ANA RAQUEL RIBERA FIGUEIREDO
 MATRÍCULA: 5917047 CPF: 37390570253
 CARGO/FUNÇÃO: CONSULTOR JURIDICO / ORIENTACAO JURIDICA
 ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

Protocolo 868133

PORTARIA DE DIARIAS No. 22874/2015
 OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO EM OURILÂNDIA DO NORTE, PARA DEBATER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS INDÍGENAS DA REGIÃO DO ARAGUAIA.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / OURILANDIA DO NORTE / 31/08/2015 - 03/09/2015 Nº Diárias: 3
 OURILANDIA DO NORTE / BELEM / 03/09/2015 - 03/09/2015 Nº Diárias: 0,5
 NOME: RACHEL AUXILIADORA CHAVES CASTRO
 MATRÍCULA: 5822890 CPF: 60276142268
 CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA
 ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

Protocolo 868134

OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO FISCALIZAR

PORTARIA Nº.º 9610/2015 DE 24/08/2015

Art. 1º- Revogar, a contar de 06/07/2015, a Portaria nº 08141/2014 de 01/07/2014, que designou o servidor MARCOS ANDERSON GUEDES FERNANDES, matrícula nº 57221448/1, Tec. em Gestão de Infra-Estrutura, para acompanhar e Fiscalizar o Contrato de Obras nº 041/2014.

Art. 2º Designar, a contar de 08/07/2015, o servidor ARLINDO PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR, matrícula nº 57211521/1, Técnico em Gestão de Infra-Estrutura, para acompanhar e fiscalizar o contrato de Obras nº 041/2014 celebrado entre a SEDUC E A EMPRESA DBA CONSTRUTORA LTDA, cujo objeto e a Reforma Geral e Recuperação Estrutural da EEEFM Jose Maria de Moraes/Barcarena/PA.

PORTARIA Nº.º 10205/2015 DE 24/08/2015

Designar, a contar de 04/08/2015, o servidor LUIZ PAULO MENDES, matrícula nº 5819415/4, Gestão de Unidade SEDUC na Escola, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de Obras nº 071/2015, celebrado entre a SEDUC E A EMPRESA CONSTRUTORA ESPARTAKUS LTDA-ME, cujo objeto: Fornecimento e Instalação de Transformador de Força de 225 KVA, 13,8 KV/220/127V-Substituição a Transformador Queimado, Manutenção de Respectivo QGBT do Transformador na EEEFM Francisco Nobre de Almeida/Monte Alegre.

PORTARIA Nº.º 10204/2015 DE 24/08/2015

Designar, a contar de 04/08/2015, o servidor LUIZ PAULO MENDES, matrícula nº 5819415/4, Gestão de Unidade SEDUC na Escola, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de Obras nº 072/2015, celebrado entre a SEDUC E A EMPRESA CONSTRUTORA ESPARTAKUS LTDA-ME, cujo objeto: Fornecimento e Instalação de Subestação Abaixadora de 112.5KVA, Fornecimento e

Instalação de QGBT e Interligação com demais Quadros de Força e Iluminação, Fornecimento e Instalação de Quadro de Comando para Acionamento de Bomba D'Agua, na EE de Educação Tecnológica/Monte Alegre.

PORTARIA Nº.º 10204/2015 DE 24/08/2015

Designar, a contar de 04/08/2015, o servidor ARLINDO PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR, matrícula nº 57211521/1, Téc. em Gestão de Infra-Estrutura, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de Obras nº 025/2014, celebrado entre a SEDUC E A EMPRESA SERVE OBRAS ENGENHARIA COMÉRCIO LTDA-EPP, cujo objeto é a construção da cobertura da quadra de esportes na EEEFM. 28 de Janeiro/Castanhal.

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº.: 213/2015 DE 06/08/2015

Nome: FABRICIA JANE ALFAIA RODRIGUES
 Matrícula: 5899806/1 Período: 01/09 à 15/10/15 Exercício: 2015
 Unidade: EEEEM Abraão Simão Jatene/Cameta

PORTARIA Nº.: 020/2015 DE 06/08/2015

Nome: ROSINEIA DO SOCORRO DIAS RODRIGUES
 Matrícula: 5815797/2 Período: 01/03 à 14/04/15 Exercício: 2014
 Unidade: ERC Francisca N da Costa Ramos/Baiao

PORTARIA Nº.: 325/2015 DE 07/08/2015

Nome: IVONE DE LEO FAYAL
 Matrícula: 605980/1 Período: 01/09 à 30/09/15 Exercício: 2015
 Unidade: EE Jeronimo M Tavares/Limoeiro do Ajuru

PORTARIA Nº.: 591/2015 DE 16/07/2015

Nome: SHIRLEY SIRLENE BROCHADO SAN ANA
 Matrícula: 528641/2 Período: 01/09 à 15/10/15 Exercício: 2013
 Unidade: 14 URE/Capanema

PORTARIA Nº.: 652/2015 DE 06/08/2015

Nome: CRISTIAN JACKELINE FREITAS OLIVEIRA
 Matrícula: 5911077/1 Período: 18/07 à 31/08/15 Exercício: 2014
 Unidade: EE Prof America L Conduru/Capanema

PORTARIA Nº.: 649/2015 DE 05/08/2015

Nome: MARIA DO SOCORRO SILVA DE SOUZA
 Matrícula: 567973/1 Período: 01/10 à 30/10/15 Exercício: 2015
 Unidade: EE Joao Santos/Capanema

PORTARIA Nº.: 650/2015 DE 06/08/2015

Nome: KIRLENE DO SOCORRO COSTA DA SILVA
 Matrícula: 57223501/2 Período: 01/10 à 14/11/15 Exercício: 2015
 Unidade: EE Prof Oliveira Brito/Capanema

PORTARIA Nº.: 408/2015 DE 30/07/2015

Nome: ARISSILVA LEMOS DE MACEDO
 Matrícula: 583960/1 Período: 01/10 à 30/10/15 Exercício: 2015
 Unidade: EE Jose Maria Machado/Barcarena

PORTARIA Nº.: 635/2015 DE 30/07/2015

Nome: RAIMUNDA FILOMENA MIRANDA XAVIER
 Matrícula: 649686/2 Período: 01/10 à 14/11/15 Exercício: 2014
 Unidade: EE Padre Delgardes/Barcarena

PORTARIA Nº.: 485/2015 DE 30/07/2015

Nome: KEILA REGIANE FERREIRA DE ALMEIDA
 Matrícula: 54181172/2 Período: 20/11 à 03/01/16 Exercício: 2015
 Unidade: EE Prof Leonardo N de Souza/Abaetetuba

PORTARIA Nº.: 360/2015 DE 30/07/2015

Nome: DERICK MAIA FERREIRA
 Matrícula: 5891961/1 Período: 01/10 à 30/10/15 Exercício: 2015
 Unidade: EE Prof Leonardo N de Souza/Abaetetuba

PORTARIA Nº.: 621/2015 DE 30/07/2015

Nome: ELIS COSTA FARIAS
 Matrícula: 57209604/1 Período: 17/11 à 31/12/15 Exercício: 2015
 Unidade: EEEFM Cristo Trabalhador/Abaetetuba

PORTARIA Nº.: 623/2015 DE 30/07/2015

Nome: ALCY PEREIRA MORAES
 Matrícula: 5891979/1 Período: 01/10 à 30/10/15 Exercício: 2015
 Unidade: EEEFM Cristo Trabalhador/Abaetetuba

PORTARIA Nº.: 668/2015 DE 30/07/2015

Nome: MARIA DE NAZARE CARDOSO DOS SANTOS
 Matrícula: 57208329/1 Período: 24/11 à 07/01/16 Exercício: 2015
 Unidade: EEEFM Cristo Redentor/Abaetetuba

PORTARIA Nº.: 677/2015 DE 30/07/2015

Nome: CARMEM REGINA GOMES DE LIMA
 Matrícula: 5891958/1 Período: 01/10 à 30/10/15 Exercício: 2015
 Unidade: EEEFM Cristo Trabalhador/Abaetetuba

PORTARIA Nº.: 419/2015 DE 30/07/2015

Nome: NAIDE CUNHA E CUNHA
 Matrícula: 57208299/1 Período: 18/11 à 01/01/16 Exercício: 2015
 Unidade: EEEFM São Francisco Xavier/Abaetetuba

PORTARIA Nº.: 331/2015 DE 30/07/2015

Nome: EUANE FERREIRA PINHEIRO
 Matrícula: 5891956/1 Período: 01/10 à 30/10/15 Exercício: 2015
 Unidade: EEEFM São Francisco Xavier/Abaetetuba

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº.: 10184/2015 DE 20/08/2015

Nome: ANDREA SIMEY DA SILVA SOUZA
 Onde se lê: Portarianº /2015 de 10184/2015
 Leia-se: Portaria nº 10184/15 de 20/08/15
 Publicada no Diário Oficial nº. 32.957 de 25/08/15.

Protocolo 868240

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PROGRESSÃO FUNCIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 2443/15, de 19 de agosto de 2015.
CONCEDER a servidora LUZIMAR FERNANDES DURANS DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 123250/ 2, cargo de Técnico em Pedagogia B - III, lotada na Coordenadoria Administrativa do Campus I, Progressão Funcional Por Antiquidade, período aquisitivo 2006/2008, para referencia IV da Classe B do cargo de Técnico em Pedagogia, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 03.06.2015.
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo 867831

DEMISSÃO DE SERVIDOR.

PORTARIA Nº 2465/15, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual s/n, publicado no D.O.E nº 32.406 de 28.05.2013,
CONSIDERANDO, o disposto no artigo nº 199 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994, que obriga a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público a promover a apuração dos fatos mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurado ao acusado à ampla defesa;
CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo da Comissão de Processo Administrativo instituída pela portaria nº 3616/2014 de 04.09.2014, publicada no D.O.E nº 32.738 de 19.09.2014 que opinou pela DEMISSÃO do servidor FRANCISCO CARVALHO FEITOSA com base no infratamento nos artigos 63, 64 e inciso I, II, III e IV do art. 177 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994;
CONSIDERANDO finalmente a Resolução nº 2877/15-CONSUN/UEPA, Parecer Jurídico desta IES nº 250/15 e Homologação do Magnífico Reitor nos autos do E - Protocolo nº 2013/429543 de 06.09.2013;
R E S O L V E:
DEMITIR, o servidor FRANCISCO CARVALHO FEITOSA, Id. Funcional nº 57190020/ 3, cargo de Técnico A, lotado no Campus de Interiorização de Altamira, a contar de 30.06.2014.
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo 867832

ERRATA

ERRATA DE ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO Nº 2010/1171-UEPA
CONTRATO Nº 0119/2010-UEPA
ADITIVO Nº 5
UEPA e PARAGÁS DISTRIBUIDORA
ONDE SE LÊ:
VIGÊNCIA: O valor do Reajuste será aplicado a partir do mês de Julho de 2015.
LEIA-SE:
VIGÊNCIA: O valor do Reajuste será aplicado a partir do mês de junho de 2015.
PUBLICADO NO DOE: 21/08/2015
Nº DA PUBLICAÇÃO: 866182
Publicado no doe de 14/08/2015
NÚMERO DA PUBLICAÇÃO: 863486

Protocolo 868018

CONTRATO

CONTRATO
Processo nº: **2015/ 289176-UEPA**
CONTRATO Nº/ EXERCÍCIO: 033/ 2015
VALOR TOTAL: R\$ 1.418,00 (Hum mil, quatrocentos e dezoito reais)
CLASSIFICAÇÃO: Outros
OBJETO: Aquisição de assinatura anual do periódico "O Liberal", para atender as necessidades institucionais da Universidade do Estado do Pará.
DATA DA ASSINATURA: 21/08/2015
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 25/08/2015
TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 24/08/2016
FORO: BELÉM/PA
LICITAÇÃO
Nº/EXERCÍCIO: 013/2015 (D.O.E. de 07.08.2015)

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação
ORÇAMENTO
PROGRAMA DE TRABALHO: 74201.12.122.1330.6333
FONTE E ORIGEM DO RECURSO: 0102
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39
RECURSO: ESTADUAL
CONTRATADO
PERSONALIDADE: JURÍDICA
NOME: DELTA PUBLICIDADE S/A
LOGRADOURO: Av. Rômulo Maiorana
NÚMERO: 2473
BAIRRO: Marco
CIDADE: Belém
UF: PA
CEP: 66.093-005
ORDENADOR
NOME: JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA.

Protocolo 868028

CONTRATO
Processo nº: **2015/ 289176-UEPA**
CONTRATO Nº/ EXERCÍCIO: 034/ 2015
VALOR TOTAL: R\$ 329,00 (Trezentos e vinte e nove reais)
CLASSIFICAÇÃO: Outros
OBJETO: Aquisição de assinatura anual do periódico "Jornal Amazônia", para atender as necessidades institucionais da Universidade do Estado do Pará.
DATA DA ASSINATURA: 21/08/2015
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 25/08/2015
TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 24/08/2016
FORO: BELÉM/PA
LICITAÇÃO
Nº/EXERCÍCIO: 014/2015 (D.O.E. de 07.08.2015)
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação
ORÇAMENTO
PROGRAMA DE TRABALHO: 74201.12.122.1330.6333
FONTE E ORIGEM DO RECURSO: 0102
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39
RECURSO: ESTADUAL
CONTRATADO
PERSONALIDADE: JURÍDICA
NOME: DELTA PUBLICIDADE S/A
LOGRADOURO: Av. Rômulo Maiorana
NÚMERO: 2473
BAIRRO: Marco
CIDADE: Belém
UF: PA
CEP: 66.093-005
ORDENADOR
NOME: JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA.

Protocolo 868043

CONTRATO
Processo nº: 2015/ 289176-UEPA
CONTRATO Nº/ EXERCÍCIO: 035/ 2015
VALOR TOTAL: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)
CLASSIFICAÇÃO: Outros
OBJETO: Aquisição de assinatura anual do periódico "Diário Oficial do Estado", para atender as necessidades institucionais da Universidade do Estado do Pará.
DATA DA ASSINATURA: 21/08/2015
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 25/08/2015
TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 24/08/2016
FORO: BELÉM/PA
LICITAÇÃO
Nº/EXERCÍCIO: 021/2015 (D.O.E. de 07.08.2015)
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação
ORÇAMENTO
PROGRAMA DE TRABALHO: 74201.12.122.1330.6333
FONTE E ORIGEM DO RECURSO: 0102
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39
RECURSO: ESTADUAL
CONTRATADO
PERSONALIDADE: JURÍDICA
NOME: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ
LOGRADOURO: Tv. do Chaco
NÚMERO: 2271
BAIRRO: Marco
CIDADE: Belém
UF: PA
CEP: 66.090-120
ORDENADOR
NOME: JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA.

Protocolo 868050

CONTRATO
Processo nº: 2015/ 289176-UEPA
CONTRATO Nº/ EXERCÍCIO: 032/ 2015
VALOR TOTAL: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)
CLASSIFICAÇÃO: Outros
OBJETO: Aquisição de assinatura anual do periódico "Jornal Diário do Pará", para atender as necessidades institucionais da Universidade do Estado do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 21/08/2015
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 25/08/2015
TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 24/08/2016
FORO: BELÉM/PA
LICITAÇÃO
Nº/EXERCÍCIO: 012/2015 (D.O.E. de 07.08.2015)
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação
ORÇAMENTO
PROGRAMA DE TRABALHO: 74201.12.122.1330.6333
FONTE E ORIGEM DO RECURSO: 0102
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39
RECURSO: ESTADUAL
CONTRATADO
PERSONALIDADE: JURÍDICA
NOME: BWB NEGÓCIOS PUBLICITÁRIOS LTDA
LOGRADOURO: Rua Gaspar Viana
NÚMERO: 773
BAIRRO: Reduto
CIDADE: Belém
UF: PA
CEP: 66.053-090
ORDENADOR
NOME: JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA.

Protocolo 868052

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 2431/2015, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data da emissão da OB,
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: COORD DE APOIO E ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA
Nome: CARMEN FELICIDADE NUNES SOUSA
Matrícula Funcional: 752541/ 1
Valor: R\$ 3.600,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1330 6331
Fonte: 0261
339030 - R\$ 3.600,00
Ordenador Responsável
JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUARESMA
Reitor Universidade do Estado do Pará.
PORTARIA Nº 2432/2015, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data da emissão da OB,
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS
Nome: RENATO DA SILVA LOBATO
Matrícula Funcional: 57223979/ 1
Valor: R\$ 1.200,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1330 6331
Fonte: 0261
339030 - R\$ 1.200,00
Ordenador Responsável
JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUARESMA
Reitor Universidade do Estado do Pará.

Protocolo 867813

DIÁRIA

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 2468/15 DE 24 DE AGOSTO DE 2015
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: ministrar disciplina.
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: CAPITÃO-POÇO-PA
NOME DO SERVIDOR: HAENY NAZARE REIS SANTOS
CARGO: COLABORADOR EVENTUAL
DATA INÍCIO: 27.09.2015
DATA TÉRMINO: 03.10.2015
QUANTIDADE: 6 e ½ (seis e meia)
PORTARIA Nº 2469/15 DE 24 DE AGOSTO DE 2015
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: participar de reunião administrativa pelo CER II.
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: BRASÍLIA-DF
NOME DO SERVIDOR: CARLOS JOSE CAPELA BISPO
CARGO: PRO REITOR DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
ID. FUNCIONAL: 57233040-1
DATA INÍCIO: 10.08.2015
DATA TÉRMINO: 14.08.2015
QUANTIDADE: 4 e ½ (quatro e meia)
PORTARIA Nº 2470/15 DE 24 DE AGOSTO DE 2015
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: ministrar disciplina
ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: CASTANHAL-PA
 NOME DO SERVIDOR: DARCI AUGUSTO MOREIRA
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
 ID. FUNCIONAL: 57193213-1
 DATA INÍCIO: 21.09.2015
 DATA TÉRMINO: 09.10.2015
 QUANTIDADE: 7 e ½ (sete e meia)
 PORTARIA Nº 2471/15 DE 24 DE AGOSTO DE 2015
 Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: ministrar disciplina
 ORIGEM: BELÉM-PA
 DESTINO: CASTANHAL-PA
 NOME DO SERVIDOR: ALEX OGARANYA OTOBO
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
 ID. FUNCIONAL: 5813158-2
 DATA INÍCIO: 17.08.2015
 DATA TÉRMINO: 03.09.2015
 QUANTIDADE: 7 (sete)

PORTARIA Nº 2472/15 DE 24 DE AGOSTO DE 2015

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: representar o Magnífico Reitor desta IES.
 ORIGEM: BELÉM-PA
 DESTINO: SANTAREM-PA
 NOME DO SERVIDOR: MARIANE CORDEIRO ALVES FRANCO
 CARGO: PRO REITORA DE EXTENSÃO
 ID. FUNCIONAL: 5177049-6
 DATA INÍCIO: 13.08.2015
 DATA TÉRMINO: 14.08.2015
 QUANTIDADE: 1 e ½ (sete)

PORTARIA Nº 2473/15 DE 24 DE AGOSTO DE 2015

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: ministrar disciplina
 ORIGEM: BELÉM-PA
 DESTINO: CASTANHAL-PA
 NOME DO SERVIDOR: MANOEL REINALDO ELIAS FILHO
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
 ID. FUNCIONAL: 55586857-2
 DATA INÍCIO: 17.08.2015
 DATA TÉRMINO: 25.09.2015
 QUANTIDADE: 14 e ½ (quatorze e meia)

PORTARIA Nº 2474/15 DE 24 DE AGOSTO DE 2015

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: participar de audiência na CAPES
 ORIGEM: BELÉM-PA
 DESTINO: BRASÍLIA-DF
 NOME DO SERVIDOR: ANTONIA MARGARETH MOITA SA
 CARGO: DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO A POS GRADUAÇÃO
 ID. FUNCIONAL: 723975-2
 DATA INÍCIO: 11.08.2015
 DATA TÉRMINO: 11.08.2015
 QUANTIDADE: ½ (meia)

PORTARIA Nº 2475/15 DE 24 DE AGOSTO DE 2015

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: ministrar disciplina
 ORIGEM: MARABA-PA
 DESTINO: ALTAMIRA-PA
 NOME DO SERVIDOR: ANTONIO PEREIRA JUNIOR
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
 ID. FUNCIONAL: 5899016-2
 DATA INÍCIO: 24.08.2015
 DATA TÉRMINO: 05.09.2015
 QUANTIDADE: 12 e ½ (doze e meia)

PORTARIA Nº 2476/15 DE 24 DE AGOSTO DE 2015

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: ministrar disciplina em aldeia indígena
 ORIGEM: BELÉM-PA
 DESTINO: MARABA-PA
 NOME DO SERVIDOR: SUSANE RABELO DESOUSA VIEIRA
 CARGO: TÉCNICO A
 ID. FUNCIONAL: 5917281-1
 DATA INÍCIO: 30.09.2015
 DATA TÉRMINO: 07.10.2015
 QUANTIDADE: 07 e ½ (sete e meia)

PORTARIA Nº 2477/15 DE 24 DE AGOSTO DE 2015

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: participar de organização de projeto
 ORIGEM: BELÉM-PA
 DESTINO: CASTANHAL-PA
 NOME DO SERVIDOR: KEYLA DA COSTA ESTUMANO
 CARGO: TÉCNICO A
 ID. FUNCIONAL: 5917298-1
 DATA INÍCIO: 28.07.2015
 DATA TÉRMINO: 29.07.2015
 QUANTIDADE: 1 (uma)

PORTARIA Nº 2478/15 DE 24 DE AGOSTO DE 2015

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: ministrar disciplina
 ORIGEM: BELÉM-PA
 DESTINO: CASTANHAL-PA
 NOME DO SERVIDOR: ELEN VANESSA COSTA DA SILVA
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
 ID. FUNCIONAL: 55589875-2
 DATA INÍCIO: 17.08.2015
 DATA TÉRMINO: 03.09.2015
 QUANTIDADE: 7 e ½ (sete e meia)

PORTARIA Nº 2479/15 DE 24 DE AGOSTO DE 2015

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: participar de Workshop
 ORIGEM: BELÉM-PA
 DESTINO: SÃO PAULO-SP
 NOME DO SERVIDOR: LUZIA JUCA
 CARGO: COORDENADORA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
 ID. FUNCIONAL: 57234903-2
 DATA INÍCIO: 13.10.2015
 DATA TÉRMINO: 16.10.2015
 QUANTIDADE: 3 e ½ (três e meia)

PORTARIA Nº 2480/15 DE 24 DE AGOSTO DE 2015

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR.
 ORIGEM: BELÉM-PA
 DESTINO: SALVATERRA-PA
 NOME DO SERVIDOR: MARGARETH ALVES DOS SANTOS
 CARGO: COLABORADOR EVENTUAL
 DATA INÍCIO: 02.08.2015
 DATA TÉRMINO: 09.08.2015
 QUANTIDADE: 7 e ½ (sete e meia)

PORTARIA Nº 2481/15 DE 24 DE AGOSTO DE 2015

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: participar de banca examinadora de tese de doutorado.
 ORIGEM: FLORIANÓPOLIS-SC
 DESTINO: BELÉM-PA
 NOME DO SERVIDOR: ADRIANA MOHR
 CARGO: COLABORADOR EVENTUAL
 DATA INÍCIO: 24.08.2015
 DATA TÉRMINO: 25.08.2015
 QUANTIDADE: 1 e ½ (uma e meia)

PORTARIA Nº 2482/15 DE 24 DE AGOSTO DE 2015

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: participar de banca examinadora de tese de doutorado.
 ORIGEM: MANAUS-AM
 DESTINO: BELÉM-PA
 NOME DO SERVIDOR: MARIA CLARA DA SILVA FORSBERG
 CARGO: COLABORADOR EVENTUAL
 ID. FUNCIONAL:
 DATA INÍCIO: 24.08.2015
 DATA TÉRMINO: 25.08.2015
 QUANTIDADE: 1 e ½ (uma e meia)

PORTARIA Nº 2483/15 DE 24 DE AGOSTO DE 2015

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: participar de treinamento e capacitação pelo Projeto Telessaude
 ORIGEM: BELÉM-PA
 DESTINO: BRASÍLIA-DF
 NOME DO SERVIDOR: ANA CRISTINA SANTANA AGE BURLAMAQUI
 CARGO: TÉCNICO A
 ID. FUNCIONAL: 26670-1
 DATA INÍCIO: 12.08.2015
 DATA TÉRMINO: 14.08.2015
 QUANTIDADE: 2 e ½ (duas e meia)
 GILVANIA MENDES SIROTHEAU CORREA
 ORDENADOR

Protocolo 867828

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DO EDITAL Nº. 056/2015 - UEP A
 PROCESSO SELETIVO ESPECÍFICO PARA O INGRESSO NO CURSO****DE LICENCIATURA INTERCULTURAL INDÍGENA**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará/UEPA torna público as normas e procedimentos para o Processo Seletivo Específico para o ingresso no Curso de Licenciatura Intercultural Indígena/2016. As inscrições serão realizadas como se segue abaixo:
 Para os candidatos indígenas à Turma Asurini do Trocará: no Campus de Tucuruí/UEPA, no período de 26 de agosto a 18 de setembro de 2015, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h às 12h horas e de 14h às 17h.
 Para os candidatos indígenas à Turma Tembê/Cajueiro: no Campus de Paragominas/UEPA, no período de 26 de agosto a 18 de setembro de 2015, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h às 12h horas e de 14h às 17h.
 Para os candidatos indígenas à Turma do Território Indígena Cobra Grande/Caruci: no Campus de Santarém/UEPA, no período de 26 de agosto a 18 de setembro de 2015, de segunda a sexta-

feira, no horário de 08h às 12h horas e de 14h às 17h.
 O edital, na íntegra, estará disponível no site www.uepa.br e os contatos poderão ser feitos pelo fone: (91) 3299-2216 ou e-mail: daa@uepa.br

Belém, 25 de agosto de 2015.

JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA
 Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo 867755

EXTRATO DO EDITAL Nº 57/2015 - UEP A**PRÊMIO MELHOR TCC - 2014**

A Universidade do Estado do Pará, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, torna público no âmbito desta Instituição o processo de seleção de Trabalhos de Conclusão de Curso produzidos por estudantes de graduação para o Prêmio Melhor TCC -2014.

As inscrições serão realizadas, exclusivamente, via internet, observado o horário de Belém/PA, no endereço eletrônico <http://sistemas.uepa.br/inscricaoemhortcc2015>, das 10h do dia 26/08/2015 às 23h59 do dia 11/09/2015.

O edital, na íntegra, está disponível no site www.uepa.br e os contatos poderão ser feitos por meio do telefone: (91) 3299-2252.

Belém, 25 de agosto de 2015.

JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA
 Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo 867775

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

ERRATA DE PORTARIA**PORTARIA Nº 1505/2015 – SEASTER, EM 09 DE JUNHO DE 2015.**

Publicada no Diário Oficial Nº. 32.903 de 11 de junho de 2015
 NÚMERO DE PROTOCOLO: 838400
 Em nome do servidor: CARLOS AUGUSTO DAS MERCES MACHADO (CESSÃO)
 Onde se lê: a contar 08/06/2015
 Leia-se: A CONTAR 03/06/2015
 HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Protocolo 868355

ERRATA**ERRATA DE PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO PORTARIA Nº 1609/2015 - SEASTER, DE 07 DE AGOSTO DE 2015**

Publicada no Diário Oficial Nº. 32.950 de 14 de agosto de 2015
 NÚMERO DE PROTOCOLO: 863741
 Em nome da servidora: DALCIMAR SANTA ROSA RAMOS
 Onde se lê: período de 01/09/2015 a 30/09/2015
 Leia-se: período de 14/09/2015 a 13/10/2015
 HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
 Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo 867807

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 1620/2015 - SEASTER, EM 10 DE AGOSTO DE 2015.**

Nome: MARIA DE NAZARÉ FIGUEIRA DE AMORIM
 Cargo: GERENTE Matrícula: 5895857/2
 339030: Material de Consumo: R\$ 100,00 339036: Pessoa Física: R\$ 100,00
 Fixar o prazo de: 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.

Conceder Suprimento de Fundos para custear despesas para o deslocamento do município de Soure para Cachoeira do Arari no período de 24 a 27/08/2015.

PORTARIA Nº 1621/2015 - SEASTER, EM 10 DE AGOSTO DE 2015.

Nome: ZOENIO ALVES DA SILVA
 Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Matrícula: 5170729/4
 339033: Passagem e Locomoção: R\$ 148,00
 Fixar o prazo de: 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.

Conceder suprimento de fundos para custear despesas para o deslocamento do município de Soure para Cachoeira do Arari/PA no período de 24 a 27/08/15.

PORTARIA Nº 1653/2015 - SEASTER, EM 12 DE AGOSTO DE 2015.

Nome: HELENA CLAUDIA DA COSTA GOMES
 Cargo: AUXILIAR TÉCNICO Matrícula: 3222721/1
 339033: Passagem e Locomoção: R\$ 700,00

Fixar o prazo de: 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.

Conceder Suprimento de Fundos para custear despesas nos municípios de Santarém, Prainha e Monte Alegre/PA no período de 23/08 a 28/08/2015.

PORTARIA N.º 1655/2015 - SEASTER, EM 12 DE AGOSTO DE 2015.

Nome: VANILDA AQUINO DOS SANTOS
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO Matrícula Nº 5918364/1 339030: Material de Consumo: R\$ 100,00

Fixar o prazo de: 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.

Conceder suprimento de fundo para custear despesas emergenciais que poderão surgir por ocasião da operacionalização do Seminário ao município de Bragança no período de 16 a 19/08/2015.

PORTARIA N.º 1684/2015 - SEASTER, EM 18 DE AGOSTO DE 2015.

Nome: MARICELY SILVA BASSALO
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL/GERENTE Matrícula Nº 3202283/1 339030: Material de Consumo: R\$ 1.500,00

Fixar o prazo de: 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.

Conceder Suprimento de Fundos para custear despesas emergenciais e eventuais para abrigo de mulheres de Belém.

PORTARIA N.º 1708/2015 - SEASTER, EM 18 DE AGOSTO DE 2015.

Nome: KLEBER DA MOTA ALBERTO
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO Matrícula Nº 57212571/1 339030: Material de Consumo: R\$ 300,00

Fixar o prazo de: 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.

Conceder Suprimento de Fundos para custear despesas emergenciais em sua viagem ao município de Santarém/PA no período de 25/08 a 29/08/2015.

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo 868280

DIÁRIA

PORTARIA N.º 1327/2015 - SEASTER, EM 12 DE AGOSTO DE 2015.

Nome: ZOZIMO RAIMUNDO ARAUJO DE SOUZA

Cargo: COLABORADORA EVENTUAL
Origem: BELÉM/PA Destino: PORTEL /PA

Período: 06 A 08/08/2015. Nº de diárias: 03 e ½ (três e meia)
Objetivo: realizar palestra magna na Conferência municipal e auxílio nos trabalhos nos municípios.

PORTARIA N.º 1499/2015 - SEASTER, EM 29 DE JULHO DE 2015.

Nome: THUANE RAISSA DA CONCEIÇÃO COSTA

Cargo: COLABORADORA EVENTUAL
Origem: INHANGAPI /PA Destino: BELÉM /PA

Período: 05/08/2015. Nº de diárias: ½ (meia)
Objetivo: participar da Solenidade de posse dos novos conselheiros eleitos para representar a sociedade civil nos municípios.

PORTARIA N.º 1642/2015 - SEASTER, EM 12 DE AGOSTO DE 2015.

Nome: CLAUDIONOR DA SILVA ARAÚJO

Cargo: COLABORADORA EVENTUAL
Origem: SANTARÉM /PA Destino: BELÉM /PA

Período: 05/08/2015. Nº de diárias: ½ (meia)
Objetivo: Conselho deficiente visual na reunião ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social nos municípios.

PORTARIA N.º 1643/2015 - SEASTER, EM 12 DE AGOSTO DE 2015

Nome: ANA MARIA DE OLIVEIRA CUNHA Cargo: COLABORADORA EVENTUAL

Origem: BELÉM/PA Destino: SÃO CAETANO DE ODIVELAS /PA

Período: 10 a 11/08/2015. Nº diárias 01 e ½ (uma e meia)
Objetivo: realizar palestra Magna na conferência municipal e auxiliar nos trabalhos no município.

PORTARIA N.º 1644/2015 - SEASTER, EM 12 DE AGOSTO DE 2015

Nome: HENRIQUE MELO DE MORAES

Cargo: COLABORADO EVENTUAL
Origem: BELÉM/PA Destino: PARAGOMINAS E MARABÁ /PA

Período: 10 a 14/08/2015. Nº de diárias: 04 e ½ (quatro e meia)
Objetivo: conduzir os participante da SEASTER nos municípios nos municípios.

PORTARIA N.º 1645/2015 - SEASTER, EM 12 DE AGOSTO DE 2015.

Nome: MARCOS AFONSO MORAES PINHEIRO Cargo: COLABORADOR EVENTUAL

Origem: BELÉM /PA Destino: PORTEL /PA

Período: 06/08 a 08/08/2015. Nº de diárias: 02 e ½ (duas e meia)
Objetivo: realizar palestra magna na conferência municipal e auxiliar nos trabalhos nos municípios.

PORTARIA N.º 1648/2015 - SEASTER, EM 12 DE AGOSTO DE 2015.

Nome: VERA LUCIA AMARAL GONÇALVES DOS SANTOS

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL Matrícula Nº 3222284/1

Origem: BELÉM /PA Destino: IGARAPÉ-AÇU E CASTANHAL/PA

Período: 17/08/2015 a 21/08/2015. Nº de diárias: 04 e ½ (quatro e meia)
Objetivo: Assessoramento da gestão municipal acerca do Benefício de prestação Continuada/BPC e BPC na Escola para inserção de beneficiários e suas respectivas famílias no CadÚnico.

PORTARIA N.º 1649/2015 - SEASTER, EM 12 DE AGOSTO DE 2015.

Nome: DALCIMAR SANTA ROSA RAMOS

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL Matrícula Nº 3197115/1

Origem: BELÉM /PA Destino: IGARAPÉ AÇU E CASTANHAL /PA

Período: 17/08 a 21/08/2015. Nº de diárias: 04 e ½ (quatro e meia)
Objetivo: assessoramento da gestão municipal acerca do Benefício de prestação continuada/BPC e BPC na Escola para inserção de beneficiários e suas respectivas famílias no CadÚnico nos municípios

PORTARIA N.º 1650/2015 - SEASTER EM 12 DE AGOSTO DE 2015.

Nome: MARCELO BITTENCOURT VILAS BOAS

Cargo: MOTORISTA Matrícula: 54190671/1

Origem: BELÉM/PA Destino: IGARAPÉ AÇU E CASTANHAL /PA

Período: 17/08 a 21/08/2015. Nº de diárias: 04 e ½ (quatro e meia)
Objetivo: conduzir (veículos) com equipe técnica desta SEASTER no município.

PORTARIA N.º 1651/2015 - SEASTER EM 12 DE AGOSTO DE 2015.

Nome: LHAYS LOÉLIA LOPES MACHADO

Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Matrícula: 5912103/1

Origem: BELÉM/PA Destino: IGARAPÉ AÇU E CASTANHAL /PA

Período: 17/08 a 21/08/2015. Nº de diárias: 04 e ½ (quatro e meia)
Objetivo: de realizar visita técnica a pessoa Idosa em situação de risco e elaborar parecer no município.

PORTARIA N.º 1652/2015 - SEASTER EM 12 DE AGOSTO DE 2015.

Nome: LILIAN DOS REIS SEABRA

Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Matrícula: 5896638/1

Origem: BELÉM/PA Destino: SANTA BARBARA /PA

Período: 13/08/2015. Nº de diárias: ½ (meia)
Objetivo: de realizar visita técnica a pessoa Idosa em situação de risco e elaborar parecer no município.

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo 868277

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 973 DE 12 DE AGOSTO DE 2015

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº965 de 11 de agosto de 2015, publicado no DOE 32948 de 12 de agosto de 2015, e.

Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição federal / 88.

Considerando ser poder - dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94.

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº. 014/2015 - Processo nº. 026/2015, e os termos do relatório conclusivo emitido pela Comissão, fls. 72/84, julgamentos para arquivamento do Processo, conforme Art. 177, inciso VI, da Lei nº. 5810/94 - RJU.

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR, o ARQUIVAMENTO dos autos do Processo Instaurado através da Portaria nº 833/2015. - de 03 de julho de 2015, publicada no DOE 32.992 de 07/07/2015, com fundamento no Art. 201, inciso I, da Lei nº. 5810/94 - RJU.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
RILDO ANTONIO MARÇAL CALDAS-Presidente da FASEPA em Exercício

PORTARIA Nº. 975 DE 13 DE AGOSTO DE 2015

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº965 de 11 de agosto de 2015, publicado no DOE 32948 de 12 de agosto de 2015, e.

Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição federal / 88.

Considerando ser poder - dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94.

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº. 007/2015 - Processo nº. 09/2015, e os termos do relatório conclusivo emitido pela Comissão, fls. 478/483, julgamentos para arquivamento do Processo, conforme Art. 201, inciso I, da Lei nº. 5810/94 - RJU.

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR, o ARQUIVAMENTO dos autos do Processo Instaurado através da Portaria nº 391/2015. - de 25 de março de 2015, publicada no DOE 32.860 de

06/04/2015 com fundamento no Art. 201, inciso I, da Lei nº. 5810/94 - RJU.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
RILDO ANTONIO MARÇAL CALDAS-Presidente da FASEPA em Exercício

Protocolo 868141

PORTARIA Nº. 1019 DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE 32798 de 01 de janeiro de 2015, e

Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.

Considerando o Memorando nº 568/2013 CIAM/SIDERAL (anexo relação de servidores que estavam de plantão, Síntese de Atendimento aos adolescentes, relatório informativo de atendimento, B.O de Nº00275/2013.000164-0, requisição de perícia de Lesão corporal 2013.000038-5, Relatório de Atendimento Técnico de Enfermagem.

Considerando o parecer jurídico nº 244/2013 - ASJUR/FASEPA;

R E S O L V E:

Art. 1º DETERMINAR, a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar - nº. 017/15, Processo nº. 034/15, considerando os documentos supra citados, violação de Direitos Agressão Física a adolescente custodiados em Medidas de Internação provisória na Unidade CIAM-SIDERAL.

Art. 2ª DESIGNAR, com base no art.205 da lei 5.810-RJU, os servidores; PEDRO PAULO COELHO DE ALMEIDA matrícula nº. 3206459/ 2, ocupante do cargo de Psicólogo, JAQUELINE COUTINHO MARTINS, matrícula nº. 55586393/1, ocupante do cargo de Ag. De Portaria, EDNORA DO SOCORRO BARBOSA VILHENA, matrícula nº. 3199177/1, ocupante do cargo de Professora , todos lotados neste órgão, que sob a Presidência do Primeiro procederão às investigações,

Art. 3º CONCEDER, com base no Art. 208 da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório circunstanciado e conclusivo do que houver sido apurado;

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado;

REGISTRE-SE, DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº. 1020 DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE 32798 de 01 de janeiro de 2015, e

Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.

Considerando o Memorando nº 384/2013 CIAM/SIDERAL (anexo Relatório elaborado pela gestora da unidade, Resumo de

Atendimento técnico feito ao adolescente, copia de solicitação de Perícia de Lesão Corporal 2013.000017-0
Considerando Relatório Conclusivo de sindicância nº038/14-Processo 046/14.

Considerando o parecer jurídico nº 727/2014 - PROJUR/FASEPA;
R E S O L V E:

Art. 1º DETERMINAR, a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar - nº. 019/15, Processo nº. 046/14, considerando os documentos supra citados, violação de Direitos Agressão Física a adolescente custodiados em Medidas de Internação provisória na Unidade CIAM-SIDERAL.

Art. 2º DESIGNAR, com base no art.205 da lei 5.810-RJU, os servidores; PEDRO PAULO COELHO DE ALMEIDA matrícula nº. 3206459/ 2, ocupante do cargo de Psicólogo, JAQUELINE COUTINHO MARTINS, matrícula nº. 55586393/1, ocupante do cargo de Ag. De Portaria, EDNORA DO SOCORRO BARBOSA VILHENA, matrícula nº. 3199177/1, ocupante do cargo de Professora , todos lotados neste órgão, que sob a Presidência do Primeiro procederão às investigações,

Art. 3º CONCEDER, com base no Art. 208 da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório circunstanciado e conclusivo do que houver sido apurado;

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado;

REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente da FASEPA

Protocolo 868147

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 937 DE 03 DE AGOSTO DE 2015

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE 32798 de 01 de janeiro de 2015, e Considerando o memorando nº. 095/2015 - GRH/FASEPA de 27 de julho de 2015, GRH de 31/07/2015 e GEMPES de 31/07/2015;
R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o (a) servidor (a) ELIANE FRANCO COELHO FALCAO, matrícula nº. 54191511/1, ocupante do cargo de MONITOR, para responder pela Assessoria de Recursos Humano, Com Ônus para a Administração, na ausência da titular CLIVIA MARIA BARROS FERNANDES no período de 01/09/2015 a 30/09/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente da FASEPA

Protocolo 868087

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº. 986 DE 17 DE AGOSTO 2015

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE 32798 de 01 de janeiro de 2015, e Considerando o memorando nº. 44/2015 da GECON de 11 de agosto de 2015.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o (a) servidor (a): MARIA CARMELITA CARNEIRO DOS SANTOS, matrícula nº. 57195592/1, ocupante do cargo de agente administrativo, para atuar como fiscal do contrato Adm. Nº. 09/15, processo nº. 162570/2015. Ata de Registro de preços Nº.06/14-PE Nº.15/2014-SEAD/DGL/ SRP-PA. Nº01/15 Empresa INTEGRAL DISTRIBUIDORA A E ATACADISTA LTDA-ME, formalizados por esta Fundação no período de 23.07.2015 a 22.07.16.

II - Esta Portaria tem início a partir de 23 de agosto de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente da FASEPA

Protocolo 868095

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO- 8674669/2015 PORTARIA- 1013

ONDE SE LER:

ORIGEM: SANTARÉM/PA

DESTINO: BELÉM/PA

PERÍODO DE VIAGEM: 31/08 A 04/09/2015

DIÁRIAS-4,5

ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

LER-SE: ORIGEM: SANTARÉM/PA

DESTINO: BELÉM/PA

PERÍODO DE VIAGEM: 31/08 A 04/09/2015

DIÁRIAS-5,5

ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo 867716

DIÁRIA

PORTARIA: 1012- DO DIA 24/08/2015

OBJETIVO: Realizar visita domiciliar aos familiares de adolescente custodiado no CJM (Processo 357069/2015-Mem 299/2015-CIAM BELEM).

SERVIDOR: MARCIA ADRIANA FREITAS GARCIA

MATRICULA: 5919486/ 1

CARGO: PSICOLOGO

SERVIDOR:JOAQUIM LOBATO PANTOJA

MATRICULA: 70394/ 1

CARGO: MOTORISTA

ORIGEM: BELÉM

DESTINO: PARAGOMINAS/PA

PERÍODO DE VIAGEM: 27 A 28/08/2015

DIÁRIAS-1,5

ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo 867681

Portaria nº 1014, de 25 de agosto de 2015.

Processo nº 365296/2015.

OBJETIVO: Participar do curso Política de Atendimento Socioeducativo (2º Módulo) - A interface das políticas com a, de atendimento socioeducativo promovido pela Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA.

ORIGEM: SANTARÉM/PA - DESTINO: BELÉM/PA - (6,5) DIÁRIAS

PERÍODO: 30/08/2015 a 05/09/2015.

SERVIDORES: DIRCE MARIA FARIAS DE LIMA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 54196842/1.

ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo 867811

PORTARIA: 1018/2015 - DO DIA 25 /0 8 /2 0 1 5

O BJETIVO: C ONDUZIR ADOLESCENTES CUSTODIADOS NO C I A M - M A R A B Á , P A R A S E R E M O U V I D O S E M A U D I Ê N C I A (P r o c e s s o 3 4 5 8 6 5 / 2 0 1 5 -

M e m 5 5 6 / 2 0 1 5 - C I A M / M A R A B Á)

S E R V I D O R : A D R I A N O R O D R I G U E S D A C O S T A

C A R G O : M O N I T O R

M A T R I C U L A 5 8 9 0 1 1 6 / 2

C P F : 7 5 7 1 7 9 3 0 2 5 9

S E R V I D O R : J A C I N T A D E F A T I M A T A V A R E S T E I X E I R A

C A R G O : A S S I S T E N T E S O C I A L

M A T R I C U L A 5 7 2 2 4 7 1 9 / 2

C P F : 6 8 1 1 7 3 7 0 2 6 3

S E R V I D O R : J O S I E L V I E I R A D O S S A N T O S

C A R G O : M O T O R I S T A

M A T R I C U L A 5 9 1 9 4 3 5 / 1

C P F : 6 0 8 8 4 3 2 0 2 0 0

O R I G E M : M A R A B Á / P A

D E S T I N O : X I N G U A R A / P A

P E R I Ó D O D E V I A G E M : 1 2 A 1 3 / 0 8 / 2 0 1 5

D I Á R I A S - 1 , 5

O R D E N A D O R D E D E S P E S A S : S I M ã O P E D R O M A R T I N S B A S T O S

Protocolo 867823

PORTARIA Nº 1015, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

Processo nº 361629/2015

OBJETIVO: Apresentar adolescente, custodiado no Centro de Internação de Adolescente Masculino - CIAM/BELÉM, em audiência designada judicialmente.

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: CASTANHAL/PA - (0,5) DIÁRIA

PERÍODO: 17/08/2015 a 17/08/2015

SERVIDORES: PAULA FRANCIÑETE DE OLIVEIRA FURTADO, TÉCNICA SOCIAL, Matrícula 5907640/1, MILTON ANTONIO

QUEIROZ DE SOUZA, MONITOR, Matrícula 3193764/1, e PAULO MAURÍCIO MEDEIROS DE MELO, MOTORISTA, Matrícula 3195783/1.

ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo 867886

PORTARIA Nº 1016, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

Processo nº 364926/2015.

OBJETIVO: Transferir adolescente, custodiado no Centro de Internação de Adolescente Masculino - CIAM/MRB, em cumprimento a determinação judicial.

ORIGEM: MARABÁ/PA - DESTINO: BELÉM/PA - (1,5) DIÁRIA

PERÍODO: 18/08/2015 a 19/08/2015.

SERVIDORES: JACINTA DE FÁTIMA TAVARES TEIXEIRA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 57224719/2, FRANCISCO

JARDEL DA SILVA, MONITOR, Matrícula 5920299/1, e DIEGO SILVA CARDOSO, MOTORISTA, Matrícula 5918750/1.

ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo 867914

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 094/2015-NGPM-CREDCIDADÃO

NÚMERO DA PUBLICAÇÃO: 861199

PUBLICADO NO DOE Nº 32946, DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

ONDE SE LÊ: municípios de Breves para Belém, Belém para Salvaterra, Salvaterra para Belém e Breves.

LEIA-SE: Breves para Belém, Cachoeira do Arari, Salvaterra, Soure, Belém para Breves.

Protocolo 868194

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2015

DATA DE ASSINATURA: 21/08/2015.

VIGÊNCIA: 21/08/15 à 31/12/2016.

OBJETO: Planejar as ações dos programas de microcréditos existentes a nível municipal e estadual, direcionando a demanda a fim de evitar conflitos ou duplicidade de atendimentos, maximizando os resultados e expandindo o número de possíveis beneficiários.

COOPERANTE: Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito-CREDCIDADÃO.

COOPERADO: Fundo Municipal de Solidariedade para Geração de Emprego e Renda Ver-o-Sol.

Protocolo 868227

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 0178/2015-GGP/SEJUDH

Belém

(PA), 24 de agosto de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o memorando nº 087/2015-GAB/SEJUDH,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora RENATA DE FATIMA MORAES BORGES NICOLAI, matrícula nº 8094286/1, ocupante do cargo de

Assistente Administrativa, para responder pelo cargo de Chefe

de Gabinete, durante o período de licença Saúde do titular

RENATA BALEIXO DA SILVA CUTRIM CARVALHO, matrícula nº

57194422/1, no período de 18/08/2015/2015 a 01/09/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo 868071

DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Dispensa: 04/2015

Data: 25/08/2015

Objeto: locação do imóvel situado à Rua Madre Tereza de Calcutá nº 3053 - Quadra 05, Bairro Jardim Esplanada do Xingu, na cidade de Altamira-PA, para atender necessidades do Núcleo

Regional de Altamira, da Secretaria de Estado de Justiça e direitos Humanos - SEJUDH.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 - Art. 24 - Inciso XXII

Orçamento:

Projeto Atividade

PTRES - 184534

Plano Interno - 0000004534C

Ação: 183.785

Fonte: 0101

Natureza de Despesa: 339039

Valor Mensal: R\$ 4.500,00

Valor Global: R\$ 18.000,00 (por 4 meses)

Ordenador de Despesa: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Protocolo 868122

DIÁRIA**DIÁRIAS****PORTARIA Nº 116/2015**

OBJETIVO: Viagem para prestar apoio ao Sr. Secretário Michell Mendes Durans da Silva, em virtude da visita técnica ao Núcleo Regional de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Altamira/PA.

SERVIDORES:

1- JOSÉ MARCOS PEREIRA DA SILVA; CARGO: Motorista; MAT: 6121713/1; PERÍODO: 25/08/2015 a 27/08/2015; Quantidade de diárias: 2,5.

ORDENADOR: Michell Mendes Durans da Silva

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo 867783

DIÁRIAS**PORTARIA Nº 117/2015**

OBJETIVO: Para realizar ações de fiscalização de rotina nos estabelecimentos comerciais ,treinamento e capacitação de novos fiscais do PROCON Municipal a fim de garantir os direitos dos Consumidores contidos na Lei 8.078/90 e Lei Estadual 7.632/12.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Santarém e Mojuí dos Campos/PA.

SERVIDORES:

1- MOYSÉS BENDAHAH; CARGO: Diretor do PROCON/PA; MAT: 5766761/6. PERÍODO: 14/09/2015 a 18/09/2015; Quantidade de diárias: 4,5.

2- RAFAEL BRAGA DE LIMA; CARGO: Coordenador de Fiscalização; MAT: 57223578/2; PERÍODO: 14/09/2015 a 18/09/2015; Quantidade de diárias: 4,5.

3- JEFFERSON RODRIGO DE OLIVEIRA GONÇALVES; CARGO: Assistente Administrativo; MAT: 57195607/2; PERÍODO: 14/09/2015 a 18/09/2015; Quantidade de diárias: 4,5.

ORDENADOR: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo 868118

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**Portaria nº 714/2015-CGP/SUSIPE**

Belém, 14 de agosto de 2015.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo.

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito.

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade.

RESOLVE:

Redesignar NATANAEL FURTADO DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Consultor Jurídico, FABRÍCIO SILVA RABELO, ocupante do cargo de Assistente Administrativo e FRANCISCO CICERO DO AMARAL NETO, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade a apuração dos autos do Processo nº 3550/2015.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 867729

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância, que não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade

superior.

RESOLVE:

Portaria nº 715/2015-CGP/SUSIPE

Belém, 20 de agosto de 2015.

PRORROGAR a Portaria nº 637/2015-CGP SUSIPE, de 17/07/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32932 de 21/07/2015, referente ao Processo nº 3592/2015-CGP/SUSIPE; Portaria nº 716/2015-CGP/SUSIPE

Belém, 21 de agosto de 2015.

PRORROGAR a Portaria nº 640/2015-CGP SUSIPE, de 20/07/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32933 de 22/07/2015, referente ao Processo nº 3593/2015-CGP/SUSIPE; Portaria nº 717/2015-CGP/SUSIPE

Belém, 24 de agosto de 2015.

PRORROGAR a Portaria nº 642/2015-CGP SUSIPE, de 21/07/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32935 de 24/07/2015, referente ao Processo nº 3594/2015-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a Portaria nº 643/2015-CGP SUSIPE, de 21/07/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32935 de 24/07/2015, referente ao Processo nº 3595/2015-CGP/SUSIPE;

PRORROGAR a Portaria nº 644/2015-CGP SUSIPE, de 22/07/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32935 de 24/07/2015, referente ao Processo nº 3596/2015-CGP/SUSIPE;

PRORROGAR a Portaria nº 645/2015-CGP SUSIPE, de 22/07/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32935 de 24/07/2015, referente ao Processo nº 3597/2015-CGP/SUSIPE;

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 867731

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**ATO: TERMO DE DISTRATO**

Término Vínculo: 27/08/2015

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA Servidor Temporário: EDGAR MILHOMEM FONTES - AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 866834

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 27/08/2015

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA Servidor Temporário: FLORIANO MIRANDA SILVA FILHO - AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 866836

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 27/08/2015

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA Servidor Temporário: HAROLDO LAURO LEÃO DIAS FILHO - AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 866839

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 27/08/2015

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA Servidor Temporário: MARCIA DA CRUZ SILVA DE LIMA - AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 866842

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 27/08/2015

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA Servidor Temporário: ROBSON JAIRO MARQUES - AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 866844

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 27/08/2015

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor Temporário: SANDRA DIAS SOARES TEIXEIRA - AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 866847

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 01/07/2015

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA Servidor Temporário: ALEXANDRE ARAUJO DE SOUZA - AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 868090

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 26/08/2015

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA Servidor Temporário: ANDRE OLIVEIRA DA SILVA - AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 868092

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 17/08/2015

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA Servidor Temporário: EDIBERTO ALVES VASCONCELOS - AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 868094

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 01/08/2015

Motivo: APOSENTADORIA PELO REGIME GERAL PREVIDENCIÁRIO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA Servidor Temporário: IVANILDO GOMES OLIVEIRA - MOTORISTA

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 868098

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 01/07/2015

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA Servidor Temporário: RUI CEZAR CARDOSO DE JESUS - AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 868099

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 01/07/2015

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA Servidor Temporário: SANDRO AUGUSTO COSTA DA CRUZ - AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 868101

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 451/2015-GAB/SUSIPEBELÉM, 21 DE AGOSTO DE 2015.**

Nome: CARLA REGINA DA SILVA SANTOS, Matrícula nº 57201181, Cargo: Motorista.

Período Aquisitivo: 2011/2014.

Período de Gozo: 01/09/2015 a 30/09/2015.

Protocolo 868105

PORTARIA Nº 452/2015-GAB/SUSIPEBELÉM, 21 DE AGOSTO DE 2015.

Nome: RAIMUNDO IVAN NASCIMENTO COSTA, Matrícula nº 57210780, Cargo: Motorista.

Período Aquisitivo: 2009/2012.

Período de Gozo: 01/09/2015 a 30/09/2015.

Protocolo 868106

PORTARIA Nº 453/2015-GAB/SUSIPEBELÉM, 21 DE AGOSTO DE 2015.

Nome: RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Matrícula nº 54196889, Cargo: Assistente Administrativo.

Período Aquisitivo: 2012/2015.

Período de Gozo: 01/09/2015 a 30/09/2015.

Protocolo 868110

PORTARIA Nº 454/2015-GAB/SUSIPEBELÉM, 21 DE AGOSTO DE 2015.

Nome: JOSE MIGUEL MOURA DE SOUZA, Matrícula nº 5451272, Cargo: Motorista.
Período Aquisitivo: 2012/2015.
Período de Gozo: 01/09/2015 a 30/09/2015.

Protocolo 868111**PORTARIA Nº 455/2015-GAB/SUSIPEBELÉM, 21 DE AGOSTO DE 2015.**

Nome: MARIA DE FATIMA CARDOSO BRITO, Matrícula nº 343480, Cargo: Assistente Social.
Período Aquisitivo: 1996/1999.
Período de Gozo: 02/09/2015 a 01/10/2015.

Protocolo 868113**PORTARIA Nº 456/2015-GAB/SUSIPEBELÉM, 21 DE AGOSTO DE 2015.**

Nome: PAULO AUGUSTO PAZ DO NASCIMENTO, Matrícula nº 5170435, Cargo: Agente Prisional.
Período Aquisitivo: 2011/2014.
Período de Gozo: 01/09/2015 a 30/09/2015.

Protocolo 868115**ERRATA****ERRATA DA PUBLICAÇÃO PROTOCOLO Nº 867403 DE 25/08/2015 - DOE Nº 32.957 - TERMO ADITIVO A TERMO DE COOPERAÇÃO.**

ONDE SE LÊ: Fonte do recurso: 0103000000. Origem do recurso: Estadual
LEIA-SE: Fonte: 0101000000 / 0301003245. Origem do recurso: Estadual

Protocolo 868074**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa de licitação: 30/2015
Data: 24/08/2015

Valor: R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais)
Objeto: Aquisição de assinatura para acesso aos serviços do sistema BANCO DE PREÇOS
Fundamento legal: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
Data de Ratificação: 24/08/2015
Orçamento: Programa de trabalho: 03.122.1297.4534
Natureza de despesa: 339039 - Fonte de recurso: 0101000000
Contratado: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA
Endereço: Rua Lourenço Pinto nº 196, 3º andar
CEP 80.010-160 - Curitiba-PR
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 867879**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA nº 1964/2015**

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
MANOEL MOACIR SOUZA DE FREITAS
DIRETOR- CDPI - Matrícula: 571343
Programa de Trabalho: 526297 - Fonte do Recurso: 0101000000
Natureza da Despesa: 339030 - Valor: R\$ 1.500,00
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 868002**PORTARIA nº 2048/2015**

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
PAULO ROBERTO AMARANTES JUSTINO OLIVEIRA
DIRETOR- CRPP III - Matrícula: 5674840
Programa de Trabalho: 526297- Fonte do Recurso: 0101000000
Natureza da Despesa: 339030 - Valor: R\$ 1.850,00
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 868003**PORTARIA nº 2049/2015**

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
ALINE COUTINHO LOURENÇO DA COSTA
DIRETORA - HCTP Matrícula: 5891390
Programa de Trabalho: 526297- Fonte do Recurso: 0101000000
Natureza da Despesa: 339030 - Valor: R\$ 1.500,00
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 868004**PORTARIA nº 2050/2015**

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
JULIANA SILVIA SOARES PANTOJA

VICE- DITORA - CRFC Matrícula: 54197846
Programa de Trabalho: 526297- Fonte do Recurso: 0261003205
Natureza da Despesa: 339030 - Valor: R\$ 760,00
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 868007**PORTARIA nº 2051/2015**

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
ANA PAULA SOARES DE SOUZA
ASSESSOR/GERENTE- Matrícula: 5888325
Programa de Trabalho: 524534- Fonte do Recurso: 0101000000
Natureza da Despesa: 339030 - Valor: R\$ 250,00
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 868011**PORTARIA nº 2052/2015**

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
TIMÓTEO RICARDO DA SILVA LOPES
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO - ACS Matrícula: 54191891
Programa de Trabalho: 524534- Fonte do Recurso: 0101000000
Natureza da Despesa: 339030 - Valor: R\$ 350,00
Natureza da Despesa: 339039 - Valor: R\$ 3.580,00
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 868012**PORTARIA nº 2053/2015**

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
SIMONE MARIA DE SIQUEIRA GOMES
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DSG - Matrícula: 54191042
Programa de Trabalho: 524534 - Fonte do Recurso: 0101000000
Natureza da Despesa: 339030 - Valor: R\$ 2.000,00
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 868014**PORTARIA nº 2054/2015**

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
SELMA LÚCIA GOMES DO NASCIMENTO
DIRETORA - CR.TOMÉ - AÇU Matrícula: 84004172
Programa de Trabalho: 526297- Fonte do Recurso: 0101000000
Natureza da Despesa: 339030 - Valor: R\$ 800,00
Natureza da Despesa: 339039 - Valor: R\$ 200,00
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 868015**PORTARIA nº 2055/2015**

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
JOSÉ LUIZ VALLINOTO DE SOUSA
DIRETOR - CR.TUCURUI - Matrícula: 5674042
Programa de Trabalho: 526297- Fonte do Recurso: 0101000000
Natureza da Despesa: 339030 - Valor: R\$ 1.500,00
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 868016**PORTARIA nº 2057/2015**

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
ADALBERTO MURÍLO BARBOSA DE SOUZA
DIRETOR - CR.PARAUPEBAS - Matrícula: 54181879
Programa de Trabalho: 526297- Fonte do Recurso: 0261003205
Natureza da Despesa: 339030 - Valor: R\$ 2.000,00
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 868019**FÉRIAS****PORTARIA Nº 2056 /15-NGP.SUSIPE, DE 24 DE AGOSTO DE 2015**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria de nº 182/2012-GAB.SUSIPE, de 28/02/12.
RESOLVE: CONCEDER aos servidores, abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810/94, a serem gozadas no período de 01/09 a 30/09/15

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	EXERCÍCIO
ADILSON CORDEIRO DE OLIVEIRA	57201904	HCTP	2015
ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUES	57201800	GABINETE	2015
ADRIANA MARIA DE SOUZA FARIAS	5812046	C.R.PARAGOMINAS	2015
ALBERTO AMARAL LOPES	5913395	C.T.SANTAREM	2015
ALBERTO LUIZ ALVES DE JESUS	57210084	CRSHM	2014
ALEXANDRA LUCIA SOUSA MIRANDA	5913342	C.T.SANTAREM	2015
ALIRIO PAULO MARQUES DOS SANTOS	5868840	C.R.TUCURUI	2015
ANA CECÍLIA DA COSTA PAIVA	54180881	C.R.CASTANHAL	2015

ANTONIO GENTIL FURTADO E BRANCO	5832012	CRPP II	2015
ANTONIO MARCIO BRITO LUNA	57201911	C.T.C.NOVA	2015
ANTONIO MARIA DE AZEVEDO	54191035	HCTP	2015
ANTONIO PEREIRA DA SILVA	54180181	CPASI	2015
ANTONIO TEMBRA DE AZEVEDO JUNIOR	5913428	CRSHM	2015
ARTUR DA SILVA FURTADO JUNIOR	5913419	C.R.ABAETETUBA	2015
ARZIMAM LOPES LUZ	54181564	C.R.REDENÇÃO	2015
BENEDITO CARLOS XAVIER	43435	CPASI	2015
BERNARDINO DO CARMO E SILVA JUNIOR	54191031	CRPP II	2015
CARLOS HUMBERTO CASTRO BATISTA	54197083	CRPP I	2015
CARLOS ROBERTO DE BRITO	5826527	C.R.ALTAMIRA	2015
CARMEM LUCIA GOMES BOTELHO	54196789	CRF	2015
CELSON LUIZ DA SILVA MELO	5906816	C.R.BRAGANÇA	2015
CEZAR DAVID LUZ DE SOUZA	57192371	C.T.MARAMBAIA	2014
CICERO NETO VIERA DE SOUZA	5827590	C.R.ITAITUBA	2015
CIL FARNEY MORENO BORGES	57201625	ASI	2015
CLAUDIO FERNANDES BARBOSA DO NASCIMENTO	5419875	CDPI	2014
CLAUDIO FERREIRA DE JESUS	5808715	CDPI	2015
CLAUDIO TIEGO MIRANDA LOPES	57202192	C.R.CAPANEMA	2015
CLEA DE ARAUJO LINHARES	54196306	C.R.PARAGOMINAS	2015
CLEDILENE MARIA SILVA MACHADO	5839033	C.R.CASTANHAL	2015
CLEIDIVAL PINHEIRO COSTA	5911486	C.R.ABAETETUBA	2015
DARCILENE GONCALVES SIQUEIRA	57191918	CPASI	2014
DARLISON RICHARD DOS SANTOS COSTA	54185325	CRASHM	2015
DAVID CESAR DUARTE DE SOUSA	57203021	HCTP	2014
DENILSON VIEIRA GAIA	5868769	C.R.TUCURUI	2015
DIGELMA RODRIGUES FERREIRA	57202931	CRF	2015
DINALDO BASTOS GONÇALVES	57174118	PEM II	2015
EDIMAR GONÇALVES LEAO	57202928	C.R.CAMETA	2015
EDIMILSON SOUSA DOS SANTOS	5899886	DIT	2015
EDINELSON MORAES DE FIGUEIREDO	5898661	DIT	2015
EDIVALDO LIMA DANTAS	5868742	C.R.TUCURUI	2015
EDNA MAGNO CORREA	54186196	CPPB	2014
ELCIO BARBOSA BARATA	5590523	CTM II	2015
ELIEZER BEZERRA CAVALCANTE	5812135	C.R.CORONEL NEVES	2015
ELMER SERIQUE PANTOJA	57191378	C.T.SANTAREM	2015
ELTON MORAES DE OLIVEIRA	5879663	C.R.MOSQUEIRO	2015
EMERSON FERREIRA SERRAO	54191244	C.R.CAMETA	2015
ERASMO CARLOS SOARES DE AQUINO	54188171	C.R.PARAGOMINAS	2015
ERLYC FERREIRA DE AVIZ	57201912	DEP	2015
FAUSTO SIDENEY DE SOUSA CARDOSO	57202042	PEM I	2015
FRANCISCO BARBOSA VASCONCELOS	57202919	CRPP II	2015
FRANCISCO DE ASSIS SOARES DA SILVA	5755131	CPPB	2015
FRANCISCO MOACIR GOMES CARDOSO	5779260	CRPP II	2015
FRANCISCO PAULO DOS SANTOS CHAGAS	43826	PEM II	2015
GILSON JOSE COUTO DA ROCHA	5808790	CRPP III	2015

GILVAN DA SILVA MOURA	5462649	DIT	2015
GLEIDSON ALMEIDA SARAIVA	57203103	CTM II	2015
HELEN CRISTINA DA SILVA	57211928	PEM I	2015
HELIO SILVA VIANA	5226678	SAUDE	2014
HERMANO ANACLETO DUARTE	5782554	CRM	2015
INALDO NAZARENO VON GRAP DE PINHO	5633737	C.T.C.NOVA	2015
IONE MARIA AZEVEDO FAZZI	5808774	C.T.MARAMBAIA	2015
ISAM DOS SANTOS SIQUEIRA	54185280	PEM III	2015
ITAMAR RODRIGUES MEDEIROS	54191417	DSG	2015
IVALDO JOSE BENTES CEPOLONI	57198255	NRS	2015
IVANILDO GOMES OLIVEIRA	54180140	CPPB	2015
IVONE ROCHA SANTANA	5763452	SAUDE	2015
JACIARA DUARTE DA SILVA	57210530	NAR	2015
JAQUELINE MORAIS PINTO	54180874	C.R.BRAGANÇA	2015
JAUARACI DE SOUZA COELHO	5808359	CRC	2015
JOAO BATISTA OLIVEIRA DA SILVA	5830621	DIT	2015
JOAO BATISTA PINHEIRO LOBO	5414776	CRF	2015
JOAO BATISTA RODRIGUES MORAES	5847001	CRPP I	2015
JOAO CAETANO DO NASCIMENTO FREIRE	57198668	CRF	2015
JOAO CARLOS SANTOS DE ASSIS	54188695	DAS	2013
JOAO MELO SODRE	5796873	CRPP II	2015
JOSE CARLOS DOS SANTOS ALVES	5425573	CRSHM	2015
JOSE CARLOS MATOS LOPES	57202972	C.T.C.NOVA	2015
JOSE DE OLIVEIRA E SILVA	54180750	C.R.CAPANEMA	2015
JOSE DE RIBAMAR MEIRELES GARCIA	57201913	HCTP	2015
JOSE FERREIRA DE JESUS LIMA	5725461	CRSHM	2015
JOSE HELIO MACAMBIRA RABELO FILHO	54197371	CRSHM	2015
JOSE MARIA FARO	54191040	PEM II	2015
JOSE REINALDO NASCIMENTO OLIVEIRA	5881838	CPASI	2015
JOSE RENATO ALENCAR FARIAS	54185281	C.R.CAPANEMA	2015
JOSE RENE LOPES DE OLIVEIRA	5913315	C.R.BREVES	2015
JOSE SEBASTIAO BRASIL DE SOUZA	57174092	CRSHM	2015
JOSIANA PINTO	54196434	PEM III	2015
JOSIANE MIRANDA MACIEL	57198089	CRF	2015
JOSILEIA DE ALMEIDA MELO	54196389	C.R.TOME AÇU	2015
JUAREILTON DA SILVA FERREIRA	57192300	PEM I	2014
KELLEN RAMOS PINHO DA SILVA	57196885	DMP/GTSP	2015
KLEBER GOMES DE SOUZA	54187689	PEM I	2015
LAURIMAR CASSUNDE DE QUEIROZ	57211173	SAUDE/BIOMEDICA	2015
LEHONARDO SILVA REBOUÇAS	5910013	NAL	2014
LENICY DE FATIMA PINA FERREIRA	54182668	CPASI	2015
LILIANE DE FREITAS BLASCO MALDONADO	5754941	DEP	2015
LINDERLEY SILVA DA COSTA	57174568	C.R.TUCURUI	2015
LUCAS DA SILVA ASSIS	54196401	CPASI	2015
LUCIETE DOS SANTOS TAVARES	5879825	DAS	2015
LUIS SERGIO DA SILVA PEREIRA	57220678	CRPP III	2014
LUIS SIDNEY GONZAGA ALBUQUERQUE	5076455	C.R.TUCURUI	2015

LUIZ ALBERTO ALVES NEGRAO	54193689	CRPP I	2015
LUIZ FERNANDO ELIAS	54193688	PEM II	2015
LUIZ WANDERLEI FERREIRA DE CASTRO	54183856	HCTP	2015
LUSVALDO MALCHER DA SILVA	57202248	PEM III	2015
MANOEL APRIGIO SILVA SOARES	5814898	C.R.BRAGANÇA	2014
MANOEL DAS MERCES SILVA JUNIOR	57221064	C.T.MARAMBAIA	2014
MANOEL GONÇALVES PINHEIRO JUNIOR	5808405	CRC	2014
MARAGARETH LOPES DE ALMEIDA	57192465	PEM III	2014
MARCELA FABIANA SANTOS RODRIGUES	5874130	C.R.ABAETETUBA	2015
MARCELO EUSTORGIO VIEIRA DA IGREJA	57201938	PEM I	2015
MARCELO GUIMARAES SANTOS	5797861	CPASI	2015
MARCELO SOUSA MORAES	5879795	C.R.MOSQUEIRO	2015
MARCIA MARIA ANDRE PANTOJA	57175027	C.T.MARAMBAIA	2015
MARCIA REIS DE LIMA	5879841	NEC	2015
MARCIO ANTONIO LIMA BARROS	54193687	HCTP	2015
MARCIO JOSE TENORIO NUNES	57201906	C.R.TOME AÇU	2015
MARCO ANTONIO NUNES ALBUQUERQUE	54181008	C.R.REDENÇÃO	2015
MARCO ANTONIO SANTOS DA SILVA	57201510	CRSHM	2015
MARGARETE SILVA DA SILVA	57210856	CRC	2015
MARIA DAS GRAÇAS EVANGELISTA SILVA	5614430	NGP	2015
MARIA DO SOCORRO DE SOUZA SOARES	5826500	C.R.ALTAMIRA	2014
MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUZA	57203244	CRF	2014
MARIA DOMINGAS MEDEIROS RODRIGUES	57217261	CRF	2015
MARIA EDNA MACIEL	5155029	CRF	2015
MARIA JUDITE DA SILVA	54191021	DSG	2015
MARIA MADALENA DE OLIVEIRA MARTINS	8400683	NEC	2015
MARIA MARCILENE PINTO MOREIRA DA SILVA	54196347	CRF	2015
MARIANA PINHEIRO MONTEIRO	5675277	C.R.MOSQUEIRO	2015
MARISTELA COSTA SARAIVA	54188785	NCI	2015
MAX AGUIAR DO AMARAL	5725631	DIT	2015
MAX ALEXANDRE NEVES ROCHA	57201622	C.T.C.NOVA	2015
MICHEL WAGNER DE SOUZA MATOS	54190655	CRC	2015
MIGUEL JOAO MACIEL DE CASTRO JUNIOR	5430887	CRPP I	2014
MONICA CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA	57201023	CTM II	2015
MONICA DA CONCEIÇÃO MADUREIRA	5913218	CRPP II	2015
MYLENE DE JESUS FONSECA	5891554	CTM II	2015
NEY CAMPOS DA SILVA	57203181	CRPP I	2015
NUBIA LUZIA REIS PINHEIRO	57200671	CDPI	2015
PATRICIA MILENE DA SILVA RIBEIRO	57229376	CPPB	2014
PAULO AFONSO MARQUES FERREIRA	5850525	C.T.SANTAREM	2015
PAULO CEZAR BARROS JUNIOR	57202213	DIT	2015
PAULO FERNANDES SOARES MORAES	41386	CRPP III	2015
PAULO HENRIQUE PESSOA DO NASCIMENTO	54180936	C.R.CAPANEMA	2014
PAULO MOREIRA LIMA	5827523	C.R.CASTANHAL	2015
PAULO SERGIO ALVES VIANA	57203120	C.R.CORONEL NEVES	2014
PAULO SERGIO PEREIRA	57175026	DIT	2015

PEDRO PAULO MORAES DA SILVA	57202914	PEM III	2015
PRISCILA DA COSTA DOS SANTOS	54194083	C.R.ABAETETUBA	2015
RAILENE LOPES COSTA	57211791	CDPI	2015
RAIMUNDA BENEDITA DA SILVA	5814863	C.R.BRAGANÇA	2013
RAIMUNDO JORGE PENA DE SOUZA	54196489	PEM II	2015
RAIMUNDO NONATO BEZERRA JUNIOR	5724724	CRPP I	2015
RAIMUNDO NONATO DOS PASSOS MONTEIRO	5414334	HCTP	2013
REGIA NAZARE SARMENTO RODRIGUES	54181533	DAÍ	2015
REGINALDO PEREIRA RIBEIRO	54196415	DIT	2015
REGISLEI PEREIRA DE OLIVEIRA	57202910	C.R.CASTANHAL	2015
REINALDO FERNANDES CORREA	54191420	PEM I	2015
RENATO VERAS SANTANA	54180705	C.R.REDENÇÃO	2015
RITA DE CASSIA LEMOS NASCIMENTO	57203068	DTP	2015
ROMARIZ BARROS MENDONÇA	5710359	C.R.CASTANHAL	2015
RONALDO DA SILVA RENTE	57192413	C.T.C.NOVA	2014
RONDINELLY ALEX ARAUJO BARRETO	5827507	C.R.ITAITUBA	2015
ROSANGELA PIMENTEL DE BRITO PINTO	5190916	CRC	2015
RUTNALDO ANTONIO MARTINS CASTRO	57217239	C.T.CREMAÇÃO	2015
SAMUEL ARAUJO LAUNE	5726158	CRF	2013
SERGIO CAMPOS OLIVEIRA	54191458	CRPP III	2015
SOLANGE MARQUES FERREIRA DOS SANTOS	57201537	DAÍ	2015
SORAIA SUELLEN MARQUES DA SILVA	54191991	CRPP II	2014
SUELY BASTOS FERNANDES	5846978	PEM II	2015
TARCILA MARIA MARTINS DE SOUZA	57220643	CRPP I	2015
THIAGO RODRIGUES SOARES	57201629	C.T.MARAMBAIA	2015
VANDA CARVALHO DE SOUZA	57220800	CRPP II	2014
WILLIAM COSTA DA SILVA	5825326	C.R.ALTAMIRA	2015
ZAUQUEU DE JESUS TRINDADE	5249503	C.R.ABAETETUBA	2015

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS
Diretora do NGP/SUSIPE

Protocolo 867764

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 251/2015-DIRAF/SEDEME, BELÉM, 24 DE AGOSTO DE 2015.

Nome: FRANCISCO DIEGO MEDEIROS DA SILVA PINHEIRO, Matrícula nº: 590460/2, Cargo de Gerente, Origem: Belém-PA, Destino: Salinópolis - PA, Diária: 1,5(uma e meia), Período: 27 a 28 /08/2015. Objetivo: a fim fazer levantamento sócio econômico das barracas e requalificação da rota do Atalaia.

Protocolo 867677

PORTARIA Nº 252/2015-DIRAF/SEDEME BELÉM DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

NOME: RAIMUNDO SERGIO DE MENEZES SANTOS, CARGO: Coordenador do Núcleo de Capacitação de Recursos, DIÁRIA: 1,5(uma e meia), MATRICULA: 5889260/4, ORIGEM: Belém - PA, DESTINOS: Paragominas - PA, PERÍODO: 27 a 28/08/2015, OBJETIVO: a fim de acompanhar o Secretário desta SEDEME em reunião do setor produtivo.

Protocolo 868125

PORTARIA Nº 253/2015-DIRAF/SEDEME BELÉM DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

NOME: CRISTOVÃO FIGUEIREDO DE MORAES, CARGO: Motorista, DIARIA: 1,5(uma e meia), MATRICULA: 55586542/2, ORIGEM: Belém - PA, DESTINOS: Paragominas - PA, PERÍODO: 27 a 28/08/2015, OBJETIVO: a fim de conduzir Alan Rodrigues Bordallo, Dyjane Chaves dos Santos Amaral e Raimundo Sergio de Menezes Santos.

Protocolo 868127**PORTARIA Nº 254/2015-DIRAF/SEDEME BELÉM DE 25 DE AGOSTO DE 2015.**

NOME: ALAN RODRIGUES BORDALLO, CARGO: Gerente, DIARIA: 1,5(uma e meia), MATRICULA: 5921294/1, ORIGEM: Belém - PA, DESTINOS: Paragominas - PA, PERÍODO: 27 a 28/08/2015, OBJETIVO: a fim de acompanhar o Secretário desta SEDEME em reunião do setor produtivo.

Protocolo 868129**PORTARIA Nº 255/2015-DIRAF/SEDEME BELÉM DE 25 DE AGOSTO DE 2015.**

NOME: DYJANE CHAVES DOS SANTOS AMARAL, CARGO: Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, DIARIA: 1,5(uma e meia), MATRICULA: 5618193/3, ORIGEM: Belém - PA, DESTINOS: Paragominas - PA, PERÍODO: 27 a 28/08/2015, OBJETIVO: a fim de acompanhar o Secretário desta SEDEME em reunião do setor produtivo.

Protocolo 868131**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº 256/2015-DIRAF/SEDEME BELÉM, 25 DE AGOSTO DE 2015.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEDEME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 655/2015-CCG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.809, de 16/01/2015,

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 234/2015-DIRAF/SEDEME, de 17/08/2015, publicada no DOE 32.952, de 18/08/2015 que concedeu 3,5 (três e meia) diárias ao servidor CLAUDIO LUCIANO DA ROCHA CONDE, ocupante do cargo de Diretor, identidade funcional nº 8058407/3, lotado na DIREN, para custear despesas com a viagem ao município de Altamira - PA no período de 24 a 27/08/2015, que iria participar da Reunião do PDRS Xingu.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Protocolo 868156**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 056 /2015-GS/ SEDEME BELÉM 25 DE AGOSTO DE 2015.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 01/01/2015, publicado no DOE Nº 32.805 de 12/01/2015 e Portaria nº 06/2015 - GS/SEDEME de 13/01/2015, publicado no DOE nº 32.808 de 15/01/2015, Considerando, o casamento da servidora **MARIA DA CRUZ RIBEIRO DA COSTA**, que se deu na data de 14 de agosto de 2015 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora MARIA DA CRUZ RIBEIRO DA COSTA, identidade funcional nº 55589849/1, ocupante do cargo de Coordenadora, lotado nesta SEDEME, pelo período de 08 (oito) dias, a contar de 14/08/2014 a 21 de agosto de 2015, conforme certidão de casamento matrícula nº 068536 01 55 2015 2 00162 004 0067086 37.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DYJANE CHAVES DOS SANTOS AMARAL
Secretária-Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo 868123**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ****CONTRATO**

Contrato: 07/2015

Exercício: 2015

Objeto: Prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on line que permita a visualização e gerenciamento de todas as linhas móveis contratadas e faturas do Plano Cooperativo, além da cessão, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos móveis, assim como a transmissão de dados para acesso a

internet, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência.

Valor Total: R\$ 92.123,76 (noventa e dois mil, cento e vinte três reais e setenta e seis centavos)

Data de assinatura: 24/07/2015

Vigência: 24/07/2015 à 23/07/2017

Fundamentação Legal: Adesão a ata de registro de preços SEAD/DGL/SRP nº 02/2015 oriunda do pregão eletrônico SEAD/DGL/SRP nº 06/2015

Programa de Trabalho: 22122129745340000;

Natureza da Despesa: 339039

Fonte do Recurso: 0261

Contratado: Claro S.A., CNPJ n: 40.432.544/0001-47

Endereço: Rua Flórida, nº 1970, Cidade Monções, CEP: 04565-907, São Paulo - SP.

Telefone: (91) 984522851

Ordenador: José Severino Filho

Protocolo 867834**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A****PORTARIA****Portaria n.º 120/2015**

A Diretora Presidente das Centrais de Abastecimento do Pará S/A, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; DESIGNA novo membro da Cotação Eletrônica desta CEASA/PA. CONSIDERANDO a necessidade de nomear um membro para substituir interinamente a sra. Karine Nascimento Rodrigues, coordenadora de cotação, no período de 24/08/2015 à 19/02/2016, quando da sua Licença Maternidade.

RESOLVE:

1-Designar o servidor MARCELO TEIXEIRA PINTO, matrícula: 5892222/3 ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Materiais, Serviços e Patrimônio, como Coordenador Interino do Núcleo da Cotação Eletrônica
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 25 de Agosto de 2015.
BIANCA AMARAL PIEDADE PAMPLONA RIBEIRO
Diretora - Presidente
CEASA/PA

Protocolo 868073**PORTARIA N.º 121/2015**

A DIRETORA PRESIDENTE DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Empresa e Regimento Interno e; CONSIDERANDO a importância desta ação para a CEASA/PA e o fortalecimento da relação com o consumidor.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora IRYS DE SOUZA ROQUE DA SILVA, Chefe da Ouvidoria, Mat.: 5911614/2, para apoiar, acompanhar e articular junto com a Diretoria Técnica, o Projeto CEASA PERTO DE CASA, com os meios de divulgação, à agência de propaganda e publicidade e outros meios públicos e/ou privados necessários para a consecução do projeto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 25 de Agosto de 2015.
BIANCA AMARAL PIEDADE PAMPLONA RIBEIRO
DIRETORA PRESIDENTE DA CEASA/PA

Protocolo 868237**ATA DE ASSEMBLEIA****ATA DA 48ª (QUADRAGÉSIMA OITAVA) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A. - CEASA/PA.**

Aos 25 (dez) dias do mês de agosto de 2015, às 11:00h (onze horas), na sala da Presidência do prédio sede das Centrais de Abastecimento do Pará S.A. - Ceasa/PA, inscrita no NIRE sob o nº 1530000623-6 e no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 04.819.728/0001-09, situada na Alameda Ceasa, Km 04, s/n, Curió, Belém, Pará, CEP 66915-030, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária TODOS os Acionistas das Centrais de Abastecimento do Pará S.A. - Ceasa/PA, pelo que foi dispensada a convocação desta Assembléia e sua publicação, na forma do artigo 124, § 4º, da Lei 6.404/76. Representando o Estado do Pará, seu acionista majoritário, fez-se presente a Sra. BIANCA AMARAL PIEDADE PAMPLONA RIBEIRO, brasileira, casada, advogada, portadora da identidade nº 2.348.968 SSP-PA, e do CPF/MF nº 576.688.922-49.

A representante do Governo do Estado do Pará, após deliberação unânime dos presentes, assumiu a presidência dos trabalhos, e após a verificação da existência do "quórum" legal, convidou a mim, Luis Galeno Araujo Brasil, OAB/PA 7.971, Assessor Jurídico desta Ceasa/PA, para secretariar a presente, passando-se logo

após, a dar início aos trabalhos.

DA ORDEM DO DIA

Constam da Ordem do Dia, para a discussão e deliberação o seguinte ponto: Retificação da 47ª (quadragesima sétima) Ata da Assembléia Geral Extraordinária das Centrais de Abastecimento do Pará S.A. - CEASA/PA, corrigindo no referido documento todas as referências do endereço empresa.

A representante do Governo do Estado, por deliberação unânime dos presentes, assumiu a presidência dos trabalhos e após convidou este Assessor Jurídico da Ceasa/PA para assumir o papel de Secretário na presente Assembléia. Usando da palavra a Presidente Bianca Ribeiro, expõe que o endereço da CEASA/PA, conforme consta no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica junto à Receita Federal do Brasil, é Alameda Ceasa, Km 04, s/n, Curió, Belém, Pará, CEP 66915-030. Sendo assim, nestes termos ficam retificadas todas as referências de endereço presentes na 47ª (quadragesima sétima) Ata da Assembléia Geral Extraordinária das Centrais de Abastecimento do Pará S.A. - CEASA/PA.

A Presidência dos trabalhos agradeceu a presença de todos e como nada mais ocorreu, foram encerrados os trabalhos, com a leitura e assinatura da presente ata, composta de 1 (uma) folha, em três vias devidamente assinadas, por mim, secretário dos trabalhos, bem como pelos presentes, no sentido de produção de seus efeitos legais.

Belém (PA), 25 de agosto de 2015.

Acionistas

Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro

Representante do Governo do Estado - Presidente da CEASA

Luis Galeno Araujo Brasil

Assessor Jurídico da Ceasa/PA - Secretário

Protocolo 868218**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº. 805/2015, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2015, publicado no DOE nº. 32.798, de 01/01/2015 e,

Considerando o disposto no art. 98 da lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e;

Considerando o Processo nº. 358587/2015, de 18/08/2015;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor OSVALDINO JORGE ALVES MACHADO, matrícula nº. 57204247/1, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, lotado na Assessoria de Licitações e Contratos - ASLIC, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03/11/2015 a 02/12/2015, referentes ao triênio 2008/2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo 867818**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº. 799 2015, DE 21 DE AGOSTO DE 2015.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2015, publicado no DOE nº. 32.798, de 01/01/2015 e,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93,

CONSIDERANDO o Memorando nº 888/2014 - DIP, datado de 30/12/2014.

RESOLVE:

I - REVOGAR, a Portaria nº. 465/2014, de 06/08/2014, publicada no D.O.E. nº. 32.702 de 08/08/2014, do servidor JOÃO LUIZ DIAS ALBUQUERQUE, matrícula nº. 57196791/1.

II - DESIGNAR o servidor ANTÔNIO MAIA FILGUEIRAS, matrícula nº. 2057638/5, CREA nº 4129-D/Pa, ocupante do cargo de Assessor I, como fiscal do Contrato nº 048/2014, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas-SEDOP e a Empresa URBS - Construtora Ltda-Me, cujo objeto é a execução da obra de drenagem com pavimentação de vias urbanas em CBUQ, calçadas, sarjeta e meio-fio, no município de Castanhal/Pa.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo 868278

ERRATA

Na matéria publicada na DOE nº 32.916, de 29/06/2015, cujo número de protocolo é 845426, referente ao extrato do Convênio nº 01/15-SEDOP:
ONDE SE LÊ: Vigência de 29/06/2015 à 14/02/2016;
LEIA-SE: Vigência de 29/06/2015 à 29/02/2016.
Belém, 25/08/2015
Ordenadora: Noêmia de Sousa Jacob

Protocolo 867704

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA Nº. 785/2015, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

PUBLICADA NO DOE Nº. 32.955, DE 21/08/2015.
Onde se lê: 04 e ½ (quatro e meia) diárias, no período de 25 a 29/08/2015.
Leia-se: 03 e ½ (três e meia) diárias, no período de 26 a 29/08/2015.

Protocolo 867893

ERRATA 2º. TAC Nº 174/2014 - CP 25/2014 (então SEOP)

Partes:
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90
Construtora Karajás Ltda. - CNPJ 83.310.177/0001-11
Objeto do Contrato: Construção e Restauro da Fachada do prédio sede da PGE, no Município de Belém, neste Estado.
Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, § 1º, I da Lei nº 8.666/93.
Vigência: 19/08/2015 a 15/04/2016
Data da Assinatura: 19/08/2015
Ordenador Responsável:
Noêmia de Sousa Jacob
Republicado por haver saído com incorreção na DOE nº 32.955 de 21/08/2015 - protocolo nº 866371

Protocolo 867907

TERMO ADITIVO A CONTRATO

8º TAC Nº 69/13 - TP Nº 89/12

Partes:
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90
Quaresma, Construção e Comércio LTDA EPP - CNPJ 12.053.562/0001-82.
Objeto: Reforma Da EEEF Amâncio Aquino Da Costa, no Município de Magalhães Barata, neste Estado.
Justificativa: Prorrogação de prazo e acréscimo de serviços, cfe. art. 57, § 1º, IV e art. 65, § 1º, respectivamente da Lei nº 8.666/93
Vigência: 01/09/2015 à 30/12/2015
Valor do acréscimo: R\$ 57.067,09
Data da Assinatura: 25/08/2015
Ordenador Responsável:
Noêmia de Sousa Jacob

Protocolo 867951

Termo Aditivo: 6
Data de Assinatura: 18/08/2015
Vigência: 19/08/2015 a 17/12/2015
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 193/2013
Contrato: 193
Exercício: 2013
Contratada: EMTEL EMPRESA TÉCNICA DE ENGENHARIA LTDA
Endereço: José de Alencar, 4 - B, Bairro: Guanabara, Belém, Estado do Pará, CEP: 66.645 - 020
Ordenador: NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Protocolo 868179

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA
TOMADA DE PREÇO Nº 019/2015 - CPL/SEDOP
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Trabalho Técnico Social no Município de Breves, no Estado do Pará.
Data de abertura: 21 de Setembro de 2015.
Horário: 10h00min (dez horas).
Natureza: 449035
Fonte: 6101 (Estadual), 6301 (Estadual), 0106 (Federal), 0306 (Federal).
Funcional Programática: 1751213527388
Local: Sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP, localizada na Trav. Chaco, nº 2158, Bairro Marco, CEP: 66.093.-542. Belém/PA.
Edital: Disponível na sala de licitação da SEDOP, no horário de 08:00 às 14:00, através de meio digital (CD/PENDRIVE) e no site da SEDOP.
Belém-PA, 25 de Agosto de 2015.
Michelly Cardoso Miranda
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Noêmia de Sousa Jacob
Ordenadora de Despesas
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo 867758

AVISO DE ABERTURA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 022/2015 - CPL/SEDOP
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Recuperação e pavimentação asfáltica de vias urbanas com CBUQ na região de integração do XINGÚ, no total de 50 Km, no Estado do Pará.
Data de abertura: 22 de Outubro de 2015.
Horário: 10h00min (dez horas).
Natureza: 449051
Fonte: 0101 (Estadual)
Funcional Programática: 15.451.1350.7434
Local: Sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP, localizada na Trav. Chaco, nº 2158, Bairro Marco, CEP: 66.093.-542. Belém/PA.
Edital: Disponível na sala de licitação da SEDOP, no horário de 08:00 às 14:00, através de meio digital (CD/PENDRIVE) e no site da SEDOP.
Belém-PA, 25 de Agosto de 2015.
Michelly Cardoso Miranda
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Noêmia de Sousa Jacob
Ordenadora de Despesas
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo 867789

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 811/2015, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto- CCG de 01/01/2015 publicada no DOE nº 32.798 de 01/01/2015.
CONSIDERANDO, os termos do Processo nº 2015/366838, de 24/08/2015;
R E S O L V E:
I - CONCEDER ao servidor ANILTON MARCIO DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 57201188/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Coordenadoria de Serviços Administrativos - CSA, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
074534	0101	339039	600,00
074534	0101	339036	400,00
074534	0101	339030	1.000,00

II - ESTABELECEER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
NOÊMIA DE SOUSA JACOB
Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo 868251

PORTARIA Nº 818/2015, DE 25 DE AGOSTO DE 2015
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2015 publicada no DOE nº 32.798 de 01/01/2015, e
CONSIDERANDO, o processo nº 2015/362593, de 20/08/2015.
RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor PAULO FRANCINETTE MARQUES, matrícula nº. 6661/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infra-Estrutura, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
074534	0101	339036	300,00

II - ESTABELECEER o prazo para aplicação do suprimento de fundos de até 30 (trinta) dias contados, a partir da comissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze dias) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE;
NOÊMIA DE SOUSA JACOB
Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo 868271

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 806/2015, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto- CCG de 01/01/2015 publicada no DOE nº 32.798 de 01/01/2015.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO, o Processo nº 2015/367538 de 24/08/2015;
R E S O L V E:
I - AUTORIZAR o servidor GILMAR FRANCO MOTA, matrícula nº. 54195705/2, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Coordenadoria de Serviços Administrativos, a viajar aos municípios de Vigia e São Caetano/PA, no período de 26 à 27/08/2015, com objetivo de conduzir o veículo com o técnico desta SEDOP, no referido município.
II - CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes 1 e ½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;
NOÊMIA DE SOUSA JACOB
Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo 867912

PORTARIA Nº. 807/2015, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto- CCG de 01/01/2015 publicada no DOE nº 32.798 de 01/01/2015.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO, o processo nº 2015/362186, de 20/08/2015;
R E S O L V E:
I - AUTORIZAR à servidora SEMIRAMES SILVA DA SILVA, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº. 51855671/3, a viajar ao município de Castanhal/PA, no dia 04/09/2015, com objetivo de participar da I Etapa do PROTURB direcionada ao município adeso da região do Guamá, no referido município.
II - CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária à servidora acima, que se deslocará conforme item I.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;
NOÊMIA DE SOUSA JACOB
Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo 868085

PORTARIA Nº. 808/2015, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto- CCG de 01/01/2015 publicada no DOE nº 32.798 de 01/01/2015.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO, o processo nº 2015/362186, de 20/08/2015;
R E S O L V E:
I - AUTORIZAR à servidora ANTÔNIA MARIA RIBEIRO DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Assistente de Obras Públicas, matrícula nº. 5268664/2, a viajar ao município de Castanhal/PA, no dia 04/09/2015, com objetivo de participar da I Etapa do PROTURB direcionada ao município adesos da região do Guamá, no referido município.
II - CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária à servidora acima, que se deslocará conforme item I.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;
NOÊMIA DE SOUSA JACOB
Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo 868088

PORTARIA Nº 809/2015, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto- CCG de 01/01/2015 publicada no DOE nº 32.798 de 01/01/2015.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO, o processo nº 2015/362186, de 20/08/2015
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o servidor SANDRO ROOSEVELTT MANFREDO LIMA, matrícula nº. 57197483/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Coordenadoria de Serviços Administrativos, a viajar ao município de Castanhal/Pa, no dia 04/09/2015, com objetivo de conduzir os técnicos desta SEDOP, no referido município.
II - CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;
NOÊMIA DE SOUSA JACOB
Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo 868089

PORTARIA Nº. 810/2015, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto- CCG de 01/01/2015 publicada no DOE nº 32.798 de 01/01/2015.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO, o processo nº 2015/365576, de 21/08/2015;
RESOLVE:

I - AUTORIZAR a servidora HELENA LÚCIA ZAGURY TOURINHO, matrícula nº. 3255425/1, ocupante do cargo de Diretor, lotada na Diretoria Metropolitana, a viajar a Brasília/DF, no período de 30/08 à 03/09/2015, com objetivo de participar de Reuniões Técnicas sobre o Estatuto da Metrópole no Ministério das Cidades e Reuniões Técnicas no IPEA sobre o Plano de Trabalho e Metodologia para os Estudos das Regiões Metropolitanas do Estado do Pará.

II - CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes 4.½ (quatro e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;
NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo 868249

PORTARIA Nº 812/2015, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto- CCG de 01/01/2015 publicada no DOE nº 32.798 de 01/01/2015.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO, o processo nº 2015/366096, de 21/08/2015;
RESOLVE:

I - AUTORIZAR o servidor ANTÔNIO MAIA FILGUEIRAS, matrícula nº. 2057638/5, ocupante do cargo de Assessor I, a viajar ao município de Castanhal/PA, no dia 02/09/2015, com objetivo de proceder vistoria técnica para confirmação dos serviços executados da obra de Pavimentação em CBUQ, calçada, sarjeta e meio-fio, no referido município.

II - CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;
NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo 868254

PORTARIA Nº 813/2015, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto- CCG de 01/01/2015 publicada no DOE nº 32.798 de 01/01/2015.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO, o processo nº 2015/366096, de 21/08/2015;
RESOLVE:

I - AUTORIZAR o servidor FRANCIGILDO SILVA DOS SANTOS, ocupante do Cargo de Motorista, matrícula nº. 5900446/1, lotado na Coordenadoria de Serviços Administrativos, a viajar ao município de Castanhal/PA, no dia 02/09/2015, com objetivo de conduzir o veículo com o técnico desta SEDOP, no referido município.

II - CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;
NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo 868261

PORTARIA Nº.814/2015, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto- CCG de 01/01/2015 publicada no DOE nº 32.798 de 01/01/2015.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2015/368087 de 24/08/2015,
R E S O L V E:

I - AUTORIZAR o servidor RUI GUILHERME CARNEIRO BENTES, matrícula nº. 6718/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infra-Estrutura, lotado na Diretoria de Planejamento e Gerenciamento de Obras, a viajar ao município de Limoeiro do Ajuru/PA, no período de 15 à 18/09/2015, com objetivo de proceder fiscalização na obra de Construção da Ponte de Concreto Armado, convênio nº 03/2014, no referido município.

II - CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo 868262

PORTARIA Nº 815/2015, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto- CCG de 01/01/2015 publicada no DOE nº 32.798 de 01/01/2015.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO, o processo nº 2015/362519, de 20/08/2015;
RESOLVE:

I - AUTORIZAR o servidor GUILHERME KÓS SEIXAS, matrícula nº. 5479/1, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, lotado na Diretoria de Gerenciamento de Obras, a viajar ao município de Curuçá/PA, no período de 01 à 02/09/2015, com objetivo de fazer fiscalização nas obras de construção de uma Arena Esportiva e Espaço de Lazer multiuso para entretenimento Infantil Convênio 06/2014, no referido município.

II - CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes 1 e ½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;
NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo 868264

PORTARIA Nº 816/2015, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto- CCG de 01/01/2015 publicada no DOE nº 32.798 de 01/01/2015.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO, o processo nº 2015/362519, de 20/08/2015;
RESOLVE:

I - AUTORIZAR o servidor LEÔNIDAS DAS NEVES MONTEIRO LEOPOLDINO, matrícula nº. 57196031/1, ocupante do cargo de Motorista, a viajar ao município de Curuçá/PA, no período de 01 à 02/09/2015, com objetivo de conduzir o veículo com o técnico desta SEDOP, no referido município.

II - CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes 1 e ½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;
NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo 868266

PORTARIA Nº.817/2015, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto- CCG de 01/01/2015 publicada no DOE nº 32.798 de 01/01/2015.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO, o processo nº 2015/362593, de 20/08/2015;
R E S O L V E:

I - AUTORIZAR o servidor PAULO FRANCINETTE MARQUES, matrícula nº. 6661/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infra-Estrutura, a viajar ao município de Medicilândia/PA, no período de 03 à 04/09/2015, com objetivo de proceder a fiscalização na obra de implantação de Microssistema de Água, no referido município.

II - CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;
NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo 868268

OUTRAS MATÉRIAS**INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CP Nº005/2015**

A Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, após análise das documentações apresentadas e análise dos itens suscitados em ata sobre as habilitações referentes à Concorrência Pública nº 005/2015, cujo objeto é a Reforma, ampliação e aquisição de equipamentos para divisão de Nutrição e Dietética e da Central de Material Esterilizado do Hospital Ophir Loyola, no Município Belém, no Estado do Pará, apresenta o resultado da análise o que segue:

Sobre a empresa PROMAC PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 13.418.982/0001-88 a comissão decidiu pela Inabilitação, pois conforme parecer contábil a empresa não cumpriu com os itens do edital.

Sobre a empresa DECOR DECORAÇÕES ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 04.944.740/0001-37 a comissão decidiu pela Inabilitação, pois conforme parecer contábil a empresa não

cumpriu com os itens do edital.

Sobre a empresa DITRON ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO EIRELI-EEP, CNPJ: 03.832.803/0001-09 a comissão decidiu pela Inabilitação, pois conforme parecer contábil a empresa não cumpriu com os itens do edital.

Sobre a empresa ENGEPOM EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ: 39.542.220/0001-82 a comissão decidiu pela habilitação, pois a empresa cumpriu com os itens do edital.

Sobre a empresa COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ: 54.177.886/0001-72 a comissão decidiu pela habilitação, pois a empresa cumpriu com os itens do edital.

Sobre a empresa POLIENGEENHARIA LTDA, CNPJ: 63.841.076/001-60 a comissão decidiu pela habilitação, pois a empresa cumpriu com os itens do edital.

A comissão abrirá prazo recursal conforme o artigo 109, inc I da lei nº 8.666/1993.

Belém/PA, 25 de Agosto de 2015

Michelly Cardoso Miranda

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - SEDOP.

Protocolo 868204

**COMPANHIA DE SANEAMENTO
DO PARÁ**

TERMO ADITIVO A CONTRATO**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2012**

Data de Assinatura: 24/08/2015

Classificação do objeto: Outros

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência Contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 25.08.2015, encerrando em 24.08.2016

Contratada: BRAGA GONÇALVES & CIA LTDA

Ordenador: Luciano Lopes Dias

Protocolo 868124

AVISO DE LICITAÇÃO**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2015**

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ, através de seu Presidente, torna público que realizará no dia 09/09/2015 às 09 horas (horário de Brasília), Pregão Eletrônico nº 25/2015, sob o Critério de Menor Preço Global do Lote, com vistas ao Fornecimento de matérias para complemento da Adutora de Água tratada Ananindeua centro para ampliação e modernização dos sistemas integrados de produção e adução de abastecimento de água da região metropolitana de Belém - Pará. O edital estará disponível nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.cosanpa.pa.gov.br. Informações e esclarecimentos na Av. Magalhães Barata nº 1201, São Brás, Belém - Pará, Coordenação de Licitações ou pelo e-mail licitacoes@cosanpa.pa.gov.br

Luciano Lopes Dias

Presidente

Protocolo 868139

OUTRAS MATÉRIAS**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

CREDENCIAMENTO Nº 03/2015 - CPL/COSANPA

O Presidente da Companhia de Saneamento do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 1055/2015, torna público a presente retificação no edital do CREDENCIAMENTO Nº 03/2015 - CPL/COSANPA, Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de banco de dados, nos termos do art. 43, do Código do Consumidor, assim definidas como aquelas que centralizam informações de créditos de pessoas físicas e jurídicas, por inadimplemento de operações financeiras ou de crédito, promovendo a inclusão dessas informações, quando solicitada, mediante envio prévio de notificação via correios, e/ou disponibilizando as informações para consultas. As empresas a serem credenciadas deverão também prestar serviços de tratamento e enriquecimento de dados dos clientes da COSANPA, Estado do Pará, de acordo com o Termo de Referência 004 / 2015 (Anexo I):

11. Comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista (art. 29 da Lei nº 8.666/93):

1. Onde se lê:

11.1.7.2.

Havendo alguma restrição na comprovação somente da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a

proponente for declarada a vencedora do certame, [...].
 2. Leia-se:
 Havendo alguma restrição na comprovação somente da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada credenciada do certame, [...].
 3. Onde se lê:
 25. DA GARANTIA CONTRATUAL:
 25.1 A empresa vencedora desta licitação, em até 05(cinco) dias após a sua convocação, [...].
 4. Leia-se:
 25.1 A empresa credenciada desta licitação, em até 05(cinco) dias após a sua convocação, [...].
 O Edital e seus anexos estão disponíveis, no site da Companhia de Saneamento do Pará- COSANPA (www.cosanpa.pa.gov.br), ou ainda junto a comissão de licitação, no horário de 08:00 às 12:00h e de 14:00 às 17:00h.
 Os demais itens do edital, bem como de seus anexos, permanecem inalterados.
 Belém/PA, 24 de agosto de 2015.
 Ana Beatriz de Souza Oliveira
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação
 Fernando José da Costa Martins
 Presidente da Companhia de Saneamento do Pará- Em Exercício
Protocolo 867696

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 4º (Quarto)
 Nº DO CONTRATO 05/2013
 OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para Execução do Remanescente de Obras de Urbanização, Paisagismo, Infraestrutura Urbana e Construção de 1.724 Unidades Habitacionais no Residencial Liberdade II e construção de praças no Residencial Liberdade III, localizados no Campus III da Universidade Federal do Pará - UFPA, no Município de Belém/PA
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência nº 04/2012
 VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 112.011.051,48 (cento e doze milhões, onze mil, cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos).
 OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Reajustamento, art. 40, Inc.XI, art.55, inc. III, da Lei Federal nº 8.666/93, no valor de R\$5.397.559,80 (cinco milhões, trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.482.1320.1541 - Fonte 0101, Natureza da Despesa: 44.90.51-Ação: 188297..
 PARTES: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Multisul Engenharia SS Ltda
 Data da assinatura: 24.08.2015
 Lucilene Bastos Farinha Silva
 Diretora Presidente

Protocolo 868199

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 5º (Quinto)
 Nº DO CONTRATO 05/2013
 OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para Execução do Remanescente de Obras de Urbanização, Paisagismo, Infraestrutura Urbana e Construção de 1.724 Unidades Habitacionais no Residencial Liberdade II e construção de praças no Residencial Liberdade III, localizados no Campus III da Universidade Federal do Pará - UFPA, no Município de Belém/PA
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência nº 04/2012
 VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 112.011.051,48 (cento e doze milhões, onze mil, cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos).
 OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Acréscimo de Serviços, art. 65, I, a, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, no valor de R\$ 4.617.595,78 (quatro milhões, seiscentos e dezessete mil, quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e oito centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.482.1320.1541 - Fonte 0101, Natureza da Despesa: 44.90.51-Ação: 188297..
 PARTES: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Multisul Engenharia SS Ltda
 Data da Assinatura: 25.08.2015
 Lucilene Bastos Farinha Silva
 Diretora Presidente

Protocolo 868291

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 227 DE 25 DE AGOSTO DE 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2015, publicado no DOE nº 32.798, de 01.01.2015, e usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Processo nº 2015/366384, de 24.08.2015.
R E S O L V E:
 REVOGAR a contar de 01.09.2015 a Portaria nº 512/2012, de 10.08.2012, publicada no DOE nº 32.219, de 13.08.2012, que colocou a disposição da Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, a servidora ALINE RIBEIRO BRÍGIDO, Identidade Funcional nº 55589701/4, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública - Ciências Contábeis, sem ônus para o órgão de origem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica, em 25 de agosto de 2015.
 ALEX FIÚZA DE MELLO
 Secretário de Estado

Protocolo 868212

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA nº 164/2015 - GABINETE, de 24 de Agosto de 2015.
 O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no parágrafo único, VII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.
RESOLVE:
 Art. 1º DESIGNAR a servidora Rosinele da Silva de Oliveira, matrícula nº 5888703/3 para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 012/2015, firmado pela FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA com a empresa J C Brega Junior - ME, CNPJ Nº 01.558.625/0001-36, que tem por objeto prestação de serviços de instalação de linha de gases.
 Art. 2º Designar a servidora Valdejane Lopes de Oliveira matrícula nº 57228697/2, para na ausência da titular, exercer o encargo de substituta.
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 18 de maio de 2015, revogando-se quaisquer outras em contrário.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Gabinete do Diretor-Presidente, 24 de Agosto de 2015.
 Eduardo José Monteiro da Costa
 DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 867719

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 163/2015 - GABINETE, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no parágrafo único, VII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.
RESOLVE:
 NOMEAR a Sra. Rosália do Socorro da Silva Corrêa, no cargo em comissão de Coordenadora do Núcleo de Estudos Sociais GEP-DAS-011.4, a partir de 10 de Agosto de 2015.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Gabinete do Diretor-Presidente, 20 de Agosto de 2015.
 Eduardo José Monteiro da Costa
 DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 868267

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 162/2015 - GABINETE, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no parágrafo único, VII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.
RESOLVE:
 EXONERAR, a pedido, o servidor Rodrigo Oscar Ramos de Melo, do cargo em comissão de Procurador Chefe desta Fundação, código GEP-DAS-11.5, a contar de 03 de agosto de 2015.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Gabinete do Diretor-Presidente, 20 de Agosto de 2015.
 Eduardo José Monteiro da Costa
 DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 868274

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA: 247/2015

Objetivo: Restabelecer sinal do rádio servidor do Ministério Público do Estado. Recurso: 6622 - Modernização de Infraestrutura Computacional
 Fundamentos Legal: Normativa nº001/2008 - AGE
 Município de Origem: Belém Estado de Origem: PA
 País:Brasil
DESTINO(S)
 Município: Abaetetuba Estado: PA País: Brasil
SERVIDOR:
 CPF: 51309998272 Nome: Fabio Augusto Nunes Bastos Cargo: Analista de Suporte
 Matrícula Funcional: 73170
 Data Início: 26/08/2015 Data Término: 27/08/2015
 Quantidade de Diárias: 1,5
ORDENADOR
 CPF: 16676980282 Nome: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires

Protocolo 868005

PORTARIA: 247/2015

Objetivo: Deslocamento do colaborador Fábio Bastos. Recurso: 6622 - Modernização de Infraestrutura Computacional.
 Fundamentos Legal: Normativa nº001/2008 - AGE
 Município de Origem: Belém Estado de Origem: PA
 País:Brasil
DESTINO(S)
 Município: Abaete Estado: PA País: Brasil
SERVIDOR:
 CPF: 13445928215 Nome: Ivanildo Fonseca de Andrade
 Cargo: Motorista
 Matrícula Funcional: 72056
 Data Início: 26/08/2015 Data Término: 27/08/2015
 Quantidade de Diárias: 1,5
ORDENADOR
 CPF: 16676980282 Nome: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires

Protocolo 868010

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO

Tornar sem efeito a publicação do "Termo de Cessão 020/2014" referente a publicação nº 748200 "entre PRODEPA/COHAB", Publicado em 23/09/2014.
 THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES
 Presidente

Protocolo 867836

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

TERMO ADITIVO A CONTRATO

CONTRATO Nº 07/2015-SEEL 1º TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº. 2012/203536 & 2015/350115
Objeto do contrato original: Contratação de empresa especializada na reforma e adequação do Estádio de Futebol em Santarém-PA, de acordo com as especificações que se encontram enumeradas e explicitadas no Edital da Tomada de Preços nº 04/2014.
Objeto do Primeiro Aditivo: O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação de vigência do Contrato Administrativo nº 07/2015-SEEL, por mais cinco meses, a contar do dia 14 de setembro de 2015.

Assinatura: 19/08/2015

CONTRATADO: QUATRO CF LTDA - EPP, CNPJ Nº. 03.513.480/0001-82

ORDENADORA DE DESPESA/CONTRATANTE: RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPÍRITO SANTO NICODEMOS LOBO, CPF Nº. 637.583.772-34

Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 867851

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2015 - SETUR
CONVENIENTE: CABOCLA PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS E ARTÍSTICAS, CNPJ: 03.651.886/0001-21

OBJETO: *prorrogação da vigência original do convênio nº 003/2015-SETUR ora aditivado por mais 90 (noventa) dias, passando a vigor de 30/08/2015 à 28/11/2015.*

DATA DA ASSINATURA: 24/08/2015

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Adenauer Marinho de Oliveira Góes

Protocolo 867703

DIÁRIA

PORTARIA Nº 493/2015/GERH/SETUR

Proc: 2015/362485 concede 2,5 diárias ao Servidor FRANCISCO ASSIS DO AMARAL COSTA, mat: 3196950, CPF 104.420.732-91, Agente Administrativo. OBJETIVO: Participar da reunião com o Secretário Municipal de Saúde local da SESPA e do levantamento de campo no circuito Salinópolis na ação da SEMEDE com outros órgãos. DESTINO: Salinópolis-PA PERÍODO: 26 a 28/08/2015
Ordenador de despesas ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA

Protocolo 867685

PORTARIA Nº 492/2015/GERH/SETUR

Proc: 2015/362293 Concede 1,5 diária ao servidor ALLYSON EUGÊNIO NERI DE OLIVEIRA, mat: 57203859, CPF 666299502-91, Coordenador de Segmentação de Produtos Turísticos. OBJETIVO: Participar de reunião do Conselho Gestor da APA de Algodão de Maracá. DESTINO: Marapanim/PA PERÍODO: 27a 28/08/2015
Ordenador de despesas ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA

Protocolo 868157

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 022 - CORREGEDORIA/2015

PRORROGAÇÃO PRAZO SINDICÂNCIA

O Corregedor Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, Defensor Público ANTONIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o pedido formulado através do Ofício 003/2015, da Comissão de Sindicância nº. 005/2015, datado de 24 de Agosto de 2015, da lavra da Presidente da Comissão da Sindicância

instaurada pela Portaria 020 - Corregedoria/2015, publicada no DOE nº 32.922, de 07/07/2015, solicitando a prorrogação do prazo por mais 30 (trinta) dias úteis, para continuidade de suas metas e trabalhos.

RESOLVE:

Art.1º- DETERMINAR a prorrogação, por 30 (trinta) dias úteis, do prazo para apresentação de Relatório Conclusivo do Processo de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 005/2015 CG/DPPA, instaurada pela Portaria 020 - Corregedoria/2015, publicada no DOE nº 32.922, de 07/07/2015, a partir de 04/09/2015.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, 25 de Agosto de 2015.

Antonio Carlos de Andrade Monteiro -Corregedor Geral

Protocolo 867738

PORTARIA Nº 1547/15 DP-G EM, 24/08/15

Tonar Público o resultado da Comissão Avaliadora a qual elegeu o Servidor Público LINDOMAR PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 57201685, ocupante do Cargo Motorista lotado na Diretoria Administrativa e Financeira, como representante do 8º Concurso Servidor Nota 10 - 2015, da Defensoria Pública do Estado do Pará.

Protocolo 868070

EXTINÇÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL

Aos 23 dias do mês de julho do ano de 2015, de um lado, O Estado do Pará por intermédio da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, Órgão da Administração Direta, organizada pela Lei Complementar nº. 054, de 07 de agosto de 2006, com sede situada na Travessa Padre Prudêncio, nº. 154, Campina, CEP: 66019-080, Município de Belém/PA, inscrita no CNPJ nº. 34.639.526/0001-38, neste ato representado pelo Defensor Público Geral Dr. LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA, e de outro lado a empresa ELEVADORES OTIS LTDA, com sede na Travessa Dom Pedro I, nº. 599,Umarizal, CEP: 66050-100, Município de Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.739.737/0001-84, por seu representante legal o Sr. ANDRÉ FRANCISCO DA SILVA, doravante simplesmente denominadas DISTRATANTES, resolvem RESCINDIR AMIGAVELMENTE o Contrato nº. 028/2010, por razões de conveniências da Administração, sem prejuízo das pendências financeiras eventualmente existentes.

LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA
CONTRATANTE - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
ANDRÉ FRANCISCO DA SILVA
CONTRATADA - ELEVADORES OTIS

Protocolo 868069

DIÁRIA

Portaria 1508/15-DPG. Conceder 5 + 1/2 diária(s) a(os) Servidor(es) NORMA SUELY VALENTE RIBEIRO, matrícula 55587622-2, Cargo COORDENADOR(A) DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO, MARIANA STHEL FRANCISQUETO, matrícula 57201223, Cargo TECNICO(A) EM GESTÃO PÚBLICA, objetivo PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL INTEGRADA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELEM a NATAL, período 17/08/2015 a 22/08/2015.
Ordenador: Adalberto da Mota Souto.

Protocolo 867895

Portaria 1509/15-DPG. Conceder 1 + 1/2 diária(s) a(os) Defensor(es) JOSE ADAUMIR ARRUDA DA SILVA, matrícula 55589075, objetivo REPRESENTAR O DPG, EM EVENTO EM BRASÍLIA, SOBRE O DECRETO PRESIDENCIAL DO INDUTO NATALINO DE 2015. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELEM a BRASÍLIA, período 20/08/2015 a 21/08/2015.
Ordenador: Adalberto da Mota Souto.

Protocolo 867900

Portaria 1510/15-DPG. Conceder 5 + 1/2 diária(s) a(os) Defensor(es) PABLO DE SOUZA MELO, matrícula 55589590, objetivo REALIZAR ITINERANCIA fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de TAILÂNDIA a ALTAMIRA, período 03/08/2015 a 08/08/2015.
Ordenador: Adalberto da Mota Souto.

Protocolo 867902

Portaria 1511/15-DPG. Conceder 4 + 1/2 diária(s) a(os) Defensor(es) MARCOS ANTONIO BARROSO CERQUEIRA, matrícula 5234719-2, objetivo REALIZAR ITINERANCIA fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de MARAPANIM a SÃO FRANCISCO DO PARÁ, período 03/08/2015 a 07/08/2015.
Ordenador: Adalberto da Mota Souto.

Protocolo 867906

Portaria 1512/15-DPG. Conceder 4 + 1/2 diária(s) a(os) Defensor(es) DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA, matrícula 5895999, objetivo REALIZAR ATENDIMENTO JURÍDICO EM

IGARAPÉ-MIRI DE 03 A 08 DE AGOSTO DE 2015 fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de MOJU a IGARAPÉ-MIRI, período 03/08/2015 a 07/08/2015.

Ordenador: Adalberto da Mota Souto.

Protocolo 867908

Portaria 1513/15-DPG. Conceder 1 + 1/2 diária(s) a(os) Servidor(es) BIANOR AMARAL, matrícula 012250, Cargo MOTORISTA - DESIGNADO, objetivo LEVAR DEFENSOR PUBLICO PARA INTINERANCIA fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de TUCURUI a ALTAMIRA, período 03/08/2015 a 04/08/2015.
Ordenador: Adalberto da Mota Souto.

Protocolo 867913

Portaria 1514/15-DPG. Conceder 1/2 diária(s) a(os) Servidor(es) EDUARDO EMERSON DE SOUSA, matrícula 112690, Cargo MOTORISTA, objetivo LEVAR DEFENSORA PARA FAZER JURI fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de CAPANEMA a PEIXE-BOI, período 03/08/2015.

Ordenador: Adalberto da Mota Souto.

Protocolo 867916

Portaria 1515/15-DPG. Conceder 4 + 1/2 diária(s) a(os) Servidor(es) ROSILENE LOPES MACHADO DO NASCIMENTO, Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, objetivo AUXILIAR DEFENSORES PÚBLICOS DA REGIONAL MARAJÓ (BREVES) fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de PORTEL a BREVES, período 20/07/2015 a 24/07/2015.

Ordenador: Adalberto da Mota Souto.

Protocolo 867918

Portaria 1516/15-DPG. Conceder 4 + 1/2 diária(s) a(os) Servidor(es) ROSILENE LOPES MACHADO DO NASCIMENTO, Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, objetivo AUXILIAR DEFENSORES PÚBLICOS DA REGIONAL MARAJÓ (BREVES). fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de PORTEL a BREVES, período 27/07/2015 a 31/07/2015.

Ordenador: Adalberto da Mota Souto.

Protocolo 867919

Portaria 1517/15-DPG. Conceder 1/2 diária(s) a(os) Servidor(es) BIANOR AMARAL, matrícula 012250, Cargo MOTORISTA - DESIGNADO, objetivo LEVAR DEFENSOR EM INTINERANCIA fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de TUCURUI a BREU BRANCO, período 31/07/2015.

Ordenador: Adalberto da Mota Souto.

Protocolo 867922

Portaria 1518/15-DPG. Conceder 1/2 diária(s) a(os) Servidor(es) EDUARDO EMERSON DE SOUSA, matrícula 112690, Cargo MOTORISTA, objetivo LEVAR DEFENSOR PARA FAZER ATENDIMENTO JURÍDICO fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de CAPANEMA a NOVA TIMBOTEUA, período 04/08/2015.

Ordenador: Adalberto da Mota Souto.

Protocolo 867927

Portaria 1519/15-DPG. Conceder 1/2 diária(s) a(os) Defensor(es) FLÁVIO CÉSAR CANCELA FERREIRA, matrícula 80845945-1, objetivo FAZER ATENDIMENTO JURÍDICO fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de CAPANEMA a NOVA TIMBOTEUA, período 04/08/2015.

Ordenador: Adalberto da Mota Souto.

Protocolo 867930

Portaria 1520/15-DPG. Conceder 3 + 1/2 diária(s) a(os) Defensor(es) LISIANNE DE SÁ ROCHA, matrícula 80846041/1, objetivo PARTICIPAR DE MUTIRÃO DE VIOLÊNCIA DOMESTICA fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de CAPANEMA a BELEM, período 04/08/2015 a 07/08/2015.

Ordenador: Adalberto da Mota Souto.

Protocolo 867932

Portaria 1522/15-DPG. Conceder 3 + 1/2 diária(s) a(os) Defensor(es) ALINE RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA, matrícula 80845828, objetivo PARTICIPAR DE MUTIRÃO DE VIOLÊNCIA DOMESTICA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BARCARENA a BELEM, período 04/08/2015 a 07/08/2015.

Ordenador: Adalberto da Mota Souto.

Protocolo 867933

Portaria 1523/15-DPG. Conceder 1/2 diária(s) a(os) Defensor(es) ANDERSON SERRAO PINTO, matrícula 57190998, objetivo PARTICIPAR DE REUNIÃO COM A COORDENAÇÃO DO NÚCLEO NO INTUITO DE SANAR PROBLEMAS APRESENTADOS. Servidor(es) ANDRÉ OLIVEIRA BORDALO, matrícula 80845355, Cargo TECNICO(A) EM GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, SIDNEY ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula 57212384, Cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, GUILHERME LELIS DE ASSIS, matrícula 3155340, Cargo AUXILIAR DE OBRAS DE MANUTENÇÃO, JOSE MARIA DIAS DOS REIS, matrícula 58926451, Cargo SECRETARIO(A), VALDINEI CARVALHO DE AVIZ, matrícula

572117262, Cargo MOTORISTA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELEM a CASTANHAL, período 04/08/2015.
Ordenador: Adalberto da Mota Souto.

Protocolo 867936

Portaria 1524/15-DPG. Conceder 1/2 diária(s) a(os) Defensor(es) FLÁVIO CÉSAR CANCELA FERREIRA, matrícula 80845945-1, objetivo FAZER ATENDIMENTO JURÍDICO fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de CAPANEMA a NOVA TIMBOTEUA, período 05/08/2015.
Ordenador: Adalberto da Mota Souto.

Protocolo 867938

TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA 1491/15-DPG de 06/08/15
Nome: Antonio Carlos de Andrade Monteiro, matrícula nº 3083527
Assunto: Diária
Período: 12/08/15 a 14/08/15
OBS: Publicada no DOE 32.593 de 19/08/15

Protocolo 867941**FÉRIAS**

PORTARIA Nº 1540/2015-DP-G DE 24/08/2015.
RESOLVE: Conceder 30 dias de férias a FLORIANO BARBOSA JÚNIOR, Mat. 55589071/ 1, P.A. 14/15, de 31/08/2015 a 29/09/2015.

Lúis Carlos de Aguiar Portela

Defensor Público Geral

Protocolo 868045**JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ****CONTRATO**

Extrato de Contrato nº 049/2015/TJPA // Partes: TJPA e a Empresa Útil Comércio e Serviços Especializados Ltda // CNPJ: 17.982.796/0001-28// Modalidade de licitação: Segunda colocada no Pregão Eletrônico nº 077/TJPA/2014, convocada em virtude do distrato unilateral, com a primeira colocada, com fundamento no artigo 24, XI da Lei nº 8.666/93//Objeto do Contrato: contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de técnicos operacionais na especialidade de Marinheiro Fluvial de Convés e/ou de máquinas (MFC/MFM) CBO: 7827115 ou CBO: 782720// /// Valor mensal do contrato: R\$ 15.974,01// Dotação Orçamentária: - Programa de Trabalho: 0212212976856; Natureza de Despesa: 339037; Fonte de Recurso 0118// Vigência: 25/08/2015 a 03/11/2015// Data da assinatura: 25/08/2015/ Responsável pela assinatura: Aníbal Corrêa Pinheiro, Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Maria de Nazaré Rendeiro

Protocolo 868136

Extrato de Contrato nº. 050/2015/TJPA - Partes: TJPA e a Empresa ORACLE do Brasil Sistemas Ltda//CNPJ nº. 59.456.277/0001-76//Objeto do Contrato: de prestação de serviço de suporte técnico, com atualização de versões e atualização tecnológica, em softwares Oracle //Origem: Inexigibilidade de Licitação no art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93//Valor do Global Contrato: R\$- 1.336.671,28//Dotação Orçamentária: 02.126.1337.1893//339039//fonte 0118//Plano interno: 41893C// Vigência: 25/08/2015 a 25/08/2016// Foro: Belém/PA// Data da assinatura: 25/08/2015// Responsável pela assinatura: Aníbal Corrêa Pinheiro - Secretário de Administração //Ordenador responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme - Secretária de Planejamento.

Protocolo 868151**AVISO DE LICITAÇÃO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/TJPA/2015**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de ELETRODOMÉSTICOS para atendimento das necessidades do TJPA, conforme condições, quantidades e exigências

estabelecidas neste instrumento e no termo de referência, Anexo I deste edital.

SESSÃO PÚBLICA: 08/09/2015 às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.comprasnet.gov.br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3257, fax (91)3205-3206 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 25 de agosto de 2015. Pregoeiro do TJPA.

Protocolo 867745**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 004/TJPA/2015.**

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços complementares de construção do Fórum da Comarca de Canaã dos Carajás, de acordo com as especificações e obrigações descritas no edital e nos anexos que o acompanham. Abertura: 29/09/2015, às 10 horas (horário local).

As sessões públicas ocorrerão no Auditório da CPL, Prédio - Sede do TJ/PA, sala T-125, localizado na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Souza, Belém - Pará. Edital: Cópia gratuita em mídia magnética da licitante ou através do site www.tjpa.jus.br, ou impresso ao custo das cópias. Informações: fone (91)3205-3184 ou (91)3205-3206, fax (91)3205-3287 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br.

Belém, 25/08/2015. CPL do TJPA.

Protocolo 867841**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/TJPA/2015**

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de pneumáticos destinados aos veículos do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, pelo período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital.

SESSÃO PÚBLICA: 09/09/2015 às 10h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG do TJ/PA: 925942. Edital retificado disponível em: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3206 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 25 de agosto de 2015. Setor de Licitações do TJPA.

Protocolo 867999**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Extrato de Inexigibilidade de Licitação - O Estado do Pará, por intermédio do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, neste ato representado por sua Secretária de Administração em exercício, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor da Empresa ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 59.456.277/0001-76, a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para prestação de serviços de suporte técnico, com atualização de versões e atualização tecnológica para as licenças de produtos ORACLE, para atender as demandas do Poder Judiciário, referente ao PA-PRO 2015/1411// Data da assinatura: 25/08/2015// ANÍBAL CORRÊA PINHEIRO - Secretário de Administração.// Ratificação// O Excelentíssimo Desembargador, Constantino Augusto Guerreiro - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em cumprimento ao artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifica a Inexigibilidade de Licitação do Processo acima referido. Belém 25/08/2015.

Protocolo 868146**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO**

ERRATA: **Onde se lê:** PREGÃO ELETRÔNICO 19, **leia-se:** LEILÃO 001/TJPA/2015

Acolho o julgamento do Leiloeiro Oficial em relação ao Leilão Público nº 001/TJPA/2015, cujo objeto é a alienação de 47 (quarenta e sete) veículos declarados inservíveis, pelo valor global de R\$-316.425,00 (trezentos e dezesseis mil e quatrocentos e vinte e cinco reais), para 37 (trinta e sete) veículos arrematados, nos termos do edital convocatório e ata de julgamento constante às fls. 280/285. Homologo o presente certame, para os devidos fins. Belém, 24 de agosto de 2015. Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo 867702**HOMOLOGAÇÃO**

Acolho o julgamento da pregoeira que declarou DESERTO o Pregão Presencial nº 003/TJPA/2015, cujo objeto é a concessão remunerada de espaço público, visando a exploração comercial de serviços de restaurante e lanchonete, com fornecimento

de lanches e refeições do tipo *self-service* por peso, nas dependências do Edifício Sede (prédio Lauro Sodré) do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, pelo período de 12 (doze) meses. Homologo a presente licitação para os devidos fins.

Belém, 25 de agosto de 2015.

Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo 868258**CONVÊNIO**

Extrato de Acordo de Cooperação nº. 023/2015-TJPA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará, o Governo do Estado do Pará, a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a Fundação Propaz e a Polícia Militar do Estado do Pará// Objeto: Promover e avaliar mecanismos de fiscalização para o cumprimento das Medidas Protetivas previstas na Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006, previamente selecionadas pelos juizes da Vara da Violência Doméstica e Familiar contra a mulher da Capital, nas condições previstas pelo Projeto "PATRULHA MARIA DA PENHA",././Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, início em 25/08/2015 e término em 25/08/2017// Data da assinatura: 25/08/2015// Responsável pela assinatura: Desembargador Constantino Augusto Guerreiro - Presidente do TJ/PA.

Protocolo 868082**TRIBUNAIS DE CONTAS****TRIBUNAL DE CONTAS
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DO PARÁ****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA NO 1045/2015 - TCM**

Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS ao servidor CAP QO PM ALEX TEIXEIRA RAPOSO, matrícula nº 900000045, Sub-Chefe do Gabinete Militar - OF.SUP/INTERM PM, no total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), sendo R\$ 300,00 (trezentos reais) para material de consumo na rubrica 030101.01.032.1303.6259-339030 e R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) para Locomoção na rubrica 030101.01.032.1303.6259-339033, sendo o período de aplicação de 15 (quinze) dias após o crédito, devendo a prestação de contas ser efetuada no prazo de 10 (dez) dias, após a aplicação do recurso.

Conselheiro SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES

Presidente

PORTARIA Nº 1046/2015 - TCM

Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS ao servidor MAURO CHAVES PASSARINHO PINTO DE SOUZA, matrícula nº 500000790, Analista de Controle Externo - TCM.ACE.A/2, no total de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para Material de Consumo na rubrica 030101.01.122.1297.6260-339030, sendo o período de aplicação de 15 (quinze) dias após o crédito, devendo a prestação de contas ser efetuada no prazo de 10 (dez) dias, após a aplicação do recurso.

Conselheiro SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES

Presidente

Protocolo 867978**DIÁRIA****PORTARIA NO 1011/2015 - TCM**

1. Designar a servidora TACIANNA SAUMA GONTIJO SARAIVA, matrícula nº 500000632, Analista de Controle Externo - TCM. ACE.A/3, para participar como facilitadora do evento "Pacto pela Educação" com o tema Programas Federais e Prestação de Contas, no dia 11 de agosto de 2015, no município de São Miguel do Guamá/PA;

2. Autorizar a cessão de 01 (um) veículo deste Tribunal, designando o servidor JOSE FERNANDES MESQUITA DE FRANÇA, matrícula nº 500000443, Auxiliar de Controle Externo - TCM. AXCE.E/11, para conduzi-la;

3. Conceder aos referidos servidores ½ (meia) diária na rubrica 030101.01.032.1303.6260-339014;

4. Ao final do referido evento, os servidores deverão apresentar a comprovação da viagem e relatório da atividade à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Presidência, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Conselheiro SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES

Presidente

PORTARIA Nº 1041/2015 - TCM

1. Designar os servidores CLAUDIO ROBERTO MOREIRA FAVACHO, matrícula nº 500000617, Analista de Controle Externo - TCM.ACE.A/4, CAMILA DE MOURA CARREIRA BRAGA, matrícula nº 500000608, Analista de Controle Externo - TCM.ACE.A/4, FABIO JOSE LOPES VIEIRA, matrícula nº 500000748, Analista de Controle Externo - TCM.ACE.A/1, MAURO CHAVES PASSARINHO PINTO DE SOUZA, matrícula nº 500000790, Analista de Controle Externo - TCM.ACE.A/2, para realizarem Inspeção Ordinária no município de Curuçá/PA, no período de 17 a 21 de agosto de 2015, concedendo-lhes 04 e ½ (quatro e meia) diárias na rubrica 030101.01.032.1303.6260-339014;

2. Ao final da referida Inspeção, os servidores deverão apresentar a comprovação da viagem e relatório da atividade à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Presidência, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Conselheiro SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES
Presidente

Protocolo 867975

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 243 A 245/2015
PUBLICAÇÕES: 17/08, 21/08 E 26/08/2015.**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Nº 243/2015/CONS. SUBS. MÁRCIA COSTA/TCM-PA

(Processo nº 201304662-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Cláudia do Socorro Silva Melo.

A Conselheira Substituta do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 19, II da Lei Orgânica - LOTCM e com fundamento no art. 38, §1º do referido diploma legal, notifica, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Cláudia do Socorro Silva Melo, Secretária Municipal de Educação de Ananindeua, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, encaminhe os seguintes documentos/informações com vistas ao saneamento do Processo nº 201304662-00, que trata da solicitação de registro de 199 (cento e noventa e nove) Contratos Temporários celebrados aquela SECRETARIA e ERCÍLIA BRAGA DA COSTA e OUTROS, tendo em vista as manifestações da DCAP, responsável pela instrução e o Relatório Complementar nº 001/2015, elaborado por minha Assessoria, que fazem parte integrante da presente NOTIFICAÇÃO:

1. Ausência de autorização para a realização da contratação pelo chefe do Poder Executivo conforme determina o parágrafo 1º do art. 1º da Lei nº 0967/1998;
 2. Justificativa quanto à remessa intempestiva dos atos para registro (art. 2º da IN nº 05/2003);
 3. Ausência de Processo Seletivo Simplificado utilizado para efetivação das contratações em comento (art. 3º, III, alínea "d" da IN nº 05/2003 e art. 4º da Lei Municipal nº 1.000/91);
 4. Ausência de assinatura pelos contratados em 58 (cinquenta e oito) instrumentos contratuais;
 5. Ausência de especificação do nível (I, II, III ou IV) para as funções de Professor e Pedagogo, uma vez que cada nível tem remuneração distinta;
 6. Divergência na carga horária e remuneração para a função de Pedagogo. O instrumento contratual apresenta uma carga horária de 120h com remuneração de R\$1.343,80, a Folha de Pagamento de Efetivos apresenta uma carga horária de 180h para o cargo de Pedagogo Nível I com remuneração de R\$1.414,08, mas na folha de temporários encaminhada a carga horária demonstrada foi de 180h e uma remuneração de R\$1.343,80;
 7. Divergência entre os valores contratados e os efetivamente pagos nas funções de Auxiliar Municipal (49 contratos) e Professor (72 contratos);
 8. Ausência de registro na folha de pagamento de Janeiro de 2013 encaminhada no sistema E-contas (arquivo 29.356) de 11 contratados.
- O não atendimento a esta notificação além de impossibilitar o registro dos atos, configura infração passível de multa prevista no art. 56, I c/c art. 38, §2º do LOTCM, pela obstrução ao exercício das ações de controle externo e descumprimento da norma contida no art. 137, §1º do RITCM, sem prejuízo da cominação cabível pela remessa intempestiva e incompleta da documentação necessária á instrução processual, conforme prevê o art. 57, III, alínea "a" do mesmo diploma legal.
- Belém, 17 de agosto de 2015.
- Márcia Tereza Assis da Costa - Conselheira Substituta TCM/PA
Edital de Notificação nº 245/2015/6ª Controladoria-AJUR/TCM
(Processo nº 201406521-00)
- De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Valdenira dos Santos Menezes da Cunha.
- O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Valdenira dos Santos Menezes da Cunha, Secretária Municipal de Saúde de Santarém, para que, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da

com a Sra. Jovanda Mota da Silva para desempenho da função de Professor no período de 02/01 a 31/12/2013 com remuneração total de R\$18.010,30, Processo nº 201310925-00;

14. Ausência de assinatura no instrumento contratual constantes na Tabela 07 do Relatório Complementar nº 001/2015;

O não atendimento a esta notificação além de impossibilitar o registro dos atos, configura infração passível de multa prevista no art. 56, I c/c art. 38, §2º do LOTCM, pela obstrução ao exercício das ações de controle externo e descumprimento da norma contida no art. 137, §1º do RITCM, sem prejuízo da cominação cabível pela remessa intempestiva e incompleta da documentação necessária á instrução processual, conforme prevê o art. 57, III, alínea "a" do mesmo diploma legal.

Belém, 17 de agosto de 2015.

Márcia Tereza Assis da Costa - Conselheira Substituta TCM/PA
Edital de Notificação nº 244/2015/CONS. SUBS. MÁRCIA COSTA/TCM-PA

(Processo nº 201304662-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Cláudia do Socorro Silva Melo.

A Conselheira Substituta do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 19, II da Lei Orgânica - LOTCM e com fundamento no art. 38, §1º do referido diploma legal, notifica, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Cláudia do Socorro Silva Melo, Secretária Municipal de Educação de Ananindeua, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, encaminhe os seguintes documentos/informações com vistas ao saneamento do Processo nº 201304662-00, que trata da solicitação de registro de 199 (cento e noventa e nove) Contratos Temporários celebrados aquela SECRETARIA e ERCÍLIA BRAGA DA COSTA e OUTROS, tendo em vista as manifestações da DCAP, responsável pela instrução e o Relatório Complementar nº 001/2015, elaborado por minha Assessoria, que fazem parte integrante da presente NOTIFICAÇÃO:

1. Ausência de autorização para a realização da contratação pelo chefe do Poder Executivo conforme determina o parágrafo 1º do art. 1º da Lei nº 0967/1998;
2. Justificativa quanto à remessa intempestiva dos atos para registro (art. 2º da IN nº 05/2003);
3. Ausência de Processo Seletivo Simplificado utilizado para efetivação das contratações em comento (art. 3º, III, alínea "d" da IN nº 05/2003 e art. 4º da Lei Municipal nº 1.000/91);
4. Ausência de assinatura pelos contratados em 58 (cinquenta e oito) instrumentos contratuais;
5. Ausência de especificação do nível (I, II, III ou IV) para as funções de Professor e Pedagogo, uma vez que cada nível tem remuneração distinta;
6. Divergência na carga horária e remuneração para a função de Pedagogo. O instrumento contratual apresenta uma carga horária de 120h com remuneração de R\$1.343,80, a Folha de Pagamento de Efetivos apresenta uma carga horária de 180h para o cargo de Pedagogo Nível I com remuneração de R\$1.414,08, mas na folha de temporários encaminhada a carga horária demonstrada foi de 180h e uma remuneração de R\$1.343,80;
7. Divergência entre os valores contratados e os efetivamente pagos nas funções de Auxiliar Municipal (49 contratos) e Professor (72 contratos);
8. Ausência de registro na folha de pagamento de Janeiro de 2013 encaminhada no sistema E-contas (arquivo 29.356) de 11 contratados.

O não atendimento a esta notificação além de impossibilitar o registro dos atos, configura infração passível de multa prevista no art. 56, I c/c art. 38, §2º do LOTCM, pela obstrução ao exercício das ações de controle externo e descumprimento da norma contida no art. 137, §1º do RITCM, sem prejuízo da cominação cabível pela remessa intempestiva e incompleta da documentação necessária á instrução processual, conforme prevê o art. 57, III, alínea "a" do mesmo diploma legal.

Belém, 17 de agosto de 2015.

Márcia Tereza Assis da Costa - Conselheira Substituta TCM/PA
Edital de Notificação nº 245/2015/6ª Controladoria-AJUR/TCM
(Processo nº 201406521-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Valdenira dos Santos Menezes da Cunha.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Valdenira dos Santos Menezes da Cunha, Secretária Municipal de Saúde de Santarém, para que, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da

3ª publicação, adote as providências necessárias para atender ao solicitado no parecer WA/570/6ªCONTROLADORIA/ALCIMAR LOBATO.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 17 de agosto de 2015.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

Protocolo 864078

EDITAL DE CITAÇÃO 843 A 861/2015

EXCETO: EDITAIS 849, 850, 852 E 853.

PUBLICAÇÕES: 17/08, 21/08 E 26/08/2015.

EDITAL Nº 843/2015/7ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 201506021-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Carlos Vicente do Nascimento.

O Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando as atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 0785/2015 e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 16, de 17 de dezembro de 2013, publicado em 21/01/2014, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Carlos Vicente do Nascimento, Presidente da Câmara Municipal de Santana do Araguaia, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, encaminhe, sob pena de revelia, os documentos abaixo relacionados, necessários para subsidiar a conclusão sobre a Denúncia protocolada neste Tribunal sob o nº 201406536-00.

☐ Identificação do veículo locado mediante contratação direta com a empresa Playart Comunicação Visual (R. de Souza Soares - ME), especificando a marca, modelo, ano e placa do veículo; e

☐ Relatório de execução elaborado pelo fiscal do contrato de nº 04/2013 celebrado com a empresa Posto de Serviço Sawa Ltda. ME, para aquisição de gasolina e óleo diesel, bem como as Notas Fiscais dos abastecimentos realizados, comprovando a quantidade e tipo de combustível utilizado, bem como locais onde os abastecimentos foram realizados.

Belém, 17 de agosto de 2015.

Conselheiro Substituto Alexandre Cunha - Relator/7ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 844/2015/3ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 224122013-00/201402941-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Weider Aguiar dos Santos.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Weider Aguiar dos Santos, responsável pelo Fundo Municipal de Meio Ambiente de Capanema (SEMMA), no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 224122013-00/201402941-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 17 de agosto de 2015.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 845/2015/7ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 282172009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Miguel Pedro P. Santa Maria.

O Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando as atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 0785/2015 e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 16, de 17 de dezembro de 2013, publicado em 21/01/2014, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Miguel Pedro P. Santa Maria, responsável pelo Fundo Municipal de Educação - FME de Curralinho, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 282172009-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 17 de agosto de 2015.

Conselheiro Substituto Alexandre Cunha - Relator/7ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 846/2015/7ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 282242009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Miguel Pedro P. Santa Maria.

O Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando as atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 0785/2015 e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 16, de 17 de dezembro de 2013, publicado em 21/01/2014, cita através

do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Miguel Pedro P. Santa Maria, responsável pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) de Currálinho, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 282242009-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 17 de agosto de 2015.

Conselheiro Substituto Alexandre Cunha - Relator/7ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 847/2015/7ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 280012009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Miguel Pedro P. Santa Maria.

O Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando as atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 0785/2015 e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 16, de 17 de dezembro de 2013, publicado em 21/01/2014, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Miguel Pedro P. Santa Maria, responsável pelas Contas Anuais de Gestão da Prefeitura Municipal de Currálinho, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 280012009-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 17 de agosto de 2015.

Conselheiro Substituto Alexandre Cunha - Relator/7ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 848/2015/7ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 280012009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Miguel Pedro P. Santa Maria.

O Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando as atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 0785/2015 e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 16, de 17 de dezembro de 2013, publicado em 21/01/2014, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Miguel Pedro P. Santa Maria, responsável pelas Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Currálinho, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 280012009-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 17 de agosto de 2015.

Conselheiro Substituto Alexandre Cunha - Relator/7ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 851/2015/7ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 1390072013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Katiuce Wannny Rodrigues Montel Machado.

O Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando as atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 0785/2015 e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 16, de 17 de dezembro de 2013, publicado em 21/01/2014, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Katiuce Wannny Rodrigues Montel Machado, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Pigarra, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1390072013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 17 de agosto de 2015.

Conselheiro Substituto Alexandre Cunha - Relator/7ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 852/2015/2ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 874052014-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Maria de Fátima Coutinho Assunção.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso de suas atribuições e com base no art. 67, VII do Ato nº 16/2013 - Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria de Fátima Coutinho Assunção, responsável pelo Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente de Xinguara, no exercício financeiro de 2014, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 874052014-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 17 de agosto de 2015.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 853/2015/2ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 870032014-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Maria de Fátima Coutinho Assunção.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso de suas atribuições e com base no art. 67, VII do Ato nº 16/2013 - Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria de Fátima Coutinho Assunção, responsável pelo Fundo de Assistência Social de Xinguara, no exercício financeiro de 2014, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 870032014-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 17 de agosto de 2015.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 854/2015/2ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 1420042014-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Rosana Gonzaga Rodrigues Godinho.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso de suas atribuições e com base no art. 67, VII do Ato nº 16/2013 - Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Rosana Gonzaga Rodrigues Godinho, responsável pelo Fundo de Assistência Social de São João da Ponta, no exercício financeiro de 2014, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1420042014-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 17 de agosto de 2015.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 855/2015/7ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 790012007-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Vildemar Rosa Fernandes.

O Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando as atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 0785/2015 e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 16, de 17 de dezembro de 2013, publicado em 21/01/2014, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Vildemar Rosa Fernandes, responsável pela Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, no exercício financeiro de 2007, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 790012007-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 17 de agosto de 2015.

Conselheiro Substituto Alexandre Cunha - Relator/7ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 856/2015/7ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 794102007-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Vildemar Rosa Fernandes.

O Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando as atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 0785/2015 e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 16, de 17 de dezembro de 2013, publicado em 21/01/2014, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Vildemar Rosa Fernandes, responsável pelo Fundo Municipal de Educação - FME de São Miguel do Guamá, no exercício financeiro de 2007, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 794102007-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 17 de agosto de 2015.

Conselheiro Substituto Alexandre Cunha - Relator/7ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 857/2015/5ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 201417178-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Elza Edilene Rebelo Moraes.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Elza Edilene Rebelo Moraes, responsável pela Prefeitura Municipal de Marapanim, nos exercícios de 2013/2014, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, sob pena de revelia, apresente a documentação a seguir relacionada, sob pena de imputação das sanções previstas na legislação vigente:

1 - Informações eletrônicas da folha de pagamento da prestação

de contas do 3º quadrimestre de 2013 e do 1º quadrimestre de 2014, através do sistema de prestação de contas (e-contas - folha de pagamento), corrigida e em conformidade com as informações da ficha financeira existente na Prefeitura, relativa ao registro dos servidores Antônio Carlos Ferreira dos Santos, e da servidora Elisângela Ribeiro da Silva.

2 - Contratos temporários dos servidores Antônio Carlos Ferreira dos Santos e Elisângela Ribeiro da Silva, com justificativas para o não cumprimento do estabelecido no art. 21 do Regimento Interno do TCM-PA.

Belém, 17 de agosto de 2015.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 858/2015/5ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 201417179-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Elza Edilene Rebelo Moraes.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Elza Edilene Rebelo Moraes, responsável pela Prefeitura Municipal de Marapanim, nos exercícios de 2013/2014, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, sob pena de revelia, apresente as justificativas e a documentação a seguir relacionada, sob pena de imputação das sanções previstas na legislação vigente:

1 - Devem ser encaminhadas as informações eletrônicas da folha de pagamento da prestação de contas do 3º quadrimestre de 2013 e do exercício de 2014, através do sistema de prestação de contas (e-contas - folha de pagamento), corrigida e em conformidade com as informações da ficha financeira existente na Prefeitura, relativa ao registro dos servidores a seguir relacionados:

NOMES	AUSENTES NA PRESTAÇÃO DE CONTAS/2014 - "E-CONTAS" OS PAGAMENTOS DOS MESES:
ANDREA REIS WENT	AGOSTO/SETEMBRO/OUTUBRO E NOVEMBRO
AURICELY ADILA FARIAS BRAGA	SEM REGISTRO
ANA RAQUEL LOPES DOS SANTOS	SEM REGISTRO
AIDIL FARIAS	DE MAIO E JUNHO
CARLA ADRIANA ALVES NUNES ESTEVES	DE JANEIRO A NOVEMBRO
DEISE LOPES MENEZES	DE JANEIRO A JULHO E DE SETEMBRO A DEZEMBRO
FERNANDA LIA ANDRADE ARAUJO	SEM REGISTRO
LUILSON RODRIGO P BOTELHO QUEIROZ	SEM REGISTRO
HIGOR RIBEIRO LAMIN	DE MAIO A DEZEMBRO
JULIANA MELO DE SOUZA	CONSTA NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ATÉ 12/2014
MARCELINA SILVA DE ANDRADE	DE JANEIRO A JULHO E DE SETEMBRO A DEZEMBRO
MARCEL DE ANDRADE CARDOSO	SEM REGISTRO
MARGARETH ZELITA OEIRAS COSTA	SEM REGISTRO
MARIA DE LOURDES SARMENTO LISBOA	DE JANEIRO A NOVEMBRO
MARIA GRACIETE MARTINS SOUZA	SEM REGISTRO

MAURICIO CABRAL DA SILVA	SEM REGISTRO
MICHELLE COELHO PINTO	SEM REGISTRO
MARIA DE FATIMA ROSA MEIRELLES	SEM REGISTRO
SILVANE LOPES DAS NEVES	SEM REGISTRO
SOLANGE SILVA DO ROSARIO	DE JANEIRO A JULHO E DE AGOSTO A DEZEMBRO
WENDER LUIS BARROSO TAVARES	SEM REGISTRO

2 - Adotar providências para regularizar as despesas que a administração municipal realiza com contratação de servidores para o quadro funcional irregularmente e acima dos previstos em lei;

Cargos preenchidos sem amparo legal

CARGOS	VAGAS PREVISTAS EM LEI	PREENCHIMENTO IRREGULAR	TOTAL PAGO
002-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	0	35	35.490,00
006-AGENTE DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0	4	2.896,00
010-AGENTE DE COMUNICACAO	0	4	2.896,00
022-AGENTE VIGILANCIA SANITARIA	0	3	2.172,00
024-AJUDANTE DE OBRAS	0	1	724,00
053-ATENDENTE DE ENFERMAGEM	0	7	5.068,00
054-AUX. CONS. DENTARIO	0	1	724,00
065-AUXILIAR DE ELETRICISTA	0	1	724,00
068-AUXILIAR DE MECANICO	0	1	724,00
073-AUXILIAR ELET INSTALADOR	0	1	750,00
076-BRACAL	0	7	5.068,00
078-CARPINTEIRO	0	1	750,00
106-COORDENADOR PEDAGOGICO	0	5	11.835,00
112-DESENHISTA PROJETISTA	0	1	890,00
132-ELETRICISTA INSTALADOR	0	2	1.500,00
136-ENGENHEIRO AMBIENTAL	0	1	3.380,40
143-FONOAUDIOLOGO	0	1	3.382,20
144-GARI	0	13	9.412,00
149-LABORATORISTA	0	2	1.448,00
167-ORIENTADOR(A) ESCOLAR	0	1	2.818,20
170-PEDREIRO	0	1	750,00
243-TECNICO EM RADIOLOGIA	0	1	1.652,00
251-ZELADOR(A)	0	3	2.172,00
TOTAL	0	62	97.225,80

3 - Regularizar as nomeações irregulares nos cargos em comissão acima da previsão em lei; cargos comissionados preenchidos sem amparo legal

CARGOS NÃO PREVISTOS EM LEI	VAGAS PREENCHIDAS	VALOR MÉS
001-ADMINISTRADOR(A) DE POLO	3	1.200,00
004-SECRETARIA DE GABINETE	1	724,00
082-CHEFE DE SETOR	5	1.000,00
103-COORDENADOR	3	1.300,00
252-ASSESSOR(A) ESPECIAL	1	3.120,00
256-ENFERMEIRO(A) II	2	3.400,00
257-ENFERMEIRO(A) III	1	2.800,00
	16	13.544,00

4 - Regularizar o preenchimento de vagas acima da previsão em lei, extrapolando o limite dos cargos efetivos, constatada a partir dos pagamentos realizados na FOPAG de dezembro de 2014 ;

EFETIVOS

CARGOS DE CARREIRA	VAGAS PREVISTAS EM LEI	EM ATIVIDADE	PREENCHIMENTO IRREGULAR	TOTAL PAGO
Professor (a)	17	57	40	1.432.605,60
Nutricionista	1	2	1	3.382,20
Assistente Social	1	2	1	3.380,40
Psicologo	1	2	1	3.382,20
TOTAL	20	63	43	1.442.750,40

5 - Encaminhar ao Tribunal justificativa da necessidade temporária e demais exigências quanto à contratação por vínculo precário dos contratos dos temporários em sua totalidade, que no comparativo do quadro quantitativo funcional correspondem a 88,93% dos cargos efetivos;

6 - Justificar o não cumprimento do art. 91, inciso I, alínea "e", do Regimento Interno/TCM-PA, que preceitua que os atos de admissão de pessoal, a qualquer título, excetuadas as nomeações para cargos de provimento em comissão devem ser encaminhados ao TCM/PA em até 30 dias após a assinatura; Belém, 17 de agosto de 2015.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM
EDITAL Nº 859/2015/5ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 201415386-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Elza Edilene Rebelo Moraes.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Elza Edilene Rebelo Moraes, responsável pela Prefeitura Municipal de Marapanim, nos exercícios de 2013/2014, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, sob pena de revelia, apresente as justificativas e a documentação a seguir relacionada, sob pena de imputação das sanções previstas na legislação vigente:

1 - Deve ser esclarecida a divergência entre a despesa com o pagamento ao servidor Patrick Baraúna Pietro, no valor de R\$4.673,06 (quatro mil, seiscentos e setenta e três reais e seis centavos), confirmado em extrato bancário, e o lançamento constante na prestação de contas que foi no valor de R\$5.173,06 (cinco mil, cento e setenta e três reais e seis centavos), gerando uma diferença de R\$500,00 (quinhentos reais). Belém, 17 de agosto de 2015.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM
EDITAL Nº 860/2015/5ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 201415387-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Elza Edilene Rebelo Moraes.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial

do Estado, a Senhora Elza Edilene Rebelo Moraes, responsável pela Prefeitura Municipal de Marapanim, nos exercícios de 2013/2014, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, sob pena de revelia, apresente as justificativas e a documentação a seguir relacionada, sob pena de imputação das sanções previstas na legislação vigente:

1 - Deve ser esclarecida a situação funcional do Sr. Michel Carlos Ribeiro de Lima, devendo ser encaminhado ato de nomeação e exoneração (se for o caso), ficha financeira, cópia dos contracheques e confirmação da lotação do servidor;
2 - Deve ser comprovada a despesa no valor de R\$1.084,80, constante da folha de pagamento do mês de outubro/2013 Belém, 17 de agosto de 2015.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 861/2015/2ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 262142014-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Maria Lucimar Barata.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 - Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria Lucimar Barata, responsável pelo Fundo de Assistência Social do município de Colares, no exercício financeiro de 2014, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 262142014-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 17 de agosto de 2015.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM
Protocolo 864065

EDITAL DE CITAÇÃO 890 E 891/2015/TCM
PUBLICAÇÕES: 26/08, 31/08 E 04/09/2015

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 890/2015/2ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 874042014-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor João Maciel Silva Rosa.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 - Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor João Maciel Silva Rosa, responsável pelo Fundo Municipal de Economia Popular Solidária - FUNDOSOL do Município de Xinguara, no exercício financeiro de 2014, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 874042014-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 26 de agosto de 2015.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 891/2015/2ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 300172014-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Deuziane de Sousa Farias.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 - Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Deuziane de Sousa Farias, responsável pelo Fundo de Assistência Social do Município de Faro, no exercício financeiro de 2014, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 300172014-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 26 de agosto de 2015.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM
Protocolo 868036

TERMO DE MÚTUA COOPERAÇÃO: Nº 05/2015

EXERCÍCIO : 2015
PARTES : TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - TCM/PA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.789.665/0001-87 e a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ - ALEPA, inscrita no CNPJ/MF nº 05.018.544/0001/25.

OBJETO : Instituir mútua e ampla cooperação entre os PARTÍCIPES com vistas ao desenvolvimento de programas, projetos, atividades e ações para a realização de cursos de capacitação, com o escopo de aprimoramento da orientação e controle da gestão de recursos públicos no Estado do Pará.

VALOR GLOBAL : 0,00.
DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2015.

VIGÊNCIA : indeterminada, entrando em vigor na data de sua publicação.

FORO: Da cidade de Belém, capital do Estado do Pará.
ENDEREÇO DAS PARTES: Trav. Magno de Araújo, 474, Telegrafo, Belém/PA, CEP: 66.113-055 - TCM/PA e Rua do Aveiro, 130, Praça Dom Pedro II, Cidade Velha, Belém-PA, CEP 66020-070 - ALEPA.

ORDENADOR RESPONSÁVEL : Conselheiro Presidente Cezar Colares.

Protocolo 868051

**TERMO DE MÚTUA COOPERAÇÃO: Nº 03/2015
EXERCÍCIO : 2015**

PARTES : TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - TCM/PA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.789.665/0001-87 e o CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - CRC/PA, inscrito no CNPJ/MF nº 04.977.518/0001-30.

OBJETO : Instituir mútua e ampla cooperação entre os PARTICÍPES com vistas ao desenvolvimento de programas, projetos, atividades e ações para a realização de cursos de capacitação, com o escopo de aprimoramento da orientação e controle da gestão de recursos públicos no Estado do Pará. VALOR GLOBAL : 0,00.

DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2015.

VIGÊNCIA : indeterminada, entrando em vigor na data de sua publicação.

FORO: Da cidade de Belém, capital do Estado do Pará.

ENDEREÇO DAS PARTES: Trav. Magno de Araújo, 474, Telegrafo, Belém/PA, CEP: 66.113-055 - TCM/PA e Rua Avertano Rocha, nº 392, Comércio, Belém-PA, CEP: 66.023-120 -CRC/PA.

ORDENADOR RESPONSÁVEL : Conselheiro Presidente Cezar Colares.

Protocolo 868053**RESOLUÇÃO Nº 11.966, DE 30/06/2015**

Processo nº 201313420-00

Origem: Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belém - SEMMA

Assunto: Convênio nº001/2013

Responsáveis: José Claudio Carneiro Alves

Relator: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: *Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belém - SEMMA. Convênio nº001/2013. Regularidade.*

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Considerar REGULAR o Convênio nº 001/2013, firmado entre a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA e o Centro de Integração Empresa Escola, devendo ser juntado à respectiva prestação de contas.

RESOLUÇÃO Nº 12.003, DE 13/08/2015

Processo nº 820012008-00

Origem: Prefeitura Municipal de Soure

Assunto: Reabertura da Instrução

Responsável: Carlos Augusto Nunes Gouvêa

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: P.M. de Soure. Exercício de 2008. Prestação de contas de Gestão. Reabertura da Instrução. Envio de documentação complementar para nova análise do corpo técnico e Ministério Público.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Reabrir a Instrução do processo de prestação de contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Soure, exercício de 2008, de responsabilidade do Sr. Carlos Augusto Nunes Gouvêa.

RESOLUÇÃO Nº 12.004, DE 13/08/2015

Processo nº 201016720-00

Origem: Prefeitura Municipal de Marabá

Assunto: Reabertura da Instrução

Responsável: Maria José Cabral

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: P. M. de Marabá. Exercícios de 2010/2011. Prestação de contas. Reabertura da Instrução. Juntar documentos referentes ao Convênio firmado com o Instituto Sorriso Legal, nos termos do Art. 178, §2º, do RI deste Tribunal.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Reabrir a Instrução do processo de prestação de contas da P.M. de Marabá, exercícios de 2010/2011, de responsabilidade da Sra. Maria José Cabral.

RESOLUÇÃO Nº 12.013, DE 18/08/2015

Processo nº 1360012009-00

Origem: Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia

Assunto: Prestação de Contas de 2009 - (Reabertura de Instrução)

Responsável: Alsério Kazimirski

Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Dantas

EMENTA: Prestação de Contas. Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia. Exercício de 2009. Reabertura de instrução processual, nos termos do Artigo 178, §2º, do RITCM.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos da proposição do Conselheiro Relator, às fls. 604 dos autos.

Decisão: Reabrir a instrução do presente processo, que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia, exercício de 2009, de responsabilidade do Sr. Alsério

Kazimirski, para que os documentos relativos ao processo nº 201511480-00 sejam juntados aos autos e analisados pelos setores competentes, em atendimento ao Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa.

ACÓRDÃO Nº 25.898, DE 18/11/2014

Processo nº 1370022007-00

Origem: Câmara Municipal de Marituba

Assunto: Prestação de Contas de 2007

Responsável: José Bonifácio Viana Barroso

Relator: Auditor José Alexandre Cunha Pessoa (Art. 19, II, da LC nº 84/2012)

EMENTA: Prestação de Contas. Câmara Municipal de Marituba. Exercício de 2007. Pela aprovação, c/ ressalva, das contas. Multa. Expedição do Alvará de Quitação, após o recolhimento determinado.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão do Relator, às fls. 388 a 392 dos autos.

Decisão: I - Aprovar, com ressalva, as contas da Câmara Municipal de Marituba, exercício financeiro de 2007, de responsabilidade do Sr. José Bonifácio Viana Barroso, sem prejuízo do recolhimento da multa, no valor de R\$-500,00 (quinhentos reais), pela incorreta apropriação de encargos patronais, inobservando o Art. 50, II, da Lei de Responsabilidade Fiscal;

II - Expedir em favor do referido Ordenador de Despesas, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$-1.965.328,34 (hum milhão, novecentos e sessenta e cinco mil, trezentos e vinte e oito reais e trinta e quatro centavos), após o recolhimento da multa.

ACÓRDÃO Nº 27.411, DE 18/08/2015

Processo nº 1422042010-00

Origem: Fundo Municipal de Educação/FUNDEB de São João da Ponta

Assunto: Prestação de Contas de 2010

Responsável: Giselle Palheta de Oliveira

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Prestação de Contas. FME/FUNDEB de São João da Ponta. Exercício de 2010. Pela não aprovação das contas. Recolhimento. Multa. Cópia dos autos ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 157 a 161 dos autos.

Decisão: I - Negar aprovação às contas do Fundo Municipal de Educação/FUNDEB de São João da Ponta, exercício de 2010, de responsabilidade da Sra. Giselle Palheta de Oliveira, por estarem irregulares, nos termos do Art. 32, III, "c", da Lei Complementar nº 84/2012, devendo a citada Ordenadora de Despesas recolher, com fundamento no Art. 35, da Lei nº 84/2012, aos cofres públicos municipais, a importância de R\$-5.735,24 (cinco mil, setecentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos), devidamente atualizada, referente a lançamento da Conta Agente Ordenador;

II - Determinar, ainda, que a Ordenadora recolha ao FUMREAP, no prazo de 30 (trinta) dias, a quantia de R\$-10.000,00 (dez mil reais), a título de multa, pela não comprovação de realização de processos licitatórios para embasar despesas no montante de R\$-1.118.425,04;

III - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para adoção das medidas que entender cabíveis.

Protocolo 868120**TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARÁ****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 30.083, DE 21 DE AGOSTO DE 2015.**

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor **RAFAEL LAREDO MENDONÇA**, Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis, matrícula nº 0101097, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:

Exercício financeiro: 2015

Valor do Suprimento: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Natureza da despesa: 339030, 339033.

Programa de Trabalho: 01032122247820000- Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Estaduais.

Período de aplicação: 15 (quinze) dias

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.

Órgão: 02.101

Fonte: Tesouro

Protocolo 867712**PORTARIA Nº 30.087, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.**

I - EXCLUIR da PORTARIA Nº 29.632, de 08-05-2015, a servidora VERA MARIA DE GUAPINDAIA BRAGA, matrícula nº 0072988, designada para compor, como suplente, o grupo de trabalho multidisciplinar para conduzir a implantação do processo eletrônico no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará. II - INCLUIR no grupo de trabalho multidisciplinar designado pela Portaria acima, a servidora ISABELLA TUPINAMBÁ EMMI, matrícula nº 0100318.

Protocolo 867713

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 15 de julho de 2015, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº. 54.872

Processo nº. 2011/52503-5

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Proposta de Decisão: Auditora MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizador da Decisão:

Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso I, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1) Registrar os contratos de admissão de pessoal firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - LEIDIANE DO CARMO REIS, CARTEJANE MEDRADO DA SILVA, SIDES DA SILVA SANTOS, WILLIAM SILVA LIMA, DIANA MATEUS DA SILVA, CLEIA SIMONE AQUINO POMPEU, LUCIANA DE SOUZA MARTINS, NOEMIA RODRIGUES SALDANHA, EDSON MARLOS DE BAROS NUNES, MAYARA BIANCA BRITO DAS NEVES, ANTONIA NELMA DE SOUZA AMARAL, CLAUDIANE BRAGA MONTEIRO, ELMA AMADA MEDEIROS, FABIO DANIEL MORAES SAMPAIO, JOSÉ AMÉRICO CAMPOS NASCIMENTO, LUIZ CARLOS FONSECA DA SILVA e MÁRCIO DA SILVA FREIRE;

2) Aplicar ao Sr. WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA (CPF: 261.551.682-53), então Secretário Adjunto de Gestão, multa no valor de R\$300,00 (trezentos reais), pela remessa intempestiva dos atos a esta Corte de Contas, obedecendo ao disposto na Lei Estadual n.º 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE n.º 17.492/2008, devendo ser recolhida no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado. A Exm.ª Sr.ª Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira, presente neste julgamento, declarou-se impedida, na forma do art. 31, c/c art. 178 do Regimento Interno do TCE-PA.

ACÓRDÃO Nº. 54.873

Processo nº. 2010/50200-1

Assunto:Prestação de Contas relativa ao Convênio nº. 685/2006 e Termo Aditivo firmados entre o CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSOR TEODATO DE REZENDE e a SEDUC.

Responsável: MARIA DE NAZARÉ DA SILVA PEREIRA - Coordenadora, à época.

Proposta de Decisão: Auditora MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizador da Decisão:

Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da Relatora, com fundamento nos art. 56, inciso III, alínea "b", "c" e "d", c/c os arts. 62 e 83, incisos III e VII, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

1) Julgar **irregulares** as contas de responsabilidade do Sra. MARIA DE NAZARÉ DA SILVA PEREIRA (CPF: 380.504.632-49), condenando-o à devolução aos cofres públicos estaduais da importância de R\$9.040,00 (nove mil e quarenta reais), a partir de 12/06/2009, devidamente atualizada e acrescida de juros até o seu efetivo recolhimento, e aplicar-lhe a multa de R\$904,00 (novecentos e quatro reais), pelo dano causado ao Erário estadual;

2) Aplicar à Sr.ª MARIA DO SOCORRO DA COSTA COELHO, então Secretária de Estado de Educação (CPF: 143.662.902-00) a multa no valor de R\$452,00 (quatrocentos e cinquenta e dois reais), pela não emissão do Laudo de Acompanhamento e Conclusão do Convênio. Os valores supramencionados deverão ser recolhidos no prazo de trinta (30) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, obedecendo para pagamento das multas aplicadas o disposto na Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE nº. 17.492/2008.

Este ACÓRDÃO constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito imputado e das cominações de multas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 54.874

Processo nº. 2014/51055-5
Assunto: Admissão de Pessoal
Requerente: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, registrar o contrato de admissão do servidor temporário firmado entre a FUNDAÇÃO CARLOS GOMES e DANIEL LEVI NASCIMENTO DE JESUS.

ACÓRDÃO Nº. 54.875

Processo nº. 2009/50323-3
Assunto: Aposentadoria
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Proposta de Decisão Vencida (em parte): Auditora MILENE DIAS DA CUNHA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, à unanimidade, vencida em parte a proposta de decisão da Relatora, e nos termos do voto da Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira, com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:
1) Deferir o registro da Portaria AP nº. 2703, de 29/08/2008, que trata da aposentadoria de LUCIMAR DA SILVA ALVES, na função de Servente, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação;
2) Recomendar ao IGEPREV que, no prazo de 15 (quinze) dias, comprove que procedeu à anotação nos assentamentos funcionais da aposentada de que seus proventos estão fundamentados no art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", da CF, mantendo o valor dos proventos, sob pena de aplicação da multa prevista no art. 83, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012.

ACÓRDÃO Nº. 54.876

Processo nº. 2013/51388-6
Assunto: Aposentadoria
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, registrar a Portaria AP nº 1790, de 14/05/2012, retificada pela Portaria RET AP nº. 1027, de 20/05/2015, que trata da aposentadoria de MARIA JOSÉ FELIX, no cargo de Professora, Classe Especial, Nível J, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 54.877

Processo nº. 2013/51392-2
Assunto: Aposentadoria
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.
Proposta de Decisão: Auditora MILENE DIAS DA CUNHA
Formalizadora da Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, registrar a PORTARIA N.º 1604, de 25/04/2012, que trata da aposentadoria de DILERMANDO JOSÉ MONTEIRO, no cargo de Vigia, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 54.878

Assunto: Aposentadoria
1) Processo nº. 2013/51394-4 - ANA MARIA RODRIGUES DIAS, no cargo de Professor, Classe Especial, Nível J, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Portaria RET AP nº. 3044, de 21/05/2015;
2) Processo nº. 2013/51555-3 - ÁLVARO RODRIGUES DE NAZARÉ, no cargo de Professor, Classe I, Nível K, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Portaria RET AP nº. 1494, de 08/06/2015.
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.
Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, registrar os atos de aposentadorias.

ACÓRDÃO Nº. 54.879

Processo nº. 2013/51702-7
Assunto: Aposentadoria
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, registrar a Portaria RET AP n.º 1082, de 01.06.2015, que trata da aposentadoria de IRACI DOS SANTOS CORREA, no cargo de Professor, Classe Especial, Nível J, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 54.880

Processo nº. 2013/52067-7
Assunto: Aposentadoria
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Proposta de Decisão: Auditor JULIVAL SILVA ROCHA
Formalizadora da Decisão: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS
Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, registrar a Portaria AP n.º 2769, de 03.07.2012, que trata da aposentadoria de WALDENORA CORRÊA NUNES, no cargo de Professor, Classe Especial, Nível I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 54.881

Processo nº. 2013/52156-7
Assunto: Aposentadoria
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.
Proposta de Decisão: Auditor JULIVAL SILVA ROCHA
Formalizadora da Decisão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, registrar a Portaria RET AP nº. 476, de 09/03/2015, que trata da aposentadoria de DORALICE RIBEIRO MACHADO, no cargo de Professor Classe Especial, Nível H, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 54.883

Processo nº. 2011/50890-0
Assunto: Reforma
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Proposta de Decisão: Auditor JULIVAL SILVA ROCHA
Formalizadora da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (§ 3º do art. 191 do Regimento)
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, registrar a PORTARIA N.º RET RE n.º 2085, de 06.08.2014, que trata da reforma do Cabo PM ANSELMO VIEIRA DE SOUZA, pertencente ao efetivo do CIPOE/Campanha de Policiamento Escolar.

ACÓRDÃO Nº. 54.884

Processo nº. 2014/51764-5
Assunto: Pensão Militar
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, registrar a Portaria PS n.º 1.640, de 15/7/2013, que concedeu pensão em favor de SÍLVIA CRISTINA MAIA PINHEIRO, YASMIM MAIA PINHEIRO e NICOLE MAIA PINHEIRO, dependentes do ex-segurado Cabo PM Romildo Moraes Pinheiro.

Protocolo 867826**NOTIFICAÇÃO - Nº 005/2015**

De ordem do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Conselheiro(a) Relator(a), em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Senhora RAIMUNDA DO SOCORRO ESPÍNDOLA DA PIEDADE, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2013/50574-2, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA COMUNIDADE DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, referente ao Convênio SAGRI nº 033/2012.
Belém, 25 de agosto de 2015.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO - Nº 006/2015

De ordem do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Conselheiro(a) Relator(a), em cumprimento ao disposto

no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE ESPORTE MONTE ALEGRE, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2011/51187-9, que trata da Prestação de Contas, referente ao Convênio ALEPA nº 178-GP/2010.
Belém, 25 de agosto de 2015.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO - Nº 008/2015

De ordem do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Conselheiro(a) Relator(a), em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Senhor TRINDADE LOBATO CARDOSO, Presidente à época, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2015/50069-2, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado pelo ministério Público de Contas contra a decisão contida no ACÓRDÃO nº 54.164 de 18/11/2014, relativo a Tomada de Contas instaurada na COOPERATIVA DOS PRODUTORES E AGRICULTORES DO RIO ITAMIMBUCA, referente ao Convênio SAGRI nº 015/2006.
Belém, 25 de agosto de 2015.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário-Geral

Protocolo 868056

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 426/2015

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, notifico o Senhor EMANUEL MORAES QUARESMA, Presidente, de que no dia 27.08.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/51576-4, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS COMUNIDADES DE IGARAPÉ-MIRI, referente ao Convênio ALEPA nº 69-GP/2008 e termo aditivo, cujo Relator Excelentíssimo Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Junior.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 20 de agosto de 2015.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 428/2015

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, notifico o Senhor ATANAGILDO DE DEUS MATOS, Presidente, de que no dia 27.08.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/51649-7, que trata da Prestação de Contas do CONSELHO NACIONAL DAS POPULAÇÕES EXTRATIVISTAS, referente ao Convênio SEEL nº 247/2008, cuja Relatora Excelentíssima Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 20 de agosto de 2015.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 429/2015

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, notifico a Senhora ROSILENE MESCOU TO DE SOUSA, Presidente, de que no dia 27.08.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2012/50840-6, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO CERÂMICA CHICANO, referente ao Convênio ALEPAQ nº 011/2007, cujo Relator Excelentíssimo Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Junior.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 20 de agosto de 2015.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA-Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 435/2015

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, notifico o Senhor IVANITO MONTEIRO GONÇALVES, Prefeito à época, de que no dia 27.08.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/51320-3, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES, referente ao Convênio SEEL nº 067/2010, cujo Relator Excelentíssimo Conselheiro Odilon Inácio Teixeira.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 20 de agosto de 2015.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 438-A/2015

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, notifico o Senhor ERALDO SORGE SEBASTIÃO PIMENTA, Prefeito à época, de que no dia 27.08.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2010/52993-7, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ, referente ao Convênio SEDUC nº 1135/2009 e termo aditivo, cujo Relator Excelentíssimo Conselheiro Luis da Cunha Teixeira.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 20 de agosto de 2015.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 439-A/2015

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, notifico o Senhor JONAS DOS SANTOS SOUZA, Prefeito à época, de que no dia 27.08.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/53679-7, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS, referente ao Convênio SEDUC nº 091/2008, cujo Relator Excelentíssimo Conselheiro Luis da Cunha Teixeira.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 20 de agosto de 2015.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 441/2015

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, notifico o Senhor NELSON MARTINS SILVA, Presidente, de que no dia 27.08.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/51978-6, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DA RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA CAETÉ TAPERACU, referente ao Convênio ALEPA nº 054/2011, cujo Relator Excelentíssimo Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Junior.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 20 de agosto de 2015.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário-Geral

Protocolo 868121

RESOLUÇÃO Nº. 18.726

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, Considerando a existência de vaga no cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Pará a ser provida por membro do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, conforme disciplina o art. 119, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Pará;

Considerando manifestação da Presidência, em Sessão Extraordinária desta data, apresentando ao Plenário a lista dos membros do Ministério Público de Contas do Estado do Pará que atenderam aos requisitos constitucionais referidos para o preenchimento da vaga do cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Pará;

Considerando o art. 290 do RITCE-PA, que adota, subsidiariamente, a legislação do Tribunal de Contas da União para casos omissos;

Considerando o empate ocorrido entre os três candidatas, e o art. 26, inciso I, do RITCE-PA, que firma como critério de desempate a data da posse de seus integrantes;

Considerando o resultado da escolha feita pelos membros efetivos do Tribunal de Contas, conforme consta da Ata nº 79, desta data;

RESOLVE, unanimemente,

APROVAR a lista tríplice de membros do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, elaborada pelo critério de merecimento e organizada na forma do art. 2º, XI, da Lei Orgânica do TCE-PA, e consoante o disposto no art. 36, §§ 4º, 5º, 6º e 7º, do Regimento Interno do TCU, c/c os arts. 22, § 6º, e 26, inciso I, do RITCE-PA, para ser encaminhada ao Exm.º Sr. Governador do Estado do Pará, com a finalidade de preenchimento de vaga do cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Pará, conforme composição abaixo, resultado da aplicação do critério de desempate supracitado:

1º) ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES - Empossada em 05-04-1994 como membro do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, após aprovação em concurso público de provas e títulos, nascida em 11-10-1963;

2º) GUILHERME DA COSTA SPERRY - Empossado em 11-10-2013 como membro do Ministério Público de Contas do Estado

do Pará, após aprovação em concurso público de provas e títulos, nascido em 30-09-1975;

3º) STEPHENSON OLIVEIRA VICTER - Empossado em 15-05-2014 como membro do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, após aprovação em concurso público de provas e títulos, nascido em 02-11-1971.

Plenário "Conselheiro Emílio Martins", em Sessão Extraordinária de 18 de agosto de 2015.

LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA Presidente	NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA	CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR
ANDRÉ TEIXEIRA DIAS	ODILON INÁCIO TEIXEIRA

Protocolo 868154

MINISTÉRIO PÚBLICO

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**

TERMO DE COOPERAÇÃO

Número: 2

Exercício: 2015

Objeto: É a cooperação entre as instituições partícipes visando à estabelecer parceria para apoiar a realização do "IV Congresso Luso-Brasileiro de Direito" promovido pelo Instituto Silvio Meira - ISM, que se realizará nos dias 16 e 17 de setembro de 2015, nesta Capital, no Hangar - Centro de Convenções e Feiras da Amazônia, tendo como tema "Os Desafios do Direito no Século XXI".

Data de Assinatura: 20/08/2015

Vigência: 20/08/2015 a 30/09/2015

Valor Global: R\$ 7.228,21 (Sete Mil, Duzentos e Vinte e Oito Reais e Vinte e Um Centavos).

Dotação Orçamentária: 370101 01.122.1297.4534.0000 0101000000 33.90.33.00

Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará e a Academia Paraense de Letras

Ordenador: ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE

Protocolo 868097

**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ**

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 3634/2015-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - CONCEDER à Promotora de Justiça ÉRIKA MENEZES DE OLIVEIRA licença para tratamento de saúde, no dia 25/5/2015, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar Estadual nº. 057, de 6/7/2006.

II - CONCEDER ao Promotor de Justiça EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO licença para tratamento de saúde, nos dias 28 e 29/5/2015, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar Estadual nº. 057, de 6/7/2006.

III - CONCEDER à Promotora de Justiça LIGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE FERREIRA licença para tratamento de saúde, no período de 3/6 a 2/7/2015, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar Estadual nº. 057, de 6/7/2006.

IV - CONCEDER ao Promotor de Justiça SAMIR TADEU MORAES DAHAS JORGE licença para tratamento de saúde, no período de 2 a 16/6/2015, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar Estadual nº. 057, de 6/7/2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 22 de junho de 2015.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3827/2015-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER aos membros abaixo discriminados licença para tratamento de saúde, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar Estadual nº. 057, de 6/7/2006.

NOME	PERÍODO
ANDRÉA MOURA SANTOS SAMPAIO	9 a 12/6/2015
CARMEN BURLE DA MOTA PAES	8 a 14/6/2015
LÉA CRISTINA MOUZINHO DA ROCHA	16 a 19/6/2015
LEANE BARROS FIÚZA DE MELLO	18 a 19/6/2015
LIZETE DE LIMA NASCIMENTO	8 a 22/6/2015
POLYANA BRASIL MACHADO DE SOUZA	8 a 22/6/2015

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 29 de junho de 2015.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 867870

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 3721/2015-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do Memo nº 021/2015-MP/CGMP, de 15/6/2015,

RESOLVE:

DESIGNAR a Procuradora de Justiça MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA para, na qualidade de 1º Subcorregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, responder pela Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, durante o afastamento do titular, Dr. ADÉLIO MENDES DOS SANTOS, nos períodos de 16 a 17/6 e 24 a 27/6/2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 25 de junho de 2015.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3725/2015-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do Of. Nº 032/2015-MP/PJB-2º Cargo, datado de 11/5/2015, protocolizado sob nº 23304/2015, em 28/5/2015,

RESOLVE:

I - DISPENSAR, a pedido, o Promotor de Justiça BEZALIEL CASTRO ALVARENGA da função de Coordenador das Promotorias de Justiça de Benevides, designado através da PORTARIA Nº 151/2015-MP/PGJ, de 19/1/2015, publicada no D.O.E. de 6/2/2015, a contar de 1º/5/2015.

II - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que o Doutor Bezaliele Castro Alvarenga se houve no desempenho das atribuições da referida função.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 25 de junho de 2015.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3887/2015-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 179/2015-2ºPJ, datado de 9/6/2015, protocolizado sob o nº 25699/2015, em 10/6/2015; CONSIDERANDO os termos do art. 4º e seu parágrafo único, da Resolução nº 006/2014-MP/CPJ, de 16/7/2014,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os Promotores de Justiça REGINALDO CÉSAR LIMA ALVARES e MARCELA CHRISTINE FERREIRA DE MELO CASTELO BRANCO para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, as funções de Coordenador e Vice-Coordenador da Região Administrativa Nordeste III, no período de 12/6 a 31/12/2015.

II - DISPENSAR as Promotoras de Justiça MARCELA CHRISTINE FERREIRA DE MELO CASTELO BRANCO e ANDRESSA ÉRICA ÁVILA PINHEIRO das funções de Coordenador e Vice-Coordenador das Promotorias de Justiça da Região Administrativa Nordeste III, respectivamente, designadas por meio da PORTARIA Nº 2182/2015-MP/PGJ, de 27/4/2015, publicada no D.O.E. de 5/5/2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 30 de junho de 2015.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4933/2015-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do Ofício nº 154/2015-MP/COORD/ATM, de 20/7/2015, protocolizado sob o nº 33199/2015, em 20/7/2015,

R E S O L V E :

DISPENSAR a servidora efetiva KARIN DOS SANTOS WERNER, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, da função gratificada de Chefe de Apoio das Promotorias do Interior, MP-FG.2, designada pela PORTARIA Nº 797/2015-MP/PGJ, de 20/2/2015, publicada no D.O.E. de 24/3/2015, a contar de 26/7/2015. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 17 de agosto de 2015.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4934/2015-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do Ofício nº 154/2015-MP/COORD/ATM, de 20/7/2015, protocolizado sob o nº 33199/2015, em 20/7/2015,

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor efetivo MOISÉS DE SOUZA MENDONÇA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe de Apoio das Promotorias do Interior, MP-FG.2, a contar de 27/7/2015, até ulterior deliberação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 17 de agosto de 2015.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 5048/2015-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DESIGNAR o Procurador de Justiça MARIO NONATO FALANGOLA para responder pelo expediente da Subprocuradoria-Geral de Justiça, área Técnico-Administrativa, durante o afastamento do titular, Dr. MIGUEL RIBEIRO BAÍA, nos dias 20 e 21/8/2015. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 20 de agosto de 2015.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 867898**FÉRIAS****PORTARIA N.º 1849/2015-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER ao Promotor de Justiça MARCO AURELIO LIMA DO NASCIMENTO, 60 (sessenta) dias de férias, referentes ao exercício 2014/2015, e autorizar o gozo nos períodos de 1º a 30/5/2015 e 13/7 a 11/8/2015. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 7 de abril de 2015.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 3914/2015-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E :

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça MELINA ALVES BARBOSA, estabelecidas pela Portaria n.º 7992/2014-MP/PGJ, no período de 11/5 a 9/6/2015, a contar de 1º/6/2015, a autorizar o gozo dos 9 (nove) dias restantes no período de 24/9 a 2/10/2015. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 30 de junho de 2015.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 4881/2015-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

AUTORIZAR à Promotora de Justiça VIVIANE VERAS DE PAULA COUTO a gozar 2 (dois) dias restantes de férias, estabelecidas

pela PORTARIA N.º 3531/2015-MP/PGJ, e suspensas pela PORTARIA Nº 3819/2015-MP/PGJ, nos dias 16 e 17/7/2015. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 14 de agosto de 2015.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 4882/2015-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

ALTERAR o 2º período de férias do Promotor de Justiça DOMINGOS SAVIO ALVES DE CAMPOS, estabelecidas pela PORTARIA Nº 7992/2014-MP/PGJ, em 1º a 30/7/2015, para gozo no período de 15/7 a 13/8/2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 14 de agosto de 2015.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 4883/2015-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E :

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça MAGDALENA TORRES TEIXEIRA, estabelecidas pela Portaria n.º 7992/2014-MP/PGJ, no período de 1º a 30/7/2015, para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça MARIO RAUL VICENTE BRASIL, estabelecidas pela Portaria n.º 7992/2014-MP/PGJ, no período de 1º a 30/7/2015, para gozo oportuno.

III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça SABRINA SAID DAIBES DE AMORIM, estabelecidas pela Portaria n.º 7992/2014-MP/PGJ, no período de 6/7 a 4/8/2015, a contar de 17/7/2015, para gozo oportuno. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 14 de agosto de 2015.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 4935/2015-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

ALTERAR o período de férias da Promotora de Justiça ANDRÉA ALICE BRANCHES NAPOLEÃO, estabelecidas pela PORTARIA Nº 4359/2015-MP/PGJ, em 6 a 28/7/2015, para gozo no período de 27/7 a 18/8/2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 17 de agosto de 2015.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 4936/2015-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

AUTORIZAR o Promotor de Justiça TÚLIO CHAVES NOVAES a gozar 20 (vinte) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA N.º 2487/2015-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA Nº 4224/2015-MP/PGJ, no período de 22/7 a 10/8/2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 17 de agosto de 2015.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 4937/2015-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E :

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça ALESSANDRA REBELO CLÓS, estabelecidas pela Portaria n.º 3593/2015-MP/PGJ, no período de 1º a 30/7/2015, a contar de 16/7/2015, para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça ISAAC SACRAMENTO DA SILVA, estabelecidas pela Portaria n.º 7992/2014-MP/PGJ, no período de 1º a 30/7/2015, a contar de 17/7/2015, para gozo oportuno.

III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça SÍLVIO PAULO BRABO RODRIGUES, estabelecidas pela Portaria n.º 7992/2014-MP/PGJ, no período de 1º a 30/7/2015, para gozo oportuno.

IV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça TATIANA FERREIRA GRANHEN, estabelecidas pela Portaria n.º 7992/2014-MP/PGJ, no período de 31/7 a 29/8/2015, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 17 de agosto de 2015.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 867866**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL Nº 000159-151/2015-MP/PJ/DPP/MA**

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 3º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL nº 000159-151/2015-MP/PJ/DPP/MA, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará. Portaria de Instauração nº 031/2015

Data da Instauração: 21/08/2015

Objeto: apurar supostas irregularidades na execução dos serviços de realização do XX Concurso Público para provimento de cargos de Procurador do Estado do Pará e as irregularidades verificadas na Dispensa de Licitação nº. 004/2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de 15/06/2015, com indícios de direcionamento na contratação da Universidade do Estado do Pará.

Protocolo 867682**PORTARIA N.º 400/2015-MP/SJG-TA**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MARIO NONATO FALANGOLA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4361/2015-MP/PGJ, 22 de julho de 2015,

R E S O L V E :

CONCEDER aos servidores abaixo discriminados licença para tratamento de saúde, com fulcro nos artigos 81 a 84, da Lei nº 5.810/1994:

PROTOCOLO	NOME	PERÍODO
31617/2015	EVA DE CÁSSIA DO CARMO GOMES	6 a 8/7/2015
30882/2015	LUCIANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	1º a 10/7/2015
31740/2015	MARILÚCIA OLIVEIRA DE SOUSA CREPALDI	4/6 a 2/8/2015

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 22 de julho de 2015.

MARIO NONATO FALANGOLA

Subprocurador-Geral de Justiça, área técnico-administrativa, em exercício

Protocolo 867726**PORTARIA N.º 3845/2015-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

AUTORIZAR a Promotora de Justiça ALESSANDRA MUNIZ MARDEGAN, sem ônus para o Ministério Público, a se deslocar de Marabá aos municípios de Bom Jesus do Tocantins e Nova Ipixuna, no dia 10/6/2015, para inspecionar as Unidades de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes daqueles municípios.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 29 de junho de 2015.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 3876/2015-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

AUTORIZAR o Promotor de Justiça JANUÁRIO CONSTÂNCIO DIAS

NETO, sem ônus para o Ministério Público, a se deslocar de Santa Luzia do Pará ao município de Ourém, no dia 17/6/2015, em virtude de acumulação de atribuições em diferentes comarcas. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 30 de junho de 2015.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 3878/2015-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E :

AUTORIZAR a Promotora de Justiça FRANCISCA SUÊNIA FERNANDES DE SÁ, sem ônus para o Ministério Público, a se deslocar de Tucuruí ao município de Novo Repartimento, nos períodos de 7 a 9/7/2015 e 28 a 30/7/2015, em virtude de acumulação de atribuições em diferentes comarcas. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 30 de junho de 2015.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 4486/2015-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
CONCEDER ao membro abaixo discriminado licença para tratamento de saúde, com fulcro no art. 130 da Lei Complementar Estadual nº. 057, de 6/7/2006.

PROTOCOLO	NOME	PERÍODO
29227/2015	LUCINEIDE BARRETO DO AMARAL	7/5 a 5/6/2015
31740/2015	LUCINEIDE BARRETO DO AMARAL	6/6 a 5/7/2015

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 30 de julho de 2015.

MARIO NONATO FALANGOLA
Procurador-Geral de Justiça, e.e.

PORTARIA N.º 4487/2015-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos do Expediente protocolizado sob o nº 33203/2015, em 20/7/2015;
CONSIDERANDO os termos do art. 4º e seu parágrafo único, da Resolução nº 006/2014-MP/CPJ, de 16/7/2014,
R E S O L V E :
DESIGNAR o Promotor de Justiça PEDRO RENAN CAJADO BRASIL para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador da Região Administrativa Sudoeste II, no período de 20/7 a 4/8/2015.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 30 de julho de 2015.

MARIO NONATO FALANGOLA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N.º 4836/2015-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E :

AUTORIZAR o Promotor de Justiça QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR, sem ônus para o Ministério Público, a se deslocar de Ananindeua para esta Capital, no período de 10 a 14/8/2015, em razão da participação no evento: "Semana Cultural - AMPEP". PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 14 de agosto de 2015.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 4837/2015-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do Memo nº 91/2015/ASS/JUR/PGJ, datado de 13/8/2015,
R E S O L V E :

DESIGNAR a Promotora de Justiça LORENA DE ALBUQUERQUE RANGEL MOREIRA CRUZ para funcionar como *longa manus* da Procuradoria-Geral de Justiça nos autos do Processo nº 0004210-34.2014.8.14.0036, para, nos termos do art. 76 da Lei nº 9.099/1995, oferecer proposta de transação penal ao autor do fato e, em não sendo aceita ou mostre-se inadequada, que ofereça, então, a pertinente denúncia, nos termos do referido diploma legal, contra Marcley Ferreira do Carmo. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 14 de agosto de 2015.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 4868/2015-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do Memo nº 90/2015/ASS/JUR/PGJ, datado de 11/8/2015,
R E S O L V E :

DELEGAR poderes ao Procurador de Justiça NELSON PEREIRA MEDRADO para atuar no Expediente nº 32824/2015, nos termos do art. 56, inciso IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 14 de agosto de 2015.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 4879/2015-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 56, inciso IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO os termos do Memo nº 92/2015/ASS/JUR/PGJ, datado de 13/8/2015,
R E S O L V E :

DESIGNAR a Promotora de Justiça MÔNICA MIRANDA GOMES DE OLIVEIRA para funcionar como *longa manus* da Procuradoria Geral de Justiça nos autos do Processo nº 0019766-52.2015.8.14.0065, conforme preleção o art. 24 do Código de Processo Penal, e nos termos do art. 28 do referido código, oferecer a denúncia em desfavor de Gilsidam Silva da Costa pela prática do crime previsto no art. 155 do Código Penal Brasileiro. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 14 de agosto de 2015.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 4880/2015-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do Memo nº 89/2015/ASS/JUR/PGJ, datado de 7/8/2015,
R E S O L V E :

DELEGAR poderes ao Procurador de Justiça NELSON PEREIRA MEDRADO para atuar, como órgão de execução, nos autos do Inquérito Civil nº 001819-116/2013, nos termos do art. 56, inciso IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 14 de agosto de 2015.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 4892/2015-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E :

AUTORIZAR a Promotora de Justiça GRACE KANEMITSU PARENTE, sem ônus para o Ministério Público, a se deslocar de Altamira ao município de Medicilândia, no período de 5 a 6/5/2015, em virtude de acumulação de atribuições em diferentes comarcas. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 14 de agosto de 2015.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 4893/2015-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E :

AUTORIZAR a Promotora de Justiça GRACE KANEMITSU PARENTE, sem ônus para o Ministério Público, a se deslocar de Altamira aos municípios de Medicilândia e Brasil Novo, no período de 7 a 8/4/2015, em virtude de substituição legal na Promotoria de Justiça de Medicilândia e atuação no Tribunal do Júri em Brasil Novo. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 14 de agosto de 2015.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 4896/2015-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E :

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 3429/2015-MP/PGJ, que concedeu 1 e ½ (uma e meia) diária ao servidor WELLIGTON SOUSA PEDROSO, Auxiliar de Administração, Matrícula 999.1261, C.P.F. 668.520.802-34, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 24614/2015, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município

de Marabá, no período de 9 à 10/7/2015, a fim de participar do Projeto "Lenço e Movimento: Por uma vida sem violência". PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 14 de agosto de 2015.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 4897/2015-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E :

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 7811/2014-MP/PGJ, que concedeu 6 e 1/2 (seis e meia) diárias ao servidor MARCOS VINÍCIUS GUERRA FERREIRA, Auxiliar de Administração, Matrícula 999.962, C.P.F. 377.796.052-72, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 49840/2014, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Breves ao município de São Sebastião da Boa Vista, no período 23 a 29/11/2014, a fim de desempenhar suas atribuições na Promotoria de Justiça daquele município, em substituição a servidor em férias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 14 de agosto de 2015.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 4898/2015-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E :

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 191/2015-MP/PGJ, que concedeu 2 e ½ (duas e meia) diárias ao Cabo Bombeiro LEONARDO SOUSA DOS SANTOS, Matrícula 333.308, C.P.F. 613.526.402-87, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 2068/2015, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital a Mosqueiro, Santa Izabel, Capanema, Bragança, Salinópolis e São João de Pirabas, no período de 27 a 29/1/2015, a fim de realizar a substituição dos extintores de incêndio nas Promotorias de Justiça daqueles municípios.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 14 de agosto de 2015.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 4899/2015-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E :

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 3656/2015-MP/PGJ, que 1 e 1/2 (uma e meia) diária ao servidor HÉLIO RODRIGUES LEMOS, Motorista, Matrícula 999.1182, C.P.F. 443.262.462-00, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 26883/2015, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Marabá ao município de Bom Jesus do Tocantins, no período de 25 a 26/6/2015, a fim de conduzir servidor. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 14 de agosto de 2015.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 4978/2015-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n.º 11947/2013,
CONSIDERANDO ainda os termos do art. 77, inciso VII, combinado com o art. 95, § 2º, da Lei nº 5.810/1994,
R E S O L V E :
PRORROGAR a licença para atividade classista concedida ao servidor HUGO SANCHES DA SILVA PICANÇO, por meio da PORTARIA N.º 3861/2012-MP/PGJ, de 28/8/2012, publicada no D. O. E. em 3/9/2012, sem prejuízo de sua remuneração, no período de 31/3/2013 a 30/3/2015. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 19 de agosto de 2015.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 867741

EXTRATO DA PORTARIA N.º 06/2015/MP/PJSDA

O Promotor de Justiça de São Domingos do Araguaia, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Civil instaurado pela

PORTARIA Nº 006/2015/MP/PJSDA e registrado sob o número único IC 003/2015/MP/PJSDA que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de São Domingos do Araguaia, situada na Rua Jarbas Passarinho, nº 241, Edifício do Fórum, Centro, CEP. 68.520-000 - São Domingos do Araguaia - Pará - Fone/Fax: (94) 3332-1206.

PORTARIA Nº 006/2015/MP/PJSDA

Investigado: Município de São Domingos do Araguaia, Secretaria Municipal de Educação de São Domingos do Araguaia, Antônio Fernando Costa Medeiros e outros.

Assunto: Apurar possível ato de improbidade administrativa na lotação de servidor municipal, bem como, o recebimento de gratificações indevidas por servidores públicos da rede municipal de Educação de São Domingos do Araguaia.

São Domingos do Araguaia/PA, 24/08/2015

SAMUEL FURTADO SOBRAL - Promotor de Justiça

Protocolo 867766

PORTARIA Nº 6604/2014-MP/PGJ

CONCEDER 1 e 1/2 (uma e meia) diárias ao Promotor de Justiça ITALO COSTA DIAS, Matrícula 999.1726, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 41161/2014, nos termos do art. 117 da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Santana do Araguaia ao município de Redenção, no período 01 a 02/9/2014, tendo em vista a acumulação de atribuições em diferentes comarcas.

ORDENADOR: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO NO D.O.E. DE 6/11/2014

PORTARIA Nº 1024/2015-MP/PGJ

CONCEDER 10 (dez) diárias ao servidor IVAN NAZARENO PEREIRA DA SILVA, Auxiliar de Administração, Matrícula 999.918, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 7711/2015, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Capanema ao município de Bonito, a fim de exercer suas atribuições junto a Promotoria de Justiça daquele município, conforme quadro:

PERÍODO	TIPO	QUANTIDADE
3 a 5/3/2015	COMPLETA	2 e ½ (duas e meia)
10 a 12/3/2015	COMPLETA	3 e ½ (três e meia)
17 a 19/3/2015	COMPLETA	2 e ½ (duas e meia)
24 a 26/3/2015	COMPLETA	1 e ½ (uma e meia)

ORDENADOR: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO NO D.O.E. DE 15/4/2015

Protocolo 867805

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ACÓRDÃO Nº 026/2015 - CPJ

RECURSO ADMINISTRATIVO
PROCESSO Nº 050/2015 - CPJ (PROTOCOLO Nº35085/2015 DE 04/08/2015).

RECORRENTE: PROMOTOR DE JUSTIÇA CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR.

RECORRIDO: CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO (CSMP).

RELATORA: PROCURADORA DE JUSTIÇA LEILA MARIA MARQUES DE MORAES.

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. DECISÃO DO CSMP. NEGATIVA DE AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DO RECORRENTE, DA CARREIRA, PARA FREQUENTAR CURSO DE MESTRADO NO EXTERIOR. PEDIDO COM FUNDAMENTO NO ART. 21, INCISO X, ALÍNEA "H" DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 057, DE 6 DE JULHO DE 2006, E NO ART. 53, INCISO III, DA LEI Nº 8.625, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1993. CONTROVÉRSIA QUANTO AOS EFEITOS DO AFASTAMENTO DO RECORRENTE PARA EXERCER O CARGO DE PRESIDENTE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO (CONAMP), VERIFICADO NO BIÊNIO QUE ANTECEDOU O PLEITO (14/03/2012 A 14/03/2014). NORMA CONSTANTE DO ART. 5º, INCISO III DA RESOLUÇÃO Nº 002/2009-MP/CSMP, DE 23 DE JUNHO DE 2009, VEDARIA A PRETENSÃO DO RECORRENTE. TERMINOLOGIA UTILIZADA NA RESOLUÇÃO É DE AFASTAMENTO E NÃO LICENCIAMENTO. ATIVIDADE CLASSISTA É CONSIDERADA COMO DE EFETIVO EXERCÍCIO. LICENCIAMENTO PARA EXERCER CARGO DE PRESIDENTE DE ENTIDADE DE REPRESENTAÇÃO DE CLASSE DA CARREIRA DO PARQUET NÃO PODE SER CONFUNDIDO COM O AFASTAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO.

DECISÃO: ACÓRDAM OS MEMBROS DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, POR UNANIMIDADE, PELO CONHECIMENTO E PROVIMENTO DO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, AUTORIZANDO O AFASTAMENTO DO RECORRENTE PARA FREQUENTAR CURSO DE MESTRADO NO EXTERIOR. REGISTRADO O IMPEDIMENTO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA ADÉLIO MENDES DOS SANTOS E ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO.

BELÉM (PA), 20 DE AGOSTO DE 2015.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PRESIDENTE DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Protocolo 867869

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA

N.º 040/2015-MP/2ª PJDIAT/BELÉM-PA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Adriana de Lourdes Mota Simões Colares, torna pública a PORTARIA N.º 040/2015-MP/2ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Preparatório, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO N.º 040/2015

Data da Instauração: 24/08/2015

Objeto: Apurar o grave problema enfrentado pelas pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida no acesso aos veículos de transporte coletivo da Empresa de Transportes Nova Marambaia, especificamente no que se refere à Linha Tapanã II / Ver-o-Peso. Promotora de Justiça: Dra. Adriana de Lourdes Mota Simões Colares (Titular)

Protocolo 867873

PORTARIA Nº 4964/2015-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 647/2015-CCG, de 24/7/2015, protocolizado sob o nº 33851/2015, em 24/7/2015; CONSIDERANDO o disposto no art. 31, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, c/c o art. 3º, parágrafo único e art. 5º, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 648, datado de 17/1/2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 18/1/2013;

CONSIDERANDO os termos da manifestação da Assessoria Jurídica da Procuradoria-Geral de Justiça, acolhida in totum pelo Procurador-Geral de Justiça,

R E S O L V E:

COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Casa Civil da Governadoria, a servidora efetiva MARIALVA SOUZA DE AZEVEDO, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, com ônus para a instituição cessionária, no período de 2/4/2015 a 2/4/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 18 de agosto de 2015.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 867876

PORTARIA N.º 3765/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias do Promotor de Justiça Alcenildo Ribeiro Silva;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob n.º 27512 e 29699/2015;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça IVANILSON PAULO CORRÊA RAIOL para exercer na Promotoria de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial de Belém, as atribuições do 1º cargo, no período de 6/7 a 4/8/2015, sem prejuízo das demais atribuições. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 26 de junho de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

*Republicada por incorreção no D.O.E de 30.06.2015.

PORTARIA N.º 4675/2015-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA em exercício, usando das atribuições estabelecidas no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar n.º 057, de 6 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a nomeação contida no ato n.º 065/2015, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 32901, em 9/6/2015;

CONSIDERANDO a licença do Promotor de Justiça Alfredo Martins de Amorim;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da Promotoria de Justiça de Conceição do Araguaia;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça Substituto de 1ª entrância GUILHERME LIMA CARVALHO para exercer o 2º cargo da Promotoria de Justiça de Conceição do Araguaia, no período de 11 a 18/8/2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 10 de agosto de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

*Republicada por incorreção no D.O.E de 18.08.2015.

PORTARIA N.º 4942/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a vacância do cargo da Promotoria de Justiça de Pacajá;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 085/2015-MP/CPSUIII/TUC, datado de 11/8/2015, protocolizado sob n.º 37156/2015, em 12/8/2015;

R E S O L V E:

DESIGNAR as Promotoras de Justiça ADRIANA PASSOS FERREIRA e AMANDA LUCIANA SALES LOBATO para exercerem as atribuições do cargo da Promotoria de Justiça de Pacajá, no período 1º/9 a 31/10/2015, sem prejuízo das demais atribuições. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 17 de agosto de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 5046/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da Vara do Juizado Especial Criminal de Santa Izabel do Pará;

CONSIDERANDO o disposto no ofício n.º 159/2015-MP/3ªPJSIP, de 28/5/2015;

R E S O L V E:

DESIGNAR as Promotoras de Justiça abaixo nominadas para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiarem perante a Vara do Juizado Especial Criminal de Santa Izabel do Pará, no ano de 2015, nos meses indicados:

Promotoras de Justiça	Meses
DANIELA SOUZA FILHO MOURA	Agosto, Novembro
LÍLIAN NUNES E NUNES	Outubro
VYLLYA COSTA BARRA SERENI	Setembro, Dezembro

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 20 de agosto de 2015.

MARIO NONATO FALANGOLA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício

PORTARIA N.º 5066/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a convocação do Promotor de Justiça Sérgio Tibúrcio dos Santos Silva para atuar na Procuradoria de Justiça Criminal de Belém;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 5º cargo das Promotorias de Justiça de Criminal de Belém;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 274/2015-MP/CCrim, datado de 17/8/2015, protocolizado sob n.º 37951/2015, em 17/8/2015;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça ISAIÁS MEDEIROS DE OLIVEIRA para exercer nas Promotorias de Justiça Criminal de Belém, atribuições do 5º cargo, em atuação conjunta, nos dias 19 e 20/8/2015, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 21 de agosto de 2015.

MARIO NONATO FALANGOLA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício

PORTARIA N.º 5067/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará, em sua 3ª Sessão Ordinária, realizada em 12/2/2014, unanimemente, decidiu pelo deferimento do pedido de afastamento parcial do Dr. Daniel Menezes Barros, Promotor de Justiça, deixando a critério desta Subprocuradoria-Geral de Justiça, para Área Jurídico-Institucional, a escolha da Promotoria de Justiça onde o referido membro irá exercer suas atribuições institucionais, a contar de 10/2/2014;

CONSIDERANDO que só, excepcionalmente, o Promotor de Justiça pode exercer suas atribuições em Promotoria de Justiça diversa da qual for titular;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo em epígrafe justifica tal medida excepcional;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de garantir a continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das Promotorias de Justiça Criminal de Ananindeua;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Resolução nº 002/2009/MP/CSMP,

CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 179/2015-MP/ANAN/COORD., datado de 17/8/2015, protocolizado sob n.º 38299/2015, em 19/8/2015;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça DANIEL MENEZES BARROS para, com prejuízo de suas atribuições originárias e em atuação conjunta, exercer as atribuições do 2º cargo das Promotorias de Justiça Criminal de Ananindeua, exclusivamente perante a Vara do Juizado Especial Criminal, no período de 17 a 31/8/2015;

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 21 de agosto de 2015.

MARIO NONATO FALANGOLA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício

PORTARIA N.º 5068/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de garantir a continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da Promotoria de Justiça de Direitos Humanos, Controle Externo da Atividade Policial e do Tribunal do Júri de Ananindeua;

CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 179/2015-MP/ANAN/COORD., datado de 17/8/2015, protocolizado sob n.º 38299/2015, em 19/8/2015;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça DANIEL MENEZES BARROS para exercer na Promotoria de Justiça de Direitos Humanos e Controle Externo da Atividade Policial e do Tribunal do Júri de Ananindeua, as atribuições do 2º cargo, em atuação conjunta, no período de 17 a 31/8/2015, sem prejuízo das demais atribuições nas Promotorias de Justiça de Ananindeua.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 21 de agosto de 2015.

MARIO NONATO FALANGOLA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício

PORTARIA N.º 5069/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da

Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 179/2015-MP/ANAN/COORD., datado de 17/8/2015, protocolizado sob n.º 38299/2015, em 19/8/2015;

R E S O L V E:

REVOGAR, a partir de 17/8/2015, a designação da Promotora de Justiça LIZETE DE LIMA NASCIMENTO para exercer as atribuições perante a Vara do Juizado Especial Criminal de Ananindeua, contida na PORTARIA N.º 4477/2015-MP/PGJ, de 30/7/2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 21 de agosto de 2015.

MARIO NONATO FALANGOLA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício

PORTARIA N.º 5070/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias do Promotor de Justiça José Augusto Nogueira Sarmento;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo das Promotorias de Justiça de Santarém;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesmo polo;

CONSIDERANDO o disposto no expediente protocolizado sob n.º 29762/2015;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA para exercer nas Promotorias de Justiça de Santarém, as atribuições do 3º cargo, no período de 15/9 a 14/10/2015, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 21 de agosto de 2015.

MARIO NONATO FALANGOLA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício

PORTARIA N.º 5071/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias da Promotora de Justiça Brenda Corrêa Lima Ayan;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da Promotoria de Justiça de Magalhães Barata;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 32854/2015;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça FÁBIA MUSSI DE OLIVEIRA LIMA para exercer as atribuições do cargo da Promotoria de Justiça de Magalhães Barata, no período de 14/9 e 1º/10/2015, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 21 de agosto de 2015.

MARIO NONATO FALANGOLA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício

PORTARIA N.º 5072/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a licença da Promotora de Justiça Polyana Brasil Machado de Souza;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das Promotorias de Justiça de Tomé-Açu;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 34467/2015;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça BRENDA MELISSA FERNANDES LOUREIRO BRAGA para exercer nas Promotorias de Justiça de Tomé-Açu, as atribuições do 2º cargo, no período de 9/9 a 8/10/2015, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 21 de agosto de 2015.

MARIO NONATO FALANGOLA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício

PORTARIA N.º 5073/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias da Promotora de Justiça Valéria Porpino Nunes;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 34383/2015;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO para exercer na Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua, as atribuições do 3º cargo, no período de 1º a 11/9/2015, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 21 de agosto de 2015.

MARIO NONATO FALANGOLA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício

PORTARIA N.º 5074/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias e licença da Promotora de Justiça Maria de Nazaré Abbade Pereira;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 7º cargo da Promotoria de Justiça de Família de Belém;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO o disposto no ofício n.º 057/2015/MP-CC, datado de 14/8/2015, protocolizado sob n.º 37629/2015, em 14/8/2015;

R E S O L V E:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem na Promotoria de Justiça de Família de Belém, as atribuições do 7º cargo, nos períodos indicados:

I - ALBERTINO SOARES MOREIRA JÚNIOR, no período de 8 a 13/9/2015;

II - MARCELO MAIA DE SOUSA, no período de 19/11 a 18/12/2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 21 de agosto de 2015.

MARIO NONATO FALANGOLA

Subprocurador-Geral de Justiça, Área jurídico-institucional, em exercício

PORTARIA N.º 5125/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

R E S O L V E:

REVOGAR a designação da Promotora de Justiça CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES para exercer nas Promotorias de Justiça de São Miguel do Guamá, as atribuições do 1º cargo, contida na PORTARIA N.º 4578/2015-MP/PGJ, de 5/8/2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 24 de agosto de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 5126/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a licença da Promotora de Justiça Gruchenhka Oliveira Baptista Freire;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da Promotoria de Justiça de Rondon do Pará;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 37904/2015;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça JANE CLEIDE SILVA SOUZA para exercer as atribuições do cargo da Promotoria de Justiça de Rondon do Pará, no período de 24/8 a 22/10/2015, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 24 de agosto de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 5127/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a licença da Promotora de Justiça Agar da Costa Jurema;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo da Promotoria de Justiça de Ações Constitucionais e Fazenda Pública de Belém;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça ROSÂNGELA CHAGAS DE NAZARÉ para exercer na Promotoria de Justiça de Ações Constitucionais e Fazenda Pública de Belém, as atribuições do 4º cargo, no período de 19 a 25/8/2015, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 24 de agosto de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 5128/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a licença da Promotora de Justiça Magdalena Torres Teixeira;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da

Promotoria de Justiça de Dom Eliseu;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça ARTHUR DINIZ FERREIRA DE MELO para exercer as atribuições do cargo da Promotoria de Justiça de Dom Eliseu, no período de 21/8 a 4/9/2015, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 24 de agosto de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 5129/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da Promotoria de Justiça de Dom Eliseu;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 38594/2015;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça REGINALDO CÉSAR LIMA ÁLVARES para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, officiar na sessão do Tribunal do Júri, de atribuição do cargo da Promotoria de Justiça de Dom Eliseu, no dia 25/8/2015, ação penal n.º 0000227-96.2000.814.0107, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 24 de agosto de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 5130/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a licença da Promotora de Justiça Herena Neves Maués Corrêa de Melo;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesmo polo;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das Promotorias de Justiça de Tailândia;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça LORENA DE MOURA BARBOSA para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, exercer nas Promotorias de Justiça de Tailândia, as atribuições do 2º cargo, no período de 1º/8 a 30/9/2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 24 de agosto de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 5134/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a viagem do Promotor de Justiça Arnaldo Célio da Costa Azevedo para participar de Curso de Aperfeiçoamento no Tribunal do Júri, promovido pelo Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCRIM);

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de garantir a continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da Promotoria de Justiça de Direitos Humanos, Controle Externo da Atividade Policial e do Tribunal do Júri de Ananindeua;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 27073/2015;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça DANIEL MENEZES BARROS para exercer na Promotoria de Justiça de Direitos Humanos e Controle Externo da Atividade Policial e do Tribunal do Júri de Ananindeua, as atribuições do 2º cargo, no período de 18 a 21/5/2015, sem prejuízo das demais atribuições nas Promotorias de Justiça de Ananindeua.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 24 de agosto de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 5152/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias da Promotora de Justiça Rosana Cordovil Corrêa dos Santos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Belém;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO o disposto no ofício n.º 30/13ªPJJ/MPPA, de 20/8/2015, protocolizado sob n.º 38576/2015, em 20/8/2015;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça FRANKLIN LOBATO PRADO para officiar na sessão do Tribunal do Júri, de atribuição do 3º cargo da Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Belém, no dia 25/8/2015, ação penal n.º 0024086-78.2013.8.14.0401, no julgamento do Sr. Arlem Vaz de Quadros, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 24 de agosto de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

Protocolo 867880

PORTARIA N.º 2911/2015-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 118/2014-MP/SGJ-TA/DOM, de 22/9/2014, protocolizado sob o nº 40230/2014, em 23/9/2014;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA N.º 1474/2011-MP/PGJ, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor JOSÉ DE JESUS PEREIRA FILHO, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotado no Departamento de Obras e Manutenção, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, até ulterior deliberação e enquanto desempenhar suas atividades junto àquele Departamento, a partir de 1º/7/2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 20 de maio de 2015.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 867885

PORTARIA N.º 4932/2015-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 534/2014-MP/PJCC, de 28/10/2014, protocolizado sob o nº 50179/2014, em 26/11/2014, por meio do qual a Promotora de Justiça Crystina Michiko Taketa Morikawa informa a intenção da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás em doar ao Ministério Público do Estado do Pará uma área do município, localizada na Rua Manaus, Quadra 02, Lote B, Loteamento "Vale dos Sonhos", medindo 991,91 m² (novecentos e noventa e um vírgula noventa e um metros quadrados);

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de serem adotadas medidas cabíveis objetivando a efetiva transferência da propriedade do bem imóvel, bem como o respectivo registro no Cartório de Registro de Imóveis competente,

RESOLVE:

DELEGAR poderes a Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça CRYSTINA MICHIO TAKETA MORIKAWA, Matrícula nº 999.1695, titular da Promotoria de Justiça de Canaã dos Carajás, para, representando esta Procuradoria-Geral de Justiça, requerer ao Poder Executivo Municipal de Canaã dos Carajás a expedição de documento hábil à transferência da propriedade do imóvel supracitado, para a realização dos atos necessários à efetivação do registro da área em questão junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, bem como para praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento da presente delegação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 17 de agosto de 2015.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 4971/2015-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº

810/2014-MP/1ªPJCAM, de 7/10/2014, protocolizado sob o nº 43480/2014, em 10/10/2014, por meio do qual a Promotora de Justiça Érica Almeida de Sousa requer a construção do prédio da Promotoria de Justiça de Cametá, na área do imóvel doado pela Prefeitura Municipal de Cametá, localizado na Avenida Euclides de Figueiredo s/nº, projetada s/nº, Bairro Marambaia, medindo 2.000 m² (dois mil metros quadrados);

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de serem adotadas medidas cabíveis objetivando a efetiva transferência da propriedade do bem imóvel, bem como o respectivo registro no Cartório de Registro de Imóveis competente,

RESOLVE:

DELEGAR poderes à Promotora de Justiça ÉRICA ALMEIDA DE SOUSA, Matrícula nº 999.1364, titular da Promotoria de Justiça de Cametá, para, representando esta Procuradoria-Geral de Justiça, requerer ao Poder Executivo Municipal de Cametá a expedição de documento hábil à transferência da propriedade do imóvel supracitado, para a realização dos atos necessários à efetivação do registro da área em questão junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, bem como para praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento da presente delegação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 19 de agosto de 2015.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 867891**EXTRATO DA PORTARIA N.º 009/2015-MP/5ªPJ/ATM**

A 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ALTAMIRA torna pública a instauração do Inquérito Civil Público nº 007/2015-MP/5ªPJ/ATM que se encontra à disposição na Rua Coronel José Porfírio, nº2560, bairro Esplanada do Xingu, município de Altamira/PA.

PORTARIA N.º 009/2015 - MP/5ª PJ/ATM

Investigado: Fundo Municipal de Saúde de Altamira/PA

Objeto de Investigação: Apurar possível ato de improbidade administrativa, caracterizada pela notícia de que Sra. Arcângela Bernadete Teixeira consta como servidora vinculada ao Fundo Municipal de Saúde em Altamira/PA.

Altamira /PA, 12 de agosto de 2015.

Gustavo Rodolfo Ramos de Andrade, 5ª PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais de Altamira

Protocolo 867965**EXTRATO DA PORTARIA N.º 011/2015-MP/5ªPJ/ATM**

A 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ALTAMIRA torna pública a instauração do Inquérito Civil Público nº 007/2015-MP/5ªPJ/ATM que se encontra à disposição na Rua Coronel José Porfírio, nº2560, bairro Esplanada do Xingu, município de Altamira/PA.

PORTARIA N.º 011/2015 - MP/5ª PJ/ATM

Investigado: Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu/PA

Objeto de Investigação: Apurar eventual irregularidade em Procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 06/2015 - 005 PMVX, no valor de R\$ 2.400.000,00, com o objetivo de selecionar e contratar empresa especializada para implantação do Projeto Escola Zico 10 no município de Vitória do Xingu.

Altamira /PA, 18 de agosto de 2015.

Gustavo Rodolfo Ramos de Andrade, 5ª PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais de Altamira

Protocolo 867984**EXTRATO DA PORTARIA N.º 010/2015-MP/5ªPJ/ATM**

A 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ALTAMIRA torna pública a instauração do Inquérito Civil Público nº 007/2015-MP/5ªPJ/ATM que se encontra à disposição na Rua Coronel José Porfírio, nº2560, bairro Esplanada do Xingu, município de Altamira/PA.

PORTARIA N.º 010/2015 - MP/5ª PJ/ATM

Investigado: Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu/PA

Objeto de Investigação: Apurar possível ato de improbidade administrativa pelo chefe do poder executivo de Vitória do Xingu, quando de gasto excessivo e desproporcional dinheiro público para realizar o Congresso de Educação e Esporte Zico 10, no período compreendido entre 25 até 29 de agosto de 2015, que englobará a inauguração de um estádio de futebol municipal, que contará com shows de Zezé de Camargo e Luciano, Fagner, Bruno Coimbra, Xande de Pilares, Marcelo Marrrom, Bruna Santine, Luís Cláudio, Marcos do Cordeiro, além de palestras e minicursos com Gloria Maria, Cid Moreira, Gustavo Borges, José Muniz, Tande, Sérgio Nogueira, Zico e outros convidados.

Altamira /PA, 17 de agosto de 2015.

Gustavo Rodolfo Ramos de Andrade, 5ª PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais de Altamira

Protocolo 867997**EXTRATO DA PORTARIA N.º 007/2015-MP/5ªPJ/ATM**

A 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ALTAMIRA torna pública a instauração do Inquérito Civil Público nº 007/2015-MP/5ªPJ/ATM que se encontra à disposição na Rua Coronel José Porfírio, nº2560, bairro Esplanada do Xingu, município de Altamira/PA.

PORTARIA N.º 007/2015 - MP/5ª PJ/ATM

Investigado: Prefeitura e Câmara de Vereadores de Vitória do Xingu/PA

Objeto de Investigação: Apurar notícia de improbidade administrativa, caracterizada pelo descumprimento de lei (não implantação do Porta da Transparência) por parte do Executivo e Legislativo Municipal em Altamira/PA.

Altamira /PA, 25 de julho de 2015.

Gustavo Rodolfo Ramos de Andrade, 5ª PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais de Altamira

Protocolo 868242**EXTRATO DA PORTARIA N.º 008/2015-MP/5ªPJ/ATM**

A 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ALTAMIRA torna pública a instauração do Inquérito Civil Público nº 007/2015-MP/5ªPJ/ATM que se encontra à disposição na Rua Coronel José Porfírio, nº2560, bairro Esplanada do Xingu, município de Altamira/PA.

PORTARIA N.º 008/2015 - MP/5ª PJ/ATM

Investigado: Prefeitura e Câmara de Vereadores de Vitória do Xingu/PA.

Objeto de Investigação: Apurar notícia de improbidade administrativa, caracterizada pelo descumprimento de lei (não implantação do Porta da Transparência) por parte do Executivo e Legislativo Municipal de Vitória do Xingu/PA.

Altamira /PA, 28 de julho de 2015.

Gustavo Rodolfo Ramos de Andrade, 5ª PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais de Altamira

Protocolo 868295**MUNICÍPIOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA****ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA****EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO****TOMADA DE PREÇOS N.º. 004/2015**

PARTES: CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CONTRATADA - D & N ENGENHARIA LTDA - EPP - CNPJ sob o nº 15.151.287/0001-28; OBJETO: Serviços de Construção total do 2º Auditório do Centro de Convenções do Município, conforme Tomada de Preços nº 004/2015; JUSTIFICATIVA: Prorrogação de Prazo por mais 120 (cento e vinte) dias, conforme dispõe o Art. 57, parágrafo 1º, Incisos II e III da Lei 8.666/93 e suas alterações, Contrato administrativo nº. 219/2015; FONTE DE RECURSOS: Oriundos do Tesouro Municipal: 1.033 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de agosto de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO**PREGÃO PRESENCIAL N.º. 041/2015**

PARTES: CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CONTRATADOS: GERALDO BORSATTO - ME - CNPJ: 17.550.279/0001-80 Contrato nº. 291/2015 no valor de R\$: 760.000,00 (Setecentos e Sessenta Mil

Reais); CONSTRUTORA ANDRADE ARAÚJO LTDA - CNPJ: 06.998.297/0001-02 Contrato nº. 292/2015 no valor de R\$: 900.000,00 (Novecentos Mil Reais) e J. F. EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 06.001.493/0001-60 Contrato nº. 293/2015 no valor de R\$: 900.000,00 (Novecentos Mil Reais); VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. OBJETO: Locação de máquinas pesadas; FONTE DE RECURSOS: recursos oriundos do Tesouro Municipal (próprios): 2.168, 2.169, 2.170, 2.005, 2.144, 2.154 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; ASSINATURA DO CONTRATO: Altamira/PA, 24/08/2015.

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL - SRP - N.º. 044/2015**

OBJETO: Seleção e contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, especializada para locação de caminhões e máquinas pesadas. ABERTURA: 08/09/2015, às 08:30 horas; LOCAL P/ RETIRADA E INFORMAÇÕES: Rua Otávio Nery nº. 727, Jardim Independente I, Altamira/PA, das 08:00 às 12:00 horas; Deve ser recolhido uma TAXA de R\$: 50,00. Altamira/PA, 24/08/2015 .

José de Arimatéia A. Batista

Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL - SRP - N.º. 045/2015**

OBJETO: Seleção e contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, especializada para o fornecimento de combustíveis e lubrificantes para manutenção das Atividades do Distrito de Castelo de Sonhos. ABERTURA: 08/09/2015, às 14:30 horas; LOCAL P/ RETIRADA E INFORMAÇÕES: Rua Otávio Nery nº. 727, Jardim Independente I, Altamira/PA, das 08:00 às 12:00 horas; Deve ser recolhido uma TAXA de R\$: 50,00. Altamira/PA, 24/08/2015.

José de Arimatéia A. Batista

Pregoeiro.

Protocolo 867901

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2014- SESAN/PMA. (CONVÊNIO FDE Nº 046/2014)

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a Escórcio e Bastos Ltda - EPP.

OBJETO DO CONTRATO: Execução dos serviços de Drenagem, Terraplenagem e Pavimentação Asfáltica- Luiz Nobre, executadas nas Travessas Suely, e Passagem Vera Cruz, no município de Ananindeua.

OBJETO DO ADITIVO: O prazo contratual que expiraria no dia 18 de Agosto de 2015 fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, encerrando-se em 15 de Janeiro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 14 de Agosto de 2015.

ASSINANTES: Osmar da Silva Nascimento e Jameson Bastos de Oliveira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2014- SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a Infinity Construções e Serviços Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Implantação de Galerias de águas pluviais, terraplenagem e pavimentação asfáltica nas seguintes vias de ligação da área denominada "Samambaia", no bairro do Centro, no município de Ananindeua.

ORIGEM: Processo nº 108/2014-SESAN/PMA, Tomada de Preço - TP.2014.12 PMA/SESAN, Convênio FDE nº 073/2014.

OBJETO DO ADITIVO: O prazo contratual que expiraria no dia 18 de Agosto de 2015, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, encerrando-se em 16 de Dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 14 de Agosto de 2015

ASSINANTES: Osmar da Silva Nascimento e Aldo Bernal de Almeida Junior.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2014- SESAN/PMA.
(CONVÊNIO FDE Nº 076/2014).

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a Escórcio e Bastos Ltda - EPP.

OBJETO DO CONTRATO: Implantação de Galerias de águas pluviais, terraplenagem e pavimentação asfáltica nas Ruas2 de Setembro, Oitava, Carlos Mariguela, Décima Quarta, 2 de Dezembro, 2 de Março, 2 de Fevereiro, 2 de abril, 2 de Maio, 2 de Agosto, 2 de Outubro e 1º e 2º trecho da Rua 2 de Outubro, no bairro de Águas Brancas, em Ananindeua

OBJETO DO ADITIVO: O prazo contratual que expiraria no dia 20 de Agosto de 2015 fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, encerrando-se em 17 de Janeiro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 18 de Agosto de 2015.

ASSINANTES: Osmar da Silva Nascimento e Jameson Bastos de Oliveira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2014- SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a Infinity Construções e Serviços Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: implantação de Galerias de águas pluviais, terraplenagem e pavimentação asfáltica nas seguintes vias da área denominada "Elo Perdido II", Rua Raimundo de Souza, Trecho da Rua Sílvia Barbosa, Trecho da Rua Cristina Barbosa, Trecho da Rua Sem Nome 06, Trecho da Rua Sem Nome 04 e Trecho da Rua Sem Nome 03, no bairro do Distrito Industrial, no município de Ananindeua.

ORIGEM: Processo nº 110/2014-SESAN/PMA, Tomada de Preço - TP.2014.016 PMA/SESAN, Convênio FDE nº 100/2014.

OBJETO DO ADITIVO: O prazo contratual que expiraria no dia 20 de Agosto de 2015, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, encerrando-se em 18 de Dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 18 de Agosto de 2015

ASSINANTES: Osmar da Silva Nascimento e Aldo Bernal de Almeida Junior.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2014- SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a Norte Construções Civis Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de Serviços de Drenagem de Águas Pluviais, Terraplenagem e Pavimentação Asfáltica no Bairro do Distrito Industrial nas ruas Rio de Janeiro, Rua Belém e Passagem São Paulo, no município de Ananindeua.

ORIGEM: Processo nº099/2014-SESAN/PMA, Tomada De Preços nº 2014.008-SESAN/PMA, Convênio FDE nº 045/2014.

OBJETO DO ADITIVO: O prazo contratual que expiraria no dia 24 de Agosto de 2015 fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, encerrando-se em 22 de Dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 20 de Agosto de 2015.

ASSINANTES: Osmar da Silva Nascimento e Antonio Pinto de Mesquita Filho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2014- SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a Norte Construções Civis Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Implantação de Galerias de águas pluviais, terraplenagem e pavimentação asfáltica nas seguintes vias da área denominada "Elo Perdido II", no bairro do Distrito Industrial, no município de Ananindeua.

ORIGEM: Processo nº112/2014-SESAN/PMA, Tomada De Preços nº 2014.017-SESAN/PMA, Convênio FDE nº 099/2014.

OBJETO DO ADITIVO: O prazo contratual que expiraria no dia 24 de Agosto de 2015 fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, encerrando-se em 22 de Dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 20 de Agosto de 2015.

ASSINANTES: Osmar da Silva Nascimento e Antonio Pinto de Mesquita Filho

Protocolo 867896

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES**PORTARIA N.º 0361, DE 1º DE AGOSTO DE 2015 (RESUMO).**

Homologa Avaliações de Desempenho de Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO LEÃO, Prefeito Municipal de Breves, nos termos da alínea "a" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal e do § 1º do Art. 15 da Lei Nº 2.175/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado final das Avaliações de Desempenho dos servidores públicos municipais, listados no Anexo I desta Portaria, de acordo com os incisos I, II, e III, do Art. 6º, da Lei Complementar nº 010/06 e suas alterações, que especificam a periodicidade da Avaliação Especial de Desempenho.

JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO LEÃO

PREFEITO MUNICIPAL DE BREVES

"O texto completo desta Portaria, bem como o Anexo I, encontram-se no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Breves, conforme dispõe o Art. 134 da Lei Orgânica deste município."

Protocolo 863440

PORTARIA N.º 0361-A, DE 1º DE AGOSTO DE 2015 (RESUMO).**DETERMINA ESTABILIDADE A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.**

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO LEÃO, Prefeito Municipal de Breves, Marajó, Pará, usando de suas atribuições legais, nos termos da alínea "a" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal e do art. 16, da Lei Nº 2.175/2008;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica garantida a ESTABILIDADE no Serviço Público Municipal aos servidores aprovados em seus respectivos estágios probatórios, listados no Anexo I desta Portaria.

JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO LEÃO

Prefeito Municipal de Breves

"O texto completo desta Portaria, bem como o Anexo I, encontram-se no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Breves, conforme dispõe o Art. 134 da Lei Orgânica deste Município"

ANEXO I**RELAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES QUE ADQUIRIRAM ESTABILIDADE**

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)

ABENATAR DA SILVA ANDRADE

ABNER LUCAS ALVES PEREIRA

ADREA FRANCA FAVACHO

ADRIANA RODRIGUES FELIX

ADRIANE RODRIGUES TENORIO

ALDINEY RODRIGUES TENORIO

ALTEMIR SOARES MONTEIRO

ALZA MARIA GOMES DA CUNHA

AMEDIO PEREIRA DUARTE JUNIOR

ANA CLISSE PEREIRA GONCALVES

ANA CRISTINA SOARES LIMA QUARESMA

ANA PAULA MORAES MELO

ANDERSON TORRES DA CRUZ

ANDRESSA VIEIRA DE FARIAS

ANDRIELSON BAIA SARGES

ASSIS ERICK LEITAO DE MORAES

BENEDITO MIGUEL RIBEIRO ROCHA

CARLA IRANILDE MARQUES BARROS

CIRO RONIEL DA CUNHA RIBEIRO

CLEISE FERREIRA DE ALBUQUERQUE

CLEMILSON XISTO ALVES

CRISTIANLES VAZ PINHEIRO

DANIEL DOS SANTOS LIMA

DEIVIDE HUGO DA SILVA OTONY

DINETE DO SOCORRO DE SOUZA CUSTODIO

EDER DA SILVA GOMES

EDIANA SOARES RAMOS DE LIMA

EDILENO MOURA FONSECA DA SILVA

EDSON OLIVEIRA DOS SANTOS

ELCILENE DA COSTA RODRIGUES

ELIELTON DO AMARAL GUEDES

ELISALON BARBOSA DA SILVA

ELIZIANE DA SILVA CORREA

ELSON CARLOS CUSTODIO DE DEUS

ELTON BAIA VIANA

ELZA MARIA DUTRA DA FONSECA

ELZIANE DUTRA DA FONSECA

EMANOEL NAZARENO DIAS DOS SANTOS NETO

ERIKA BEATRIZ PINA CUNHA

ERLANE DA SILVA MARTINS

EVANDRO DO AMARAL GUEDES

EVANDRO MIRANDA BARROS

FABIANE DO NASCIMENTO

FABIO DE LIMA LOPES

FABIO MARCELUS SILVA VALENTE

FABIO RODRIGUES PRAIA

FABIO VALES NASCIMENTO

FELICIANO MENDES MACHADO FILHO

FERNANDO ARAUJO SILVA

FRANCINALDO SILVA DO NASCIMENTO

GEORGE MELO DE ARAUJO

GEOVANE AIRES DOS SANTOS

GILBERTO CALDAS AZEVEDO

GILSON CARLOS RODRIGUES PEREIRA

GLAUCIA DO SOCORRO VILARINHO PINTO

GLEIGNA CALDAS FREITAS

HEBER PAULO DO CARMO SOARES

HELENA BRASIL REBELO

HELIANE BARRETO FARIAS

HERIVELTO CARDOSO PINHEIRO

HONORIO DO AMARAL CARNEIRO

IRAN DUARTE DOS SANTOS

IRANILDO MARQUES VIEIRA

IVANILDO DE JESUS MARQUES VIEIRA

JAKELINE DE CARVALHO SANTOS

JANAINA PEREIRA RODRIGUES

JAQUELINE DE SOUZA RIBEIRO

JEDIAEL DE SOUZA MELO

JEFERSON BRUNO DO NASCIMENTO LOPES

JEFERSON MACIEL DE CARVALHO

JESEIAS DE CARVALHO SANTOS

JESSICA LOURDES RAMOS SALLÉS

JOEL SANTOS PANTOJA

JOHNY CLAUDIR CARDOSO BARBOSA

JONAS PEREIRA DE SOUZA NETO

JOSE ADRIANO ALMEIDA SANCHES

JOSE CARLOS SILVA LOPES

JOSE GUILHERME DE OLIVEIRA DIAS

JOSIELLEY TENORIO CARDOSO

JOSIMAR MONTEIRO SARGES

JUAN DINIZ DOS SANTOS

KAROLINE OLIVEIRA ALVES

KELLY MERCES ALVES

KELLYANE DA COSTA CANTAO

LEANDRO SILVA SARDINHA

LEIDIENNE CARVALHO BALIEIRO

LENILSON CORREA PUREZA

LENILSON DE ALMEIDA FEITOSA

LEONICE MARIA DE NOGUEIRA FERNANDES

LUCIANO DE ASSIS DA CRUZ PAMPLONA

LUCINALVA DA COSTA ROCHA

LUCINEIA REIS DE SOUSA

LUZIMERE SANTOS DO NASCIMENTO

MADSON SANCHES BRABO

MANOEL DE JESUS DE SOUZA MEDEIROS

MANOEL LUIZ DA SILVA TEXEIRA

MARCEL CARVALHO DE OLIVEIRA

MARCELINO PINHEIRO SALES

MARCELO BAIA PEREIRA

MARCIA VIEIRA CARDOSO

MARCIO JOSE GONCALVES MARQUES

MARCOS DE JESUS DA SILVA

MARCOS DUARTE DOS SANTOS

MARCOS RAMOS BALIEIRO

MARIA DE NAZARE FARIAS MACHADO

MARIA EUNICE MACHADO GONCALVES

MARIA REGINA FARIAS MACHADO

MARIA SUELI DE OLIVEIRA QUEIROZ

MARINA DE SEIXAS FELIX

MATEUS FRANCISCO DA SILVA MONTE

MAURICIO MORAES DE CARVALHO

MAXMILLER CHAVES DOS ANJOS

MICHEL FERREIRA BONTA

NELBIANE ALVES PAIVA PACHECO

NILSON CARLOS GONCALVES GOMES

NINA RAFAELA SILVA DE JESUS
 NOELY FERNANDA DE OLIVEIRA
 PABLYANY BEZERRA ROCHA GAIA
 PATRICIA BENEDITA PINHEIRO CARDOSO
 PAULO ANDERSON DA COSTA RODRIGUES
 PAULO CICERO PANTOJA DOS SANTOS
 PAULO JOSE ROMAO DOS ANJOS
 PEDRO DOS SANTOS MARTINS
 PEDRO SILVA DE ALMEIDA
 RAFAEL DA COSTA GOMES
 RAQUEL CORREA DE OLIVEIRA
 REGIANE RODRIGUES TENORIO
 RENATO SERRAO GONCALVES
 RONER PANTOJA DA SILVA
 ROSANGELA MARIA SANTANA CARNEIRO
 ROSANGELA RIBEIRO DOS SANTOS
 SILMARA COSTA MOURA
 SILVIA DE JESUS ALMEIDA CAMOES
 SIMAO JACOB SARRAF NETO
 SIMEI MIRANDA DOS REIS
 SIMONE SOUSA CORREA
 STEFANO FABIANO PEREIRA SOARES
 TATIANE MASCARENHA DOS SANTOS
 TATIANE SOARES DA COSTA
 TERESINHA GONCALVES CUSTODIO
 TIAGO SILVA DE ALMEIDA
 VALCILENE MERCES GAMA
 VICTOR EDUARDO PUREZA DE SOUZA
 WANDERSON RIBEIRO SARGES
 WARYSON DOS SANTOS E SANTOS
 WELINGTON CHAGAS MONTEIRO

Protocolo 863442

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
 Convite nº 003/2015-CPL/PMC

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obra de engenharia para drenagem com tubo estruturado em pvc - rib loc de 2.000 mm e contenção em concreto armado no leito do braço do rio candeuba, localizado no ramal de acesso a referida localidade.
 Entrega do edital: Junto á sala da comissão permanente de licitação situada na travessa 16 de novembro, s/nº, bairro centro, colares/PA ou através do site WWW.colares.pa.gov.br
 Responsável pelo certame: Comissão Permanente de Licitação - CPL
 Abertura: Dia 02 de setembro de 2015, às 10h00min (horário local) na sala de comissão Permanente de licitação situada na travessa 16 de novembro, s/nº, bairro centro, Colares/PA
 Ordenador: **Diego de Carvalho Palheta** - Prefeito Municipal
Protocolo 867963

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
 AVISO DE LICITAÇÃO
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
 Nº 24082015/02 - TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de carne bovina e frango congelado para uso do Hospital Municipal e Secretaria Municipal de Saúde de Curionópolis - Pará - DATA: RECEBIMENTO PROPOSTAS: 10 de setembro de 2015. HORA: 09:00 hs. LOCAL DE AQUISIÇÃO DO EDITAL: Av. Minas Gerais, nº 190 - Centro - de segunda a sexta - feira de 08:00 as 12:00 hs - OS INTERESSADOS DEVERÃO TRAZER PEN - DRIVE - CARTÃO CNPJ DA EMPRESA E DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO - Curionópolis, 24 de agosto de 2015.

Elizabeth Botelho da Silva
 Pregoeira.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
 Nº 24082015/03 - TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de Informática para uso da Secretaria Municipal de Administração de Curionópolis - Pará. DATA RECEBIMENTO PROPOSTAS: 10 de setembro de 2015. HORA: 15:00 hs. LOCAL DE AQUISIÇÃO DO EDITAL: Av. Minas Gerais, nº 190 - Centro - de segunda a sexta - feira de 08:00 as 12:00 hs - OS INTERESSADOS DEVERÃO TRAZER PEN - DRIVE - CARTÃO CNPJ DA EMPRESA E DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO - Curionópolis, 24 de agosto de 2015.

Elizabeth Botelho da Silva
 Pregoeira.

Protocolo 867345

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CONCORRENCIA Nº. 002/2015. OBJETO: *Recuperação e Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas com CBUQ, na cidade de Itaituba, Estado do Pará.* Tipo: Menor Preço Global. Data: 25/09/2015. Horário: 09h. INFORMAÇÕES: Sala de Licitações, Av. Nova de Santana, 581, Centro, Diretoria de Compras das 08h às 14h.

Agostinho A. de Oliveira Junior
 Presidente da CPL.

Protocolo 867821

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
RESULTADO FINAL DAS AMOSTRAS REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº 7/20151307-01-PMM-CP- SEMED.
 CHAMADA PÚBLICA Nº 7/20151307-01-PMM-CP- SEMED, Obj.: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Hortifrutigranjeiros) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações, Para Atendimento dos Alunos Matriculados na Rede Pública de Ensino do Município de Marituba - Pará. Pelo presente termo, o Presidente da Comissão Especial de licitação, torna público o Resultado Final das Amostras referente à Chamada Pública nº 7/20151307-01-PMM-CP- SEMED, tendo como vencedoras para os respectivos itens: Associação de Produtores e Hortifrutigranjeiro da Gleba Guajará, CNPJ: 18.725.004/0001-00: Itens 01: R\$ 5,35, 02: R\$ 1,58, 04: R\$ 3,10, 05: R\$ 5,58, 07: R\$ 1,39, 09: R\$ 5,64, 10: R\$ 2,79, 11: R\$ 3,98, 13: R\$ 3,24, 14: R\$ 8,53. Central de Extrativistas e Agricultores das Regiões Metropolitana, Marajó E Nordeste Do Estado Do Pará. CNPJ: 18.725.004/0001-00: Itens 03: R\$ 3,41, 06: R\$ 2,88, 08: R\$ 2,85, 12: R\$ 2,12. Cooperativa Agropecuária do Salgado Paraense - CASP. CNPJ: 11.885.783/0001-54: Item 15: R\$ 0,28. Ord. de Despesas: Mário Henrique de Lima Biscaro. 24.08.15.

Protocolo 868107

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
 AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preço Tipo Menor Preço Global nº 20082015/05-001-PMON. A PMON vem através da Presidente tornar público o extrato de edital. Objeto: Contratação de Empresa para Construção, Montagem e Instalação de um Posto de Transformação na Escola Madre Carolina Friess, para atender a demanda da Secretaria e Fundo Municipal de Educação do Município de Ourilândia do Norte. O edital completo está disponível na sede da Prefeitura Municipal de Segunda a Sexta-Feira das 08h00min às 12h00min. Recebimento das propostas e abertura dia 14/09/2015 às 09h00min, na sala de reuniões do Departamento de Compras e Almoxarifado, localizado no prédio da Prefeitura Municipal, sito Avenida das Nações nº 415, Bairro Cooperlândia. Ourilândia do Norte/PA, 25 de agosto de 2015. Simone Deziderio - Pregoeira.

Protocolo 867897

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREGÃO PRESENCIAL nº. 064/2015 - Obj.: Cont. de emp. especializada para prestação de serviços continuados de limpeza, serviços gerais, conservação, agente de portaria, serviço de maqueiro hospitalar e pequenos reparos para atender as necessidades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas. Data de Abertura: 10/09/2015 as 09:00hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e das 14 às 18h na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.: 26/08/2015.

CONT. - 427/2015 - PREGÃO PRESENCIAL nº 053/15, PMP/MATOS & LIMA LTDA EPP. Obj: Aquis. de materiais de consumo, tais como: expediente, aviamentos e material para manutenção de bens móveis para serem utilizados pelas Escolas da Rede Municipal de Ensino que participarão das atividades alusivas a Semana da Pátria 2015. Valor global R\$: 4.555,65. Rec.: FME. Vig: 12/08/15 à 31/12/15. Ord. Desp: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

CONT. - 428/2015 - PREGÃO PRESENCIAL nº 053/15, PMP/J.L.C. PAPELARIA LTDA-EPP. Obj: Aquis. de materiais de consumo, tais como: expediente, tecidos, aviamentos e material para manutenção de bens móveis para serem utilizados pelas Escolas da Rede Municipal de Ensino que participarão das atividades alusivas a Semana da Pátria 2015. Valor global R\$: 30.087,50. Rec.: FME. Vig: 12/08/15 à 31/12/15. Ord. Desp: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

CONT. - 429/2015 - PREGÃO PRESENCIAL nº 053/15, PMP/ILDEBRANDO GOMES BARROS 48899356149. Obj: Aquis. de instrumentos musicais e material de reposição para serem utilizados pelas Escolas da Rede Municipal de Ensino que participarão das atividades alusivas a Semana da Pátria 2015. Valor global R\$: 58.249,70. Rec.: FME. Vig: 12/08/15 à 31/12/15. Ord. Desp: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

CONT. - 430/2015 - PREGÃO PRESENCIAL nº 053/15, PMP/REI DOS INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA ME. Obj: Aquis. de instrumentos musicais e material de reposição para serem utilizados pelas Escolas da Rede Municipal de Ensino que participarão das atividades alusivas a Semana da Pátria 2015. Valor global R\$: 25.924,20. Rec.: FME. Vig: 12/08/15 à 31/12/15. Ord. Desp: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

CONT. - 436/2015 - PREGÃO PRESENCIAL nº 037/15, PMP/AIKY COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA. Obj: Aquis. de gêneros alimentícios perecíveis, para serem consumidos pelos Servidores nas Escolas Municipais da Rede Pública de Ensino. Valor global R\$: 95.127,12. Rec.: FME. Vig: 14/08/15 à 31/12/15. Ord. Desp: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

CONT. - 437/2015 - PREGÃO PRESENCIAL nº 037/15, PMP/MATOS & LIMA LTDA EPP. Obj: Aquis. de gêneros alimentícios não perecíveis, para serem consumidos pelos Servidores nas Escolas Municipais da Rede Pública de Ensino. Valor global R\$: 15.759,10. Rec.: FME. Vig: 14/08/15 à 31/12/15. Ord. Desp: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

Protocolo 867242

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
 COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
 DISCIPLINAR PORTARIA 700/2015
 TERMO DE INDICIAÇÃO

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela PORTARIA Nº 700, de 19 de junho de 2015, do Exmº Prefeito deste Município, publicada em 07 de julho de 2015, tendo ultimada a coleta de provas, decide para o fim previsto

no artigo 226, da Lei Municipal nº 4.231/02 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parauapebas INDICIAR o servidor Jurandir Martinho Alves, Professor, Matrícula 5208, nos autos, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas. Com efeito, restou provado nos autos que o acusado, se ausentou das suas atividades laborativas, e não retornou a desempenha-las, ficando assim configurado a infração administrativa de abandono de cargo, conforme previsto no artigo 204 da Lei Municipal nº 4.231/02 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parauapebas, por ter faltado 30 dias ao serviço, sem causa justificada. Em face do que restou apurado, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar determina que o servidor Jurandir Martinho Alves seja CITADO por Edital, tendo em vista que o mesmo se encontra em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 228, da Lei Municipal nº 4.231/02, para apresentar defesa escrita pessoalmente, ou por procurador legalmente constituído, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da última publicação do edital.

Parauapebas-PA, 10 de agosto de 2015.

Noemea Rodrigues da Rocha
Presidente

Édina Maria Soares Correa
Secretária

Andréa Patrícia de Paula
Membro

Protocolo 867706

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR PORTARIA 700/2015
EDITAL DE CITAÇÃO DE SERVIDOR

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela PORTARIA Nº 700 de 19 de junho de 2015, do Exmº Prefeito deste Município, publicada em 07 de julho de 2015, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 228, da Lei Municipal nº 4.231/02 - Estatuto dos Servidores Públicos, CITA pelo presente Edital o servidor Jurandir Martinho Alves, Professor, Matrícula 5208, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer na sala da CPAD - Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Parauapebas, na SEMAD - Secretaria Municipal de Administração, 3º piso, situado no Morro dos Ventos, no Bairro Beira Rio II, a fim de apresentar defesa escrita no referido processo a que responde, sob pena de revelia.

Parauapebas-PA, 10 de agosto de 2015.

Noemea Rodrigues da Rocha
Presidente

Protocolo 867707

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20150351
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2015-002SEMSA

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): W. R. DE OLIVEIRA SERV. COM. EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA DEPARTAMENTOS DA ALA DE EMERGÊNCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL TEÓFILO SOARES DE ALMEIDA FILHO, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ. VALOR TOTAL: R\$ 39.498,39 (trinta e nove mil, quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e nove centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Atividade 1701.103020210.2.117 Manutenção de Média e Alta Complexidade Hospitalar, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R\$ 39.498,39
VIGÊNCIA: 17 de Agosto de 2015 a 15 de Novembro de 2015
DATA DA ASSINATURA: 17 de Agosto de 2015

Protocolo 867715

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015-001SEHAB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS - PODER EXECUTIVO, comunica a todos os interessados que a data de realização da sessão pública para abertura dos envelopes de nº 02 - Proposta Comercial, relativa à TP -2/2015-001SEHAB, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em Cercamento de Áreas institucionais, área Verde, Áreas de Preservação Permanente e Áreas Inclusas em Projetos

Destinados a Habitação de Interesse Social, no município de Parauapebas, Estado do Pará, será realizada dia 28.08.2015 às 10:00h na Sala de sessão da Comissão de Licitação no Centro Administrativo da Prefeitura de Parauapebas - Morro dos Ventos, S/Nº - Quadra Especial - Beira Rio II - Parauapebas - Pará.

Parauapebas, 25 de Agosto de 2.015.

Argenor Sousa Silva

Comissão Permanente de Licitação
Presidente

Protocolo 867929

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 9/2015-02SEMURB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS - PODER EXECUTIVO, comunica a todos os interessados que a data de realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope nº 2) e DA PROPOSTA COMERCIAL (Envelope nº 1) referente ao Pregão Presencial nº 9/2015-02SEMURB, cujo objeto é o Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para execução de serviços, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para manutenção de componentes dos pontos de iluminação pública do município de Parauapebas, Pará, fica prorrogada para dia 31/08/2015 às 09:00 horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação na Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ, localizada no Centro Administrativo da PMP - Bairro Beira Rio II- Parauapebas, Estado do Pará.

Parauapebas, 25 de Agosto de 2.015.

Leo Magno Moraes Cordeiro

Pregoeiro

Protocolo 867935

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 9/2015-001SEMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, mediante o (a) Pregoeiro (a) devidamente designado (a), torna público que às 09:00. horas do dia 10 de Setembro de 2015, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na Forma PRESENCIAL, tipo menor preço, para Registro de Preços para contratação de serviços de lavagens, meia lavagem, lubrificação, conserto de pneus e vulcanização de pneus das frotas de veículos que atendem as Secretarias da Prefeitura Municipal de Parauapebas, estado do Pará., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se nas dependências da Coordenadoria de Licitações e Contratos.

O procedimento licitatório obedecerá aos dispostos na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e demais normas vigentes aplicáveis ao caso.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Coordenadoria de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/Nº, Bairro Beira Rio II, Cidade de Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8h às 12h).

PARAUAPEBAS - PA, 25 de Agosto de 2015

DAYTON NEVES PEREIRA

Pregoeiro

Protocolo 867939

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20150344
ORIGEM: CARONA Nº A/2015-007PMP

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

CONTRATADA(O): BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços do processo administrativo nº 02930/2014 oriundo do Pregão Presencial nº 016/2014 da Prefeitura Municipal de Peixe/TO, que versa sobre contratação de empresa operadora de sistema de cartões, para manutenção preventiva e corretiva (mecânica geral, elétrica, funilaria, alinhamento, balanceamento, cambagem, troca de óleo, filtro, pintura em geral e sistema de injeção eletrônica em geral), bem como o fornecimento de peças, pneus e acessórios de reposição originais ou similares de primeira linha e serviços

de guincho, lava jato, borracharia em geral e reboque, para atender a frota de veículos da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, deste Município de Parauapebas, Estado do Pará
VALOR TOTAL: R\$ 2.280.000,00 (dois milhões, duzentos e oitenta mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Classificação Institucional: 1701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-Classificação Funcional: 10.122.1203.2.102 - Manutenção da Coordenação Geral das Ações Do Fundo Municipal de Saúde-Classificação Econômica: 33.90.39.00-Sub Elemento: 33.90.39.19-Valor Previsto: R\$ 420.000,00; Classificação Funcional: 10.301.0200.2.106 - Manutenção do Programa de Atenção Básica-Classificação Econômica: 33.90.39.00-Sub Elemento: 33.90.39.19-Valor Previsto: R\$ 480.000,00; Classificação Funcional: 10.301.0220.2.112 - Manutenção de Programa de Vigilância Ambiental-Classificação Econômica: 33.90.39.00-Sub Elemento: 33.90.39.19-Valor Previsto: R\$ 6.000,00; Classificação Funcional: 10.302.0210.2.117 - Manutenção de Média e Alta Complexidade Hospitalar-Classificação Econômica: 33.90.39.00-Sub Elemento: 33.90.39.19 Valor Previsto: R\$ 1.359.400,00; Classificação Funcional: 10.302.0210.2.119 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-Classificação Econômica: 33.90.39.00-Sub Elemento: 33.90.39.19-Valor Previsto: R\$ 2.500,00; Classificação Funcional: 10.304.0235.2.124 - Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária/PVS-Classificação Econômica: 33.90.39.00-Sub Elemento: 33.90.39.19-Valor Previsto: R\$ 7.000,00; Classificação Funcional: 10.304.0235.2.128 - Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica - TVFS-Classificação Econômica: 33.90.39.00-Sub Elemento: 33.90.39.19-Valor Previsto: R\$ 5.100,00.

VIGÊNCIA: 11 de Agosto de 2015 a 10 de Agosto de 2016

DATA DA ASSINATURA: 11 de Agosto de 2015

Protocolo 867944

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Ofício nº 1327 SEMSA/2015

À EMPRESA

ARJ Diagnósticos Produtos Hospitalares LTDA-EPP
Av. da Inconfidência nº 690 Qd. 22, Lt.09, Capuava. Goiânia-Go. Cep. 74450-020

Assunto: Solicitação de Entrega de Material
Solicitamos que a empresa ARJ Diagnósticos Produtos Hospitalares LTDA-EPP CNPJ. 97.341.689/0001-50, que tem vínculo contratual com esta SEMSA, através do contrato nº 20140506 oriundo do pregão presencial 9/2014-019SEMSA, que tem como objeto a Aquisição de Dietas e Fórmulas Infantis Especiais, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Parauapebas estado do Pará, entregue no prazo máximo de oito dias a contar desta data, conforme a emissão da nota de Empenho nº 29070012 de 29/07/15 no valor de R\$ 98.853,12 e ordem de compra nº 639/15 de 11 de agosto de 2015, conforme cópias em anexos. Atenciosamente,

Sady Lucas de Araújo

Secretário Municipal de Saúde

Parauapebas, 11 de julho de 2015.

Protocolo 868189

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
TERMO ADITIVO 002

Contrato: 20150010. Processo Licitatório: Tomada de Preços n. 007/2014, Objeto: Reforma das escolas e creches zona rural e urbana, Município de Piçarra-Pa. Contratada (O): Integral Construtora Ltda - Epp, Contratante: Prefeitura Municipal de Piçarra/PA, Prazo Inicial: 15.01.2015 a 31.12.2015, Prazo Aditado 40 (quarenta dias) Prazo Final 29.08.2015. Base Legal Art. 57, § 1º inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações. Piçarra - PA, 25 de agosto de 2015. Ordenador de despesas, Wagne Costa Machado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
TERMO ADITIVO 003

Contrato 20150010. Processo Licitatório: Tomada de Preços n. 007/2014. Dotação orçamentaria: 2.122 e 2.137. Objeto: Reforma das escolas e creches zona rural e urbana,

Município de Piçarra-Pa. Contratada: Integral Construtora Ltda - EPP. Contratante: Prefeitura Municipal de Piçarra. Valor total: R\$ 241.224.58. Vigência: 15.01.2015 a 31.12.2015. Aditivo: R\$ 45.901.81. Base Legal Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93 e posteriores alterações Piçarra - PA, 25 de agosto de 2015. Ordenador de despesas: Wagne Costa Machado.

Protocolo 867882

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

Publica o PREGÃO P. Nº 9/2015-00061, abertura 09/09/2015, às 08:30hs, local sede do Poder Executivo, na Rua 10 de maio nº 263, centro. Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de promoção, organização e coordenação de eventos de festividades (gospel, encerramento do campeonato municipal de futebol de campo, réveillon 2015/2016, a serem realizados na praça cívica desse Município. Informação: Email: pmlrlici@gmail.com ou na sala da Licitação das 08hrs às 12hrs. Rurópolis, 24/08/2015.

Protocolo 867248

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

PREFEITURA DE SANTA LUZIA DO PARÁ

Publica-se para devidos fins que os Pregão Nº 023/2015-PMSLP-SRP-PP, Obj: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de Material de Construção a fim de atender a Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos do Município de Santa Luzia do Pará/PA e o Pregão Nº 025/2015-PMSLP-SRP-PP, Obj: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material elétrico para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Santa Luzia do Pará, se deram por DESERTO. Publica-se para devidos fins o 1º Aditivos de Prazo ao contrato nº 001/2014/C, referente a Contratação de pessoa jurídica a fim da construção do Hospital Municipal de Santa Luzia do Pará/PA, prorrogado esses até o dia 31/08/16, empresa vencedora: GCM Construções LTDA EPP CNPJ: 16.926.949/0001-57. Publica-se para devidos fins abertura de processo de Tomada de Preço Nº 010/2015-PMSLP-TP, Obj: Contratação de pessoa jurídica para recuperação de 15,4 Km de estradas vicinais, localizadas na jurisdição do PA Cristal, município de Santa Luzia do Pará/PA, Abet: 14/09/15 as 09hs. Retirada de Edital de Segunda a Quinta das 8hs às 12hs.

Jeffson Martins
Presidente da CPL.

Protocolo 867844

PARTICULARES

BRUNA BALBINOT, RG nº 4396101 PC-PA e CPF nº 520687142-72 torna público que solicitou a SECMA - Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente de Rondon do Pará, a sua Licença de Reflorestamento/Agricultura/Pecuária em área alterada e/ou subutilizada, referente ao imóvel denominado Fazenda Primavera III, localizado á Rod BR 222 km 113 adentro 22 km - Rondon do Pará -PA.

Protocolo 859020

EDIANE BALBINOT SOARES, RG nº 3176677 PC-PA e CPF nº 618.583.072-87 torna público que solicitou a SECMA - Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente de Rondon do Pará, a sua Licença de Reflorestamento/Agricultura/Pecuária em área alterada e/ou subutilizada, referente ao imóvel denominado Fazenda Porteira, localizado na Vicinal do Jacu adentro 50 Km - Rondon do Pará -PA.

Protocolo 859021

ANAXIMANDRO DA SILVA SOARES RG nº 2331271 PC-PA e CPF nº 692.037.923-68 torna público que solicitou a SECMA - Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente de

Rondon do Pará, a sua Licença de Reflorestamento/Agricultura/Pecuária em área alterada e/ou subutilizada, referente ao imóvel denominado Fazenda Porteira I, localizado na Vicinal do Jacu adentro 53 Km - Rondon do Pará -PA.

Protocolo 859022

EMPRESARIAL

TERRAPLENA LTDA, CNPJ nº 14.698.658/0001-23, torna público que recebeu da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA, a Licença de Operação nº 9358/2015, com validade até 30/07/2017, para atividade relativa à Transporte de resíduos de serviços de saúde no Estado do Pará.

Protocolo 864627

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA - Torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMA, a renovação de sua licença de operação em janeiro de 2014 para atividade de Separação de gases do ar atmosférico na Estrada Vicinal Picadão, s/nº, km 22, Bairro: Zona Rural - Ourilândia do Norte-PA.

Protocolo 866376

MADEIRAS CUNHA LTDA, CNPJ 01.836.138/0001-98, end. Rua Ademar da Silva Souza, nº 900, bairro Jardim Tropical, Breves/Pá, solicitou da SEMA renov. de sua L. O., protocolo nº 2015/19640, ativ. indústria de madeira.

Protocolo 866740

LIMA FLORESTAL NAVEGAÇÃO E MADEIRAS LTDA, CNPJ 04.757.811/0001-92, end. Rod. PA 140, s/n, Km 02, D. Industrial, Tomé-Açu/PA, solicitou da SEMA renov. de sua L. O., protocolo nº 2015/19699, ativ. indústria de madeira.

Protocolo 866741

A empresa **Bunge Alimentos S/A**, estabelecida na cidade de Paragominas, com CNPJ 84.046.101/0414-69 e inscrição na Secretaria de Fazenda do Estado do Pará nº 15.229.049-4, torna público o extrativo de seu Livro Fiscal RUDFTO - Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrência nº 01 com data de abertura de 20/01/2003, conforme Boletim de Ocorrência nº 00277/2015188112-7 de 20.08.2015.

Protocolo 866758

SCORPIUS INCORPORADORA LTDA.

CNPJ: 13.149.964/0001-48

EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES: 01/09/2015. 1ºLeilão: 10:00h, 2º Leilão:11:00h, à Avenida Rotary nº 187, Jardim das Paineiras, Campinas/SP. Angela Pecini Silveira, Leiloeira Oficial, JUCESP 715 venderá conforme art. 63 Lei 4.591/64, art. 1º Lei 4.864/65, os direitos à FIT do Contrato Compromisso Venda e Compra relativo à unidade autônoma do RESIDENCIAL TORRES CENÁRIO, em construção à Travessa Djalma Dutra nº 361, Bairro Telégrafo, Belém/PA, com direito ao uso de 02 vagas na garagem: APARTAMENTO Nº 1604 - TORRE 1. Áreas: Privativa do Apartamento.: 125,40m²; Privativa Real: 2,00m² referente ao depósito nº 47, no 2º sobressolo; Total Privativa Real: 127,40m²; Comum Divisão Não Proporcional: 21,60m²; Real Comum Divisão Proporcional: 63,48m²; Real Total: 212,48m²; FIT: 0,0046455. Mat. 402GL - 2º CRI de Belém/PA. 1º LEILÃO: R\$ 832.229,59. 2º LEILÃO: R\$ 609.156,15. O arrematante pagará: Arremate à vista; 5% leiloeira; débitos condomínio/IPTU; despesas a partir da arrematação; custas cartoriais; impostos transmissão/laudêmio. As Comitentes terão preferência (§ 3º art. 63, Lei 4591/64). Demais Informações: (19) 3295.9777

Protocolo 866929

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa **Laticínios Fortaleza Indústria e Comercio Ltda.**, CNPJ: 08.370.109/0001-22, torna público que requereu na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/PA, a Licença de Instalação/Operação - LIO para atividade de FABRICAÇÃO DE LATICÍNIOS E COMERCIO VAREJISTA E ATACADO DE LEITE E DERIVADOS com o endereço na RUA ASSEMBLEIA DE DEUS, S/N, VILA DOIS IRMÃOS, CEP: 68.570-000- SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA.

Protocolo 867328

CIMCOP S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, CNPJ 17.161.464/0001-82, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença Ambiental de Operação (LO) para EXTRAÇÃO DE CASCALHO IN NATURA, em Itaituba/Pará. Processo SEMMA 975/2015.

Protocolo 867457

CIMCOP S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, CNPJ 17.161.464/0001-82, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença Ambiental de Operação (LO) nº 018M/2015 para EXTRAÇÃO DE CASCALHO IN NATURA, em Itaituba/Pará. Processo SEMMA 975/2015.

Protocolo 867458

LUIZ OTÁVIO RODRIGUES DA CUNHA, torna público que recebeu da SEMA-PA a LAR nº2182/2015 p/ pecuária da Faz. Roseta, mun. de Tomé-Açu.

Protocolo 867496

EVERTON DA PONTE LIMA, torna público que requereu da SEMMA de Igarapé-Açu a LAR p/ pecuária da Faz. Esperança, protocolada sob N. do processo 464/2015.

Protocolo 867497

EMPRESA DE PRATICAGEM DA BACIA AMAZONICA E BARRA NORTE S/S LTDA.

CNPJ - MF Nº 13.074.701/0001-17
COMUNICADO

COMUNICAMOS QUE EM VIRTUDE DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS EM CUMPRIMENTO AO QUE ESTABELECE O ART. 1084 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 10406/2002- C.C.B- NA AGE DO DIA 10.08.2015 REALIZADA EM SUA SEDE, PARA REDUÇÃO DO CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO DE R\$19.000,00 (DEZENOVE MIL REAIS) PARA R\$18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS) DEVIDO SAÍDA DESDE 09.08.2015, RATIFICADA NESTE ATO, POR RENÚNCIA ESPONTÂNEA DA SOCIEDADE DO SR. AUGUSTO CEZAR MORAES DE LIMA, SÓCIO DA EMPRESA DE PRATICAGEM DA BACIA AMAZONICA E BARRA NORTE S/S LTDA.. A) DIRETORIA.

BELÉM, 24 DE AGOSTO DE 2015.

Protocolo 867531

DOPAN MADEIRAS LTDA CNPJ nº. 34.910.679/0001-78, torna-se público q/recebeu da SEMMA/Tomé Açu aLO nº 00013/2015 valida até 17/08/2017 p/exercer a atividade de desdobro de mad. em tora p/prod. de mad. serrada e seu beneficiamento na Rod. PA-140, Km-10 s/nº, no Município de Tomé Açu/PA.

Protocolo 867889

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, científica que o contador abaixo relacionado, possui processo neste Regional. Fica, ainda, a parte científica que dispõe do prazo de 10 (dez) dias para, se quiser, apresentar Pedido de Retificação:

NOME	REGISTRO	PROC.
WASHINGTON LUIZ NASCIMENTO MAIA	PA-014222/O	2011/000273

Belém-PA, 26 de agosto de 2015.
Contador PEDRO HENRIQUE RIBEIRO ARAUJO
Presidente do CRC-PA

Protocolo 868032

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, científica que as pessoas jurídicas e físicas, e os contabilistas abaixo relacionados possuem processo neste Regional, e fica ainda, a parte científica que dispõe do prazo de 30(trinta) dias para, efetuar o pagamento da multa de infração:

Nome	REGISTRO	PROC.
ALCIDES NERI VITORINO	PR-011325/O	2012/000346
JULIMAR DIAS VIEIRA	PA-017575/O	2014/000104
JOSE BONIFACIO DE SENA FILHO	PA-009546/O	2012/000273
MARIA APARECIDA DE SOUZA GUIMARAES	PA-016041/P	2012/000084
MANOEL CARVALHO NETO	PA-010380/O	2011/000211
ROGERIO GIRARDELLO	PR-024396/O	2013/000254
E. OLIVEIRA LIMA	PJ-009882/K	2012/000252
D. F. DA SILVA MARQUES - ME	PJ-009532/K	2011/000276
VITURINO & VITURINO LTDA ME	PJ-008309/K	2012/000256
MARCIO GONCALVES COSTA COMERCIO ME	PJ-009670/K	2012/000078

QUEIROZ & BRILHANTE LTDA - ME	PJ-010419/K	2013/000333
H A Z N LOTERIAS LTDA	PJ-009956/K	2012/000301
FRANCISCA ANDREIA DE JESUS SOUZA DA SILVA	PA-000813/O	2014/000011
MARLISSON CLEITON DE ALMEIDA	PA-019497/O	2011/000106

Belém-PA, 26 de agosto de 2015.
 Contador PEDRO HENRIQUE RIBEIRO ARAUJO
 Presidente do CRC-PA

Protocolo 868033

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, científica que as pessoas físicas, jurídicas e os contabilistas abaixo relacionados possuem processo neste Regional. Fica, ainda, a parte científica que dispõe do prazo de 15(quinze) dias para, se quiser, apresentar Recurso:

Nome	REGISTRO	PROC.
A. L. LOPES	PJ-008298/K	2012/000259
COOMAGRIM - COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DA ILHA DO MARAJÓ	PJ-010161/K	2013/000285
POP STAR MODAS LTDA - ME	PJ-010501/K	2014/000068
CAVALCANTE NAVEGAÇÃO E COMERCIO LTDA ME	PJ-010241/K	2013/000171
CARVOARIA E LOGISTICA FERNANDES LTDA - ME	PJ-010421/K	2013/000357
CARLOS ANDRÉ DE OLIVEIRA RÊGO	PA-017088/O	2014/000064
MANOEL CARVALHO NETO	PA-010380/O	2013/000105
LUIS INACIO DE LIMA	PA-015805/O	2014/000004
RAIMUNDO BATISTA DE SOUZA	PA-010727/O	2013/000127
ALCIRO MORAES DA SILVA SANTOS JUNIOR	PA-015223/O	2012/000103
JOSE NILTON CALIXTO DE BARROS	TO-001663/O	2012/000260
JOSE RONALDO DE CARVALHO COSTA	PA-004152/O	2012/000348

Belém-PA, 26 de agosto de 2015.
 Contador PEDRO HENRIQUE RIBEIRO ARAUJO
 Presidente do CRC-PA

Protocolo 868034

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ
 EXTRATO DE DISPENSA**

Contratante: Conselho Regional de Contabilidade do Pará.
 Contratada: ADF Produção Cinematográfica Ltda - CNPJ 14.237.045/0001-99, no valor global de R\$ 7.355,00. Objeto: Prestação de Serviços de Vídeo Institucional mostrando o trabalho realizado pelo Conselho. Processo 48/2015. Para realização do projeto 3017 - Comunicação Institucional. Amparo legal: Artigo 24, Inciso II, Lei nº 8.666/93. Homologação: Pedro Henrique Ribeiro Araújo - Presidente.

Protocolo 868038

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ
 AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial nº 11/2015. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada e Autorizada na Prestação dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva (Com Fornecimento de Peças a Cargo da Contratante) Para Centrais de Ar Condicionado das Marcas Carrier, Samsung, York, Consul, Komeco, Midea e Gree, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência (Anexo I do edital). Abertura: 08/09/2015, às 10:00h (horário local), no auditório do CRCPA, 2º andar, localizado na Rua Avertano Rocha, 392, Comércio, Belém-PA. Edital: Cópia gratuita em mídia magnética do licitante ou através do site www.crcpa.org.br. Informações pelos fones: 3202-4176/4166 ou pelo e-mail: pregoeiro@crcpa.org.br. Belém, 26 de agosto de 2015.

Alan Almeida Ferreira
 Pregoeiro do CRC-PA.

Protocolo 868041

Do Liberdade aos seus livros!

Doe para comunidades na campanha Livro Solidário.
 Informações: 4009-7847
livrosolidario.blogspot.com.br

LIVRO SOLIDÁRIO

CRCPA **PARÁ**